



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**CONTA GERAL DO ESTADO
ANO 2020**

VOLUME I

Maputo, Abril de 2021

ÍNDICE

VOLUME I

I PARTE

RELATÓRIO DO GOVERNO SOBRE OS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJECTIVOS DA POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL.....	13
2.1. Política Orçamental.....	14
2.2 Política Fiscal	18
2.3. Política Monetária e Cambial.....	19
3.1. Cobrança de Receitas	31
3.2. Realização das Despesas.....	38
3.2.1. Despesas de Funcionamento.....	39
3.2.1.1. Despesas de Funcionamento por Âmbito e por fonte de Recursos	43
3.2.2. Despesas de Investimento.....	44
3.2.2.1. Despesas de Investimento por Âmbito e por Fonte de Recursos	46
3.2.3. Transferências às Comunidades	48
3.2.5 Despesas Segundo a Classificação Funcional	53
3.2.6. Despesas por Prioridades e Pilares.....	55
3.3. Financiamento do Orçamento do Estado.....	55
4. DÍVIDA PÚBLICA.....	59
4.1. Dívida Interna	60
4.2 Dívida Externa	62
4.3 Garantias e Avals	64
5. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PROJECTOS DE GRANDE DIMENSÃO E CONCESSÕES EMPRESARIAIS	65

5.1 Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais.....	65
5.2. Empreendimentos de Parcerias Público – Privadas.....	67

LISTA DAS TABELAS DO RELATÓRIO

Tabela 1 - Indicadores Orçamentais	16
Tabela 2 - Balança Comercial	22
Tabela 3 - Balança de Serviços e Rendimentos	23
Tabela 4 - Balança de Transacções Correntes.....	24
Tabela 5 - Donativos e Empréstimos Externos	24
Tabela 6 - Resumo das Alterações Orçamentais.....	25
Tabela 7 - Equilíbrio Orçamental.....	27
Tabela 8 - Receitas do Estado	32
Tabela 9 - Receitas de Dividendos	36
Tabela 10 - Receitas de Concessões	37
Tabela 11 - Contribuição dos Megaprojectos	38
Tabela 12 - Benefícios Fiscais	38
Tabela 13 - Despesas Totais por Âmbitos.....	39
Tabela 14 - Despesas de Funcionamento Segundo a Classificação Económica	40
Tabela 15 - Despesa de Funcionamento por Âmbito e Fonte de Recursos	44
Tabela 16 - Despesa de Funcionamento por Âmbitos	45
Tabela 17 - Despesa de Investimento por Origem e Modalidade de Financiamento.....	48
Tabela 18 - Despesas Investimento por Âmbito e Fonte de Recursos.....	49
Tabela 19 - Transferências às Comunidades.....	50
Tabela 20 - Operações Financeiras, Segundo a Classificação Económica	51
Tabela 21 - Empréstimos por Acordos de Retrocessão	53
Tabela 22 - Despesa Segundo a Classificação Funcional.....	54

Tabela 23 - Despesas por Prioridades e Pilares.....	55
Tabela 24 - Financiamento Global do Orçamento do Estado	59
Tabela 25 - Dívida Pública.....	60
Tabela 26 – Bilhetes de Tesouro.....	61
Tabela 27 – Obrigações do Tesouro.....	62
Tabela 28 - Dívida Interna	62

LISTA DOS GRÁFICOS DO RELATÓRIO

Gráfico 1 - Estrutura de Recursos	28
Gráfico 2 - Estrutura das Utilizações	29
Gráfico 3 - Estrutura das Receitas do Estado	35
Gráfico 4 - Estrutura das Despesas de Funcionamento	43
Gráfico 5 - Estrutura de Financiamento das Despesas de Investimento	46
Gráfico 6 - Contribuição Fiscal das PGD's e CE's.....	66
Gráfico 7 - Repartição Sectorial dos Empreendimentos da PPP	67
Gráfico 8 - Contribuição Fiscal das PPP's, 2019-2020	68

II PARTE

MAPAS DA CONTA GERAL DO ESTADO

Mapa I – Mapa Global de Receitas, Despesas e Financiamento do Estado

Mapa I-01 – Resultados Globais da Execução Orçamental

Mapa I-1-1 – Resumo da Despesa Total Segundo a Classificação Funcional

Mapa I-02- Saldos das Recebedorias

Mapa I-03 – Movimento dos Conhecimento de Cobrança

Mapa I-04 – Movimento dos Activos Financeiros do Estado

Mapa I-05- Movimento de Creditos do Estado

Mapa I-06- Movimento das Participações Financeiras do Estado

Mapa I-07 – Movimento das Operações de Tesouraria

Mapa I-08 – Movimento da Dívida Pública

Mapa I-09 – Movimento da Divida Publica Externa por Credores

MAPAS DE RECEITA DO ESTADO E DO FINANCIAMENTO DO DÉFICE

Mapa II – Receitas do Estado, Prevista e Cobrada, Segundo a Classificação Económica –
Âmbitos Central, Provincial e Distrital

Mapa II-01 – Receitas do Estado, Prevista e Cobrada, Segundo as Classificações
Económica e Territorial – Receita da Administração Central

Mapa II-02 – Receitas do Estado, Prevista e Cobrada, Segundo as Classificações
Económica e Territorial – Receita da Administração Provincial

Mapa II-03 – Receitas Consignadas da Administração Central, Segundo a Classificação
Orgânica, em Comparação com a Previsão

Mapa II-04 – Receitas Próprias da Administração Central, Segundo a Classificação
Orgânica, em Comparação com a Previsão

Mapa II-05 – Financiamento do Défice, Segundo a Classificação Económica e Territorial, em Comparação com a Previsão

Mapa II-06 – Desembolços Externos para o Financiamento do Défice

MAPAS RESUMO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Mapa III- Despesas de Funcionamento Segundo a Classificação Económica e Por Âmbitos

Mapa III – 4 – 01 Despesas de Funcionamento Segundo a Classificação Económica e por Fonte de Recurso

Mapa III – 4 – 02 Despesas de Funcionamento de Âmbito Provincial, Segundo a Classificação Económica e Fontes de Recurso

Mapa III – 1 Despesa de Funcionamento de Âmbito Provincial, Segunda a Classificação Económica e Territorial

Mapa III – 2 Despesa de Funcionamento de Âmbito Distrital, Segunda a Classificação Económica e Territorial

Mapa III – 3 Despesa de Funcionamento de Âmbito Autárquico, Segunda a Classificação Orgânica e Económica

MAPAS RESUMO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO

Mapas IV Despesa de Investimento, Segundo a Classificação Económica por Origem de Financiamento

Mapa IV – 5 Componente Externa da Despesa de Investimento Segundo a Classificação Económica e por Fonte de Recursos

Mapa IV – 2 – 1 Componente Externa da Despesa de Investimento de Âmbito Provincial Segundo a Classificação Económica e Territorial

Mapa IV – 3 Componente Externa da Despesa de Investimento de Âmbito Distrital Segundo a Classificação Económica e Territorial

Mapa IV – 4 Despesa de Investimento de Âmbito Autárquico Segundo Classificação Orgânica e Origem de Financiamento

MAPA RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Mapa V – Despesas de Operações Financeiras, Segundo as Classificação Económica e de Fonte de Recursos Responsabilidades Diversas – Processos Administrativos não Liquidados

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PROJECTOS DE GRANDE DIMENSÃO E CONCESSÕES EMPRESARIAIS

Mapa A – Deseempenho dos Empreendimentos de Parcerias Público-Privadas

Mapa B – Deseempenho dos Empreendimentos de Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais

III PARTE

ANEXOS INFORMATIVOS

Anexo Informativo 1 – Resumo das Receitas, Despesas e Saldos das Instituições Autónomas

Anexo Informativo 2 – Resumo das Receitas, Despesas e Saldos dos Municípios

Anexo Informativo 3 – Resumo das Receitas, Despesas e Saldos das Empresas Públicas

Anexo Informativo 4 – Resumo de Subsídios Concedidos à Empresas

Anexo Informativo 5 – Movimento de Conhecimento de Cobrança por Classificação Económica

Anexo Informativo 6 – Crédito Mal Parado do Ex-Banco Austral

Anexo Informativo 7 – Despesas de COVID-19

Anexo Informativo 8 – Relação das Contas Bancárias dos Saldos de Caixa

IV PARTE
RECOMENDAÇÕES E CONTRADITÓRIO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO CGE
2018

VOLUME II
MAPAS DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Mapas III a III-6-3-10- Despesa de Funcionamento, segundo os diversos âmbitos e classificadores orçamentais, em comparação com as dotações.

MAPAS DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO

Mapas IV a IV-8 – Despesa de Investimento, segundo os diversos âmbitos e classificadores orçamentais, em comparação com as dotações

Despesa de Investimento, por Projectos

Mapa XIII a XV-10-012210070 – Desenvolvimento da Despesa de Investimento, por âmbitos, classificação orgânica e projectos, em comparação com as dotações.

VOLUME III

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Decreto 30/2020, de 14 de Maio
2. Despachos de Sua Excelência Ministro da Economia e Finanças referente as alterações orçamentais
3. Mapas resumos de alterações orçamentais

VOLUME IV
INVENTÁRIO CONSOLIDADO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

1. Inventário do Património do Estado
 - 1.1. Relatório Analítico sobre o Inventário Consolidado do Património do Estado
 - 1.2. Mapa Resumo Comparativo Comparativo da Variação Bruta por Categoria de Bens
 - 1.2.1. Mapa Resumo Comparativo Comparativo da Variação Patrimonial Bruta por Categoria de Bens
 - 1.2.2. Mapa Resumo Comparativo Comparativo da Variação Patrimonial Líquida por tipo de Órgão
 - 1.2.3. Mapa Geral do Resumo Comparativo Comparativo da Variação Patrimonial por Categoria de Bens
 - 1.3. Mapa Resumo do Inventário do Património do Estado, por classificação do tipo de bem dos órgãos de Administração Directa do Estado
 - 1.4. Mapa do Inventário Orgânico do Património do Estado, por classificação de bens
 - 1.5. Mapa Resumo do Inventário Orgânico do Património do Estado, por categoria de bens
 - 1.6. Mapa Resumo do Inventário do Património do Estado, por território sem indicação de órgão ou instituição
 - 1.7. Mapa Resumo do Inventário Territorial do Património do Estado, por território e categoria de bens e sem indicação do órgão ou instituição
 - 1.8. Mapa de Bens Patrimoniais das Empresas Públicas
 - 1.9. Mapa do Inventário do Património Autárquico
 - 1.10 Mapa Resumo do Inventário do Património Autárquico

GLOSSÁRIO

Acordos de Retrocessão é um crédito ou donativo externo contraído ou concedido pelo ou ao Estado e repassado ao Sector Empresarial do Estado e/ou entidades públicas para investimento em acções de interesse público, devendo estas posteriormente reembolsar ao Estado;

Adiantamento de Fundos é transferência de valores do e-Sistafe, através da Conta Única do Tesouro para conta de um órgão ou instituição do Estado para posterior pagamento ao provedor de serviços ou fornecedor de bens, sujeito à prestação de contas à final;

Adiantamento de Fundos por Operações de Tesouraria é a concessão de fundos para a realização de despesas de carácter urgente e inadiável, quando não seja possível liquidá-las de imediato;

Contravalores Consignados a Projectos correspondem aos valores dos fundos externos utilizados para a realização de projectos de investimento inscritos no Orçamento do Estado;

Contravalores não Consignados são os valores dos donativos e créditos externos transferidos para a Conta Única do Tesouro;

Despesa Cabimentada é o valor da dotação orçamental comprometido para fazer face a uma determinada despesa;

Despesa Liquidada é a despesa efectuada pelo valor definitivo, com a devida classificação orçamental desagregada;

IVA Líquido é o valor do IVA Bruto deduzido os reembolsos;

Orçamento Inicial são os limites das dotações iniciais aprovados pela Assembleia da República através da Lei n.º 15/2018, de 20 de Dezembro;

Orçamento Actualizado são os limites das dotações actualizadas pelo Governo, com base nas competências atribuídas através do artigo 8 da Lei n.º 15/2018, de 20 de Dezembro;

Outras Receitas Correntes – Receitas correntes não enquadradas em classificações específicas;

Pagamento por via directa – é transferência de valores do e-Sistafe, através da Conta Única do Tesouro para conta dos funcionários e agentes do Estado, provedor de serviços ou fornecedor de bens;

Parceira Público-Privada – empreendimento em área de domínio público, excluindo o de recursos minerais e petrolíferos, ou em área de prestação de serviço público, no qual, mediante contrato ou sob financiamento, no todo ou em parte, do parceiro privado, este se obriga, perante o parceiro público, a realizar o investimento necessário e explorar a respectiva actividade, para a provisão eficiente de serviços ou bens que compete ao Estado garantir a sua disponibilidade aos utentes;

Receitas Correntes – classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos, de contribuições sociais, patrimoniais, de exploração de bens do domínio público, da venda de bens e serviços pelo Estado, transferências correntes e outras receitas correntes não classificáveis nas restantes. São igualmente classificadas neste agregado os donativos correntes. As receitas correntes são arrecadas dentro dum exercício económico e constituem a origem dos recursos do Estado para financiar o seu funcionamento e as acções de investimento, para a satisfação das necessidades públicas;

Receitas Tributárias – Receitas resultantes da cobrança de tributos pagos pelos contribuintes em razão de suas actividades, rendas, propriedades e dos benefícios directos e imediatos recebidos do Estado;

Receitas de Contribuições Sociais – Receitas provenientes das contribuições dos trabalhadores ou dos empregadores, tanto de entidades públicas quanto privadas, e que sejam destinadas ao custeio da aposentação e segurança social;

Receitas Patrimoniais – Receitas provenientes de rendimentos sobre investimento do activo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos da fruição do património do Estado, exceptuando-se os bens de domínio público;

Receitas de Exploração de Bens de Domínio Público – Receitas provenientes da exploração, concedida pelo Estado a particular, de bens que constituem domínio público do Estado, nos termos definidos no artigo 98 da Constituição da República;

Receitas de Venda de Bens e Serviços – Receitas provenientes da venda de bens e da prestação de serviços relacionadas ao exercício de actividades legalmente previstas por órgão ou instituição do Estado;

Receitas de capital – Receitas que têm a sua origem no Património do Estado (alienação de bens e direitos ou constituição de obrigações), para além dos ingressos destinados ao Investimento Público;

Receita de Alienação do Património do Estado - Receitas provenientes de alienação de componentes do activo permanente;

Serviço da Dívida é o valor destinado ao pagamento de capital e encargos da dívida. No caso da dívida externa, o valor difere do efectivamente pago pelo Banco de Moçambique, na medida em que este retém numa conta bancária os valores transferidos da Conta Única do Tesouro para o efeito, utilizando-os na medida do exigido pelo processo de pagamento no exterior, operação que implica compra de moeda externa, transferência, recepção da confirmação de pagamento, etc.

1. INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 51 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Governo elaborou a Conta Geral do Estado (CGE) referente ao exercício económico de 2020.
2. A Conta Geral do Estado é o documento do Governo que tem por objectivo evidenciar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do exercício económico e a avaliação do desempenho dos Órgãos e Instituições do Estado.
3. O Orçamento do Estado (OE) para 2020 foi elaborado no Módulo de Elaboração do Orçamento (MEO), aprovado pela Lei n.º 3/2020, de 3 de Abril e rectificado com a Lei 11/2020, de 24 de Novembro. A sua execução obedeceu aos princípios e procedimentos estabelecidos na Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro e no Regulamento do SISTAFE, aprovado através do Decreto n.º 23/2004, de 20 de Agosto e foi assegurado pelo Módulo da Execução Orçamental (MEX).
4. No exercício económico em referência o Governo centrou-se na operacionalização do Programa Quinquenal (2020-2024) orientado na implementação das acções assentes nas quatro áreas de intervenção nomeadamente: (I) Consolidação do diálogo político e Unidade Nacional; (II) Provisão de Serviços Sociais Básicos; (III) Promoção do Emprego e Melhoria da Produtividade; e (IV) Criação de Infra-Estruturas de Suporte ao Desenvolvimento, tendo como objectivo central, a adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e a criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens.
5. No âmbito do reforço da transparência fiscal, foi elaborada pelo quarto ano consecutivo uma conta mais simplificada, Conta Cidadão de 2019 (4ª edição), para facilitar a informação e a comunicação com todos os segmentos da sociedade em relação a execução do Orçamento do Estado.
6. No prosseguimento da implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado e no concernente à elaboração e execução do Orçamento do Estado, há a destacar, no exercício económico de 2020, as seguintes actividades:

- (i) Na melhoria das fontes de arrecadação de receitas internas destacam-se as seguintes realizações:
- Foi desenvolvida pela Direcção de Estudos Económicos e Financeiros (DEEF), a ferramenta de previsão de receitas de Gaz Natural Liquefeito (GNL) que constitui um insumo essencial para a planificação fiscal e do orçamento; e
 - Está em processo de harmonização a Proposta de Lei que aprova o Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) e levantamento das preocupações existentes junto das empresas sujeitas ao pagamento do ICE.
- (ii) No que concerne a **Avaliação Mútua de Moçambique** em Matéria de Prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais (BC), foram realizadas as seguintes actividades:
- Elaboradas a 1ª, 2ª e 3ª versões do Relatório da Avaliação Mútua de Moçambique (AMM), com base na informação recebida dos sectores, em resposta ao questionário, comentários e observações dos Avaliadores e, enviados ao Secretariado do Grupo de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais da África Austral e Oriental (ESAAMLG); e
 - Realizada a segunda visita dos Avaliadores do ESAAMLG à Maputo, que permitiu a realização da reunião presencial, entre estes e as Autoridades moçambicanas para a discussão das constatações e comentários dos Avaliadores e do Grupo de Acção Financeira (GAFI/FATF) sobre a 3ª versão do Relatório de Avaliação Mútua de Moçambique.
- (iii) No que concerne a **Avaliação Nacional do Risco** de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo foi elaborada a primeira versão do Relatório de Avaliação Nacional do Risco (ANR) com base nos relatórios sectoriais e enviado aos Consultores do Banco Mundial para comentários e observações.
- (iv) Sobre reestruturação do sector empresarial do Estado, IGEPE iniciou em 2020 com uma carteira composta por 73 empresas e 1 fundação, sendo 30 pertencentes ao SEE, das quais 12 públicas e 18 exclusiva e/ou maioritariamente participadas. O

remanescente de 43 compõe as empresas participadas pelo Estado/IGEPE, sendo destas 17 para alienação.

- (v) Na vertente financeira foram reestruturadas 9 empresas que consistiram em nomeadamente: (i) Aprovação de 6.5 mil milhões de Meticais para o aumento de capital da Petromoc, S.A, com vista a melhorar o balanço; (ii) Em curso a consultoria sobre a reestruturação financeira da empresa LAM, S.A; e (iii) Aprovação da retirada da participação não estratégica, que não constitui foco do negócio da empresa (não core) da EMOSE, S.A na Sociedade Notícias, Aeroportos de Moçambique E.P; Reestruturação dos passivos e das operações, Electricidade de Moçambique E.P; Saneamento da dívida Identificação de parceiros estratégicos para mobilização de recursos para financiamento de projectos; e Reestruturação das operações, TVM,EP; RM,EP; ENPCT,EP; RBL,EP e a HICEP,EP.
- (vi) Foram reestruturadas na vertente operacional 7 empresas nomeadamente: **(i) Petromoc, S.A:** aprovado o plano de revitalização, o que permitirá a geração de fundos próprios positivos e um equilíbrio do balanço em 2023; **(ii) LAM, S.A:** em curso a consultoria sobre a revisão do Plano de Negócios; **(iii) RM, E.P:** elaboração de medidas de contenção dos custos operacionais no âmbito da redução do défice de exploração; acordo com EDM para melhoria das receitas, o que permitiu que a empresa gerasse resultados positivos como primeiro impacto; **(iv) HICEP, E.P & RBL, E.P:** aprovado o princípio de fusão das duas empresas; **(v) Transmaritima, SA:** aprovado pelo Governo o princípio de liquidação e passagem do serviço para terceiros (CFM).
- (vii) No que concerne à alienação das acções das empresas participadas a pessoas singulares moçambicanas, foram alienadas 3 (três) empresas, nomeadamente a Celmoque, Fábrica De Caju e Geralco.
- (viii) Foi feita a monitoria do endividamento das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEEE), que culminou com a elaboração e publicação do Relatório Anual da Dívida Pública referente ao exercício económico de 2019, pelo Ministério da Economia e Finanças e a elaboração do relatório de Riscos Fiscais 2021.

(ix) No contexto da Governação Corporativa do IGEPE, as actividades impactaram nas seguintes acções:

- Foi concluída a revisão dos estatutos de 14 empresas, sendo 12 de empresas públicas e 2 de empresas participadas, representado 127% do planificado para o período;
- Foram convocadas e realizadas 99 Assembleias Gerais, sendo 46 das empresas públicas e 53 das empresas participadas. Destas assembleias, 62 foram ordinárias e 37 extraordinárias. No cômputo geral, as assembleias realizadas serviram para apreciar e deliberar sobre: (i) Os relatórios e contas da administração, referentes ao exercício económico de 2019, bem como a proposta de aplicação de resultados; (ii) Eleição dos membros dos órgãos sociais e estatutários; (iii) Os programas de Investimentos nas empresas; (iv) Os processos de reestruturação; e
- Foram: (i) analisadas ao longo do ano de 2020, as contas anuais de 47 empresas, aprovadas as contas referentes a 45 empresas e reprovadas de 02 empresas; (ii) assinado 01 contrato de gestão que inclui a matriz de indicadores de desempenho e 07 contratos de mandato e aprovados 07 Termos de Referência dos cargos na EDM; (iii) Concluída a elaboração e harmonização de 06 contratos de gestão, 23 contratos de mandato e 23 Termos de Referência dos cargos, para as empresas ENH, CFM, EMOSE, TMCEL, DOMUS, Sociedade do Notícias; (iv) Elaborados e em fase de harmonização, 06 contratos de gestão, 21 contratos de mandato e 21 Termos de Referência dos cargos, para as empresas TVM, RM, ENPCT, LAM, SMM, BNI, representado 100% do planificado para o período.

(x) No âmbito de Promoção à Admissão de Títulos à cotação para o Mercado Bolsista, foram cumulativamente admitidos à cotação 18 títulos, nomeadamente; 1 (um) título de Acções de empresa, Rede Viária de Moçambique (Revimo) S.A, para o Terceiro Mercado, 4 (quatro) títulos de Obrigações Corporativas; 2 (dois) Papel Comercial e 10 (dez) títulos de Obrigações do Tesouro, representando uma

realização em 180% tendo sido alcançada e superada a meta de 10 (dez) títulos planificados para o exercício.

- (xi) No seguimento das acções de divulgação do Mercado de Capitais e da Bolsa de Valores como fonte alternativa de financiamento, foram realizadas 10 capacitações para os Públicos-alvo prioritários (intervenientes do Mercado de Capitais e parceiros estratégicos), nomeadamente: (i) Capacitação destinada aos intervenientes do mercado, com o objectivo de operacionalização do Terceiro Mercado e (ii) uma Capacitação para Operadores Especializados em Obrigações de Tesouro (OEOT'S), sobre Manuseamento do Sistema de Leilões de Obrigações de Tesouro.
- (xii) Para tornar o processo de difusão de informação mais abrangente, foi realizada cumulativamente 16 (dezasseis) inserções com matérias sobre mercado de capitais e de Bolsa de Valores, nos diferentes órgãos de comunicação Social, nomeadamente; Televisão (8), Jornais (2) e Revistas (6).
- (xiii) Eventos como a variação positiva/negativa do preço dos títulos decorrentes do processo de negociação e amortização dos mesmos no período em análise, impactaram positivamente e negativamente na capitalização bolsista que alcançou um valor global de 114.215,65 Milhões de Mt. Neste contexto, a Capitalização Bolsista em percentagem do PIB situou-se em 17,12%, isto é, uma realização de 149,9% em relação a meta planificada para o presente ano (11.4%).
- (xiv) No âmbito da Gestão do Património do Estado, na componente de implementação do Módulo do Património do Estado no e-Sistafe e melhorar a transparência na gestão do Património do Estado foram realizadas as seguintes acções:
- Integradas no módulo do património do Estado 251 instituições do Estado, dos quais 11 (onze) são os Serviços Provinciais de Economia e Finanças e 11 (onze) Direcções Provinciais do Plano e Finanças, e o remanescente de 229 são instituições de nível central;

- Desenvolvida a aplicação electrónica para a implementação do concurso por lances, tendo sido formados 307 funcionários e agentes económicos sobre esta modalidade de contratação;
 - Feita a disseminação do manual de procedimentos de contratação pública a 321 órgãos e instituições do Estado;
 - Realizadas 139 acções supervisões em matéria de contratação pública, das quais 8 supervisões a nível central no âmbito das reclamações e denúncias, 131 de nível central, provincial e distrital; e
 - Identificados durante o período em análise 548 imóveis de domínio Privado do Estado, dos quais 195 foram registados.
- (xv) No âmbito da consolidação da informação referente ao Inventário dos órgãos e instituições de Administração Directa do Estado, incluindo Institutos, Fundos Públicos, Empresas Públicas e Autarquias Locais, foram incorporados 75,414 bens que correspondem a inventariação de 73,813 móveis, 1,494 veículos e 107 de imóveis, tendo se apurado um valor bruto de 563.320,76 milhões de Mt e um líquido de 323.164,72 milhões de Mt.
- (xvi) Foi desenvolvido e implementado o SNGRHE, o e-SNGRHE, e no período em análise, destacam-se as melhorias efectuadas, nos módulos já desenvolvidos, para melhoria das funcionalidades de cadastro de dados biométricos e de efectividade, que permitiram (i) abonar 30% aos profissionais que realizam trabalho em condições excepcionais (inclusão do subsídio de risco para profissionais da área da saúde e afins no âmbito da pandemia do COVID-19), e (ii) melhorar a funcionalidade de transferência massiva de modo a inativar a vinculação do Funcionário e Agente do Estado (FAE) transferido, no orgânico de origem, ora extinto, bem como a implementação do Módulo de Recrutamento e Selecção, o último módulo dos 5 previstos, em curso a preparação da expansão do e-SNGRHE para mais 20 instituições a nível central cuja integração irá ocorrer em 2021;

- (xvii) Na componente de gestão de mudança do SNGRHE, teve lugar o processo de socialização do e-SNGRHE e seu funcionamento para os gestores de Recursos Humanos dos sectores de Nível Central, aos sectores dos órgãos de Governação descentralizada da Província de Maputo.
- (xviii) Dado o impacto da transferência massiva dos FAE, com vista a materializar as decisões do Governo e por força dos Decretos nº 63 a 65/2020 de 7 de Agosto, foi disponibilizada em produção, no e-SNGRHE a funcionalidade Afectação Massiva de FAE, que permite efectuar a transferência em massa de FAE de uma Unidade Orgânica para outra, pelos seguintes motivos: reestruturação, fusão, extinção e/ou criação de orgânicas.
- (xix) Destaca-se também a formação dos órgãos de Governação descentralizada, que visa assegurar que sejam actualizados os processos individuais após a afectação massiva dos funcionários dos sectores que operam no e-CAF para os novos sectores que já utilizam o e-SNGRHE e foram também formados 15 formadores responsáveis por assegurar a formação dos formadores provinciais e utilizadores do nível Central, Cidade de Maputo e Província de Maputo, que, entretanto, não teve início devido a pandemia do COVID-19.
- (xx) Na esfera de gestão de mudanças, foram: (i) clarificados procedimentos para nomeação de funcionários em Comissão de Serviço em orgânicos diferentes de onde estes tiverem vinculação, em virtude da alteração de legislação sobre a matéria, inserida com a aprovação do actual Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado em 2017, e (ii) está a ser revista a estratégia de expansão do e-SNGRHE para todas instituições do Estado, face ao cenário actual da pandemia do COVID-19.
- (xxi) No âmbito da expansão do e-SNRGHE, procedeu-se a preparação dos Ministérios da Defesa Nacional (MDN) e de Recursos Minerais e Energia (MIREME), Conselho Superior da Magistratura Judicial e o Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas para operacionalização do e-SNGRHE, tendo sido feito, dentre outros, o levantamento dos processos individuais.

(xxii) Está também em curso o processo de integração dos Municípios no e-SNGRHE, com destaque para os Municípios da Matola e Cidade de Maputo, tendo sido feito o levantamento de requisitos sobre os processos de gestão de Recursos Humanos a nível destes Municípios de modo a permitir avaliar que adaptações efectivamente precisam ser feitas a nível do e-SNGRHE.

(xxiii) No período em análise, foi concluído o desenvolvimento e implementadas melhorias das seguintes funcionalidades:

- **Administração:** que consiste em criar perfis de utilização da aplicação, atribuindo perfil e privilégio na aplicação, criar unidades, função, gestão de Auditoria, gerir a Hierarquia das Inspeções de Finanças e Sectoriais;
- **Gestão das Listas de Verificação de Auditoria:** que consiste na gestão dos testes e dos critérios de avaliação usados nas diferentes auditorias. Estes critérios variam segundo a matriz de riscos dos objectos auditáveis; e
- **Planificação:** que consiste na Gestão da Programação do Controlo Interno.

(xxiv) No período em análise, foram desenvolvidos e disponibilizados os 7 indicadores chave do desempenho da educação, previstos para o ano de 2020, nomeadamente: Taxa de Admissão; Taxa de Escolarização; Taxa de Aprovação/Conclusão; Taxa de Reprovação; Taxa de Desistência; Rácio Aluno-Professor; e Distribuição Geográfica. Estes indicadores podem ser vistos em várias dimensões: Ano, Província, Distrito, Tipo de ensino, Nível de ensino, Classe, Turno, Escola e Género.

(xxv) Em elaboração o Modelo de Negócio do Módulo Integrador de Dados bem como o desenvolvimento de 20% das funcionalidades atinentes aos processos das Jurisdições Criminal e Administrativa; Durante o período em análise, deu-se continuidade ao ajuste do Modelo Conceptual do Sistema de Informação às Funções do Ministério Público (SISMP) a todos os órgãos e jurisdições do Ministério Público (MP) destacando-se o início da elaboração do Modelo Ideal da

Jurisdição Criminal, o qual, visa apresentar a visão holística do tramite processual da Jurisdição Criminal, demonstrando o mapeamento dos processos e procedimentos de trabalhos modernizados através do uso da ferramenta electrónica de apoio.

(xxvi) Foi concluído o estudo da Legislação Processual Penal que dá linhas orientadoras para a construção do Modelo Ideal e, na sequência procedeu-se ao início da elaboração do desenho do Modelo Ideal da Jurisdição Criminal.

(xxvii) Elaborado o documento da estratégia de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Dívida que determina que primeiro proceder-se-á a migração do actual sistema designado por CS_DRMS para o MERIDIAN, ambos propriedade do Secretariado da Commonwealth e teve início a preparação do processo conducente a migração.

(xxviii) Está previsto a implantação do e-SISTAFE em 5 autarquias, sendo que, no período de Janeiro a Setembro de 2020, foi lançado oficialmente a Fase-1 de Piloto do Projecto Sistema de Gestão Autárquico (SGA), na componente e-SISTAFE Autárquico, cuja operacionalização decorre nos Municípios das Cidades de Maputo e Matola, e da Vila de Boane, tendo estas Autarquias iniciado a planificação e elaboração dos seus Orçamentos pela via do e-SISTAFE em 2019 e a execução em 2020. Na ocasião, foram feitas as demonstrações sobre o funcionamento da plataforma electrónica na componente de gestão financeira (e-SISTAFE Autárquico), que inclui a planificação, pagamento da despesa, geração, envio e processamento de resposta da respectiva ordem de pagamento (OP).

(xxix) Criadas as condições necessárias para a integração na Fase II do e-SISTAFE Autárquico nas 5 Autarquias, porém, foram finalizadas actividades de expansão em 13 autarquias. Estas Autarquias já procederam a digitação dos seus orçamentos no sistema e irão iniciar a sua execução em 2021.

(xxx) Em simultâneo, ao nível das cinco Autarquias Piloto estão a ser feitas as manutenções e aprimoramentos necessários às funcionalidades para o funcionamento pleno do sistema e elaboração dos seus orçamentos para 2021, bem como, estão sendo criadas e harmonizadas as condições para o início do

processamento e pagamento de salários simplificado através da funcionalidade de Requisição de Pagamento Colectivo (RPC) via e-SISTAFE Autárquico no último trimestre de 2020.

(xxxii) Neste âmbito foram formados os funcionários das Autarquias piloto com perfil para tal, e está a decorrer o processo de cadastro dos funcionários e dos domicílios bancários no sistema para permitir o início do pagamento de salários em 2020.

(xxxiii) Concluída a revisão da Legislação de Suporte do SISTAFE (componente SPO), estando na fase da socialização e recolha dos comentários contributos pelos sectores, da proposta de Lei na sua generalidade, para posterior submissão para aprovação das mesmas aos Órgãos competentes.

(xxxiv) Foram ainda efectuadas melhorias no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) como resultado dos testes piloto, em alguns sectores, nomeadamente o Ministério da Saúde (MISAU), CEDSIF e os Serviços Provinciais de Economia e Finanças de Niassa, Nampula e Sofala.

(xxxv) Ao nível Central foram capacitados 55 formadores, em matérias de Planificação com vista a elaboração do PESOE 2021 e respetivo Plano de Contratações Públicas, que posteriormente terão a missão de disseminar o aprendizado para os utilizadores a nível nacional.

(xxxvi) Foi iniciado um trabalho conjunto entre as DNPO, DNMA, e DNCP, com vista a definição dos relatórios de monitoria e avaliação dos Planos, Programas e Orçamento.

(xxxvii) Elaborado com sucesso, no ambiente de homologação o PESOE no MPO, e deu-se continuidade a implementação de melhorias das funcionalidades do MPO.

(xxxviii) Realizada a simulação do PESOE no MPO em ambiente de Treino, dando início ao Piloto, abrangendo os sectores MEF, MISAU, MINEDH, MADER, MOPHRH e suas UGBs, e seus respectivos Serviços Provinciais.

(xxxviii) Arrecadados no período em análise o total de 9.242.313.485,24 MT resultante de contribuições dos Funcionários e Agentes do Estado para a compensação de aposentação, correspondente a realização de 110% da meta.

(xxxix) No período em análise o Fundo de Pensões dos FAE registou, o volume de recursos financeiros excedentários que totalizou 1.866.500.000,00 Mt, destas aplicações espera-se 74.095.890,40Mt valor líquido. Assim, visando rentabilizar os recursos foram feitas as seguintes aplicações:

- 500 Milhões de Meticais em depósito a prazo, por um período de 200 dias, a taxa de juros de 9,6% no ABSA 200 Milhões de Meticais em depósito a prazo, por um período de 180 dias, a taxa de juros de 10% no ABSA;
- 500 Milhões de Meticais em depósito a prazo, por um período de 180 dias, a taxa de juros de 8,00% e 100 Milhões de Meticais, 180 dias a taxa de 8,25% no BIM;
- 500 Milhões de Meticais em depósito a prazo, por um período de 200 dias, a taxa de juros de 8,25% no MOZABANCO;
- 66 Milhões e 500 Mil Meticais em depósito a prazo, por um período de 182 dias, a taxa de juros de 7,25% no BCI.

(xl) Até Dezembro, 46.636 pensões foram processadas e pagas a partir do Sistema Único Centralizado, cujo impacto orçamental foi de 4.958.687.723,32. Em termos de execução a realização foi de 93,3% da meta.

(xli) Outros benefícios de Previdência Social: foram pagos todos os pedidos de subsídios por morte e pensão alimentar a 1723 beneficiários, no valor total de 30.585.566,98 Mt.

(xlii) Concluído o processo de definição de fluxograma e "customização" do Sistema de Gestão Documental e em processo de aplicação experimental na Representação da Cidade de Maputo e posterior expansão para as 6 restantes Representações do INPS.

- (xliii) Foram capacitados 69 funcionários identificados e a executar trabalhos de integração dos pensionistas dos antigos Sistemas para o Sistema Único de processamento e pagamento de Pensões, incluindo a fixar Pensões de aposentação obrigatória por limite de Idade.
- (xliv) Encontra-se em finalização, a digitalização dos processos físicos de Pensões fixadas de 2018-2020 que permitirão a consolidação da Base de Dados dos Pensionistas a ser usada na Validação da Prova de Vida.
- (xlv) Foram recebidos um total de 14333 pedido de fixação de pensões, dos quais 6968 Civis e 7365 Militares. Deste número foram fixados 10339, devolvidos por constituição irregular 1522 e em análise 2472, o correspondem a 103,4% de execução da meta global prevista para o ano.
- (xlvi) Todo efectivo de pensões civis foi atempadamente pago por transferências bancárias aos beneficiários, totalizando uma execução financeira de 8.359.061.337,01 Meticais, correspondendo a realização de 1.412% do valor disponibilizado de 591.906.015,29 Meticais.
- (xlvii) Todo efectivo de pensionistas Combatentes e Defesa e Segurança foi atempadamente pago, por transferências bancárias aos beneficiários totalizando uma execução financeira de 13.506.920.357,40 Meticais correspondendo a realização de 78% do valor disponibilizado de 14.815.527.206,67 Meticais.
- (xlviii) Finalizada a elaboração do Anteprojecto de Lei de Previdência Social e submetida ao MAEF, MEF, MISAU, MICO, MJACR e MGCAS para apreciação e harmonização. Posteriormente foi submetido à apreciação nos Conselhos Técnicos e Consultivos do MEF. Estando o Anteprojecto no momento, em revisão final pela Direcção dos Assuntos Jurídicos e Notariais do MEF para posterior submissão ao Conselho de Ministros.
- (xlix) Finalizada a elaboração da proposta do Modelo de SPSS e PE e submetida ao MAEF, MEF, MISAU, MDN, MICO e MGCAS para apreciação e harmonização

tendo decorrido reuniões de harmonização das propostas dos subsistemas de Assistência Social e de Planos de Saúde a nível do MISAU, MAEFP, MGCAS, MICO e MDN e submetido ao Conselho Técnico do MEF.

- (l) Finalizada a elaboração do Ante projecto de Lei de Segurança Social e submetida ao MDN, MEF e MICO para apreciação e posterior harmonização. Decorreram reuniões de harmonização das propostas dos subsistemas de Assistência Social e de Planos de Saúde a nível do MISAU, MAEFP, MGCAS, MICO e MDN. O modelo foi submetido ao Conselho Técnico do MEF.

2. OBJECTIVOS DA POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL

- 7. O Orçamento do Estado de 2020 constituiu o primeiro ano de implementação do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, cujo enfoque central é a adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com pontencial para a elevar a geração de renda e a criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens.
- 8. Para a prossecução deste objectivo, foram definidos e alcançados como principais indicadores macroeconómicos para 2020, os seguintes:

Principais Indicadores Macroeconómicos

Incluindo IDE:

Indicadores Macroeconómicos	2019	2020	
	Real	Plano Anual	Real
Taxa de Crescimento do PIB (%)	2.29	2.2 / 0.8	-1.28
Taxa de Inflação			
Média (%)	2.78	6.6	3.14
Acumulada (%)	3.5		3.52
RIL (Meses de Cobertura de Importações)	6.7	5.8	6.0
Taxa de Câmbio (MT/USD)	63.0		74.52
Variação em (%)	2.6%		18.3%
Taxa de Câmbio (MT/RAND)	4.4		5.0
Variação em (%)	2.3%		13.6%
Exportações (Milhões de USD)	4,668.9	4,409.7	3,588.5
Variação em %			
Importações (Milhões de USD)	6,752.6	7,166.4	5,882.7
Variação em %			
Receitas do Estado (Milhões de MT)	276,430,9	214,141.7	235,213.3

Fonte: INE, Banco de Moçambique e MEF, 2019 - 2020.

2.1. Política Orçamental

9. O Orçamento do Estado de 2020 operacionaliza o primeiro ano do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, cujo enfoque central é a adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para a elevar a geração de renda e a criação de mais oportunidades de emprego.

10. Para a materialização do objectivo central focou-se em três Prioridades do PQG, nomeadamente (i) Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social; (ii) Impulsionar o Crescimento Económico, a produtividade e a Geração de Emprego; e (iii) Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente. E sobre três Pilares de

suporte, designadamente: (i) Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional; (ii) Promover a Boa Governação e Descentralização; e (iii) Reforçar a Cooperação Internacional.

11. A política orçamental de 2020, visa dar seguimento ao alargamento da base tributaria através de um conjunto de reformas da base tributaria introduzindo um conjunto de reformas que irão permitir o aprimoramento dos processos de arrecadação das receitas, nomeadamente (i) melhoria do controlo do trânsito aduaneiro através da implementação do projecto de rastreamento e controlo da mercadoria em trânsito no território nacional; (ii) Modernização tecnológica de forma a consolidar os passos iniciados no sentido de aumentar a disponibilidade dos sistemas de cobrança de receitas e manutenção do centro de dados da Autoridade Tributária (AT); (iii) Aprimoramento dos três projectos estratégicos da AT, designadamente a Janela Única Electrónica (JUE), E-tributação e Máquinas Fiscais, de forma a melhor se adequarem aos desafios de simplificação dos procedimentos de cobrança de receitas; (iv) Reforma legislativa para acomodar os desafios da era digital; e (v) Intensificação da fiscalização à facturação e à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado.

12. O Orçamento do Estado para 2020, aprovado através da Lei n.º 3/2020, de 22 de Abril foi elaborado num momento em que a avaliação dos efeitos da COVID -19 era muito preliminar e não estavam suficientemente avaliados a dimensão dos seus efeitos e períodos de sua propagação.

13. Face as novas perspectivas e de modo a salvaguardar a sustentabilidade orçamental e corrigir os desequilíbrios fiscais, foi revisto o Orçamento do Estado através da Lei n.º 11/2020, de 24 de Novembro, nos seguintes moldes: (i) Redução das Receitas do Estado, decorrente da alteração dos pressupostos macroeconómicos e das medidas fiscais e aduaneiras aprovadas para mitigar o impacto da COVID – 19; (ii) Ajuste em alta do financiamento externo, resultante da entrada dos compromissos assumidos pelos Parceiros de Cooperação para apoio à prevenção e ao combate à COVID-19; (iii) Ajuste em alta dos subsídios às Empresas e as Transferências Correntes às famílias, igualmente para mitigar o impacto da COVID-19; e (iv) Reforço aos sectores

da educação, saúde, água, energia, agricultura, transportes, protecção social e forças de defesa e segurança.

14.O Orçamento do Estado é a expressão financeira das acções que reflectem os objectivos definidos no Plano Económico e Social para 2020, alinhados com o Plano Quinquenal do Governo 2020-2024. Assim, com base nos pressupostos macro-económicos programados, foram estabelecidos metas globais para 2020 e atingidos os seguintes resultados:

	Orçamental	Realização	% Real
Receitas do Estado	214.141,7	235.213,3	109,8
Despesas do Estado	374.096,6	354.113,9	94,7
Défice/Financiamento	159.954,9	118.900,6	76,7

15.Do resultado obtido, verifica-se que o défice financiado fixou-se em menos de 41.054,3 milhões de Meticais do programado, o que implica que o Governo deve empreender esforços com vista à redução do nível de crescimento da Dívida Pública.

16.O desempenho orçamental em 2020, comparativamente a 2019, é apresentado na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1- Indicadores Orçamentais
(Em Milhões de Meticais)

Designação	Ano 2019		Ano 2020	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB
Receitas do Estado	276,788.2	28.9	235,213.3	24.1
Correntes	274,937.1	28.2	229,636.6	23.6
Capital	1,851.0	0.2	5,576.6	0.6
Despesas	281,796.6	29.5	312,259.9	32.0
Despesas de Funcionamento	195,801.5	20.5	226,744.6	23.3
Despesas de Investimento	72,052.5	7.5	78,710.0	8.1
Componente Interna	44,746.7	4.7	44,191.0	4.5
Componente Externa	27,305.8	2.9	34,519.0	3.5
Operações Financeiras Activas	13,942.6	1.5	6,805.3	0.7
Saldo Corrente	79,135.6	8.3	2,892.0	0.3
Défice Global Antes de Donativos	-5,008.4	-0.5	-77,046.6	-7.9
Donativos	11,107.1	1.2	38,363.7	3.9
Consignados a Projectos e Ac. Retrocessão	11,105.9	1.2	23,348.6	2.4
Contravalores não consignados	1.2	0.0	15,015.1	1.5
Défice Global Após de Donativos	6,098.7	0.6	-38,682.9	-4.0
Empréstimos Externos Líquidos	19,112.0	2.0	21,248.7	2.2
Consignados a Projectos e Ac. Retrocessão	29,683.3	3.1	21,180.9	2.2
Contravalores não Consignados	7,208.0	0.8	22,813.5	2.3
Amortizações	-17,779.4	-1.9	-22,745.6	-2.3
Outras Operações	1,592.3	0.2	20,053.1	2.1
Crédito Interno Líquido ao Governo	-23,618.4	-2.5	37,487.3	3.8
P/ Memória: PIB a)	956,785.9		974,649.0	

a) O PIB de 2020 é provisorio.

17. Relativamente ao ano transacto, as Receitas Correntes registaram um crescimento de cerca de 24,1 pontos percentuais do PIB e as Despesas de Funcionamento posicionaram-se a cima do nível alcançado no exercício económico anterior em cerca de 2,8 pontos percentuais do PIB.

18. Considerando o decréscimo da Receita Corrente, quando comparado com o exercício anterior e aliado ao crescimento das Despesas de Funcionamento, registou-se uma depreciação do Saldo Corrente em cerca de 8,0% do PIB, passando de cerca de 8,3% do PIB em 2019, para cerca de 0,3% em 2020.

19. Por sua vez as Despesas de Investimento registaram um ligeiro crescimento em relação ao nível de realização de 2019 em cerca de 0,6 pontos percentuais do PIB, tendo as Operações Financeiras Activas decrescido em 0,8 pontos percentuais do PIB.

2.2 Política Fiscal

20. Para a materialização dos objectivos do Plano Económico e Social de 2020, o Governo implementou as seguintes medidas de Política Fiscal:

- Desenvolvidas funcionalidades para tratamento de 6 impostos nomeadamente: gestão dos Impostos Sobre os Rendimentos (IRPS e IRPC), Impostos Sobre a Produção Mineira, Impostos Sobre a Produção de Petróleo, Impostos Sobre a Superfície e Taxa Sobre Combustíveis.
- Decorreram acções para a materialização da integração entre o e-Tributação e o Sistema de Gestão das Máquinas Fiscais (SGMF), visando a troca de informação sobre o Número Único de Identificação Tributária (NUIT), bem como foi definida a arquitetura de sistemas para a melhoria do processo de sincronização dos NUITs, entre o e-Tributação e o e-SISTAFE.
- Com vista a massificação do processo de atribuição de NUIT e bancarização do imposto, foi desenvolvido um sistema designado formulário online de atribuição de NUIT para o uso pelos Bancos Comerciais, estando em fase de piloto com o Banco Comercial de Investimento (BCI) o que irá criar facilidades aos agentes económicos no cumprimento e canalização das suas obrigações fiscais.

21. No prosseguimento da reforma legislativa, foram aprovados os seguintes dispositivos legais:

- Decreto n.º 18/2020, de 16 de Abril (BR n.º 72, I Série), aprova as Taxas a cobrar pela Prestação dos Serviços de Selagem Electrónica e Rastreio de Carga em Trânsito aos operadores do comércio externo.
- Diploma Ministerial n.º 36/2020, de 30 de Julho (BR n.º 145, I Série) – Aprova os modelos de declaração necessária ao cumprimento das obrigações fiscais decorrentes do Regime Especial de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas.
- Diploma Ministerial n.º 37/2020 de 30 de Julho (BR n.º 145, I Série), que aprova os Modelos de Declaração necessários ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Regime Específicos de tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira.
- Despacho Ministerial de 31 de Agosto do Ministro da Economia e Finanças (BR n.º 167, I Série), que aprova a actualização dos Modelos de declaração do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC).

2.3. Política Monetária e Cambial

22. Nos subcapítulos 3.3 – “Política Monetária e Cambial” e 3.4 – “Balança de Pagamentos”, tratando-se de operações com o exterior, a análise será feita em USD (dólares americanos) para permitir a comparabilidade e alinhamento com outros países em virtude das transacções no exterior serem efectuadas em moeda externa. Entretanto, a presente Conta, tem como base para o período em análise as taxas de câmbio médio utilizadas que constam da tabela abaixo:

Moeda	2019	2020
USD	62.4	69.5
EUR	69.9	79.4
ZAR	4.3	4.3

Fonte: Banco de Moçambique

Fonte: Banco de Moçambique

23. Para 2020, o Governo definiu como principais objectivos de política económica um crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 2.2% e uma inflação média anual de 6.6%, assim como um nível de Reservas Internacionais Líquidas (RIL) suficiente para cobrir cerca de 6 meses de importações de bens e serviços não factoriais (excluindo as importações dos mega projectos). Entretanto, com a eclosão e alastramento da COVID-19 à escala global, incluindo no País, estas cifras foram revistas, respectivamente, para 0,8% (crescimento do PIB), 4,0% (inflação média anual), e USD 3.510,1 milhões (RIL) e 6,4 meses de cobertura das importações de bens e serviços. Foi neste contexto que o Banco de Moçambique (BM) implementou a sua política monetária em 2020.
24. A reflectir o esforço combinado do sector fiscal, monetário e cambial com os demais sectores, em 2020 os resultados da gestão macroeconómica do país mostram:
- **Taxa de inflação média anual de 3.14%**; em 2020, a inflação manteve-se contida e abaixo da meta definida pelo Governo. Com efeito, a inflação média anual foi de 3.14% e a anual se fixou em 3.52%. Este comportamento reflectiu (i) a fraca procura agregada, (ii) o impacto das medidas administrativas de contenção de preços implementadas no contexto das restrições impostas para conter a propagação da COVID-19 e (iii) a queda dos preços das principais mercadorias no mercado internacional, com destaque para o do petróleo.
 - As exportações de bens alcançaram o valor **de USD 3.588,0 milhões**;
 - **As Reservas Internacionais Líquidas** registaram um saldo no final de 2020, de **USD 3.576,0 Milhões**, assegurando a cobertura de acima de 6,0 meses de importação de bens e serviços não factoriais, excluindo as importações de bens e serviços dos grandes projectos; e
 - **O Crédito à Economia**, registou um crescimento anual de 14.9% em 2020, contra em 5.0% observado em igual período de 2019.

25. Em 2020, o BM realizou seis sessões ordinárias do Comité de Política Monetária (CPMO), tendo em duas sessões, nomeadamente, a de Abril e Junho, decidido reduzir a taxa de juro de política monetária (Taxa MIMO), num acumulado de 250 pb, e com reflexo na queda da Prime Rate e conseqüente abrandamento do custo de financiamento à economia. Assim, em Dezembro de 2020, a Taxa MIMO situou-se em 10.25% e as taxas de juro das Facilidades Permanentes de Cedência (FPC) e da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD), em 13.25% e 7.25%, respectivamente;

Para além destas medidas, o conselho de Administração (CA) do BM tomou medidas complementares visando mitigar os efeitos da COVID-19 na economia nacional, com destaque para as seguintes:

- Redução em 150 pb dos coeficientes de reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira, o que permitiu a libertação de 4,5 mil milhões de MT e USD 21 milhões, estando à disposição dos bancos para financiar a economia;
- Introdução de uma linha de crédito em moeda estrangeira aos bancos comerciais, no montante de USD 500 milhões, para assegurar liquidez em moeda estrangeira para atender as necessidades adicionais de importação de bens essenciais. Até o final do ano foram desembolsados USD 3,5 milhões;
- Permissão para reestruturação dos créditos dos clientes bancários afectados pela pandemia sem custos, tendo sido reestruturados créditos, na ordem de 25 mil milhões, concedidos aos agentes económicos dos sectores do comércio e transportes e comunicações, essencialmente;
- Dispensa temporária da obrigatoriedade de constituição de provisões específicas para créditos em moeda estrangeira para entidades não geradoras de moeda estrangeira, com a finalidade de conter a pressão para o aumento das taxas de juros de empréstimos e aliviar o custo de financiamento das empresas e das famílias, bem como tornar os importadores elegíveis à linha de financiamento de USD 500 milhões;

- Redução/isenção da cobrança de comissões e expansão do limite das transacções com recurso aos meios de pagamentos digitais, com intuito de diminuir o custo destas transações para as camadas mais vulneráveis e contribuir para menor infecção pela COVID-19. Esta medida resultou no aumento das transferências entre pessoas e dos pagamentos de produtos e serviços com recurso à moeda electrónica, bem como no incremento das transações por via de Internet Banking e Mobile Banking para pagamento de serviços;
- Introdução temporária da obrigatoriedade de conversão, para moeda nacional e à taxa de câmbio à vista, de 30% do valor recebido no repatriamento das receitas de exportação. Esta excepção permitiu a conversão de USD 192,93 milhões, ZAR 243,78 milhões; EUR 7,17 milhões e GBP 84,08 mil, disponíveis para o sistema bancário proporcionar liquidez em moeda estrangeira; e
- Dispensa da obrigatoriedade de apresentação do comprovativo (certidão de quitação) nas transferências correntes ao exterior, relacionadas com despesas de saúde, educação, despesas familiares e de viagem e turismo, entre outros, visando a flexibilização na realização de algumas operações cambiais inadiáveis no contexto de Estado de Emergência.

2.4. Balança de Pagamentos

26. A Balança Comercial encerrou com um défice de USD 2.294 milhões, superior ao registado em 2019 em 10%, tendo o défice sem os grandes projectos se situado em USD 4.025 milhões, correspondente uma melhoria em 10%, comparativamente a igual período de 2019, conforme se mostra no quadro 2:

Tabela 2 - Balança Comercial
(Em Milhões de USD)

	Ano 2019*	Ano 2020	Variação (%)
Exportações (fob)	4,669	3,588	-23
<i>sendo grandes projectos</i>	3,278	2,504	-24
Exportações sem grandes projectos	1,390	1,084	-22
Importações (fob)	6,753	5,883	-13
<i>sendo grandes projectos</i>	897	774	-14
Importações sem grandes projectos	5,855	5,109	-13
Saldo	-2,084	-2,294	10
Saldo sem grandes projectos	-4,465	-4,025	-10

Fonte: Banco de Moçambique.

* Dados definitivos

27. As exportações totais de bens registaram uma receita de USD 3,588 milhões, o que representa uma redução na ordem de 23%, quando comparado a igual período de 2019. Esta redução resultou do efeito combinado: (i) da queda dos preços internacionais das mercadorias e (ii) da redução do volume das exportações de alguns produtos de exportação, tais como carvão mineral, rubis, areias pesadas, Alumínio e tabaco;
28. Paralelamente, as despesas de importação, incluindo os grandes projectos, registaram uma redução na ordem dos 13%, saindo de USD 6.753 milhões para cerca de USD 5.883 milhões, justificado pelo abrandamento dos custos com a importação de maquinaria, combustíveis, alumínio bruto e alcatrão e betume de petróleo, para além da redução de alguns bens de consumo. Excluindo os grandes projectos, as despesas de importação tiveram uma redução similar a redução global (de 13%), isto é, de USD 5.855 milhões em 2019 para USD 5.109 milhões em 2020.
29. O défice da Balança de Serviços situou-se em USD 1.733 milhões em 2020, o que comparativamente a igual período de 2019, representa uma melhoria em cerca de 8%, conforme o quadro 3:

Tabela 3 - Balança de Serviços
(Em Milhões de USD)

	Ano 2019*	Ano 2020	Variação (%)
Receitas	931	764	-18
Despesas	2,819	2,497	-11
Saldo	-1,888	-1,733	-8

Fonte: Banco de Moçambique.

* Dados definitivos

30. A balança de rendimentos registou um défice de USD 462.7 milhões, o que em relação ao mesmo período de 2019, representa um agravamento do saldo em 56%. Este agravamento foi determinado pelo aumento do serviço da dívida externa pública, que no período cresceu em cerca de 40%, ao passar de USD 243.4 milhões, para USD 339.2 milhões.
31. O saldo das transferências correntes fixou-se em USD 678 milhões em 2020, contra os USD 1.245 milhões registados em 2019, representando uma diminuição do fluxo de ajuda externa, explicada pela não ocorrência de entradas de receitas extraordinárias do Estado (mais-valias) em 2020. Isolando aquele efeito, o volume de transferências correntes aumenta em 86%, visto que passa de USD 365 milhões para USD 678 milhões.
32. A Balança de Transacções Correntes, excluindo as transferências correntes, agravou o seu défice em 5%, ao passar de USD 4.267 milhões em 2019, para um USD 4.490 milhões em 2020.
33. Incluindo as transferências correntes, que se fixaram em USD 678 milhões em 2020, contra USD 1.245 milhões registados em 2019, o défice da Balança de Transacções Correntes passou de USD 3.022,4 milhões em 2019 para USD 3.813 milhões em 2020, o que equivale a um agravamento de 26%, conforme se pode observar no quadro 4:

Tabela 4 - Balança de Transacções Correntes
(Em Milhões de USD)

	Ano 2019*	Ano 2020	Varição (%)
Exportações (fob)	4,669	3,588	-23
<i>sendo grandes projectos</i>	3,278	2,504	-24
Export. sem grandes projectos	1,390	1,084	-22
Importações (fob)	6,753	5,883	-13
<i>sendo grandes projectos</i>	897	774	-14
Import. sem grandes projectos	5,855	5,109	-13
Serviços	-1,887	-1,733	-8
Saldo de Bens e Serviços	-3,971	-4,028	1
Rendimentos	-296	-463	56
Saldo sem Transferências Correntes	-4,267	-4,490	5
Transferências Correntes	1,245	678	-46
Saldo com Transferências Correntes	-3,022	-3,813	26

Fonte: Banco de Moçambique.

*Dados definitivos

34. O total do financiamento externo, constituído por donativos e empréstimos, reduziu em 45% de 2019 para 2020, explicado tanto pela queda dos donativos, em 66%, assim como pela diminuição dos empréstimos (35%) públicos (em 53%) e privados (25%), como se mostra no quadro 5:

Tabela 5 - Donativos e Empréstimos Externos
(Em Milhões de USD)

	Ano 2019*	Ano 2020 **	Varição em %
Donativos *	1,021	345	-66
Empréstimos	2,118	1,384	-35
<i>Públicos</i>	743	351	-53
<i>Privados</i>	1,375	1,033	-25
Total	3,139	1,729	-45

Fonte: Banco de Moçambique.

* Nos donativos, inclui o valor das Mais Valias (USD 880 milhões)

** Nos donativos, inclui apoio ao donativo para programa /Orçamento (USD 162 milhões)

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

35. A execução do Orçamento do Estado de 2020 foi efectuada obdecendo os limites estabelecidos pela Lei n.º 11/2020, de 24 de Novembro, que nos termos do artigo 8

a Assembleia da República autoriza o Governo a proceder à transferência de dotações orçamentais entre os órgãos e instituições do Estado e fazer movimentações de verbas entre as Prioridades e Pilares do Plano Económico e Social e em obediência aos princípios estabelecido na Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE). Assim, no período em análise foram efectuados as alterações orçamentais constantes da tabela seguinte:

Tabela 6 - Resumo das Alterações Orçamentais
(Em Milhões de Meticais)

Âmbitos	Ano 2019				Ano 2020				
	Orçamento Anual		Alterações	% Alterações	Orçamento Anual			Alterações	% Alterações
	Lei n. 15/2018	Atualizado			Lei 3/2020	Lei 11/2020	Atualizado		
Despesa de Funcionamento	196,592.6	196,592.6	0.0	0.0	228,348.7	231,045.6	231,045.6	0.0	0.0
Central	117,696.0	107,957.6	-9,738.4	-8.3	135102.7	136,334.3	135,568.1	-766.2	-0.6
Provincial	29,012.3	30,312.0	1,299.8	4.5	32797.2	33,850.4	31,719.2	-2,131.1	-6.7
Distrital	46,740.5	55,179.1	8,438.6	18.1	57501.0	57,913.1	60,310.1	2,397.0	4.0
Autárquico	3,143.9	3,143.9	0.0	0.0	2947.9	2,947.9	3,448.2	500.3	14.5
Despesa de Invest. Interna	40,017.9	46,017.9	6,000.0	15.0	29,585.0	44,969.2	44,969.2	0.0	0.0
Central	32,860.3	35,377.2	2,516.9	7.7	22936.6	38,062.5	38,695.4	632.9	1.6
Provincial	3,852.9	7,775.4	3,922.5	101.8	3986.8	4,284.5	3,745.8	-538.8	-14.4
Distrital	1,617.0	1,171.0	-446.0	-27.6	1210.4	1,157.7	1,063.6	-94.1	-8.8
Autárquico	1,687.7	1,694.3	6.6	0.4	1451.3	1,464.5	1,464.5	0.0	0.0
Despesa de Invest. Externa	62,302.1	57,585.1	-4,717.0	-7.6	41,406.7	45,601.3	45,601.3	0.0	0.0
Central	55,024.3	47,746.8	-7,277.4	-13.2	35381.2	33,200.4	32,633.7	-566.6	-1.7
Provincial	5,985.2	7,442.9	1,457.6	24.4	3996.9	9,498.1	9,950.6	452.5	4.5
Distrital	1,292.7	2,395.4	1,102.8	85.3	2028.7	2,902.8	3,017.0	114.1	3.8
Operações Financeiras	41,502.0	46,219.0	4,717.0	11.4	46,041.4	52,480.5	52,480.5	0.0	0.0
Despesa Total	340,414.7	346,414.7	6,000.0	1.8	345,381.8	374,096.6	374,096.6	0.0	0.0
Central	247,082.5	237,300.6	-9,781.9	-4.0	239461.9	260,077.6	259,377.2	-700.0	-0.3
Provincial	38,850.4	45,530.3	6,679.9	17.2	40780.9	47,633.0	45,415.6	-2,217.4	-4.9
Distrital	49,650.2	58,745.6	9,095.4	18.3	60740.0	61,973.7	64,390.7	2,417.0	3.8
Autárquico	4,831.6	4,838.2	6.6	0.1	4399.1	4,412.4	4,912.7	500.3	10.2

Fonte: CGE 2019 e MEX

36. Ainda no prosseguimento da política da desconcentração orçamental dos Órgãos do nível Central para o nível local, nas Despesas de Funcionamento foram movimentadas dotações orçamentais dos órgãos e instituições de nível Central no valor de 766,2 milhões de Meticais e Provincial no valor de 2.131,1 milhões de Meticais, para reforço dos órgãos e instituições de nível Distrital e Autárquico nos montantes de 2.397,0 e 500,3 milhões de Meticais, respectivamente.

37. Na componente interna das Despesas de Investimento foram desconcentradas dotações orçamentais dos órgãos e instituições de nível Provincial e Distrital nos montantes de 538,8 e 94,1 milhões de Meticais para os órgãos e instituições de nível Central no valor correspondente a 632,9 milhões de Meticais .

38. Na componente externa de Investimento foram desconcentradas as dotações orçamentais dos órgãos e instituições de nível Central no valor de 566,6 milhões de Meticais para reforçar os órgãos e instituições de nível Provincial e Distrital, nos montantes de 452,5 e 114,1 milhões de Meticais respectivamente.

39. A execução do Orçamento do Estado, em termos globais, teve os resultados que se apresentam nos Mapas I e I-1 da presente Conta e se resumem na Tabela 7:

Tabela 7 - Equilíbrio Orçamental

(Em Milhões de Meticais)

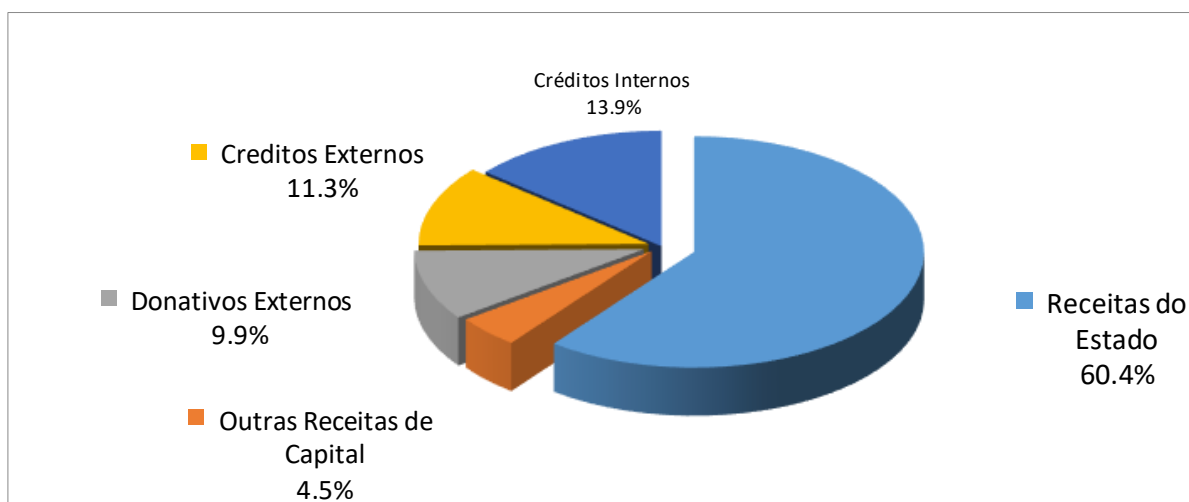
Recursos e Despesas	Ano 2019				Ano 2020							
	Orçamento	Realiz.	%	%	Orçamento Anual		%	Orçamento	%	Realiz.	%	%
	Anual	Valor	Realiz.	PIB	Lei 3/2020	Lei 11/2020	Peso	Actual	Peso	Valor	Realiz.	PIB
Recursos Internos	274,949.3	310,608.7	128.3	32.5	278,374.7	283,786.0	75.9	283,786.0	75.9	306,823.1	108.1	31.5
Receitas do Estado	250,227.2	276,788.2	110.6	28.9	235,590.3	214,141.7	57.2	214,141.7	57.2	235,213.3	109.8	24.1
Outras Receitas de Capital ¹	5,274.8	5,274.8	100.0	0.6	14,274.4	16,631.1	4.4	16,631.1	4.4	17,541.4	105.5	1.8
Créditos Internos	19,447.3	28,545.8	146.8	3.0	28,510.0	53,013.2	14.2	53,013.2	14.2	54,068.4	102.0	5.5
Recursos Externos	71,465.5	47,997.2	67.2	5.0	67,007.1	90,310.6	24.1	90,310.6	24.1	82,358.1	91.2	8.5
Donativos Externos	27,740.5	11,105.9	40.0	1.2	31,033.7	39,272.9	10.5	39,272.9	10.5	38,363.7	97.7	3.9
Créditos Externos	43,724.9	36,891.4	84.4	3.9	35,973.4	51,037.7	13.6	51,037.7	13.6	43,994.4	86.2	4.5
Total de Recursos	346,414.7	358,605.9	103.5	37.5	345,381.8	374,096.6	100.0	374,096.6	100.0	389,181.1	104.0	39.9
Desp. de Funcionamento	196,592.6	195,801.5	106.4	20.5	228,348.7	231,045.6	61.8	231,045.6	61.8	226,744.6	98.1	23.3
Despesa de Investimento	103,603.1	72,052.5	69.5	7.5	70,991.7	90,570.5	24.2	90,570.5	24.2	78,710.0	86.9	8.1
Componente Interna	46,017.9	44,746.7	97.2	4.7	29,585.0	44,969.2	12.0	44,969.2	12.0	44,191.0	98.3	4.5
Componente Externa	57,585.1	27,305.8	47.4	2.9	41,406.7	45,601.3	12.2	45,601.3	12.2	34,519.0	75.7	3.5
Operações Financeiras	46,219.0	45,767.5	99.0	4.8	46,041.4	52,480.5	14.0	52,480.5	14.0	48,659.3	92.7	5.0
Activas	14,324.5	13,942.6	97.3	1.5	4,810.4	11,986.8	3.2	10,626.5	2.8	6,805.3	64.0	0.7
Passivas	31,894.5	31,824.9	99.8	3.3	41,231.0	40,493.6	10.8	41,854.0	11.2	41,854.0	100.0	4.3
Total de Despesa	346,414.7	313,621.4	90.5	32.8	345,381.8	374,096.6	100.0	374,096.6	100.0	354,113.9	94.7	36.3
Varição de Saldos		44,984.5								35,067.3		3.6
Total de Aplicações	307,143.3	358,605.9	116.8	37.5	345,381.8			374,096.6		389,181.1	104.0	39.9
Por Memória: PIB		956,785.9								974,649.0		

1/ Receitas de Capital cobradas nos exercícios anteriores.

Fonte: CGE 2019, MEX, DNT e AT

40. Os recursos mobilizados atingiram o montante de 389.181,1 milhões de Meticais, correspondente a 104,0% da previsão anual, tendo os recursos internos uma realização 108,1% e os externos se situado em 91,2% do programado. O nível de mobilização de recursos representa cerca de 39,9% do PIB, tendo crescido em relação ao nível de realização do exercício económico anterior em 2,4 pontos percentuais.
41. As Receitas do Estado situaram-se abaixo do nível de realização de 2019 em cerca de 4,8 pontos percentuais do PIB.
42. Por sua vez os Donativos Externos situaram-se acima do nível de realização do ano anterior em cerca 2,7 pontos percentuais do PIB. Os Empréstimos Externos em cerca de 0,6 pontos percentuais do PIB, em comparação com o período homólogo de 2019.
43. Em termos de peso, as Receitas do Estado correspondem a 60,4% dos recursos mobilizados, os Empréstimos Externos 11,3%, Empréstimos Internos 13,9%, Donativos Externos 9,9% e as Outras Receitas de Capital 4,5%, conforme ilustra o Gráfico seguinte:

Gráfico 1: Estrutura de Recursos

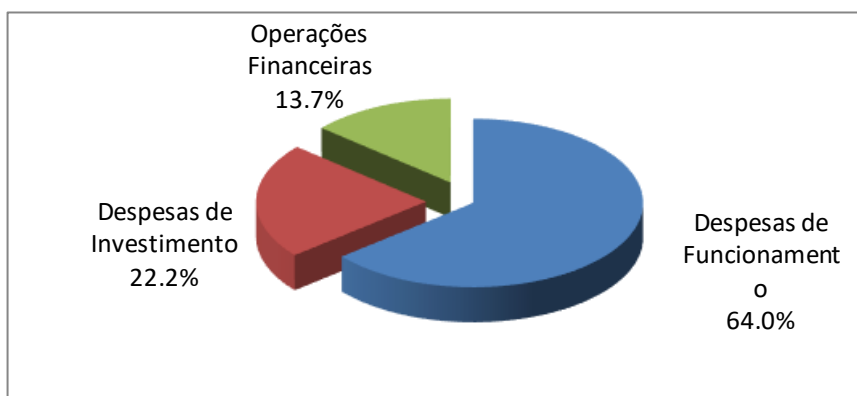


44. As despesas totais atingiram o montante de 354.113,9 milhões de Meticais, correspondente a 94,7% do Orçamento, representando cerca de 36,3% do PIB. As

Despesas de Funcionamento totalizaram 226.744,6 milhões de Meticais, as Despesas de Investimento 78.710,0 milhões de Meticais. O gasto em Operações Financeiras ascendeu 48.659,3 milhões de Meticais, correspondentes, respectivamente a 98,1%, 86,9% e 92,7% da dotação orçamental.

45. O nível de realização das despesas ficou acima do alcançado no exercício económico anterior em 3,5 ponto percentual do PIB.
46. Em termos de repartição percentual, as Despesas de Funcionamento correspondem a 64,0% da despesa total, as Despesas de Investimento 22,2% e as Operações Financeiras 13,7%, conforme se observa do Gráfico 2.

Gráfico 2: Estrutura das Utilizações



47. Em relação ao exercício económico anterior, os pesos das Despesas de Funcionamento aumentaram em 3,0 pontos percentuais, assim como as Despesas de investimento mantiveram o mesmo peso e em contrapartida as Operações Financeiras que registaram uma redução na ordem de 0,3 pontos percentuais.
48. O resultado da Execução Orçamental é traduzido pelo Balanço Orçamental, que mostra um superavit num montante de 35.067,23 milhões de Meticais, conforme o Balanço abaixo:

Balanço Orçamental

(Unidade: mil Meticais)

Receita	Previsão Final	Receita Realizada	Saldo Orçamental
Receita Corrente	204,111,804	229,636,626	25,524,822
Tributária	195,659,280	212,869,463	17,210,183
Contribuições Sociais	889,252	643,049	-246,204
Patrimoniais	214,942	5,273,916	5,058,975
Exploração de Bens do Domínio Público	1,736,992	5,146,762	3,409,770
Venda de Bens e Serviços	5,162,220	5,220,237	58,017
Outras Receitas Correntes	449,118	483,198	34,081
Receita de Capital	26,660,988	23,118,034	-3,542,954
Alienações do Património do Estado	9,956,426	113,224	-9,843,202
Amortizações de Empréstimos Concedidos (Reembolsos de créditos concedidos)	73,462	0	-73,462
Outras Receitas de Capital	0	5,463,411	5,463,411
Outras Receitas de Capital (MAIS VALIAS)	16,631,100	17,541,399	910,299
Donativos	39,272,895	38,363,688	-909,207
Externos	39,272,895	38,363,688	-909,207
Empréstimos	104,050,928	98,062,762	-5,988,166
Internos	53,013,192	54,068,400	1,055,208
Externos	51,037,736	43,994,362	-7,043,374
TOTAL	374,096,616	389,181,109	15,084,494
Despesa	Dotação Final	Despesa Realizada	Saldo Orçamental
Despesa de Funcionamento	231,045,620	226,744,598	4,301,023
Despesas Correntes	230,600,959	226,497,294	4,103,665
Despesas com o Pessoal	124,452,422	124,440,807	11,615
Bens e Serviços	40,308,740	39,221,699.1	1,087,040
Encargos da Dívida	28,674,700	27,377,864	0
Transferências Correntes	32,363,103	32,280,284	82,819
Subsídios	3,051,077	1,466,497	1,584,580
Exercícios Findos	1,281,500	1,261,314	20,186
Demais Despesas Correntes	469,417	448,829	20,588
Despesas de Capital	444,662	247,304	197,358
Despesa de Investimento	90,570,501	78,709,975	11,860,526
Componente Interna	44,969,200	44,190,968	778,232
Componente Externa	45,601,301	34,519,007	11,082,294
Operações Financeiras	52,480,450	48,659,304	3,821,146
Activas	10,626,464	6,805,318	3,821,146
Passivas	41,853,986	41,853,986	0
Despesa Total	374,096,572	354,113,876	19,982,695
Saldo	0	35,067,233	
TOTAL	374,096,572	389,181,109	
Defice Primario	-159,954,880	-118,900,616	
Defice Após outras Receitas de Capital e Donativos	-104,050,884	-62,995,529	

49. O superavit acima apurado refere-se ao resultado Orçamental onde se considera a despesa total realizada e o total das disponibilidades arrecadadas (Receitas, Empréstimos e Donativos).
50. Destaca-se ainda no resultado da Execução Orçamental o défice no montante de 118.900,6 milhões de Meticais e o défice apos donativos num montante de 62.995,5 milhões de Meticais.

3.1. Cobrança de Receitas

51. A cobrança de Receitas do Estado atingiu o montante de 235.213,3 milhões de Meticais correspondente a 109,8% da previsão anual e cerca de 24,1 de PIB, situando-se abaixo do nível de realização de 2019 em cerca de 4,8 pontos percentuais do PIB, conforme ilustra a tabela 8:

Tabela 8 - Receitas do Estado

(Em Milhões de Meticais)

Classificação Económica	Ano de 2019				Ano de 2020				Variação		
	Lei nº	Cobrança	%	%	Lei nº	Lei nº	Cobrança	%	%	%	2019/2020
	15/2018		Realiz	PIB	03/2020	11/2020		Peso	Realiz	PIB	%
RECEITAS CORRENTES	236,253.9	274,937.1	116.4	28.7	225,146.8	204,111.8	229,636.6	97.6	112.5	23.6	-16.5
Tributárias	228,499.0	258,903.0	113.3	27.1	216,917.6	195,659.3	212,869.5	90.5	108.8	21.8	-17.8
Impostos Nacionais	210,412.7	246,798.7	117.3	25.8	199,271.0	178,537.1	202,996.5	86.3	113.7	20.8	-17.7
Impostos s/ o Rendimento	101,581.2	144,233.8	142.0	15.1	96,801.4	84,907.6	99,352.7	42.2	117.0	10.2	-31.1
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	64,625.0	106,542.1	164.9	11.1	67,410.5	48,661.5	58,214.0	45.3	119.6	6.0	-45.4
<i>Mais-Valias</i>		54,141.9									
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	36,554.9	37,320.5	102.1	3.9	29,005.0	35,824.0	40,922.5	15.9	114.2	4.2	9.7
Imposto Especial sobre o Jogo	401.2	371.2	92.5	0.0	385.9	422.1	216.2	0.2	51.2	0.0	-41.8
Impostos s/ Bens e Serviços	96,627.1	88,385.0	91.5	9.2	88,023.2	80,673.2	87,298.9	37.6	108.2	9.0	-1.2
Imposto s/ o Valor Acrescentado 1/	66,555.0	64,117.4	96.3	6.7	54,101.1	56,786.2	62,565.4	27.3	110.2	6.4	-2.4
IVA - Nas Operações Internas	25,549.3	38,154.6	149.3	4.0	23,951.9	23,951.9	33,827.9	16.2	141.2	3.5	-11.3
IVA - Nas Importações	41,005.7	37,532.6	91.5	3.9	30,149.2	32,834.3	38,592.3	16.0	117.5	4.0	2.8
<i>IVA - Reembolsado</i>		-11,569.9					-9,854.9				-14.8
Imp. s/ Comércio Externo	16,618.9	15,377.6	92.5	1.6	19,314.5	13,374.0	15,130.2	6.5	113.1	1.6	-1.6
Imp. s/ Consumo Esp. Produção Nacional	6,414.5	4,402.6	68.6	0.5	7,280.3	4,936.6	5,154.2	1.9	104.4	0.5	17.1
Imp. s/Consumo Esp. Produtos Importados	7,038.7	4,487.4	63.8	0.5	7,327.3	5,576.4	4,449.1	1.9	79.8	0.5	-0.9
Outros Impostos Nacionais 2/	12,204.4	14,180.0	116.2	1.5	14,446.4	12,956.3	16,345.0	6.0	126.2	1.7	15.3
Imposto Especifico S/ Actividade Mineira	2,855.1	2,203.3	77.2	0.2	3,615.8	3,409.9	1,511.8	0.9	44.3	0.2	-31.4
Imposto Especifico S/ Actividade Petrolífera	400.5	608.1	151.8	0.1	400.5	399.7	338.3	0.3	84.6	0.0	-44.4
Taxas Sobre os Combustíveis	6,283.2	7,506.8	119.5	0.8	6,794.0	6,427.0	6,518.7	3.2	101.4	0.7	-13.2
Outros Impostos Nacionais	2,665.7	3,861.8	144.9	0.4	3,636.1	2,719.7	7,976.3	1.6	293.3	0.8	106.5
Taxas	18,086.3	12,104.3	66.9	1.3	17,646.6	17,122.2	9,873.0	5.1	57.7	1.0	-18.4
Taxas Nacionais	18,086.3	12,104.3	66.9	1.3	17,646.6	17,122.2	9,873.0	5.1	57.7	1.0	-18.4
Outras Receitas Correntes	7,754.9	16,034.1	206.8	1.7	8,229.2	8,452.5	16,767.2	6.8	198.4	1.7	4.6
Contribuições Sociais	532.5	515.5	96.8	0.1	973.7	889.3	643.0	0.2	72.3	0.1	24.7
Patrimoniais	523.8	3,284.6	627.1	0.3	210.2	214.9	5,273.9	1.4	2,453.7	0.5	60.6
Exploração de Bens de Domínio Público	1,612.2	5,993.8	371.8	0.6	1,549.8	1,737.0	5,146.8	2.5	296.3	0.5	-14.1
Venda de Bens e Serviços	4,526.7	5,737.9	126.8	0.6	5,064.5	5,162.2	5,220.2	2.4	101.1	0.5	-9.0
Outras	559.7	502.3	89.7	0.1	430.9	449.1	483.2	0.2	107.6	0.0	-3.8
RECEITAS DE CAPITAL	7,973.0	1,851.0	23.2	0.2	10,443.5	10,029.9	5,576.6	0.8	55.6	0.6	201.3
Alienação do Património do Estado	7,963.7	95.6	1.2	0.0	9,945.0	9,956.4	113.2	0.0	1.1	0.0	18.4
Amortização de Empréstimos Concedidos	8.5	0.0	0.0	0.0	498.5	73.5		0.0	0.0	0.0	
Outras Receitas de Capital	0.8	1,755.4	0.2	0.0	0.0	0.0	5,463.4	0.7		0.6	211.2
RECEITAS TOTAIS	244,226.9	276,788.2	95.6	28.9	235,590.3	214,141.7	235,213.3	100.0	109.8	24.1	-15.0
PI/ Memórias PIB		956,785.9					974,649.3				1.9

1/ O valor do IVA Bruto cobrado é de 72.420,3 milhões de Meticais, correspondente a 133,0%, tendo sido deduzido o montante de 9.854,9 milhões de Meticais do reembolso do IVA,

ficando IVA líquido = 62.565,4 milhões de Meticais

2/ Inclui as rubricas de Imposto Especifico sobre as Actividade Mineira e Petrolífera e a Taxa sobre os Combustíveis.

Fonte : Autoridade Tributária de Moçambique

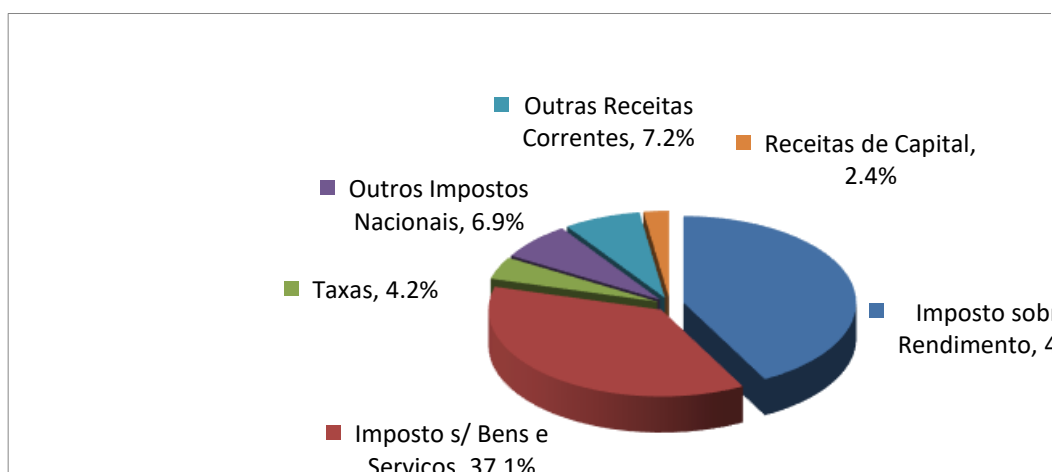
52. As Receitas Correntes alcançaram o montante 229.636,6 milhões de Meticais e as Receitas de Capital 5.576,6 milhões de Meticais, correspondentes a 112,5% e 55,6%

da previsão anual respectivamente. Em percentagem do PIB o nível de arrecadação das Receitas Correntes representa cerca 23,6%.

53. As Receitas Tributárias, constituídas pelas rubricas de Impostos sobre o Rendimento, Impostos sobre Bens e Serviços, Taxas sobre Combustíveis, Imposto Específico sobre a Actividade Mineira, Imposto Específico sobre a Actividade Petrolífera, Outros Impostos Nacionais e Taxas Nacionais, conforme se pode observar no Mapa II em anexo, arrecadaram 212.869,5 milhões de Meticais, correspondente a 108,8% da previsão anual e cerca de 21,8% do PIB.
54. A cobrança dos Impostos sobre o Rendimento atingiu o montante de 99.352,7 milhões de Meticais, equivalente a 117,0% da previsão e a cerca de 10,2% do PIB, tendo registado um decréscimo nominal de 31,1% em relação a 2019, justificado essencialmente pelo baixo desempenho do Sector Empresarial do Estado como consequência dos efeitos da eclosão do COVID - 19.
55. No grupo de Impostos sobre Bens e Serviços, constituído pelas rubricas de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Consumo Específico de Produção Nacional, Imposto sobre o Consumo Específico de Produtos Importados e Imposto sobre o Comércio Externo, foram arrecadados 87.298,9 milhões de Meticais, equivalentes a 108,2% da meta fixada e cerca de 9,0% do PIB. O valor total do IVA bruto atingiu no período o montante de 72.420,3 milhões de Meticais, tendo sido deduzido o valor de 9.854,9 milhões de Meticais referente a reembolsos solicitados, resultando o IVA líquido de 62.565,4 milhões de Meticais, correspondendo a uma realização de 110,2%.
56. As Taxas sobre os Combustíveis, alcançaram uma cobrança de 6.518,7 milhões de Meticais, correspondente a 101,4% da previsão anual e um decréscimo de 13,2%, em termos nominais.
57. A cobrança no Imposto Específico sobre a Actividade Mineira e no Específico sobre Actividade Petrolífera, que incide sobre a produção de petróleo atingiu o montante de 1.511,8 milhões de Meticais e 338,3 milhões de Meticais, correspondentes a 44,3% e 84,6% da meta anual, respectivamente, representando o equivalente a 0,2% e 0,0% do PIB.

58. No grupo dos Outros Impostos Nacionais, que compreendem os impostos de Selo, Sobre Veículos, Sobre Sucessões e Doações de Reconstrução Nacional, SISA, Imposto simplificado para Pequenos Contribuintes e Demais Impostos Nacionais, foi arrecadado o montante de 7.976,3 milhões de Meticais, correspondente a 293,3% da meta.
59. No grupo das Outras Receitas Correntes, constituídas pelas Contribuições Sociais, Receitas Patrimoniais (que compreendem as Participações do Estado – Dividendos, Rendas de Imóveis), Exploração de Bens de Domínio Público, Vendas de Bens e Serviços e Outras, arrecadaram o montante de 16.767,2 milhões de Meticais, correspondente a 198,4% da previsão, representando o equivalente a 1,7% do PIB e um crescimento nominal de 4,6%.
60. As Receitas de Capital atingiram o valor de 5.576,6 milhões de Meticais, isto é, 55,6% da previsão anual. Dentro deste grupo, as Receitas de Alienação de Património do Estado tiveram uma cobrança de 113,2 milhões de Meticais, equivalente a 1,1% da meta anual e as Outras Receitas de Capital 5.463,4 milhões de Meticais.
61. No total das Receitas do Estado destacam-se os Impostos sobre Rendimento com uma contribuição equivalente a 42,2%, seguidos pelos Impostos sobre Bens e Serviços com 37,1%, as Outras Receitas Correntes, Outros Impostos Nacionais, Taxas e as Receitas de Capital com equivalente a 7,2%, 6,9%, 4,2% e 2,4% respectivamente, conforme ilustra o gráfico 3:

Gráfico 3 - Estrutura das Receitas do Estado



62. Dentro das Outras Receitas de Correntes, os Dividendos contribuíram com 3.952,4 milhões de Meticais correspondente a 1,7% da Receita Total e correspondente a um crescimento nominal de 44,8% relativamente ao exercício anterior. Na Tabela seguinte, apresenta-se a relação das empresas que fizeram entrega de Dividendos:

Tabela 9 - Receitas de Dividendos
(Em Milhões de Meticais)

Proveniência	Ano 2019 Jan-Dez	Ano 2020 Jan-Dez	Peso	Varição 2019/2020
Companhia Elétrica de Zambeze (Ceza)	467.7	1,440.0	36.4	207.9
Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM)	871.1	1,076.0	27.2	23.5
Banco de Moçambique	806.9	0.0	0.0	-100.0
Companhia Moçambicana e Hidrocarbonetos (CMH)	295.5	495.3	12.5	67.6
Banco Intenacional de Moçambique (BIM)	115.2	360.2	9.1	212.7
Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH)	100.0	516.7	13.1	416.7
Mozambique Community Network (MCNet)	23.4	28.0	0.7	19.6
Empresa Moçambicana de Seguros (Emose)	17.2	13.7	0.3	-20.1
STEMA	3.1	0.0	0.0	-100.0
Emodraga	1.9	0.0	0.0	-100.0
Companhia Moçambicana de Gasoduto (CMG)	27.5	22.5	0.6	-18.0
Total	2,729.4	3,952.4	100.0	44.8
Receita Total	276,788.2	235,213.3		-15.0
Contribuição dos Dividendos em % da Receita Total	1.0	1.7		

Fonte: CGE 2019 e Direcção Nacional do Tesouro

63. Ainda nas Receitas de Dividendos, destaca-se a empresa Companhia Elétrica de Zambeze com uma contribuição correspondente a 36,4%, seguido das Empresas

Caminhos de Ferro de Moçambique, Empresa Nacional de Hidrocarbonetos e Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos com 27,2%, 13,1%, e 12,5%, respectivamente, tendo as restantes empresas contribuído com cifras entre os intervalos de 0,3% a 9,1%.

64. As empresas STEMA e Emodraga, não efectuaram os pagamentos de dividendos ao Estado no ano de 2020, em virtude de terem apurado prejuízos nos exercícios económicos de 2019.

65. Em seguida, apresenta-se a Tabela das empresas que contribuíram para as Receitas de Concessões com um montante de 3.514,2 milhões de Meticais correspondente a 1,3% da Receita Total e um decréscimo de 16,9% em relação ao período anterior.

Tabela 10 - Receitas de Concessões
(Em Milhões de Meticais)

Proveniência	Ano 2019 Jan-Dez	Ano 2020 Jan-Dez	Peso	Varição 2019/2020
Hidroelétrica de Cahora Bassa (HCB)	1,658.5	1,497.1	42.6	-9.7
Corredor Logístico Integrado de Nacala (CLIN)	864.6	817.7	23.3	-5.4
Vodacom	707.1	570.3	16.2	-19.4
Companhia do Desenvolvimento do Norte (CDN)	292.2	239.2	6.8	-18.1
Movitel	387.6	131.0	3.7	-66.2
Maputo Port Development Company (MPDC)	193.2	105.5	3.0	-45.4
Gestão de Terminais	68.8	71.0	2.0	3.2
Mozambique Community Network (MCNet)	55.4	58.1	1.7	4.8
Central Solar de Mocuba (Cesom)	0.0	18.9	0.5	
Security Mozambique,Lda (Opsec)	3.5	3.7	0.1	6.3
Wing Koon, Lda	0.0	1.7	0.0	
Total	4,230.8	3,514.2	100.0	-16.9
Receita Total	276,788.2	235,213.3		-15.0
Contribuição das Concessões	1.5	1.3		

Fonte: CGE 2019, Direcção Nacional do Tesouro.

66. Do total das Receitas de Concessões, destaca-se a empresa Hidroelétrica de Cahora Bassa, que apesar de ter registado um decréscimo nominal de 9,7%, quando comparado com o ano de 2019, teve uma contribuição de 1.497,1 milhões de Meticais equivalente a 42,6%.

67. Por sua vez o Corredor Logístico Integrado de Nacala (CLIN) contribuiu com 817,7 milhões de Meticais correspondentes a 23,3%, tendo a Vodacom contribuído com 570,3 milhões de Meticais correspondentes a uma realização de 16,2%.

68. A contribuição dos Megaprojectos atingiu o montante 20.224,0 milhões de Meticais, equivalente a 8,6% da Receita Total, com a distribuição que se apresenta na tabela seguinte:

Tabela 11 - Contribuição dos Megaprojectos
(Em Milhões de Meticais)

Megaprojecto	IRPC	IRPS	IVA	Imposto s/ Produção	Recei. Consignada	Recei. Capital	Outros	Total	
								Valor	Peso
Produção de Energia	5,452.6	652.8	97.4	0.0	1,256.5	644.0	54.0	8,157.3	40.3
Exploração de Petróleo	6,853.0	731.7	0.0	181.4	0.0	0.0	193.8	7,959.9	39.4
Exploração de Recursos Minera	830.0	1,750.5	0.0	413.5	0.0	0.0	101.4	3,095.4	15.3
Outros Mega Projectos	637.3	374.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1,011.4	5.0
Total	13,773.0	3,509.0	97.4	594.9	1,256.5	644.0	349.3	20,224.0	100.0
Receita Total	58,214.0	40,992.5	62,565.4	1,850.0		5,576.6	483.2	235,213.3	
Em % da Receita Total	23.7	8.6	0.2	32.2		11.5	72.3	8.6	

Fonte: Autoridade Tributária.

69. Os sectores de Produção de Energia e de Exploração de Petróleo são os que tiveram maior contribuição, com o valor equivalente a a 40,3% e 39,4% da receita total dos Megaprojectos, respectivamente. Os sectores de Exploração de Recursos Minerais e os Outros Megaprojectos contribuíram com o equivalente a 15,3% e 5,0%, respectivamente.

70. Os Benefícios Fiscais totalizaram o montante de 24.966,3 milhões de Meticais, tendo registado um crescimento nominal de 0,3% relativamente ao exercício anterior, conforme mostra a tabela 12:

Tabela 12 - Benefícios Fiscais
(Em Milhões de Meticais)

Classificação Económica	Ano	Ano	Variação (%)
	2019	2020	2019/20
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	4,655.8	5,238.3	12.5
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	0.8	0.7	-14.3
Direitos Aduaneiros	5,570.5	6,161.1	10.6
Imposto s/ Consumo Espec. de Produtos Importados	1,931.0	261.7	-86.4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (na importação)	12,733.2	13,304.5	4.5
Total	24,891.3	24,966.3	0.3

Fonte: Autoridade Tributária.

3.2. Realização das Despesas

71. A realização da despesa atingiu, no período em análise o montante de 354.113,9 milhões de Meticais, correspondente a 94,7% do Orçamento anual e a um crescimento de 7,7% em termos reais relativamente a igual período do exercício económico anterior, conforme se observa da tabela 13.

Tabela 13 - Despesas Totais por Âmbitos
(Em Milhões de Meticais)

Tipo de Despesa e Âmbitos	Ano 2019				Ano 2020					Variação 2019/20 (%) a/
	Orçamento Actual	Realiz. Jan-Dez	% Realização	% Peso	Orçamento Lei 11/2020	Actualizado	Realiz. Jan-Dez	% Realização	% Peso	
Funcionamento	196,592.6	195,801.5	99.6	100.0	231,045.6	231,046.0	226,744.6	98.1	100.0	11.7
Central	107,957.6	107,343.7	99.4	54.8	136,334.3	135,568.4	131,526.3	97.0	58.0	17.7
Provincial	30,312.0	30,240.2	99.8	15.4	33,850.4	31,719.2	31,615.8	99.7	13.9	1.4
Distrital	55,179.1	55,114.1	99.9	28.1	57,913.1	60,310.1	60,226.6	99.9	26.6	5.9
Autárquico	3,143.9	3,103.5	98.7	1.6	2,947.9	3,448.2	3,375.9	97.9	1.5	5.5
Investimento Interno	46,017.9	44,746.7	97.2	100.0	44,969.2	44,969.2	44,191.0	98.3	100.0	-4.2
Central	35,377.2	34,299.7	97.0	76.7	38,062.5	38,691.3	38,110.3	98.5	86.2	7.7
Provincial	7,775.4	7,706.9	99.1	17.2	4,284.5	3,745.8	3,564.4	95.2	8.1	-55.2
Distrital	1,171.0	1,157.4	98.8	2.6	1,157.7	1,067.6	1,051.8	98.5	2.4	-11.9
Autárquico	1,694.3	1,582.7	93.4	3.5	1,464.5	1,464.5	1,464.5	100.0	3.3	-10.3
Investimento Externo	57,585.1	27,305.8	47.4	100.0	45,601.3	45,601.3	34,519.0	75.7	100.0	13.8
Central	47,746.8	19,998.4	41.9	73.2	33,200.4	32,633.7	27,017.5	82.8	78.3	21.6
Provincial	7,442.9	5,171.8	69.5	18.9	9,498.1	9,950.6	5,189.8	52.2	15.0	-9.7
Distrital	2,395.4	2,135.6	89.2	7.8	2,902.8	3,017.0	2,311.8	76.6	6.7	-2.6
Operaç. Financeiras	46,219.0	45,767.5	98.9	100.0	52,480.5	52,480.5	48,659.3	92.7	100.0	-1.1
Despesa Total	346,414.7	313,621.5	90.5	100.0	374,096.6	374,096.6	354,113.9	94.7	100.0	7.7
Central	237,300.6	207,409.3	87.4	66.1	260,077.6	259,374.0	245,313.3	94.6	69.3	12.3
Provincial	45,530.3	43,118.8	94.7	13.7	47,633.0	45,415.6	40,370.0	88.9	11.4	-10.1
Distrital	58,745.6	58,407.1	99.4	18.6	61,973.7	64,394.7	63,590.1	98.8	18.0	5.3
Autárquico	4,838.2	4,686.2	96.9	1.5	4,412.4	4,912.7	4,840.4	98.5	1.4	0.1

a/- Variação em termos reais, com inflação a 3,14% e variação cambial 11.1%.

Fonte: CGE 2019, MEX e Sectores.

72. A distribuição das despesas por níveis de gestão mostra que os órgãos e instituições de âmbito central absorveram o equivalente a 69,3% da despesa total, tendo os de âmbito distrital, provincial e autárquico absorvido o equivalente a 18,0%, 11,4% e 1,4%, respectivamente.

73. Em termos reais, comparando com igual período de 2019 a despesa total registou uma variação positiva de 7,7%, com crescimentos registados nos âmbitos Central e Distrita de 12,3% e 5,3%, respectivamente.

3.2.1. Despesas de Funcionamento

74. As Despesas de Funcionamento atingiram o montante de 226.744,6 milhões de Meticais, correspondente a 98,1% do Orçamento anual e a cerca de 23,3% do PIB, tendo registado um crescimento real de 11,8% em relação a 2019, conforme mostra a tabela seguinte:

Tabela 14 - Despesas de Funcionamento, Segundo a Classificação Económica
(Em Milhões de Meticais)

Classificação Económica	Ano 2019				Ano 2020					Variação
	Orça- mento	Real- zação	Taxa (%)	% PIB	Orçamento Anual		Real- zação	Taxa (%)	% PIB	2019/20 (%) a/
					Lei 11/2020	Final				
Despesas c/ o Pessoal	112,951.5	112,836.7	99.9	11.8	124,217.1	124,452.8	124,440.8	100.0	12.8	6.9
Salários e Remunerações	108,507.1	108,417.5	99.9	11.3	118,002.0	118,325.7	118,322.0	100.0	12.1	5.8
Demais Despesas c/ Pessoal	4,444.5	4,419.1	99.4	0.5	6,215.1	6,127.1	6,118.8	99.9	0.6	34.2
Bens e Serviços	25,996.3	25,734.9	99.0	2.7	40,308.3	40,308.7	39,221.7	97.3	4.0	47.8
Encargos da Dívida	29,756.8	29,703.3	99.8	3.1	28,674.7	28,674.7	27,377.9	95.5	2.8	-13.2
Juros Internos	17,299.7	17,246.1	99.7	1.8	14,667.8	15,787.5	15,787.5	100.0	1.6	-11.2
Juros Externos	11,651.7	11,651.7	100.0	1.2	13,549.4	12,321.4	11,024.5	89.5	1.1	-14.8
Outros Encar. da Dív. Interna	805.5	805.5	100.0		457.6	565.8	565.8	100.0	0.1	-31.9
Transferências Correntes	25,668.6	25,619.6	99.8	2.7	31,465.9	32,363.1	32,280.3	99.7	3.3	21.2
Transfer. a Admin. Públicas	4,518.3	4,477.8	99.1	0.5	5,179.0	5,758.4	5,686.0	98.7	0.6	19.9
<i>Autarquias</i>	3,143.9	3,103.5	98.7	0.3	2,947.9	3,448.2	3,375.9	97.9	0.3	5.5
<i>Embaixadas</i>	1,326.9	1,326.9	100.0	0.1	1,800.3	2,086.1	2,086.1	100.0	0.2	41.5
<i>Outras</i>	47.4	47.4	99.9	0.0	430.9	224.2	224.1	99.9	0.0	358.6
Transfer. a Admin. Privadas	477.7	477.7	100.0	0.0	474.7	500.5	500.5	100.0	0.1	1.6
Transferências a Famílias	20,021.6	20,013.6	100.0	2.1	24,503.1	24,793.3	24,784.0	100.0	2.5	20.1
<i>Pensões</i>	13,442.8	13,441.7	100.0	1.4	14,524.1	17,091.1	17,090.2	100.0	1.8	23.3
<i>Cívicas</i>	352.5	351.5	99.7		1,772.8	990.3	989.4	99.9	0.1	172.9
<i>Militares</i>	13,090.2	13,090.2	100.0		12,751.3	16,100.8	16,100.8	100.0	1.7	19.3
<i>Assist. Social à População</i>	4,856.6	4,855.5	100.0	0.5	6,560.3	4,824.7	4,823.3	100.0	0.5	-3.7
<i>Demais Transfer. às Famílias</i>	1,722.3	1,716.4	99.7	0.2	3,418.7	2,877.5	2,870.5	99.8	0.3	62.1
Transferências ao Exterior	651.0	650.5	99.9	0.1	1,308.9	1,310.9	1,309.7	99.9	0.1	81.2
Subsídios	1,100.9	1,063.5	96.6	0.1	3,764.6	3,051.1	1,466.5	48.1	0.2	33.7
Exercícios Findos	200.0	173.1	86.6	0.0	1,281.5	1,281.5	1,261.3	98.4	0.1	606.4
Demais Despesas Correntes	483.0	411.6	85.2	0.0	889.3	469.4	448.8	95.6	0.0	5.7
Despesas de Capital	435.5	258.8	59.4	0.0	444.7	444.7	247.3	55.6	0.0	-7.4
Total	196,592.6	195,801.6	99.6	20.5	231,046.0	231,046.0	226,744.6	98.1	23.3	11.8
P/ Memória: PIB		956,785.9					974,649.0			

a/- Variação em termos reais, com inflação a 3,14% e variação cambial a 11,1%.

75. As Despesas com o Pessoal tiveram uma realização de 124.440,8 milhões de Meticais, correspondente a 100,0% da dotação orçamental final e a cerca de 12,8% do PIB, tendo os Salários e Remunerações alcançado 100,0% de realização e as Demais Despesas com Pessoal atingiram 99,9%. Em relação ao exercício económico anterior as Despesas com o Pessoal registaram um crescimento de 6,9% em termos reais.

76. Ainda nas Despesas com o Pessoal, o pagamento de Salários e Remunerações aos funcionários e agentes do Estado absorveu o montante de 118.322,0 milhões de Meticais, correspondente a cerca de 12,1 do PIB e a um crescimento na ordem de 5,8% em termos reais, facto que se justifica pela introdução de diversos Actos

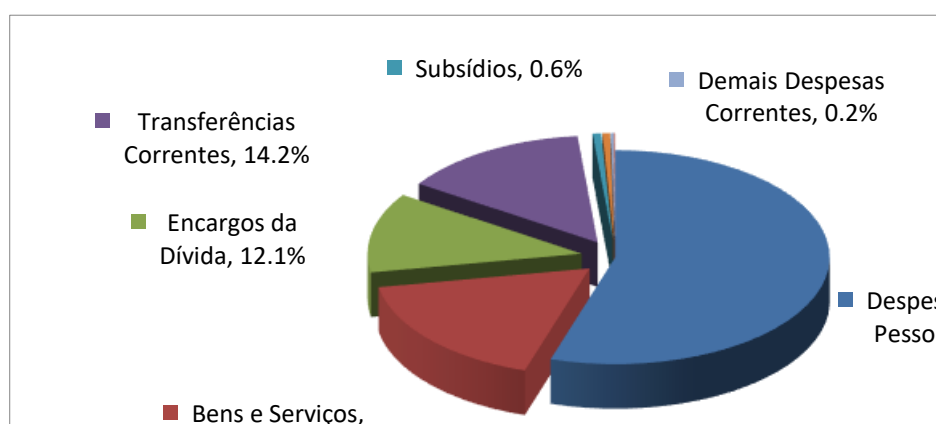
Administrativos (novas fixações, atualizações, promoções, progressões e mudanças de carreira ocorridos no segundo semestre de 2019 cujo o impacto se reflecte nas folhas de salário do corrente ano e de outros Actos Administrativos que não tinham sido previstos no respectivo exercício.

77. As despesas com Bens e Serviços atingiram o montante de 39.221,7 milhões de Meticais, correspondente a 97,3% da dotação orçamental final e a cerca de 4,0% do PIB, tendo registado um crescimento de 47,8% em termos reais, relativamente a 2019.
78. Os Encargos da Dívida tiveram uma realização de 27.377,9 milhões de Meticais, representando 95,5% do orçamento anual e um decréscimo real de 13,2%. Os juros internos tiveram uma realização de 15.787,5 milhões de Meticais equivalentes a 100,0% do Orçamento anual e um decréscimo de 13,2%.
79. Ainda nos Encargos da Dívida, os Juros Externos tiveram uma realização de 11.024,5 milhões de Meticais, correspondentes a 89,5% da dotação anual e um decréscimo de 14,8% em comparação ao exercício anterior.
80. As Transferências Correntes atingiram o montante de 32.280,3 milhões de Meticais, equivalente a 99,7% do Orçamento anual e a cerca de 3,3% do PIB com um crescimento real de 21,2% em relação ao período homólogo de 2019, sendo de destacar o crescimento registado nas Transferências as Famílias na ordem de 20,1% em termos reais, correspondente a uma realização de 100,0% da dotação orçamental final e 2,5% do PIB. Por sua vez as Transferências as Administrações Publicas tiveram um crescimento na ordem de 19,9% em termos reais, correspondente a uma realização de 98,7% da dotação orçamental final e 0,6% do PIB.
81. No que tange as Transferências às Famílias, a rubrica de Pensões atingiu o montante de 17.090,2 correspondente a 100,0% de realização e cerca de 1,8% do

PIB, tendo registado um crescimento de 23,3% em termos reais comparado com exercício anterior.

82. Ainda nas Transferências Correntes, as transferências ao exterior registaram uma realização de 1.309,7 milhões de Meticais correspondente a 99,9%, cerca de 0,1% do PIB e um crescimento de 81,2% em relação ao exercício de 2019.
83. As despesas com Subsídios alcançaram o valor de 1.466,5 milhões de Meticais, correspondentes a 48,1% do Orçamento anual, equivalente a 0,2% do PIB, tendo registado um crescimento de 33,7% em termos reais, relativamente a igual período de 2019.
84. A rubrica de Exercícios Findos, que nos termos da Legislação em vigor é utilizado para o pagamento de despesas residuais dos exercícios anteriores que não tenham sido cabimentadas e liquidadas nos respectivos exercícios, no período em análise apresenta uma execução de 1.261,3 milhões de Meticais correspondentes a 98,4% da dotação final e um crescimento de 606,4% quando comparado com exercício anterior.
85. As Demais Despesas Correntes realizaram 448,8 milhões de Meticais, equivalente a 95,6% do Orçamento anual e a um decréscimo de 5,7% em termos reais.
86. As Despesas de Capital fixaram-se em 247,3 milhões de Meticais, equivalentes a 55,6% da dotação orçamental final, tendo registado um decréscimo de 7,4% em termos reais.
87. A repartição percentual das Despesas de Funcionamento, segundo a classificação económica, é apresentada no Gráfico 4, onde se constata que as Despesas com o Pessoal absorveram mais de metade do total das despesas com o equivalente a 54,9% do total.

Gráfico 4 - Estrutura da Despesa de Funcionamento



88. Os Bens e Serviços, Transferências Correntes e Encargos da Dívida, atingiram 17,3%, 14,2% e 12,1%, respectivamente, do total das Despesas de Funcionamento, tendo os restantes agregados de despesa no seu todo se situado entre 0,2% e 0,6% da despesa total.

3.2.1.1. Despesas de Funcionamento por Âmbito e por fonte de Recursos

89. As Despesas de Funcionamento foram financiadas de acordo com as seguintes fontes de recurso:

- Recursos do Tesouro atingiram o montante de 220.872,2 milhões de Meticais, equivalente a 97,4% do orçamentado;
- Receitas Consignadas no montante de 3.142,1 milhões de Meticais, correspondente a 95,4% do orçamentado;
- Receitas Próprias alcançaram 2.730,3 milhões de Meticais, equivalentes a 94,2% do orçamentado.

90. Em termos de repartição percentual constata-se que as despesas financiadas por Recursos do Tesouro representam 97,4% do total das Despesas de Funcionamento, 1,4% e 1,2% para Receitas Consignadas e Receitas Próprias, respectivamente, conforme mostra a Tabela 15.

Tabela 15 - Despesa de Funcionamento por Âmbito e Fonte de Recursos
(Em Milhões de Meticais)

Fonte de Recursos	Orçamento		Realização				Total		Taxa Realiz. (%)	
	Anual		Ambito	Ambito	Ambito	Ambito	Valor	Peso(%)		
	Valor	Peso (%)	Central	Provincial	Distrital	Autárquic				
Recursos do Tesouro	224,853.7	97.3	126,574.3	31,069.7	59,893.0	3,335.3	220,872.2	97.4	98.2	
Receitas Consignadas	3,294.0	1.4	2,842.6	249.9	8.9	40.6	3,142.1	1.4	95.4	
Receitas Próprias	2,898.3	1.3	2,109.4	296.2	324.6	0.0	2,730.3	1.2	94.2	
Despesa Total	Valor	231,046.0	100.0	131,526.3	31,615.8	60,226.6	3,375.9	226,744.6	100.0	98.1
	Peso (%)			58.0	13.9	26.6	1.5	100.0		
Orçamento	Valor			135,568.4	31,719.2	60,310.1	3,448.2	231,046.0		
	Peso (%)			58.7	13.7	26.1	1.5	100.0		
Taxa de Realização (%)				97.0	99.7	99.9	97.9	98.1		

Fonte: MEX

91. A repartição percentual por âmbitos mostra que os órgãos e instituições de nível central absorveram o equivalente a 88,7% do total, os de nível provincial 13,7%, os de nível distrital 26,1% e as autarquias 1,5%.

92. Em termos de desempenho o âmbito central atingiu o correspondente a 97,0% da dotação orçamental, o provincial 99,7%, o distrital 99,9% e as transferências às autarquias 97,9%.

3.2.2. Despesas de Investimento

93. As Despesas de Investimento atingiram o valor de 78.710,0 milhões de Meticais, equivalente a 86,9% do Orçamento anual, cerca de 8,1% do PIB e um decréscimo de 1,7% em termos reais, relativamente a 2019.

Tabela 16- Despesa de Investimento, segundo a Origem e Modalidade de Financiamento
(Em Milhões de Metcais)

Financiamento	Ano 2019				Ano 2020							Variação 2019/20 (%) a/
	Orça- mento Anual	Reali- zação	Orçamento		Orçamento			Realiza- ção	de		Varia- ção 2019/20 (%) a/	
			Realiz	PIB	Anual		Realiz		PIB			
					Inicial	Revista				Actual		
INTERNO	46,017.9	44,746.7	97.2	4.7	29,585.0	44,969.2	44,969.2	44,191.0	98.3	4.5	-4.2	
EXTERNO	57,585.1	27,305.8	47.4	2.9	41,406.7	45,601.3	45,601.3	34,519.0	75.7	3.5	13.8	
Donativos	27,748.3	14,779.1	53.3	1.5	19,985.4	25,882.9	27,542.0	20,924.6	76.0	2.1	27.4	
Fundos Comuns	10,400.8	6,989.2	67.2	0.7	5,506.5	7,334.7	8,693.0	4,664.8	53.7	0.5	-39.9	
FC-PROAGRI	252.2	33.1	13.1	0.0	140.0	193.9	266.0	93.7	35.2	0.0	154.8	
FC-FASE	7,209.8	5,149.0	71.4	0.5	4,193.3	4,637.0	5,747.7	3,445.1	59.9	0.4	-39.8	
FC-PROSAÚDE	2,133.0	1,399.9	65.6	0.1	963.8	1,854.9	1,849.9	1,018.4	55.1	0.1	-34.5	
FC-SAUPROV	0.0	0.0	0.0	0.0	0.4	0.4	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0	
FC-SISTAFE	299.6	175.0	58.4	0.0		78.9	78.9	66.1	83.8	0.0	-66.0	
FC-Apoio ao Tribunal Administrativo	190.6	135.1	70.9	0.0	178.4	192.7	192.7	13.3	6.9	0.0	-91.1	
FC-INE	11.3	8.6	75.5	0.0	0.0	2.8	2.8	2.3	80.3	0.0	-76.3	
FC-AAT	303.8	88.6	29.2	0.0	30.6	30.6	211.1	16.0	7.6	0.0	-83.7	
FC-PRONASA	0.5	0.0	0.0	0.0	0.0	343.5	343.5	10.0	2.9	0.0		
Outros Fundos	17,347.5	7,789.9	44.9	0.8	14,478.9	18,548.2	18,849.0	16,259.8	86.3	1.7	87.9	
Outros Fundos via CUT	6,731.3	2,602.2	38.7	0.3	2,490.4	11,733.4	12,681.9	5,812.8	45.8	0.6	101.1	
Outros Fundos extra CUT	10,616.2	5,187.7	48.9	0.5	11,988.5	6,814.8	6,167.1	10,447.0	169.4	1.1	81.3	
Créditos	29,836.8	12,526.7	42.0	1.3	21,421.3	19,718.4	18,059.3	13,594.4	75.3	1.4	-2.3	
Outros Fundos via CUT	11,598.3	3,251.0	28.0	0.3	4,155.5	6,947.1	7,090.9	2,352.3	33.2	0.2	-34.9	
Outros Fundos extra CUT	18,238.5	9,275.7	50.9	1.0	17,265.8	12,771.3	10,968.5	11,242.2	102.5	1.2	9.1	
Total	103,603.1	72,052.5	69.5	7.5	70,991.7	90,570.5	90,570.5	78,710.0	86.9	8.1	-1.7	
P/ Memória: PIB		956,785.9						974,649.3				

a/- Em termos reais, com inflação a 3,1% e variação cambial a 11,1%.

Fonte: CGE 2019 e MEX

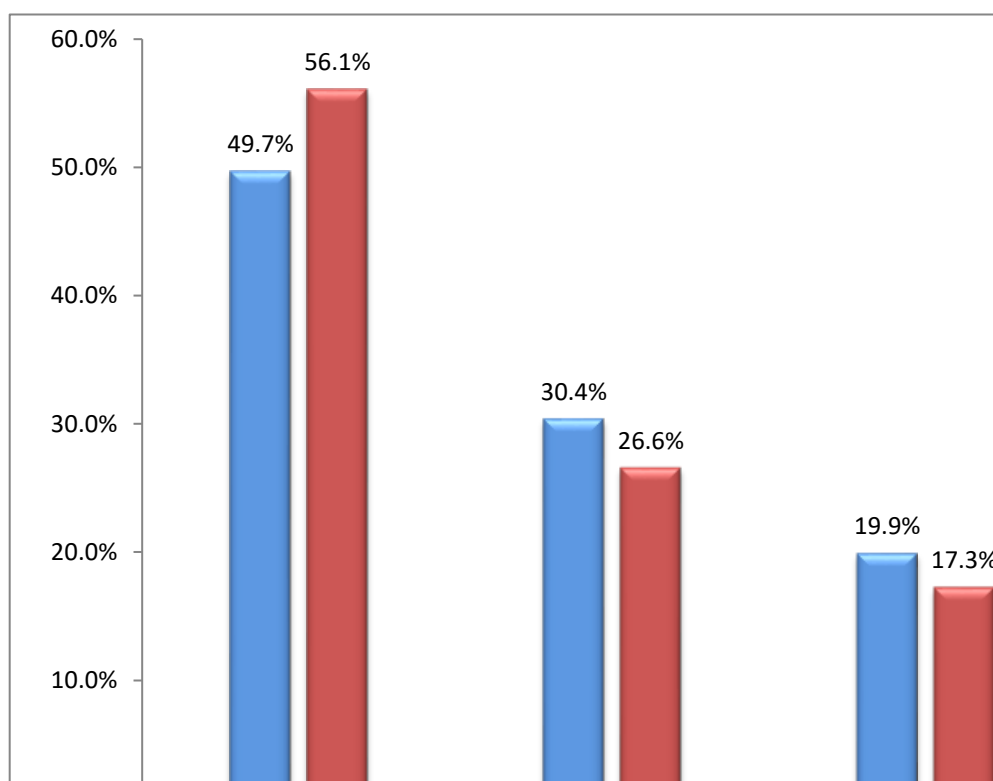
94. Do montante global das Despesas de Investimento, a componente interna teve uma realização de 44.191,0 milhões de Metcais, equivalente 98,3% da dotação orçamental final, tendo a componente externa atingido 34.519,0 milhões de Metcais, correspondentes a 75,7% do orçamentado.

95. O nível de realização da componente externa atingiu 75,7% da dotação orçamental representando um crescimento real de 13.8% quando comparado com o exercício económico anterior e 3,5 pontos percentuais do PIB.

96. As despesas da componente interna tiveram uma realização equivalente a cerca de 4,5% do PIB e a um decréscimo real de 4,2% relativamente ao exercício económico de 2019.

97. O Gráfico seguinte mostra que as despesas financiadas pela componente interna tiveram maior peso na realização das Despesas de Investimento, tendo atingido o equivalente a 56,1% do total, contra 26,6% das financiadas por donativos e 17,3% por créditos.

Gráfico 5: Estrutura de Financiamento das Despesas de Investimento



3.2.2.1. Despesas de Investimento por Âmbito e por Fonte de Recursos

98. As despesas da componente interna foram financiadas conforme a seguinte descrição:

- Recursos do Tesouro atingiram o montante de 35.985.1 milhões de Meticais equivalentes a 99,4% da dotação orçamental;
- Receitas Consignadas com o montante de 7.903,7 milhões de Meticais correspondentes a 96,7% da dotação orçamental; e

- Receitas Próprias com o montante de 302,1 milhões de Meticais, correspondentes a 50,9% da dotação orçamental.

99. As despesas da componente externa foram financiadas de acordo com a seguinte distribuição:

- Donativos Externos em Moeda, em 14.988,1 milhões de Meticais correspondentes a uma realização de 80,8%;
- Donativos Externos em Espécie, em 5.936,5 milhões de Meticais correspondentes a uma realização de 65,5%;
- Créditos Externos em Moeda com 12.219,9 milhões de Meticais correspondentes a uma realização de 74,6%; e
- Créditos Externos em Espécie com 1.374,5 milhões de Meticais correspondentes a uma realização de 85,0%.

Tabela 17 - Investimento por Âmbito e Fonte de Recursos
(Em Milhões de Meticais)

Fonte de Recurso	Orçamento		Realização 2020				Taxa Realiz.		
	Atualizado		Âmbito	Âmbito	Âmbito	Âmbito	Total		
	Valor	Peso (%)	Central	Provincial	Distrital	Autárquico	Valor	Peso (%)	
Internos	44,969.2	49.7	38,110.3	3,564.4	1,051.8	1,464.5	44,191.0	56.1	98.3
Recursos do Tesouro	36,200.8	40.0	30,084.7	3,405.6	1,043.6	1,451.3	35,985.1	45.7	99.4
Receitas Consignadas	8,174.9	9.0	7,765.9	124.5	0.0	13.3	7,903.7	10.0	96.7
Receitas Próprias	593.5	0.7	259.6	34.3	8.1	0.0	302.1	0.4	50.9
Externos	45,601.3	50.3	27,017.5	5,189.8	2,311.8	0.0	34,519.0	43.9	75.7
Donativos Ext. em Moeda	18,538.2	20.5	8,270.6	4,463.7	2,253.8	0.0	14,988.1	19.0	80.8
Donativos Ext. em Espécie	9,067.9	10.0	5,936.5	0.0	0.0	0.0	5,936.5	7.5	65.5
Créditos Ext. em Moeda	16,377.2	18.1	11,435.8	726.1	57.9	0.0	12,219.9	15.5	74.6
Créditos Ext. em Espécie	1,618.0	1.8	1,374.5	0.0	0.0	0.0	1,374.5	1.7	85.0
Despesa	Valor		65,127.7	8,754.2	3,363.5	1,464.5	78,710.0	100.0	86.9
Total	Peso		82.7	11.1	4.3	1.9	100.0		
Orçamento	Valor	90,570.5	71,249.6	13,769.1	4,087.3	1,464.5	90,570.5		
Anual	Peso		78.7	15.2	4.5	1.6	100.0		
Taxa de Realiz.	(%)		91.4	63.6	82.3	100.0	86.9		

Fonte: Mex

100. Na repartição das Despesas de Investimento por âmbitos, verifica-se que o âmbito central absorveu o equivalente a 82,7% da despesa total, no âmbito provincial 11,1%, o âmbito distrital 4,3% e as autarquias 1,9%.

101. Em termos de desempenho, face ao programado, o âmbito central atingiu o correspondente a 91,4% da dotação orçamental, o provincial 63,2%, o distrital 83,0% e as transferências às autarquias foram realizadas em 100,0%.

3.2.3. Transferências às Comunidades

102. A Lei n.º 15/2018, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, define no seu artigo 7, a percentagem de 2,75% das receitas geradas pela extracção mineira e petrolífera, para programas que se destinem ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos projectos, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 20/2014 e do artigo 48 da Lei n.º 21/2014, ambas de 18 de Agosto.

103. A metodologia adoptada para alocação de fundos às comunidades, que consiste na disponibilização de recursos com base nas receitas do ano (n-2), ou seja receitas cobradas em 2018 constantes da Tabela 18.

Tabela 18 - Transferências às Comunidades
(Em Milhões de Meticais)

Província/ Distrito	Localidade	Jan - Dez 2019		%	Jan - Dez 2020			%
		Dotação	Realização		Lei 3/2020	Lei 11/2020	Realização	
Cabo Delgado		22.9	22.9	100.0	20.9	20.9	20.8	99.9
Montepuez	Nyamanhumbir	22.9	22.9	100.0	20.9	20.9	20.8	99.9
Nampula		4.8	4.8	100.0	4.9	4.9	4.9	100.0
Larde	Topuito	4.8	4.8	100.0	4.9	4.9	4.9	100.0
Zambezia		1.4	1.4	100.0	1.4	1.4	1.4	100.0
Chinde	Mitange	1.4	1.4	100.0	1.4	1.4	1.4	100.0
Tete		47.7	47.7	100.0	54.3	54.0	54.0	100.0
Moatize	Cateme	13.7	13.7	100.0	14.6	14.6	14.6	100.0
	25 de Setembro	13.7	13.7	100.0	14.6	14.6	14.6	100.0
	Chipanga II	13.7	13.7	100.0	14.6	14.6	14.6	100.0
	Benga	3.1	3.1	100.0	7.1	7.1	7.1	100.0
Marara	Marara	3.5	3.5	100.0	3.5	3.2	3.2	100.0
Manica		1.3	1.3	100.0	1.3	1.3	1.3	100.0
Manica	Penhalonga	0.6	0.6	100.0	0.6	0.6	0.6	100.0
	Manica	0.6	0.6	100.0	0.6	0.6	0.6	100.0
Inhambane		5.3	5.3	100.0	5.3	5.3	5.3	100.0
Govuro	Pande	2.7	2.7	100.0	2.7	2.7	2.7	100.0
	Maimelane	2.7	2.7	100.0	2.7	2.7	2.7	100.0
Total		83.4	83.4	100.0	88.0	87.8	87.8	100.0

Fonte: CGE 2019, MEX

104. O Valor transferido no período de Janeiro a Dezembro de 2020 foi de 87,8 milhões de Meticais, correspondente 100,0% da Dotação Orçamental.

3.2.4. Operações Financeiras

105. As Operações Financeiras atingiram o valor de 48.659,3 milhões de Meticais, correspondente a 92,7% do Orçamento anual, tendo registado um decréscimo na ordem dos 1,1% relativamente ao igual período do exercício económico anterior, influenciadas pelas Operações Activas que atingiram um decréscimo de 55,0%, conforme se observa na Tabela 19:

Tabela 19 - Operações Financeiras, Segundo a Classificação Económica
(Em Milhões de Meticais)

Classificação Económica	Ano 2019			Ano 2020			% PIB	Variação 2019/2020 (%) a/	
	Orçamento	Realização	% Realizado	Orçamento Lei 11/2020	Orçamento Final/Sist	Realização			% Realizado
Operações Activas	14,324.5	13,942.6	97.3	11,986.8	10,626.5	6,805.3	64.0	0.70	-55.0
Capital Social de Empresas	11.2	0.0	0.0	300.3	717.1	717.1	100.0	0.07	
Empréstimos de Retrocessão	13,285.8	13,285.8	100.0	9,998.3	8,491.1	4,669.9	55.0	0.48	-68.4
Outras Operações Activas	1,027.5	656.8	0.0	1,688.2	1,418.2	1,418.2	100.0	0.15	109.4
Operações Passivas	31,894.5	31,824.9	99.8	40,493.6	41,854.0	41,854.0	100.0	4.29	22.5
Empréstimos Externos	17,804.4	17,779.4	99.9	20,232.5	22,745.6	22,745.6	100.0	2.33	15.2
Empréstimos Internos	14,090.1	14,045.6	99.7	20,261.1	19,108.4	19,108.4	100.0	1.96	31.9
Total	46,219.0	45,767.5	99.0	52,480.5	52,480.5	48,659.3	92.7	4.99	-1.1
P/Memória: PIB		956,785.9				974,649			

a/- Em termos reais, com inflação a 3.14 % e variação cambial a 11.1%.

Fonte: CGE 2019, MEX e DNT.

3.2.4.1. Operações Financeiras Activas

106. Observa-se ainda na Tabela 19 que as Operações Financeiras Activas alcançaram o montante de 6.805,3 milhões de Meticais, equivalente a 64,0% do Orçamento anual e a um decréscimo de 55,5% em termos reais, relativamente a igual período do ano transacto, tendo sido constituídas por, (i) Capital Social de Empresas, 717,1 milhões de Meticais , (ii) Empréstimos de Retrocessão, 4.669,9 milhões de Meticais e (iii) Outras Operações Activas 1.418,3 milhões de Meticais.

107. O montante repassado às Empresas Públicas, na modalidade de Empréstimos de Retrocessão, atingiu o valor de 4.669,9 milhões de Meticais, correspondente a 46,7% da dotação orçamental e a 0,48% do PIB, tendo sido repartido pelas entidades beneficiárias, conforme mostra a Tabela 20.

Tabela 20 - Empréstimos por Acordos de Retrocessão

(Em Milhões de Meticais)

	EDM	ANE	FIPAG a)	PPB	TOTAL
EXIM BANK CHINA	0.0	1,079.0	0.0	181.2	1,260.2
WB/IDA	765.6	0.00	2,454.2	0.0	3,219.8
JAPÃO	8.9	0.00	0.0	0.0	8.9
OPEC	131.2	0.00	0.0	0.0	131.2
NORAD-DINAMARCA	49.8	0.00	0.0	0.0	49.8
Total	955.5	1,079.0	2,454.2	181.2	4,669.9

Fonte: DNT

108. Em relação ao financiamento da EXIM BANK CHINA no valor de 1.260,2 milhões de Meticais, foi aplicado na Empresa Administração Nacional de Estradas (ANE), no projecto Moz Rehabilitation and Upgrading of N6 Road Machipanda – Beira e no porto de Pesca da Beira (PPB) nos valores de 1.079,0 milhões de Meticais e 181.2 milhões de Meticais, respectivamente.

109. O valor desembolsado pela WB/IDA, no valor de 3.219,8 milhões de Meticais, financiou 1 projectos na EDM e 1 na FIPAG, nomeadamente: (i) Malawi Transmission Inter Project, valor de 765,6 milhões de Meticais; (ii) Power Efficiency and Reliability Improvement Project, no valor de 2.454,2 milhões de Meticais.

110. A NORAD-DINAMARCA, financiou a EDM, no projecto Reinforcement and Extension of National Power, no valor de 49.8 milhões de meticais. O Japão financiou o projecto Maputo Gás Fired Combined Cycle Power Plan. Development, no valor de 8.9 milhões de Meticais.

111. O valor desembolsado pela OPEC no montante de 131,2 milhões de Meticais foi aplicado na Empresa Electricidade de Moçambique (EDM) para financiamento do Projecto de Electificação Rural de Niassa.

112. As Operações Financeiras Activas, realizadas por conta do Orçamento do Estado, registaram-se os seguintes movimentos:

113. Para rubrica do Capital Social de Empresas, teve uma execução de 717.1 milhões de Meticais, aplicado para o aumento da participação do Estado nas empresas: (i) LAM com 451.4 milhões; (ii) Aeroportos de Moçambique com 190.4 milhões e (iii) SEMOC com 75.3 milhões de Meticais.

114. O valor de 1.418,2 milhões de Meticais desembolsado na Rúbrica Outras Operações Financeiras Activas, alocado ao IGEPE foi destinado ao pagamento de Juros de dívida do BCI/BNI, salários atrasados, indemnizações e outras despesas nas empresas sob sua gestão.

115. Ainda no concernente aos activos financeiros do Estado, conforme se pode observar no Mapa I-04, destacam-se:

- Alienação de participações do Estado, no valor de 12,0 milhões de Meticais;
- Reembolsos de Créditos por Acordos de Retrocessão, no valor de 44,1 milhões de Meticais;
- Reembolso de diversos Créditos do Tesouro, no valor de 1,7 milhões de Meticais;

116. Assim, o Movimento dos Activos Financeiros do Estado passou de 189.558,8 milhões de Meticais em 2019, para 200.088,4 milhões de Meticais em 2020, conforme o anexo informativo 5.

3.2.4.2. Operações Financeiras Passivas

117. As Operações Financeiras Passivas atingiram o montante de 41.854,0 milhões de Meticais, correspondente a 100,0% da dotação orçamental final e a cerca de 4,3% do PIB, tendo 22.745,6 milhões de Meticais sido aplicados no pagamento da dívida externa e 19.108,4 milhões de Meticais no pagamento da dívida interna.

118. Comparativamente ao exercício económico de 2019 as despesas com amortização de empréstimos registaram um crescimento real de 22,5%, sendo que a amortização de empréstimos externos tiveram um crescimento na ordem de 15,2%, tendo a dos empréstimos internos registado um crescimento de 31,9%.

3.2.5 Despesas Segundo a Classificação Funcional

119. As Despesas de Funcionamento e de Investimento segundo a classificação funcional, são apresentadas no Mapa I -1-1 e resumida na Tabela 21.

Tabela 21 - Despesa Segundo a Classificação Funcional
(Em Milhões de Meticais)

Função	Ano 2019				Ano 2020					
	Orça- mento	Realização		% de Realiz.	Orçamento		Realização			% de Realiz.
		Valor	% PIB		Valor	% Peso	Valor	% Peso	% PIB	
Serviços Públicos Gerais	114,939.9	110,675.7	11.57	96.3	102,307.7	27.3	94,007.8	26.5	9.65	91.9
Defesa	12,830.0	12,629.7	1.32	98.4	21,240.3	5.7	21,164.3	6.0	2.17	99.6
Segurança e Ordem Pública	30,548.8	30,336.2	3.17	99.3	41,039.0	11.0	40,677.6	11.5	4.17	99.1
Assuntos Económicos	70,166.6	57,126.3	5.97	81.4	72,291.1	19.3	70,465.8	19.9	7.23	97.5
Protecção Ambiental	6,612.8	3,433.3	0.36	51.9	5,863.9	1.6	5,522.4	1.6	0.57	94.2
Habitação e Desenv. Colectivo	14,612.7	10,509.0	1.10	71.9	12,342.8	3.3	11,295.0	3.2	1.16	91.5
Saúde	26,139.8	22,681.2	2.37	86.8	34,808.3	9.3	32,189.3	9.1	3.30	92.5
Recreação, Cultura e Religião	1,356.3	1,338.4	0.14	98.7	1,463.1	0.4	1,452.0	0.4	0.15	99.2
Educação	61,394.4	58,501.0	6.11	95.3	65,397.8	17.5	63,126.0	17.8	6.48	96.5
Segurança e Acção Social	7,813.5	6,390.7	0.67	81.8	17,342.6	4.6	14,213.7	4.0	1.46	82.0
Total	346,414.6	313,621.4	32.78	90.5	374,096.6	100.0	354,113.9	100.0	36.33	94.7
P/Memória: PIB		956,785.9					974,649.3			

Fonte: CGE 2019 e MEX.

120. A repartição percentual da despesa mostra que os Sectores dos "Serviços Públicos Gerais", "Assuntos Económicos", "Educação" e "Segurança e Ordem Pública" tiveram maior representatividade na realização, tendo absorvido o equivalente a 26,5%, 19,9% 17,8% e 11,5% da despesa total, respectivamente, tendo os restantes Sectores contribuído com taxas que variam entre 0,4% a 9,1% da despesa total, respectivamente.

121. Em termos de desempenho, constata-se que das dez principais funções, os Sectores de "Defesa", "Recreação, Cultura e Religião", "Segurança e Ordem Pública" "Assuntos Económicos" e "Educação" tiveram taxas de realização que variam de 99,6% a 96,5% por outro lado os Sectores de "Habitação e Desenvolvimento Colectivo", "Serviços Públicos Gerais" "Protecção Ambiental", "Saúde" e "Segurança e Acção Social", tiveram realizações que variam de 82,0% a 94,2%.

3.2.6. Despesas por Prioridades e Pilares

122. A realização das despesas por Prioridades e Pilares de apoio ao Plano Quinquenal do Governo (2015-2019) atingiram o montante de 354.113,9 milhões de Meticais, correspondente a 94,7% do Orçamento Anual, conforme se ilustra na tabela 22.

Tabela 22: Despesas por Prioridades e Pilares
(Em Milhões de Meticais)

Descrição	Ano 2019			Taxa Realiz (%)	Ano 2020				Taxa Realiz (%)	Variação 2019/20 al		
	Orçamento Anual	Realização Jan-Dez	Peso		orçamento		Realização					
					Inicial	Revisto	Final	Jan-Dez			Peso	
	Valor	Valor			Lei 3/2020	Lei 11/2020	Valor	Peso			Valor	Peso
Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social	106,071.1	99,095.5	31.6	93.4	121,659.6	136,584.1	41,716.3	11.2	41,565.5	11.7	99.6	-58.1
Prioridade II - Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	144,393.0	127,521.6	40.7	88.3	153,586.6	145,042.7	175,570.0	46.9	166,788.4	47.1	95.0	30.8
Prioridade III - Fortalecer a Gestão sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente	7,485.0	4,459.6	1.4	59.6	3,783.8	4,741.3	15,389.4	4.1	14,182.0	4.0	92.2	218.0
PILAR I - Reforçar a Democracia, a Reconciliação e Preservar a Unidade e Coesão Nacional	37,423.9	36,176.7	11.5	96.7	26,622.9	30,027.1	73,022.2	19.5	66,557.8	18.8	91.1	84.0
PILAR II - Promover a Boa Governação e Descentralização	48,506.7	43,838.7	14.0	90.4	36,552.2	54,541.4	4,151.4	1.1	3,656.9	1.0	88.1	-91.7
PILAR III - Reforçar a Cooperação Internacional	2,535.0	2,529.3	0.8	99.8	3,176.7	3,160.0	64,247.2	17.2	61,363.3	17.3	95.5	2326.1
Total	346,414.7	313,621.5	100.0	90.5	345,381.8	374,096.6	374,096.6	100.0	354,113.9	100.0	94.7	12.9

al Em termos nominais

Fonte: CGE 2019, MEX e Sectores

123. No exercício económico em análise, importa destacar o bom desempenho alcançado pela Prioridades I, II, III, que tiveram realizações de 99,6%, 95,0%, e 92,2% e ainda o Pilar III 95,5% respectivamente do Orçamento Anual.

3.3. Financiamento do Orçamento do Estado

124. O Orçamento do Estado para 2020 foi financiado em 78,8% por Recursos Internos e em 21,2% por Recursos Externos, conforme se pode verificar da Tabela 23.

Tabela 23 - Financiamento Global do Orçamento do Estado
(Em Milhoes Meticais)

Natureza	Ano 2019		Ano 2020	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
RECURSOS INTERNOS	310,598.7	86.6	306,823.1	78.8
Receita do Estado	276,778.2	77.2	235,213.3	60.4
Outros Recursos	5,274.8	1.5	17,541.4	4.5
Crédito Interno	28,545.8	8.0	54,068.4	13.9
RECURSOS EXTERNOS	47,997.2	13.4	82,358.1	21.2
Donativos Externos	11,105.9	3.1	38,363.7	9.9
Contravalores Não Consignados	1.2	0.0	15,015.1	3.9
Contravalores Consignados a Projectos	9,575.9	2.7	17,412.2	4.5
Em Espécie a Projectos	1,528.7	0.4	5,936.5	1.5
Empréstimos Externos	36,891.4	10.3	43,994.4	11.3
Contravalores Não Consignados	7,208.0	2.0	22,813.5	5.9
Contravalores Consignados a Projectos	16,397.5	4.6	16,510.5	4.2
Para Acordos de Retrocessão	13,285.8	3.7	4,670.4	1.2
Total	358,596.0	100.0	389,181.1	100.0

125. No conjunto do Financiamento Externo os Contravalores não Consignados atingiram o valor de 37.828,6 milhões de Meticais, contra 7.209,2 milhões de Meticais desembolsados no exercício económico anterior.

126. Os Contravalores Consignados a Projectos e para Acordos de Retrocessão totalizaram 44.529,6 milhões de Meticais, contra 40.787,9 milhões de Meticais desembolsados em 2019.

127. Ainda no âmbito do financiamento ao Orçamento do Estado, o Governo solicitou um montante de USD 700,0 milhões para fazer face aos efeitos negativos na economia, decorrentes da pandemia COVID-19, dos quais houve compromissos no valor de USD 808,4 milhões de que resultou em desembolsos no valor USD 661,5 milhões, dos quais USD 622,1 milhões em numerário e USD 39.5 milhões em espécie, conforme ilustra o quadro seguinte

Ponto de Situação dos Compromissos para Financiamento do Plano de Mitigação dos efeitos do COVID-19

(Em Milh USD)

Instituição	Compromisso	Desembolso	
	(Em Mil USD)	Numerário	Especie
Apoio ao Orçamento e Balança de	309,000.00	309,000.00	0,0
FMI	309,000.00	309,000.00	0,0
Credito Concessional	46,000.00	27,950.00	
BID	41,000.00	27,950.00	
Portugal	5,000.00	-	
Donativo	453,357.50	284,989.30	39,485.80
AFD	110.00	-	110.00
BAD	40,000.00	40,000.00	
Banco Mundial	196,000.00	161,538.20	
Governo Americano	15,320.90		15,320.90
Belgica	436.90		
BMGF	5.00		
Canadá	12,780.80		
Clinton Health Access Initiative (CHAI)	461.10		461.10
DFID	11,000.00		
Embaixada do Japão	5,000.00		
Swiss Embassy	268.80		
Embaixada Irlandesa	42.80		
Flanders	277.30		
FMI	15,000.00	15000	
GAVI	2,980.00	1,011.00	1,969.00
Global Found	30,187.70	2,259.10	13,488.40
OMS	1,234.10		3,076.90
PEF	2,000.00		2,000.00
PHCPS	1,500.00	1,500.00	
PLeDGE Health	25.00		25.00
PROSAUDE	3,000.00	3,000.00	
Save the Children	188.00		
Suécia	26,350.00		
TD Bank	100.00		
UN Habitat	362.00		
UNFPA	1,785.10		1,785.10
União Europeia	54,000.00	60,598.90	
UNICEF	18,741.40		1,249.50
UNITAID	620.00		
USAID	13,083.50		
Village Reach	425.00		
Crown Agents	82.10	82.10	
Total (1)	808,357.40	621,939.30	39,485.80
Em milhões Meticais	10,835.89	8,336.99	529.30
Donativos Internos			
Assembleia da República	47.80	47.80	
Banco Letsego	27.00	27.00	
Sanlam Moc. Vida com Segurox	50.00	50.00	
Total (2)	124.80	124.80	
Em milhões Meticais	1.67	1.67	0,0
Total (1+2) (Em milhões USD)	808,482.20	622,064.10	39,485.80
Total (1+2) (Em milhões Meticais)	10,837.56	8,338.66	529.30

225. No período em análise a execução das despesas no âmbito do COVID-19 ascende ao montante de 26.330,4 milhões de Meticais (USD 351,9 milhões), sendo que o montante de 12.262,8 milhões de meticais foi aplicado no âmbito da cobertura da queda da receita fiscal, 8.113,5 milhões de meticais para o financiamento de Despesas de Investimento nos sectores da Saúde, Educação e Desenvolvimento Humano, Energia, Obras Publicas e Recursos Hídricos, 995,8 milhões de meticais em Despesas de Funcionamento nos sectores da Saúde e de Apoio Social (INAS). Foram ainda executados Despesas do Investimento Externo no montante de 1.178,3 milhões de meticais no sector da Saúde e 3.820,0 milhões meticais referentes a Donativos em Espécie para os sectores da Saúde e de Apoio Social (INAS), conforme consta no anexo Informativo 7

226. O montante de 20.376,3 milhões de Meticais disponibilizados por via da Conta Única do Tesouro (CUT) a respectiva despesa esta devidamente incorporada no Modulo de Execução Orçamental, enquanto que o montante de 5.954,1 milhões de Meticais os Fundos disponibilizados directamente aos sectores fora do Orçamento do Estado (Off-Budget) e os Donativos em Espécie, foram incorporados através de balancetes remetidos pelos sectores.

4. DÍVIDA PÚBLICA

227. O saldo acumulado da dívida pública no final do exercício económico de 2020 excluindo garantias foi de 948.710,0 milhões de Meticais, correspondente a cerca de 97,3% do PIB, sendo 752.746,2 milhões de Meticais de dívida externa e 195.963,7 milhões de Meticais de dívida interna, com a descrição que se apresenta na Tabela seguinte:

Tabela 24 - Dívida Pública

(Em Milhões de Meticais)

	Ano 2019		Ano 2020		Variação(%) 2019/20
	Stock	% do PIB	Stock	% do PIB	
Dívida Externa	599,482.2	62.66	752,746.2	77.23	25.6
Dívida Interna	154,595.2	16.16	195,963.7	20.11	26.8
<i>Banco Central</i>	42,312.8	4.42	42,220.4	4.33	-0.2
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	29,672.0	3.10	44,219.8	4.54	49.0
<i>Obrigações do Tesouro</i>	60,320.4	6.30	86,645.5	8.89	43.6
<i>Outros</i>	22,290.0	2.33	22,878.0	2.35	2.6
Total	754,077.3	78.81	948,710.0	97.34	25.8
P/ Memória: PIB	956,785.9		974,649.0		

Fonte: CGE 2019 e DNT.

228. Relativamente ao exercício anterior o saldo da dívida pública registou um crescimento de 25,8%, em termos nominais. A Dívida Interna teve um crescimento de 26,8%, que se explica, pelo esforço do Governo em levar a cabo a consolidação fiscal com recurso ao endividamento interno, honrando assim com as obrigações financeiras do passado.

4.1. Dívida Interna

229. No exercício económico de 2020, foram emitidos até ao final do ano, BT,s no montante de 152.682,9 milhões de Meticais e amortizações no valor global de 138.135,2 milhões de Meticais, conforme a Tabela seguinte:

Tabela 25 - Bilhetes do Tesouro

(Em Milhões de Meticais)

Bilhetes do Tesouro 2020	Valor Utilizado	Pagamentos		Soma	Juros de Utilização *
		Substituição	Amortização		
Bilhetes do Tesouro-Utilização Janeiro	28,866.7	23,866.7	0.0	23,866.7	274.6
Bilhetes do Tesouro- Utilização Fevereiro	364.7	364.7	0.0	364.7	97.6
Bilhetes do Tesouro- Utilização Março	3,349.3	3,349.3	84.1	3,433.4	53.6
Bilhetes do Tesouro- Utilização Abril	5291.2	291.2	177.0	468.3	128.9
Bilhetes do Tesouro- Utilização Maio	1770.5	1770.5	101.8	1,872.3	112.5
Bilhetes do Tesouro- Utilização Junho	3323.2	3323.2	0.0	3,323.2	102.1
Bilhetes do Tesouro- Utilização Julho	2,082.8	2,082.8	0.0	2,082.77	264.5
Bilhetes do Tesouro- Utilização Agosto	25,414.9	25,414.9	0.0	25,414.92	1,398.4
Bilhetes do Tesouro- Utilização Setembro	11,166.3	11,166.3	0.0	11,166.25	911.1
Bilhetes do Tesouro- Utilização Outubro	23,363.2	23,363.2	0.0	23,363.25	415.4
Bilhetes do Tesouro- Utilização Novembro	33,793.7	19,384.8	89.3	19,474.06	373.3
Bilhetes do Tesouro- Utilização Dezembro	13,896.6	23,305.5	0.0	23,305.47	464.6
Total Utilização	152,682.9	137,682.9	452.2	138,135.2	4,596.5

*) Taxa de Juro da Utilização - 11,78%

230. No que concerne a Obrigações do Tesouro, foi fixado o limite de 53.013,2 milhões de Meticais, do qual, durante o período de Janeiro a Dezembro, foram emitidas Obrigações no valor de 39.520,6 milhões de Meticais, conforme ilustra a Tabela 30.

Tabela 26- Obrigações do Tesouro

(Em milhões de Meticais)

Obrigações do Tesouro	Quantidade Emitida	Valor		Encargos / Prémios	Saldo
Limite fixado			0.00		53,013.19
Obrigações do Tesouro 2019-1ª Serie	2,484,727,700	2,484.73	2,500.00	15.27	50,513.19
Obrigações do Tesouro 2019-2ª Serie	2,970,605,000	2,970.61	3,000.00	29.40	47,513.19
Obrigações do Tesouro 2019-3ª Serie	6,456,595,700	6,456.60	6,700.00	243.40	40,813.19
Obrigações do Tesouro 2019-4ª Serie	2,007,010,200	2,007.01	2,000.00	-7.01	38,813.19
Obrigações do Tesouro 2019-5ª Serie	2,007,407,400	2,007.41	2,000.00	-7.41	36,813.19
Obrigações do Tesouro 2019-6ª Serie	6,130,844,000	6,130.84	6,000.00	-130.84	30,813.19
Obrigações do Tesouro 2019-7ª Serie	2,275,216,100	2,275.22	2,300.00	24.78	28,513.19
Obrigações do Tesouro 2019-8ª Serie	2,250,606,600	2,250.61	2,300.00	49.39	26,213.19
Obrigações do Tesouro 2019-9ª Serie	6,541,229,400	6,541.23	6,600.00	58.77	19,613.19
Obrigações do Tesouro 2019-10ª Serie	6,396,374,800	6,396.37	6,400.00	3.63	13,213.19
Total	39,520,616,900	39,520.62	39,800.00	279.38	

Fonte: DNT

231. No período em análise, foi contraído junto do Banco de Moçambique, um crédito de 6.200,0 milhões de Meticais destinado a manutenção das garantias colaterais junto do Sindicato Bancário (BIM/BCI) com vista a assegurar a importação e disponibilidade de combustíveis no mercado interno. Ainda no período em análise foi contraída uma dívida no montante de 14.547,8 milhões de Meticais de Bilhetes de Tesouro aplicados no financiamento da Tesouraria.

232. Assim, o Stock da Dívida Interna no período em análise atingiu o montante de 196.963,7 milhões de Meticais, conforme a tabela 27.

Tabela 27 - Dívida Interna

(Em Milhões de Meticais)

Descrição	Saldo 31/12/2019	Emissão	Amortização	Stock final 31/12/2020
Obrigações do Tesouro	60,320.4	39,520.6	13,195.5	86,645.5
Financiamento ao Orc. Estado	49,316.8	39,520.6	12,100.0	76,737.4
Reestruturação e Consolidação	11,003.6	0.0	1,095.5	9,908.1
Bilhetes de Tesouro	29,672.0	152,682.9	138,135.2	44,219.8
Outros	64,602.8	12,606.1	12,110.5	65,098.4
Banco Central	42,312.8	6,200.0	6,292.3	42,220.5
Reestruturação e Consolidação	5,154.6	4,529.8	5,527.8	4,156.7
Sector Empresarial	5,007.7	0.0	1,508.4	3,499.2
Divida aos Fornecedores	147.0	4,529.8	4,019.4	657.5
Financiamento Bancário	17,135.4	1,876.3	290.4	18,721.3
Total	154,595.2	204,809.7	163,441.1	195,963.7

Fonte: DNT

4.2 Dívida Externa

233. De Janeiro a Dezembro do exercício económico de 2020, o Governo contratou sete créditos concessionais com FIDA, Fundo Monetário Internacional (FMI), BID, Eximbank India e o BEI, conforme ilustra o quadro abaixo:

ACORDOS DE CRÉDITO ASSINADOS
Unidades: Milhões de Dólares

ACORDOS DE CRÉDITO ASSINADOS

Unidade: Milhoes de Dolares

Nº	Credor	Nome do Projecto	Moeda	Valor do Acordo	Maturidade	Diferimento	Taxa de Juro %	Data de Assinatura
1	FIDA	Promoção de Aquacultura de Pequena Escala- PRODAPE	USD	8,6	40 anos	10 anos	0%	10-02-2020
2	FIDA	Desenvolvimento da Cadeia Agro-Alimentar Inclusiva - PROCAVA	USD	8,4	40 anos	10 anos	0%	10/02/2020
3	FMI	Apoio ao Orçamento do Estado	USD	309,9				
4	BID	Modernização e Expansão da Rede Móvel Nacional (Tmcel)	USD	27,95	20 anos	1 ano	"Instalment Sale" 20 anos de maturidade e 1 ano de graça sendo a taxa determinada durante o período de gestação de um ano = LIBOR + 55 BPS	08/06/2020
5	Exim Bank Índia	Melhoram.da Qlidade de Energia Eléct nas Cdes de Maputo e Matola	USD	250,0	25 anos	5 anos	1,5%	08/08/2020
6	Exim Bank China	Modernização e Expansão da Rede Móvel Nacional (Tmcel)	USD	132,0	20 anos	6,5 anos	2%	01/10/2020
7	BEI	Proj. de Const. de Infra estruturas resilientes nos sectores de água e saneamento – reconstr. pós ciclones	USD	120,5	20 anos	5 anos	0,92 %	19/11/2020
TOTAL				857.35				

234.No concernente ao período em análise, foram assinados treze Acordos de Donativos, sendo oito com o Banco Mundial, dois com o FIDA, dois com o Banco Africano de Desenvolvimento e um com o FMI, como ilustra o quadro abaixo:

ACORDOS DE DONATIVO ASSINADOS

Unidades: Milhões de Dólares

Nº	Credor	Nome do Projecto	Moeda	Valor	Data de Assinatura
1	FIDA	Desenvolvimento da Cadeia Agro-Alimentar Inclusiva - PROCAVA	USD	33,6	10/02/2020
2	FIDA	Promoção de Aquacultura de Pequena Escala - PRODAPE	USD	34,4	10/02/2020
3	FAD/BAD	Reabilitação da Estrada Mueda-Negomano	USD	33,2	24/02/2020
4	Banco Mundial	Aumento de Dividendos Demográficos	USD	75,0	28/02/2020
5	Banco Mundial	Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral	USD	20,5	30/06/2020
6	Banco Mundial	Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique	USD	117,0	27/07/2020
7	BAD	Apoio ao COVID-19	USD	42,0	28/07/2020
8	Banco Mundial	Projecto de Conservação das Áreas de Biodiversidade e Desenvolvimento – Mozbio II)	USD	23,1	16/10/2020
9	Banco Mundial	Financiamento Adicional para o Programa de fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários	USD	7,0	16/10/2020
10	Banco Mundial	Projecto de Melhoria e Desenvolvimento de Competências em Moçambique - MozSkills)	USD	104,0	3/11/2020
11	Banco Mundial	Apoio ao Orçamento do Estado no âmbito do COVID-19 DPO	USD	100,0	4/11/2020
12	Banco Mundial	Financiamento Adicional para o Projecto de Recuperação de Emergência e resiliência pós Ciclones IDAI e KENETH	USD	73,5	18/11/2020
13	FMI	Apoio ao COVID-19 (Perdão da Dívida	USD	15,0	
TOTAL				678,3	

4.3 Garantias e Avais

235. Nos termos do artigo 10 da Lei n.º 3/2020, de 22 de Abril, foi fixado o limite de 33.500 milhões de Meticais, não tendo sido emitida nenhuma garantia.

5. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PROJECTOS DE GRANDE DIMENSÃO E CONCESSÕES EMPRESARIAIS¹

5.1 Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais

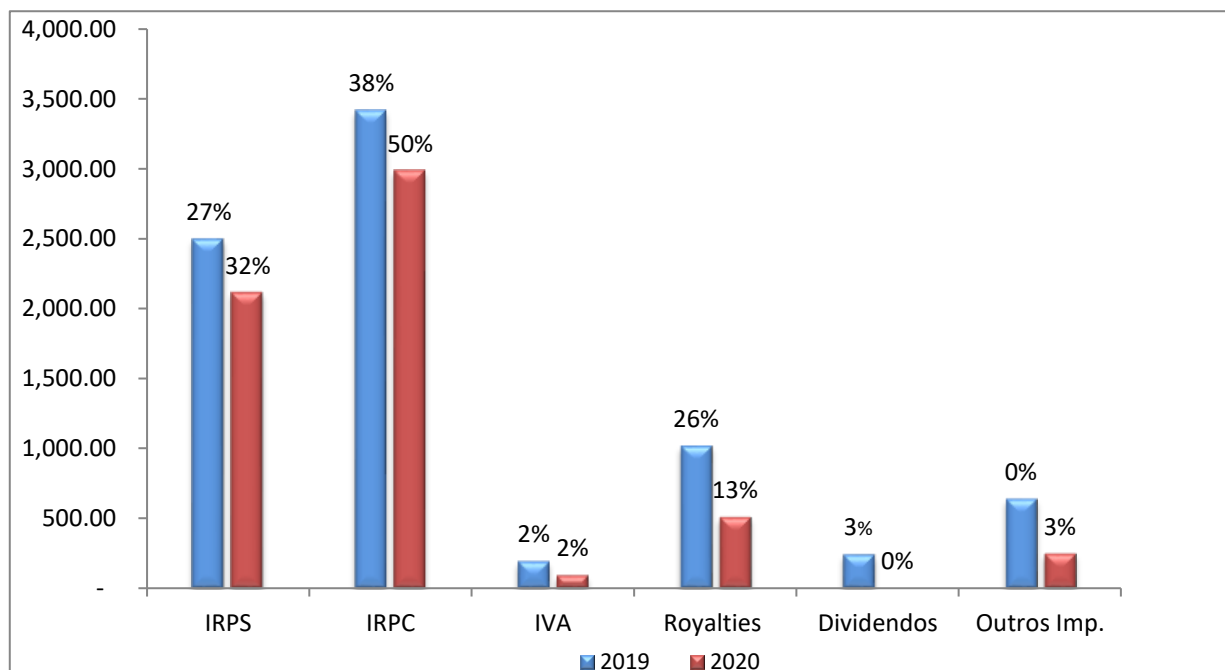
128. Os Projectos de Grande Dimensão (PGD) e as Concessões Empresariais (CE) operam nas áreas mineiras, hidrocarbonetos e metalúrgicas. A contribuição destes projectos depende das ligações que os mesmos estabelecem com a economia, as quais podem assumir várias formas, nomeadamente: (i) ligações produtivas (input/output), que consistem basicamente no desenvolvimento da rede de fornecedores e consumidores; (ii) tecnológicas (transferência de tecnologia); (iii) emprego (consumo e crescimento); e (iv) pecuniárias (fiscais, poupança e reservas externas).

129. Constatou-se que em 2020, os PGD e CE registram um prejuízo global de milhões 127.312,82 de Meticais (1.727,45 milhões de dólares), que comparado ao ano anterior reduziu em 37,0%, decorrente dos resultados negativos apurados nos projectos das Minas de Revuboe, Vale Moçambique, MidWest Africa, Ncondezi e Mozal no valor de 141.492,70 milhões de meticais (1.919,85 milhões de dólares americanos), conforme se observa no Mapa B.

130. Relativamente à contribuição para a receita do Estado, os PGD,s e CE,s canalizaram cerca de 5.951,57 milhões de meticais em 2019 (80,75 milhões de Dólares) equivalentes a 5,0% da receita total do Estado, o que corresponde a um decréscimo de 37,4% relativamente ao ano de 2019. Deste montante, 2.114,64 milhões de Meticais resultam do pagamento do IRPS; 2.987,15 milhões de Meticais provêm do IRPC; 92,13 milhões de Meticais do IVA; 509,76 milhões de Meticais resultam do pagamento de royalties e 247,90 milhões de Meticais de outros impostos, conforme o gráfico seguinte:

¹ Elaborado com base na informação recolhida junto dos empreiteiros nos termos do nº 2, do Artigo 6 do Decreto n.º 16/2012 de 04 de Julho.

Gráfico 6: Contribuição Fiscal das PGD's e CE's



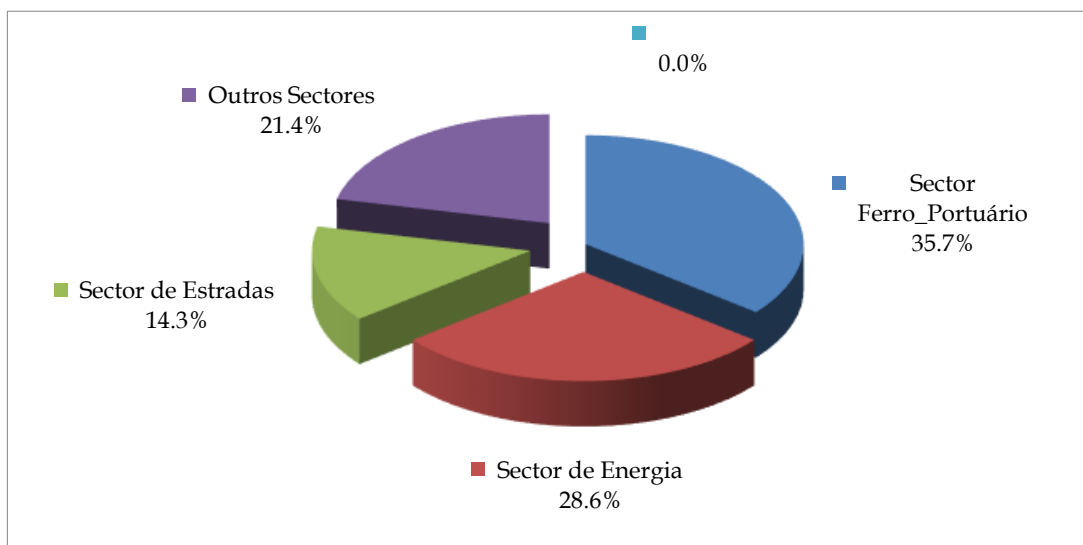
131. Durante o ano de 2020, os empreendimentos de PGD e de CE empregaram 6.444 trabalhadores, contra 7.533 trabalhadores em 2019, equivalente a uma redução de 14,0%, dos quais 6.082 nacionais e 362 estrangeiros, destacando-se o sector mineiro que empregou 5.127, correspondente a 80,0% do total dos trabalhadores, conforme se observa no Mapa B.

132. No mesmo exercício económico de 2020, foram contratadas 446 Pequenas e Médias Empresas (PME) para o fornecimento de bens e prestação de serviços aos empreendimentos de PGD e CE, o que resultou num volume de negócios de cerca de 32.289,59 milhões de Meticalos (438,12 milhões de Dólares Americanos) contra um volume de negócios de 23.471,60 milhões de Meticalos (376,15 milhões de Dólares Americanos) em 2019, representando um aumento de 50,0% em relação as empresas contratadas e 38,0% em relação ao volume de negócios.

5.2. Empreendimentos de Parcerias Público – Privadas

133. Os empreendimentos de Parceria Público-Privado (PPP's) em exploração no País compreendem um total de 14 projectos distribuído pelas seguintes áreas: 5 na Ferroportuária, 4 na Energia, 2 nas Estradas e 3 em Outras, destacando-se as áreas Ferroportuária com 36,0% como ilustra o Gráfico abaixo.

Gráfico 7: Repartição sectorial dos empreendimentos de PPP

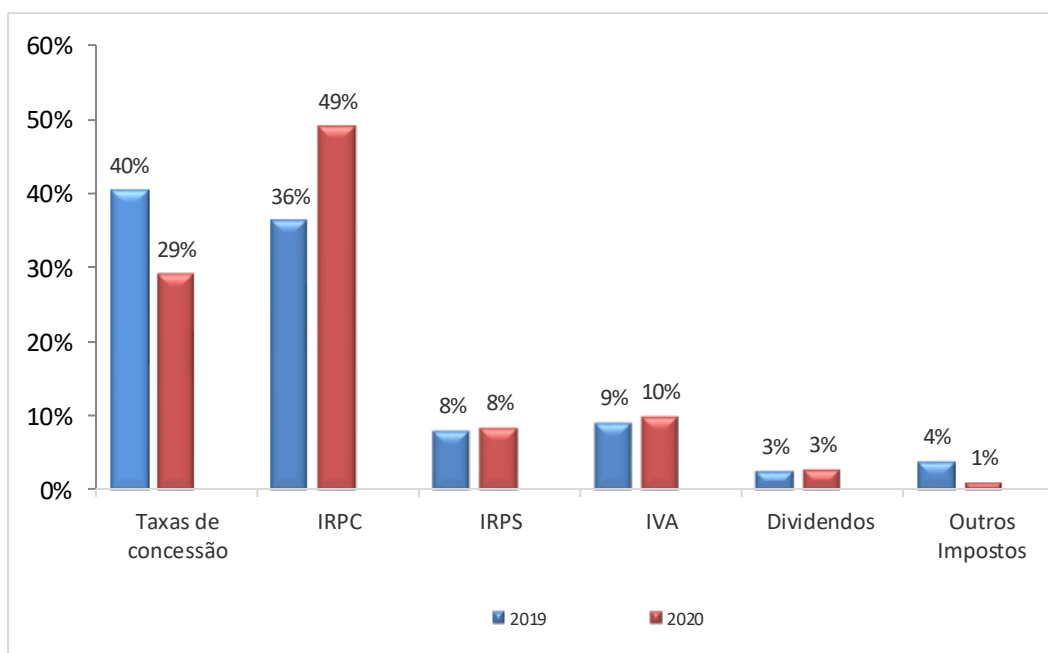


134. Durante o ano de 2020, os empreendimentos de PPP apresentaram um resultado líquido positivo de 7.582,15 milhões de meticais tendo contribuído significativamente os Portos de Maputo e Beira, Estradas do Zambeze, Gestão de Terminais, Hidroelétrica de Cahora Bassa, Central Eléctrica de Ressano Garcia Gigawatt, Mozambique Community Network,SA (MCNET), Corredor Logístico Integrados de Nacala e Security Mozambique,Lda (OPSEC).

135. Em termos de receita do Estado, no período em análise, os empreendimentos de PPP geraram 18.534,81 milhões de Meticais, contra os 19.375,47 milhões de Meticais em 2019, ou seja uma diminuição de cerca de 4,0%, representando uma contribuição de 8,0% para receita total do Estado.

136. Relativamente as contribuições fiscais, o IRPC teve o maior peso na ordem de 49,0% o equivalente a 9.079,24 milhões de Meticais, seguido da Taxa de Concessão com 29,0% no montante de 5.376,84 milhões de meticais, cabendo os restantes 22,0% das contribuições do IRPS, IVA, Dividendos e Outros Impostos no valor global de 4.537,41 milhões de meticais conforme se observa no Mapa A e no gráfico 8:

Gráfico 8: Contribuição Fiscal das PPP para o período 2019 – 2020



137. No que diz respeito a criação de postos de emprego, no ano de 2020 estes projectos empregaram um total de 3.586 trabalhadores, dos quais 3.478 nacionais e 108 estrangeiros, representando uma diminuição de 32,0% em relação ao ano de 2019 em que foram empregues 5.307 trabalhadores, no qual destaca-se o sector Ferro-Portuário com 2.310 equivalente a um peso de 64,0%.

138. No mesmo exercício económico, foram contratadas 1.047 PME's para o fornecimento de bens e prestação de serviços aos empreendimentos de PPP, o que resultou num volume de negócios de cerca de 10.404,91 milhões de Meticais, destacando-se a Central Electrica de Ressano Garcia com peso de 39,0%. Relativamente ao de 2020, regista-se uma redução de 4,0% em relação ao 2019 que registou 10.797,5 milhões de Meticais.

139. Em relação à responsabilidade social, o valor total das actividades levadas a cabo pelos empreendimentos de Parcerias Público-Privadas nesta componente foi de 507,80 milhões de Meticais, representando uma diminuição em cerca de 26,0% quando comparado com o ano anterior que foi de 684,2, destacando-se a Hidroeléctrica de Cahora Bassa com peso de 39,0% do valor total.

Maputo, Abril de 2021

II PARTE

**MAPAS DA
CONTA GERAL DO ESTADO**

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020

MAPA GLOBAL DE RECEITAS, DESPESAS E FINANCIAMENTO DO ESTADO

(Em Mil Meticais)

DÉBITO			CRÉDITO		
SALDOS DE CAIXA DO ANO ANTERIOR			SALDOS DE CAIXA P/ O ANO SEGUINTE		
Conta Única do Tesouro	50.704.322		Conta Única do Tesouro	40.638.782	
Recebedorias	12.087.737		Recebedorias	14.148.249	
Outras Contas do Tesouro a)	2.886.454		Outras Contas do Tesouro a)	8.264.326	
Outras Contas do Estado	6.259.915	71.938.428	Outras Contas do Estado b)	9.596.469	72.647.826
RECEITAS DO ESTADO			DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		
Imposto s/ o Rendimento	99.352.672				226.744.598
Imposto s/ Bens e Serviços	87.298.851		DESPESAS DE INVESTIMENTO		
Taxas	9.872.964		Financiamento Interno	44.190.968	
Outros Impostos Nacionais	16.344.975		Donativos Externos	20.924.601	
Outras Receitas Correntes	16.767.162		Empréstimos Externos	13.594.406	34.519.007
Receitas de Capital	5.576.635	235.213.259			78.709.975
RECURSOS EXTERNOS			Operações Activas		
Donativos			Acordos de Retrocessão	4.669.942	
Para Projectos e Acordos de Retrocessão	23.348.630		Outras	2.135.376	6.805.318
Contravalores Não Consignados	15.015.057	38.363.688	Operações Passivas		
Empréstimos			Amortização da Dívida Interna	19.108.367	
Para Projectos e Acordos de Retrocessão	21.180.885		Amortização da Dívida Externa	22.745.619	41.853.986
Contravalores Não Consignados	22.813.478	43.994.362	OUTRAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO c)		
EMPRÉSTIMOS INTERNOS			Receitas (-)/Despesas (+)		
Obrigações do Tesouro	39.520.617				16.816.437
Outros Bancos e Instituições Financeiras	14.547.785	54.068.402	TOTAL		
TOTAL			TOTAL		
		443.578.139			443.578.139

a)- Contas de financiamento externo, pagamento da dívida externa, alívio da dívida e outras contas tituladas pelo Tesouro.

b)- Contas de Outras Instituições do Estado, cotitulados pelo Tesouro incluindo o INPS (no valor de 8,067,123 mil meticais). O Saldo de caixa no valor de **72,647,826** mil meticais resulta da síntese monetária deduzidos de: (i) 136,566,253 mil Meticais de BT's; e (ii) 27,019,280 mil Meticais de Depósitos do INSS e (iii) 37,501,711 mil Meticais do Sector Empresarial do Estado.

c) - Receita/Despesa de Outras instituições do Estado, não cobertas pelo Orçamento do Estado.

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

RESULTADOS GLOBAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Em Mil Meticais)

	Orçamento	Realização	Taxa Realiz.
1. RECEITAS DO ESTADO	214.141.722	235.213.260	109,8%
1.1 Receitas Correntes	204.111.833	229.636.625	112,5%
Tributárias	195.659.310	212.869.463	108,8%
Contribuições Sociais	889.252	643.049	72,3%
Patrimoniais	214.941	5.273.916	2453,7%
Exploração de Bens de Domínio Público	1.736.992	5.146.762	296,3%
Venda de Bens e Serviços	5.162.220	5.220.237	101,1%
Outras Receitas Correntes	449.118	483.198	108%
1.2 Receitas de Capital	10.029.888	5.576.635	56%
2. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	231.046.003	226.744.598	98%
Despesas com o Pessoal	124.440.807	124.440.807	100%
Bens e Serviços	40.308.290	39.221.699	97%
Encargos da Dívida	28.674.700	27.377.864	95%
Transferências Correntes	32.281.539	32.280.284	100%
Subsídios	3.165.676	1.466.497	46%
Exercícios Findos	1.281.500	1.261.314	98%
Demais Despesas Correntes	448.829	448.829	100%
Despesas de Capital	444.662	247.304	56%
3. DESPESAS DE INVESTIMENTO	90.570.501	78.709.986	87%
Com Financiamento Interno	44.969.200	44.190.968	98%
Com Donativos Externos	27.541.976	20.924.612	76%
Com Empréstimos Externos	18.059.325	13.594.406	75%
4. OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVAS	11.986.838	6.805.790	57%
5. DESPESAS TOTAIS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS (2+3+4)	333.603.342	312.260.374	94%
6. SALDO CORRENTE (1.1-2)	-26.934.169	2.892.028	-11%
7. DÉFICE GLOBAL ANTES DE DONATIVOS (1-5)	-119.461.620	-77.047.114	64%
8. DONATIVOS	39.272.895	38.363.688	98%
EXTERNOS	39.272.895	38.363.688	98%
Consignados a Projectos	25.882.895	23.348.630	90%
Contravalores Não Consignados	13.390.000	15.015.057	0%
9. DÉFICE GLOBAL APÓS DONATIVOS (7+8)	-80.188.725	-38.683.426	48%
10. EMPRÉSTIMOS EXTERNOS LÍQUIDOS	71.270.207	21.248.744	30%
Consignados a Projectos	18.803.171	16.510.471	88%
Consignados a Acordos de Retrocessão	10.913.565	4.670.414	43%
Contravalores Não Consignados	21.321.000	22.813.478	0%
Amortizações	20.232.471	-22.745.619	-112%
11. CRÉDITO INTERNO LÍQUIDO (-9-10)	8.918.518	37.487.347	420%
11.1 Dois quais Outras Operacoes		20.052.664	
12. FINANCIAMENTO TOTAL (8+10+11)	119.461.620	97.099.778	81%

CONTA GERAL DO ESTADO - 2020
Resumo da Despesa Segundo a Classificação Funcional, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito Central, Provincial, Distrital e Autárquico

PERÍODO: 01-01-2020 a 31-12-2020

Unidade: 10³ MT

Cód.	Função	Despesa de Funcionamento			Despesa de Investimento									Operações Financeiras			Despesa Total		
					Interno			Externo			Total								
		Descrição	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização
01	Serviços Públicos Gerais	81.715.142	78.488.585	96,1%	8.082.048	7.756.334	96,0%	1.884.084	957.570	50,8%	9.966.132	8.713.904	87,4%	10.626.464	6.805.318	64,0%	102.307.738	94.007.807	91,9%
01111	ORGAOS EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS	13.429.921	13.390.789	99,7%	1.578.001	1.548.557	98,1%	149.972	60.878	40,6%	1.727.973	1.609.435	93,1%				15.157.894	15.000.224	99,0%
01121	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E FISCAL	22.983.544	22.954.553	99,9%	1.652.163	1.514.370	91,7%	917.160	264.660	28,9%	2.569.323	1.779.029	69,2%				25.552.867	24.733.582	96,8%
01131	NEGOCIOS ESTRANGEIROS	3.455.105	3.453.903	100,0%	858.220	858.220	100,0%				858.220	858.220	100,0%				4.313.325	4.312.123	100,0%
01211	AJUDA ECONOMICA AOS PAISES EM DESENV. E PAISES EM TRANSIÇAO	724	724	100,0%													724	724	100,0%
01311	GESTAO DE	1.446	1.446	100,0%													1.446	1.446	100,0%
01321	PLANEAMENTO GLOBAL E ESTATISTICA	399.564	399.390	100,0%	200.493	199.142	99,3%	510.332	432.502	84,7%	710.825	631.644	88,9%				1.110.389	1.031.034	92,9%
01331	OUTROS SERVICOS GERAIS	1.542.240	1.387.933	90,0%	171.964	170.595	99,2%				171.964	170.595	99,2%				1.714.204	1.558.528	90,9%
01411	PESQUISA BASICA	394.302	391.089	99,2%	868.237	866.941	99,9%	127.958	108.147	84,5%	996.195	975.088	97,9%				1.390.497	1.366.178	98,3%
01611	SERVICOS PUBLICOS GERAIS N.E.	7.385.396	5.757.121	78,0%	1.301.720	1.147.259	88,1%	178.661	91.383	51,1%	1.480.381	1.238.643	83,7%	10.626.464	6.805.318	64,0%	19.492.242	13.801.082	70,8%
01711	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	28.674.718	27.375.755	95,5%													28.674.718	27.375.755	95,5%
01811	TRANSFERENCIAS DE CARACTER GERAL ENTRE DIFERENTES NIVEIS D	3.448.181	3.375.881	97,9%	1.451.250	1.451.250	100,0%				1.451.250	1.451.250	100,0%				4.899.431	4.827.131	98,5%
02	Defesa	14.989.225	14.987.773	100,0%	6.251.063	6.176.562	98,8%	0	0		6.251.063	6.176.562	98,8%	0	0		21.240.288	21.164.334	99,6%
02110	DEFESA MILITAR				266.960	193.289	72,4%				266.960	193.289	72,4%				266.960	193.289	72,4%
02111	DEFESA MILITAR	14.949.347	14.947.894	100,0%	5.984.103	5.983.273	100,0%				5.984.103	5.983.273	100,0%				20.933.449	20.931.167	100,0%
02511	DEFESA N.E.	39.878	39.878	100,0%													39.878	39.878	100,0%
03	Segurança e Ordem Pública	34.821.761	34.471.382	99,0%	6.215.053	6.206.188	99,9%	2.227	0	0,0%	6.217.281	6.206.188	99,8%	0	0		41.039.042	40.677.570	99,1%
03111	SERVICOS POLICIAIS	42.549	42.549	100,0%													42.549	42.549	100,0%
03311	TRIBUNAIS	5.840.121	5.825.299	99,7%	1.164.580	1.156.533	99,3%	2.227			1.166.807	1.156.533	99,1%				7.006.928	6.981.832	99,6%
03411	PRISOES	2.133.678	2.122.133	99,5%	252.852	252.547	99,9%				252.852	252.547	99,9%				2.386.530	2.374.680	99,5%
03611	SEGURANCA E ORDEM PUBLICA N.E.	26.805.413	26.481.402	98,8%	4.797.622	4.797.108	100,0%				4.797.622	4.797.108	100,0%				31.603.035	31.278.510	99,0%
04	Assuntos económicos	7.752.427	7.519.932	97,0%	13.632.439	13.500.618	99,0%	9.052.238	7.591.312	83,9%	22.684.676	21.091.930	93,0%	41.853.986	41.853.986	100,0%	72.291.089	70.465.848	97,5%
04111	ASSUNTOS ECONOMICOS E COMERCIAIS GERAIS	582.603	578.907	99,4%	67.087	66.385	99,0%	14.400	14.174	98,4%	81.486	80.559	98,9%				664.089	659.466	99,3%
04121	ASSUNTOS LABORAIS GERAIS	462.689	443.067	95,8%	314.491	304.657	96,9%				314.491	304.657	96,9%				777.179	747.724	96,2%
04211	GESTAO FUNDIARIA	330	330	100,0%													330	330	100,0%
04212	REFORMA AGRARIA	9.492	9.492	100,0%	2.051	2.051	100,0%				2.051	2.051	100,0%				11.543	11.543	100,0%
04213	PRECOS E RENDIMENTOS AGRICOLAS	1.523	1.523	100,0%													1.523	1.523	100,0%
04214	EXTENSAO RURAL	107	107	100,0%	2.734	2.724	99,6%				2.734	2.724	99,6%				2.841	2.831	99,6%
04215	VETERINARIA	473	473	100,0%													473	473	100,0%
04216	CONTROLO DE PRAGAS				120.645	120.645	100,0%				120.645	120.645	100,0%				120.645	120.645	100,0%
04221	SILVICULTURA	6.124	6.124	100,0%													6.124	6.124	100,0%
04231	PESCA	356.198	350.675	98,4%	233.374	226.765	97,2%	112.366	64.673	57,6%	345.740	291.438	84,3%				701.938	642.114	91,5%
04251	IRRIGACAO	16.862	16.814	99,7%	55.346	54.508	98,5%	312.349	266.024	85,2%	367.694	320.532	87,2%				384.557	337.346	87,7%
04291	AGRICULTURA SILVICULTURA PESCA E CACA N.E.	1.709.222	1.575.033	92,1%	641.545	612.962	95,5%	703.540	210.143	29,9%	1.345.086	823.104	61,2%				3.054.308	2.398.137	78,5%
04311	CARVAO MINERAL E COMBUSTIVEIS SOLIDOS DE ORIGEM MINERAL	181	181	100,0%													181	181	100,0%
04321	PETROLEO E GAS NATURAL	86.659	86.216	99,5%													86.659	86.216	99,5%
04351	ELECTRICIDADE	227.611	217.088	95,4%	2.558.975	2.537.402	99,2%	660			2.559.636	2.537.402	99,1%				2.787.246	2.754.491	98,8%
04361	ENERGIA EXCLUINDO ELECTRICIDADE	1.094	1.069	97,7%													1.094	1.069	97,7%
04411	INDUSTRIA EXTRACTIVA TRANSF. CONSTRUCAO EXCEP. COMBUSTIVEIS	197.750	196.474	99,4%	56.104	55.943	99,7%	331.438	299.765	90,4%	387.542	355.708	91,8%				585.292	552.182	94,3%
04431	CONSTRUCAO				75.011	74.708	99,6%	241.357	228.284	94,6%	316.368	302.992	95,8%				316.368	302.992	95,8%
04511	CONSTRUCAO DE ESTRADAS E AUTO-ESTRADAS	44.940	44.536	99,1%	4.180.931	4.180.931	100,0%	6.041.354	5.821.994	96,4%	10.222.284	10.002.924	97,9%				10.267.225	10.047.460	97,9%

CONTA GERAL DO ESTADO - 2020
Resumo da Despesa Segundo a Classificação Funcional, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito Central, Provincial, Distrital e Autárquico

PERÍODO: 01-01-2020 a 31-12-2020

Unidade: 10*3 MT

Cód.	Função Descrição	Despesa de Funcionamento			Despesa de Investimento									Operações Financeiras			Despesa Total		
		Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Interno			Externo			Total			Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.
					Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.						
04512	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RODOVIARIO	283.947	277.922	97,9%	1.442.828	1.439.226	99,8%	216.028	203.252	94,1%	1.658.855	1.642.478	99,0%				1.942.803	1.920.401	98,8%
04521	INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE POR AGUA	302.287	296.713	98,2%	187.645	187.442	99,9%				187.645	187.442	99,9%				489.932	484.155	98,8%
04522	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE POR AGUA	236.242	236.154	100,0%	75.746	58.486	77,2%				75.746	58.486	77,2%				311.988	294.640	94,4%
04541	CONSTRUCÃO DE INFRAESTRUTURAS	23.266	22.135	95,1%	2.645.231	2.645.231	100,0%	141.852	97.965	69,1%	2.787.084	2.743.196	98,4%				2.810.350	2.765.331	98,4%
04542	FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE AEREO	62.546	56.827	90,9%	1.318	1.318	100,0%				1.318	1.318	100,0%				63.864	58.144	91,0%
04591	TRANSPORTE N.E.	211.168	210.610	99,7%	11.985	11.969	99,9%	238.901	159.298	66,7%	250.886	171.267	68,3%				462.054	381.877	82,6%
04612	COMUNICACOES RURAIS	368	368	100,0%													368	368	100,0%
04691	COMUNICACOES N.E.	120.510	116.615	96,8%	11.324	7.951	70,2%				11.324	7.951	70,2%				131.833	124.566	94,5%
04711	DISTRIBUCAO E ARMAZENAGEM	72															72		
04731	TURISMO	437.187	435.111	99,5%	61.155	59.862	97,9%				61.155	59.862	97,9%				498.343	494.973	99,3%
04811	PESQUISA E DESEN. ASSUNTOS ECONOMICOS GERAIS COMERCIAIS	55.366	55.267	99,8%	6.602	5.890	89,2%				6.602	5.890	89,2%				61.968	61.157	98,7%
04821	PESQUISA E DESEN. AGRICULTURA SIVIC PECUARIA PESCA	477.307	468.027	98,1%	273.534	267.954	98,0%	652.242	189.462	29,0%	925.776	457.416	49,4%				1.403.083	925.443	66,0%
04841	PESQUISA E DESENV. SOBRE A IND. EXTR TRANSF CONSTRUCÃO	247.208	231.376	93,6%	299.611	270.211	90,2%				299.611	270.211	90,2%				546.818	501.587	91,7%
04851	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE TRANSPORTES	1.295	1.295	100,0%													1.295	1.295	100,0%
04911	ASSUNTOS ECONOMICOS N.E.	1.589.800	1.583.403	99,6%	307.166	305.397	99,4%	45.751	36.279	79,3%	352.917	341.676	96,8%	41.853.986	41.853.986	100,0%	43.796.703	43.779.064	100,0%
05	Protecção Ambiental	778.182	714.950	91,9%	3.844.768	3.748.159	97,5%	1.240.911	1.059.261	85,4%	5.085.679	4.807.420	94,5%	0	0		5.863.861	5.522.370	94,2%
05311	REDUCAO DA POLUICAO	110	110	100,0%													110	110	100,0%
05321	MUDANCAS CLIMATICAS	208.964	208.447	99,8%	3.291	3.051	92,7%	31.379			34.670	3.051	8,8%				243.633	211.498	86,8%
05411	PROTECCAO DA BIO DIVERSIDADE E DA PAISAGEM				82.832	82.479	99,6%				82.832	82.479	99,6%				82.832	82.479	99,6%
05511	PESQUISA E DESENVOLV. SOBRE A PROTECCAO AMBIENTAL	197.992	138.579	70,0%	3.552.639	3.524.363	99,2%	1.204.030	1.058.995	88,0%	4.756.669	4.583.358	96,4%				4.954.661	4.721.937	95,3%
05611	PROTECCAO AMBIENTAL N.E.	371.116	367.813	99,1%	206.007	138.266	67,1%	5.502	266	4,8%	211.509	138.532	65,5%				582.625	506.345	86,9%
06	Habitacção e Desenvolvimento Colectivo	982.122	968.987	98,7%	3.931.132	3.897.534	99,1%	7.429.558	6.428.441	86,5%	11.360.689	10.325.975	90,9%	0	0		12.342.812	11.294.961	91,5%
06111	DESENVOLVIMENTO DA HABITACAO	68.638	67.549	98,4%	388.102	388.102	100,0%	1.950	1949,6	100,0%	390.052	390.052	100,0%				458.689	457.601	99,8%
06311	ABASTECIMENTO DE AGUA URBANA				2.044.315	2.043.236	99,9%	3.297.968	3.094.262	93,8%	5.342.282	5.137.497	96,2%				5.342.282	5.137.497	96,2%
06312	ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL				7.393	7.393	100,0%				7.393	7.393	100,0%				7.393	7.393	100,0%
06319	ABASTECIMENTO DE AGUA N.E.	72.834	67.278	92,4%	28.797	28.257	98,1%	252.117	133.167	52,8%	280.914	161.425	57,5%				353.748	228.703	64,7%
06611	HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS N.E.	840.650	834.159	99,2%	1.462.525	1.430.546	97,8%	3.877.524	3.199.062	82,5%	5.340.049	4.629.609	86,7%				6.180.700	5.463.768	88,4%
07	Saúde	23.818.722	23.586.793	99,0%	1.991.818	1.980.169	99,4%	8.997.735	6.622.381	73,6%	10.989.553	8.602.550	78,3%	0	0		34.808.275	32.189.343	92,5%
07111	PRODUTOS FARMACEUTICOS	1.869	1.869	100,0%	27.516	27.516	100,0%				27.516	27.516	100,0%				29.385	29.385	100,0%
07121	OUTROS PRODUTOS							74.931	74.624	99,6%	74.931	74.624	99,6%				74.931	74.624	99,6%
07131	APARELHO E EQUIPAMENTOS DE TERAPIA							21.835			21.835						21.835		
07141	MEDICAMENTOS APARELHOS E EQUIPAMENTO MEDICOS N.E.	7.367.451	7.343.454	99,7%	483.576	483.576	100,0%	131.224	55.043	41,9%	614.800	538.618	87,6%				7.982.250	7.882.073	98,7%
07211	CLINICAS E CONSULTORIOS DE MEDICINA GERAL	1.926	1.926	100,0%													1.926	1.926	
07221	CLINICAS E CONSULTORIOS ESPECIALIZADOS	16															16		
07311	SERVICOS HOSPITALARES GERAIS	3.834.566	3.829.520	99,9%	63.091	61.891	98,1%	217.291	166.220	76,5%	280.382	228.111	81,4%				4.114.948	4.057.632	98,6%
07321	SERVICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS	2.501.036	2.415.364	96,6%	164.371	162.771	99,0%	535.664	362.044	67,6%	700.034	524.815	75,0%				3.201.070	2.940.178	91,8%
07331	CENTRO SERVICOS MEDICOS E DE	2.456	2.456	100,0%													2.456	2.456	100,0%
07411	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA	3.240.972	3.128.067	96,5%	299.865	294.501	98,2%	4.896.293	3.319.683	67,8%	5.196.159	3.614.183	69,6%				8.437.131	6.742.250	79,9%
07511	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE							2.326.102	2.046.741	88,0%	2.326.102	2.046.741	88,0%				2.326.102	2.046.741	88,0%
07611	SAUDE N.E.	6.868.431	6.864.137	99,9%	953.399	949.915	99,6%	794.395	598.026	75,3%	1.747.794	1.547.941	88,6%				8.616.225	8.412.078	97,6%
08	Recreacção, Cultura e Religção	1.277.342	1.269.776	99,4%	142.281	140.252	98,6%	43.476	41.941	96,5%	185.757	182.193	98,1%	0	0		1.463.099	1.451.969	99,2%

CONTA GERAL DO ESTADO - 2020
Resumo da Despesa Segundo a Classificação Funcional, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito Central, Provincial, Distrital e Autárquico

PERÍODO: 01-01-2020 a 31-12-2020

Unidade: 10³ MT

Cód.	Função Descrição	Despesa de Funcionamento			Despesa de Investimento									Operações Financeiras			Despesa Total		
		Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Interno			Externo			Total			Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.
					Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.	Dotação Actual	Realização	Taxa de Realiz.						
08111	RECREACAO E SERVICOS DESPORTIVOS	314.710	311.834	99,1%	72.049	71.390	99,1%	37.992	37.992		110.041	109.382	99,4%				424.752	421.217	99,2%
08119	RECREACAO E DESPORTO N.E.	828	828	100,0%													828	828	100,0%
08211	SERVICOS CULTURAIS	356.113	352.005	98,8%	46.983	45.627	97,1%	5.484	3.949	72,0%	52.467	49.576	94,5%				408.581	401.581	98,3%
08311	RADIODIFUSAO E SERVICOS EDITORIAIS	184.475	183.893	99,7%	21.344	21.330	99,9%				21.344	21.330	99,9%				205.819	205.223	99,7%
08511	PESQUISA E DES. EM RECREACAO CULTURA E RELIGIAO				1.905	1.905	100,0%				1.905	1.905	100,0%				1.905	1.905	100,0%
08611	RECREACAO CULTURA E RELIGIAO N.E.	421.215	421.215	100,0%													421.215	421.215	100,0%
09	Educação	56.996.952	56.832.956	99,7%	774.306	684.686	88,4%	7.626.539	5.608.381	73,5%	8.400.846	6.293.067	74,9%	0	0		65.397.797	63.126.023	96,5%
09111	ENSINO PRE-PRIMARIO	1.172.404	1.172.254	100,0%	4.700	4.700	100,0%	203.472	180.400	88,7%	208.172	185.100	88,9%				1.380.576	1.357.354	98,3%
09121	ENSINO PRIMARIO DO 1 GRAU (EP1)	15.076.130	15.073.089	100,0%	31.196	30.531	97,9%	2.215.090	1.543.838	69,7%	2.246.286	1.574.369	70,1%				17.322.416	16.647.458	96,1%
09122	ENSINO PRIMARIO DO 2 GRAU (EP2)	1.050.689	1.049.597	99,9%				17.552	17.552	100,0%	17.552	17.552	100,0%				1.068.241	1.067.149	99,9%
09123	ENSINO PRIMARIO COMPLETO (EPC)	9.208.323	9.207.987	100,0%	32.282	30.835	95,5%	694.319	283.207	40,8%	726.601	314.041	43,2%				9.934.924	9.522.029	95,8%
09131	ALFABETIZACAO DE ADULTOS	3.120	3.120	100,0%	29.596	17.288	58,4%	35			29.631	17.288	58,3%				32.751	20.408	62,3%
09132	EDUCACAO DE ADULTOS	213	213	100,0%	2.047	1.611	78,7%				2.047	1.611	78,7%				2.259	1.823	80,7%
09211	ENSINO SECUNDARIO GERAL DO 1 CICLO (ESG1)	8.263.711	8.251.943	99,9%	38.047	37.697	99,1%	476.904	281.728	59,1%	514.951	319.425	62,0%				8.778.662	8.571.368	97,6%
09212	ENSINO SECUNDARIO GERAL DO 2 CICLO (ESG2)	6.900.620	6.892.408	99,9%	113.932	102.950	90,4%	191.853	120.035	62,6%	305.785	222.985	72,9%				7.206.405	7.115.393	98,7%
09311	ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	264.647	264.549	100,0%	201	201	100,0%	1.816.538	1.685.772	92,8%	1.816.739	1.685.973	92,8%				2.081.385	1.950.522	93,7%
09312	ENSINO TECNICO BASICO	92.122	91.842	99,7%													92.122	91.842	99,7%
09313	ENSINO TECNICO MEDIO	1.359.480	1.351.544	99,4%				28.122	28.122	100,0%	28.122	28.122	100,0%				1.387.601	1.379.666	99,4%
09321	ENSINO TECNICO MEDIO	105.458	105.242	99,8%	6.005	3.432	57,2%				6.005	3.432	57,2%				111.463	108.674	97,5%
09411	GRADUACAO	2.994.380	2.952.126	98,6%	262.319	224.236	85,5%	53.904	2.142	4,0%	316.223	226.378	71,6%				3.310.604	3.178.504	96,0%
09419	GRADUACAO E POS-GRADUACAO N.E.	2.624.697	2.603.597	99,2%	20.189	20.189	100,0%	22.078			42.267	20.189	47,8%				2.666.964	2.623.786	98,4%
09431	ENSINO SUPERIOR N.E.	383.397	382.387	99,7%	73.627	62.119	84,4%				73.627	62.119	84,4%				457.024	444.507	97,3%
09511	EDUCACAO NAO DEFINIVEL POR NIVEL	172.484	170.020	98,6%	58.488	57.955	99,1%	25.206	2.026	8,0%	83.694	59.981	71,7%				256.178	230.001	89,8%
09611	SERVICOS AUXILIARES DE EDUCACAO	6.725.916	6.667.143	99,1%	38.721	35.619	92,0%	1.051.934	986.560	93,8%	1.090.655	1.022.180	93,7%				7.816.570	7.689.323	98,4%
09711	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM EDUCACAO				37.588	32.219	85,7%	803.169	463.152	57,7%	840.756	495.371	58,9%				840.756	495.371	58,9%
09811	ENSINO N.E.	599.162	593.895	99,1%	25.367	23.104	91,1%	26.367	13.848	52,5%	51.734	36.951	71,4%				650.896	630.846	96,9%
10	Segurança e Acção Social	7.913.763	7.903.464	99,9%	104.319	100.467	96,3%	9.324.534	6.209.721	66,6%	9.428.852	6.310.187	66,9%	0	0		17.342.615	14.213.651	82,0%
10121	INCAPACIDADE	250	250	100,0%													250	250	100,0%
10711	EXCLUSAO SOCIAL N.E.	20.012	19.601	97,9%	10.623	10.623	100,0%				10.623	10.623	100,0%				30.635	30.224	98,7%
10911	SEGURANCA E ACCAO SOCIAL N.E.	7.893.501	7.883.613	99,9%	93.696	89.844	95,9%	9.324.534	6.209.721	66,6%	9.418.230	6.299.564	66,9%				17.311.731	14.183.178	81,9%
Total		231.045.639	226.744.598	98,1%	44.969.226	44.190.968	98,3%	45.601.301	34.519.007	75,7%	90.570.527	78.709.975	86,9%	52.480.450	48.659.304	92,7%	374.096.616	354.113.876	94,7%

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
SALDOS DOS COFRES DO ESTADO
 (Em Mil Meticais)

COFRES	SALDO DO ANO ANTERIOR				SALDO PARA O ANO SEGUINTE			
	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.817.790,8	3.194.910,4	209.444,9	11.222.146,1	9.448.981,0	3.973.675,6	209.444,9	13.632.101,5
Lichinga	72,4	13.316,6	351,8	13.740,7	572,0	17.153,9	351,8	18.077,6
Cuamba	315,6	1.856,1	2.025,8	4.197,5	0,0	1.420,0	2.025,8	3.445,7
Sub-Total	388,0	15.172,7	2.377,5	17.938,2	572,0	18.573,8	2.377,5	21.523,3
Pemba	30.514,6	28.191,3	0,0	58.705,9	2.772,7	66.069,4	0,0	68.842,1
Montepuez	2.321,1	9.313,9	0,0	11.635,0	2.226,6	13.291,2	0,0	15.517,9
Mocimboa da Praia	9,9	25.707,0	0,0	25.716,9	0,0	22.808,3	0,0	22.808,3
UGC-Pemba	7.743,3	90.478,9	0,0	98.222,1	3.411,7	40.705,9	0,0	44.117,6
Sub-Total	40.588,9	153.691,1	0,0	194.279,9	8.411,0	142.874,8	0,0	151.285,8
Nampula	12.951,8	16.449,5	0,0	29.401,2	32.385,5	16.361,4	0,0	48.746,9
Nacala	5.918,9	851.632,8	566,6	858.118,4	3.880,0	428.764,6	566,6	433.211,2
Angoche	4.362,7	5.440,5	0,0	9.803,2	3.843,7	6.884,8	0,0	10.728,4
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	17,3	3.396,9	0,0	3.414,2	2.700,4	4.076,7	0,0	6.777,0
UGC-Nampula	8.620,0	20.666,8	0,0	29.286,9	52.059,8	5.690,6	0,0	57.750,4
Sub-Total	31.870,7	897.586,4	566,6	930.023,8	94.869,3	461.778,0	566,6	557.213,9
Quelimane	2.206,6	18.455,0	1.439,9	22.101,5	331.540,1	32.035,5	1.439,9	365.015,5
Mocuba	672,1	8.537,1	0,0	9.209,2	1.123,9	25.196,7	0,0	26.320,6
Gurue	2.067,2	14.668,9	0,0	16.736,1	7.277,7	11.696,5	0,0	18.974,2
Sub-Total	4.945,8	41.661,0	1.439,9	48.046,8	339.941,7	68.928,7	1.439,9	410.310,4
Tete	18.135,2	14.235,7	861,3	33.232,2	17.234,8	10.447,3	861,3	28.543,4
UGC-Tete	10.778,3	93.666,8	0,0	104.445,1	5.557,2	666.295,2	0,0	671.852,4
Sub-Total	28.913,5	107.902,5	861,3	137.677,3	22.792,0	676.742,5	861,3	700.395,8
Chimoio	15.163,0	36.084,9	0,0	51.248,0	37.708,1	31.306,3	0,0	69.014,4
Sub-Total	15.163,0	36.084,9	0,0	51.248,0	37.708,1	31.306,3	0,0	69.014,4
1º Bairro Fiscal - Beira	16.338,2	59.233,5	0,0	75.571,7	12.276,3	22.398,5	0,0	34.674,8
2º Bairro Fiscal - Beira	2.869,6	25.566,1	0,0	28.435,7	3.464,3	3.002,8	0,0	6.467,2
Juizo Priv. Exec. Fiscais	3.205,0	252,3	17.789,1	21.246,4	3.376,2	735,5	17.789,1	21.900,8
UGC-Beira	106.050,3	35.255,7	0,0	141.306,0	3.206,2	235.601,5	0,0	238.807,7
Sub-Total	128.463,2	120.307,6	17.789,1	266.559,9	22.322,9	261.738,4	17.789,1	301.850,5

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
SALDOS DOS COFRES DO ESTADO
 (Em Mil Meticais)

COFRES	SALDO DO ANO ANTERIOR				SALDO PARA O ANO SEGUINTE			
	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL
Inhambane	6.803,05	12.136,71	0,0	18.939,8	2.912,78	18.562,43	0,0	21.475,2
Quissico	30,7	612,8	0,0	643,5	28,0	434,6	0,00	462,6
Vilankulo	5.448,8	31.713,6	0,0	37.162,5	9.214,90	14.756,6	0,0	23.971,5
Sub-Total	12.282,6	44.463,1	0,0	56.745,7	12.155,7	33.753,6	0,0	45.909,3
Xai-Xai	1.172,0	32.439,7	0,0	33.611,7	3.561,5	31.811,9	0,0	35.373,4
Chibuto	353,4	781,4	0,0	1.134,9	341,6	1.950,3	0,0	2.291,9
Chokwe	75,1	3.073,3	1.417,5	4.565,9	22,3	2.467,1	1.417,5	3.906,8
Sub-Total	1.600,5	36.294,4	1.417,5	39.312,4	3.925,3	36.229,3	1.417,5	41.572,1
1º Bairro Fiscal de Maputo	455.804,5	382.561,5	150.757,0	989.123,0	117.735,6	704.831,4	150.757,0	973.324,0
2º Bairro Fiscal de Maputo	827.220,1	204.752,7	28.896,8	1.060.869,5	437.999,4	236.187,7	28.896,8	703.083,9
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	1.398,5	4.392,8	52,2	5.843,5	11.693,9	17.338,7	52,2	29.084,9
UGC-Maputo	5.939.550,6	723.396,8	5.080,1	6.668.027,4	8.079.383,10	1.030.860,85	5.080,1	9.115.324,0
Matola	302.004,3	225.253,4	206,8	527.464,6	227.618,33	203.269,86	206,8	431.095,0
Magude *	397,7	15.183,2	0,0	15.580,9	482,2	5.012,9	0,00	5.495,1
UGC-Matola	27.199,0	186.206,2	0,0	213.405,2	31.370,2	44.248,8	0,0	75.619,1
Sub-Total	7.553.574,7	1.741.746,6	184.992,9	9.480.314,1	8.906.282,8	2.241.750,2	184.992,9	11.333.026,0
ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL	47.816,0	292.684,5	13.077,3	353.577,8	87.452,8	415.617,0	13.077,3	516.147,0
Lichinga	574,0	675,2	0,0	1.249,2	273,9	767,4	0,0	1.041,3
Cuamba	0,0	72,9	0,0	72,9	0,0	36,8	0,0	36,8
Sub-Total	574,0	748,1	0,0	1.322,1	273,9	804,2	0,0	1.078,2
Pemba	2.017,7	1.046,8	0,0	3.064,5	214,4	1.518,2	0,0	1.732,6
Montepuez	2,4	391,3	0,0	393,7	13,9	180,2	0,0	194,1
Mocimboa da Praia	0,0	2.500,2	0,0	2.500,2	0,0	667,9	0,0	667,9
Sub-Total	2.020,1	3.938,4	0,0	5.958,4	228,3	2.366,3	0,0	2.594,6
Nampula	539,9	1.025,2	0,0	1.565,1	3.893,5	3.235,4	0,0	7.128,9
Nacala	457,4	380,6	0,0	838,0	515,6	335,6	0,0	851,2
Angoche	0,0	448,4	0,0	448,4	9,2	667,8	0,0	677,0
Sub-Total	997,3	1.854,2	0,0	2.851,5	4.418,3	4.238,8	0,0	8.657,2
Quelimane	70,2	249.064,6	20,7	249.155,5	25.211,4	376.821,6	20,7	402.053,7
Mocuba	0,0	533,2	0,0	533,2	0,0	676,3	0,0	676,3

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
SALDOS DOS COFRES DO ESTADO
 (Em Mil Meticais)

COFRES	SALDO DO ANO ANTERIOR				SALDO PARA O ANO SEGUINTE			
	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL	Em Numerário	Em Depósito nos Bancos	Alcance	TOTAL
Gurue	158,9	35,4	0,0	194,2	0,8	73,7	0,0	74,5
Sub-Total	229,1	249.633,2	20,7	249.882,9	25.212,1	377.571,6	20,7	402.804,5
Tete	9.559,7	3.483,3	56,1	13.099,0	4.665,1	5.656,2	56,1	10.377,4
Sub-Total	9.559,7	3.483,3	56,1	13.099,0	4.665,1	5.656,2	56,1	10.377,4
Chimoio	83,5	1.264,8	0,0	1.348,2	4.701,4	2.462,9	0,0	7.164,3
Sub-Total	83,5	1.264,8	0,0	1.348,2	4.701,4	2.462,9	0,0	7.164,3
1º Bairro Fiscal - Beira	12,7	94,2	0,0	106,9	25,2	4.731,7	0,0	4.756,9
2º Bairro Fiscal - Beira	511,0	292,4	0,0	803,3	289,6	338,6	0,0	628,2
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sub-Total	523,7	386,5	0,0	910,2	314,9	5.070,2	0,0	5.385,1
Inhambane	234,4	1.134,4	0,0	1.368,8	437,4	1.606,6	0,0	2.044,0
Quissico	13,7	550,4	0,0	564,1	162,8	0,0	0,0	162,8
Vilankulo *	90,8	3.489,2	0,0	3.580,1	45,5	1.756,5	0,0	1.802,0
Sub-Total	338,9	5.174,0	0,0	5.512,9	645,6	3.363,1	0,0	4.008,8
Xai-Xai	111,6	5.797,7	0,0	5.909,3	648,9	6.195,5	0,0	6.844,4
Chibuto	0,0	77,4	0,0	77,4	0,0	244,7	0,0	244,7
Chokwe	2,2	361,6	21,9	385,7	0,0	6,3	21,9	28,1
Sub-Total	113,7	6.236,8	21,9	6.372,4	648,9	6.446,5	21,9	7.117,3
1º Bairro Fiscal - Maputo	56,2	0,0	0,0	56,2	56,2	0,0	0,0	56,2
2º Bairro Fiscal - Maputo	0,0	908,1	132,4	1.040,5	0,0	908,1	132,4	1.040,5
Juizo Privativodas Exec. Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Matola	5.542,0	8.987,1	0,0	14.529,1	5.737,4	2.429,9	0,0	8.167,3
Magude	217,5	598,6	0,0	816,1	286,2	471,2	0,0	757,4
Sub-Total	5.815,6	10.493,8	132,4	16.441,9	6.079,7	3.809,2	132,4	10.021,3
1º Bairro Fiscal de Maputo-Cidade	16.468,9	8.623,8	12.724,8	37.817,4	36.103,8	1.433,3	12.724,8	50.261,8
2º Bairro Fiscal de Maputo-Cidade	11.091,4	846,8	121,5	12.059,7	4.160,5	2.393,6	121,5	6.675,6
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	0,2	0,9	0,0	1,1	0,2	0,9	0,0	1,1
Sub-Total	27.560,5	9.471,5	12.846,2	49.878,2	40.264,5	3.827,8	12.846,2	56.938,5
TOTAL GERAL	7.865.606,8	3.487.594,9	222.522,2	11.575.723,9	9.536.433,8	4.389.292,6	222.522,2	14.148.248,5

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA
 (Em Mil Meticais)

COFRES	SALDO DO ANO ANTERIOR			COBRADOS	ANULADOS	SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
	DEBITADOS	TOTAL	TOTAL				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.432.969	3.888.315	11.321.284	300.943	1.254.039	9.766.303	11.321.284
Lichinga	65.881	16.295	82.176	1.814	165	80.197	82.176
Cuamba	15.790	23.327	39.117	418	155	38.543	39.117
Sub-Total	81.671	39.621	121.292	2.232	320	118.740	121.292
Pemba	228.757	1.198	229.955	0	0	229.955	229.955
Montepuez	3.623	874	4.497	233	526	3.738	4.497
Mocimboa da Praia	30.056	0	30.056	0	0	30.056	30.056
UGC - Pemba	164.375	3.246	167.621	1.494	1.481	164.645	167.621
Sub-Total	426.810	5.318	432.128	1.727	2.007	428.393	432.128
Nampula	0	329.787	329.787	35.326	294.461	0	329.787
Nacala	43.884	191.979	235.863	4.494	90	231.279	235.863
Angoche	18.277	0	18.277	18.277	0	0	18.277
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	671.723	401.536	1.073.259	16.601	338.887	717.770	1.073.259
UGC - Nampula	590	167	758	0	758	0	758
Sub-Total	734.475	923.469	1.657.944	74.698	634.196	949.049	1.657.944
Quelimane	45.215	994.621	1.039.835	1.745	0	1.038.090	1.039.835
Mocuba	35.306	1.574	36.880	1.104	0	35.775	36.880
Gurue	224	10.331	10.555	2.276	0	8.279	10.555
Sub-Total	80.744	1.006.526	1.087.270	5.125	0	1.082.144	1.087.270
Tete	119.382	25.009	144.391	1.834	0	142.557	144.391
UGC - Tete	1.813	94.292	96.104	11.686	0	84.418	96.104
Sub-Total	121.195	119.300	240.495	13.520	0	226.975	240.495
Chimoio	119.255	32.242	151.498	0	10.620	140.878	151.498
Sub-Total	119.255	32.242	151.498	0	10.620	140.878	151.498
1º Bairro Fiscal - Beira	0	11.063	11.063	0	11.063	0	11.063
2º Bairro Fiscal - Beira	0	11.615	11.615	0	11.615	0	11.615
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	445.689	94.231	539.920	9.289	1.771	528.859	539.920
UGC - Beira	0	71.553	71.553	0	71.553	0	71.553
Sub-Total	445.689	188.461	634.150	9.289	96.002	528.859	634.150

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA
 (Em Mil Meticais)

COFRES	SALDO DO ANO ANTERIOR			COBRADOS	ANULADOS	SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
	DEBITADOS	TOTAL	COBRADOS			ANULADOS	TOTAL
Inhambane	57.102	2.394	59.496	1.837	0	57.659	59.496
Quissico	850	0	850	0	0	850	850
Vilankulo	31.461	2.403	33.864	1.897	0	31.967	33.864
Sub-Total	89.413	4.798	94.210	3.734	0	90.476	94.210
Xai-Xai	19.056	815	19.872	1.112	27	18.732	19.872
Chibuto	1.276	484	1.761	506	113	1.142	1.761
Chokwe	2.253	363	2.616	385	10	2.220	2.616
Sub-Total	22.585	1.663	24.248	2.004	150	22.094	24.248
1º Bairro Fiscal - Maputo	0	0	0	0	0	0	0
2º Bairro Fiscal - Maputo	0	175.545	175.545	0	175.545	0	175.545
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	4.767.400	1.011.522	5.778.922	166.774	22.184	5.589.964	5.778.922
UGC - Maputo	0	234.362	234.362	0	234.362	0	234.362
Matola	273.956	120.140	394.097	18	0	394.079	394.097
Magude	6.784	0	6.784	0	0	6.784	6.784
UGC - Matola	262.991	25.349	288.340	21.820	78.652	187.867	288.340
Sub-Total	5.311.132	1.566.917	6.878.049	188.612	510.743	6.178.694	6.878.049
ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL	1.961	0	1.961	0	0	1.961	1.961
Juizo Privativo das Exec. Fiscais - Maputo	324	0	324	0		324	324
Matola	381	0	381	0		381	381
Sub-Total	705	0	705	0	0	705	705
2º Bairro Fiscal - Maputo Cidade	0	0	0	0	0	0	0
Juizo Privativo das Exec. Fiscais	1.255	0	1.255	0	0	1.255	1.255
Sub-Total	1.256	0	1.256	0	0	1.256	1.256
TOTAL GERAL	7.434.929	3.888.315	11.323.244	300.943	1.254.039	9.768.263	11.323.244

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020

MOVIMENTO DOS ACTIVOS FINANCEIROS DO ESTADO

(10³ Meticais)

	EXISTENCIA EM 31-12-2019 A	MOVIMENTO NO ANO			EXISTENCIA EM 31-12-2020 E=A+B-C+D
		APLICAÇÕES OU DESEMBOLSOS B	LIENAÇÕES O REEMBOLSOS C	VARIAÇÕES DE VALOR D	
Capital Social das Empresas Públicas a)	15.621.649	190.436	0	0	15.812.085
Participações no Capital Social de Empresas b) d)	38.836.598	4.464.363	12.000	-4.800	43.284.162
Participações Financeiras do IGEPE b) e)	1.249.241	1.343.057	4.800	4.800	2.592.297
Acordos de Retrocessão c)	131.807.690	4.669.928	44.069	0	136.433.550
Créditos do Tesouro Diversos c)	2.043.688	0	1.680	0	2.042.008
TOTAL	189.558.866	10.667.785	62.549	0	200.164.102

a) - Relativamente as variações vide Mapa I-06

b) - Mapa I-06

c)- Mapa I-05

MOVIMENTO DOS CRÉDITOS DO ESTADO, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

(Em Mil Meticais)

	Saldo em 31/12/2019	Desembolsos em 2020	Reembolsos em 2020	Saldo em 31/12/2020
CRÉDITOS DO TESOURO	2.043.688	0	2.185	2.042.008
ATROMAP	52.820	0	0	52.820
Água Vumba	9.486	0	0	9.486
CEGRAF	10.689	0	0	10.689
Chá Montes Matate	45.522	0	0	45.522
Chá Namae (Org. Namarrói)	6.000	0	0	6.000
Colégio Alvor	21.684	0	0	21.684
Colégio Kugombwé	10.644	0	0	10.644
Comunidade Mahometana	160.503	0	1.680	158.823
FASOL	36.708	0	0	36.708
KANES	2.558	0	0	2.558
LOMACO	680	0	0	680
LUSALITE	3.769	0	0	3.769
MABOR	5.864	0	0	5.864
Mecula	42.294	0	0	42.294
Metalec	8.300	0	0	8.300
MOPAC	72.452	0	0	72.452
MOZCOCOS	21.906	0	0	21.906
MOZOCOR	7.807	0	0	7.807
Nhama Comercial, Lda	3.496	0	0	3.496
Pavibloco	473	0	0	473
SOMOPESGAMBA	478	0	0	478
SOTUR	34.248	0	0	34.248
SPAR	31.320	0	0	31.320
TECAP	1.926	0	0	1.926
Técnica Industrial	15.232	0	0	15.232
Trans-Austral	38.360	0	0	38.360
TSL	67.255	0	0	67.255
UGC	1.167.430	0	0	1.167.430
JFS-SAN	1.804	0	0	1.804
Banco Terra	0	0	0	0
Ajuda Alimentar	161.980	0	0	161.980
Juros de ajuda Alimentar a)	0	0	505	0
ACORDOS DE RETROCESSÃO	131.807.691	4.669.928	44.069	136.433.551
CFM	10.168.166	0	0	10.168.166
EDM	34.914.002	955.523	0	35.869.525
FIPAG	17.021.261	2.454.213	0	19.475.474
HCB	364.621	0	30.895	333.726
TDM	2.290.788	0	0	2.290.788
ADM	7.739.923	0	0	7.739.923
FARE	1.097.255	0	0	1.097.255
FFPI	138.749	0	0	138.749
FFH	386.065	0	0	386.065
FFP	151.649	0	10.598	141.050
ANE - F. Estradas	12.701.890	1.078.971	0	13.780.861
FAPI/GAPI	290.581	0	2.575	288.006
Maputo Sul	39.248.726	0	0	39.248.726
IGEPE	514.074	0	0	514.074
PPB	4.779.940	181.221	0	4.961.162
TOTAL	133.851.379	4.669.928	46.254	138.475.559

a) Não Usado para calculo do saldo

INSTITUTO DE GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO
EMPRESAS COM PARTICIPAÇÕES DO ESTADO

Un: 10³ Mt

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE	
		31.12.2020	31.12.2020	PESO	31.12.2020	PESO
1	AÇUCAREIRA DE MOÇAMBIQUE, S.A	1.506.471,41	225.970,71	15,00%	-	-
2	AÇUCAREIRA DE XINAVANE, S.A	3.204.500,00	384.540,00	12,00%	-	-
3	AGRO-ALFA - FUNDIÇÃO, S.A	5.658,00	1.131,60	20,00%	-	-
4	AUTO - GÁS, S.A	40.604,00	-	-	8.932,88	22,00%
5	BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS - BNI, S.A	2.240.000,00	2.240.000,00	100,00%	-	-
6	CAIC - COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE CHOCKWE, SA	500,00	100,00	20,00%	350,00	70,00%
7	CARTEIRA MÓVEL, S.A	125.000,00	-	-	37.500,00	30,00%
8	CEGRAF - SOCIEDADE GRÁFICA, S.A	28.881,38	2.449,14	8,48%	-	-
9	CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE (EX-MAC-MAHON), S.A	317.066,46	-	-	4.343,81	1,37%
10	CIM - COMPANHIA INDUSTRIAL DA MATOLA, S.A	638.651,58	6.194,92	0,97%	3.257,12	0,51%
11	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A	2.471.050,00	118.857,51	4,81%	-	-
12	COCA - COLA SABCO (MOÇAMBIQUE), S.A	1.286.476,00	-	-	64.323,80	5,00%
13	COMPANHIA DE SENA, S.A	3.134.177,50	156.167,00	4,98%	-	-
14	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE GASODUTO-CMG, S.A	70.000,00	14.000,00	20,00%	-	-
15	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE HIDROCARBONETOS-CMH, S.A	593.411,50	118.682,30	20,00%	-	-
16	DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, S.A	2.550,00	1.020,00	40,00%	-	-
17	DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A	1.270,00	177,80	14,00%	1.016,00	80,00%
18	EMATUM - EMPRESA MOÇAMBICANA DE ATUM, SA	15.000,00	9.900,00	66,00%	5.100,00	34,00%
19	EMEM - EMPRESA MOÇAMBICANA DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, S.A	1.500.000,00	750.000,00	50,00%	525.000,00	35,00%
20	EMOSE - EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS, S.A	295.000,00	115.050,00	39,00%	91.450,00	31,00%
21	EMOPESCA, S.A	29.500,00	23.600,00	80,00%	-	-
22	FARMAC - SOCIEDADE DE FARMÁCIAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	40.000,00	40.000,00	100,00%	-	-
23	GAPI - SOC. PARA APOIO A PEQUENOS PROJ.DE INVESTIMENTO, S.A	120.000,00	-	-	12.300,00	10,25%
24	GEOMOC, S.A	8.952,00	1.790,40	20,00%	-	-
25	GERALCO, S.A	6.500,00	1.300,00	20,00%	-	-
26	GRUPO MADAL, S.A	15.286,65	764,33	5,00%	-	-
27	HCB - HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA, S.A	23.558.108,58	20.024.392,29	85,00%	-	-
28	HIDROMOC - BEIRA, S.A (EX-HIDROMOC,E.E.DEL.G. R. CENTRO)	5.801,86	1.160,37	20,00%	-	-
29	HOTEL CARDOSO, S.A	9.363,20	2.411,96	25,76%	-	-
30	IBC - INDÚSTRIA DE BORRACHA E CALÇADO, S.A	5.000,00	1.000,00	20,00%	-	-
31	IFLOMA - INDÚSTRIAS FLORESTAIS DE MANICA, S.A	39.062,50	7.812,50	20,00%	-	-
32	LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	1.610.523,00	1.546.102,08	96,00%	-	-
33	MÁRMORES DE MONTEPUEZ - MARMONTE, S.A *	-	-	-	-	-
34	MEDIMOC, S.A	59.262,00	38.354,37	64,72%	-	-
35	MILLENNIUM BIM , S.A	4.500.000,00	770.400,00	17,12%	-	-
36	MOÇ. PREVIDENTE - SOC. GESTORA DE FUNDO DE PENSÕES, S.A *	-	-	-	-	-
37	MOGÁS, SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE GASES COMPRIMIDOS, SA	40,00	13,50	33,75%	-	-
38	MONTE BINGA, S.A	250,00	250,00	100,00%	-	-
39	MOZAÍCO DO ÍNDICO, S.A	60.000,00	-	-	29.400,00	49,00%
40	MOZAL, S.A.	10.253.585,00	394.763,02	3,85%	-	-
41	EMERITUS RESSEGUROS, S.A (EX. MOZRE, S.A)	33.000,00	-	-	6.600,00	20,00%
42	NORSAD , SA	4.809.741,00	144.292,23	3,00%	-	-
43	PETROMOC, S.A **	8.300.000,00	4.980.000,00	60,00%	1.660.000,00	20,00%
44	SEMOC, S.A **	109.930,95	109.930,95	100,00%	-	-
45	SMM - SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE MEDICAMENTOS, S.A	800.000,00	800.000,00	100,00%	-	-
46	SOCIEDADE MALONDA, S.A (EX. SOC. DE DESENVOLVIMENTO MOSÁGRISU)	11.526,00	345,78	3,00%	-	-
47	SOCIEDADE NOTÍCIAS, S.A **	437.000,00	436.956,30	99,99%	-	-
48	SOGERE - FÁBRICA DE REFRIGERANTES DE GAZA, (INAR) S.A	1.000,00	200,00	20,00%	-	-
49	SOMEC - SOC. MINEIRA DE CUAMBA, S.A	16,00	3,20	20,00%	-	-
50	STEIA 2000 - SOC.TÉCNICA DE EQUIP.INDE AGRÍCOLA, S.A	24.800,00	4.960,00	20,00%	-	-
51	STEMA - SILOS E TERMINAL GRANELEIRO DA MATOLA, S.A	245.935,00	108.211,40	44,00%	137.723,60	56,00%
52	Tmcel-MOÇAMBIQUE TELECOM, SA	10.570.400,00	9.513.360,00	90,00%	-	-
53	TEXTÁFRICA, S.A	300,00	68,10	22,70%	-	-
54	TRANSMARÍTIMA, S.A	120.000,00	120.000,00	100,00%	-	-
TOTAL A		83.261.151,57	43.216.683,76		2.587.297,21	

SOCIEDADE POR QUOTAS

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
		31.12.2020	31.12.2020		31.12.2020	
1	CHÁ NAMAÉ, LDA.	1.500,00	300,00	20,00%	-	-
2	COMPANHIA PIPELINE MOÇ./ZIMBA., LDA.	80.000,00	40.000,00	50,00%	-	-
3	GRAPHIC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.	7.346,02	500,26	6,81%	-	-
4	MEXTUR, LDA.	60,00	15,00	25,00%	-	-
5	TECNAUTO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTO, LDA	3.446,00	1.636,85	47,50%	-	-
6	TECNOMECÂNICA, LDA	130,00	26,00	20,00%	-	-
7	TELEDATA, LDA	100.000,00	-	-	5.000,00	5,00%
	TOTAL B	192.482,02	42.478,11		5.000,00	
1	FUNDAÇÃO MALONDA	25.000,00	25.000,00	100,00%	-	-
62	TOTAL GERAL	83.478.633,59	43.284.161,87		2.592.297,21	

Legenda:

* Alienadas

** Aumento do Capital Social, conforme actas das Assembleias extraordinárias.

EMPRESAS PÚBLICAS

Un: 10³ Mt

No.	EMPRESAS PÚBLICAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	
1	ADM - AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P ***	4.537.484,73	4.537.484,73	100%
2	C.F.M - CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P	1.242.981,02	1.242.981,02	100%
3	CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	5.717,62	5.717,62	100%
4	EDM - ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P	6.197.199,57	6.197.199,57	100%
5	EMODRAGA - EMPRESA MOÇAMBICANA DE DRAGAGENS, E.P	2.448.692,60	2.448.692,60	100%
6	ENH - EMPRESA NACIONAL DE HIDROCARBONETOS, E.P	749.001,00	749.001,00	100%
7	HICEP - HIDRÁULICA DE CHÔKWE, E.P	12.500,00	12.500,00	100%
8	IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P	25.000,00	25.000,00	100%
9	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM MALUANA, E.P	441.600,00	441.600,00	100%
10	REGADIO DE BAIXO LIMPOPO - RBL, E.P	15.000,00	15.000,00	100%
11	RM - RÁDIO MOÇAMBIQUE, E.P	121.999,38	121.999,38	100%
12	TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P	14.908,19	14.908,19	100%
	TOTAL	15.812.084,11	15.812.084,11	100%

*** Aumento do Capital Social

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA
 (Em Mi Meticais)

EPIGRAFES DAS OPERAÇÕES	Saldos do ano anterior		Movimento do Ano		Saldos para o ano seguinte	
	<i>Devedor</i>	<i>Credor</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>	<i>Devedor</i>	<i>Credor</i>
01 Adiantamento de Fundos					<i>0</i>	
e) Adiant.Espec.MP.Financas		216,96				216,96
02 Alcances		21.956,58				21.956,58
03 Caução de Exactores	0,08				0,08	
04- Contas com Portugal						
a) Caixa Geral de Aposentação	12,17				12,17	
b) Montepio dos Servidores Estado		24,31				24,31
c) Pensão Aposent./Sobrevivencia		557,56		35,75		593,31
d) Pensão de Invalidez		28.583,25		1.732,97		30.316,22
e) Pensão de Preço de Sangue		16.978,70		1.301,10		18.279,81
f) Pensão de Reforma		10.672,84		632,78		11.305,62
06- Contas transit. Regularização						
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2007		156.492,80				156.492,80
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2008		835.998,71				835.998,71
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2009		450.935,21				450.935,21
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2010		213.371,57				213.371,57
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2017		16.917,07	1.900,50	0,00		15.016,57
a) Pagtos. Ad.Div.Regularizar 2020			11.746.266,51	11.746.266,51		0,00
b) Provisão p/despesas a regularizar	45.257.356,58		165.082.947,64	150.535.162,14	59.805.142,07	
d) Valores n/espec.Recebidos em Depósitos	339.364,09		24.167.784,94	24.165.874,13	341.274,90	
f) Distrib.Prod.Multas C.P.C.Fiscal		4.458.039,05	15.953,93	273.808,63		4.715.893,75
h) Empréstimos p/conta Obrig. CFM		44.276,79				44.276,79
j) Produto Alien.Imoveis do Estado	5.336,45				5.336,45	

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020
MAPA DO MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA
 (Em Mi Meticais)

EPIGRAFES DAS OPERAÇÕES	Saldos do ano anterior		Movimento do Ano		Saldos para o ano seguinte	
	Devedor	Credor	Receita	Despesa	Devedor	Credor
08- Descontos Trab.Função Pública						
a) Rendas de Casa	0,02				0,02	
b) Banco de Solidariedade		429,99				429,99
c) Montepio de Moçambique	3,96				3,96	
10- Tesouro Público-Contas Diversas						
a) Saldo apu. enc. Cts. Op. Tesouraria	2.746,98				2.746,98	
b) Saldo das Contas Exerc. Findos	270.010,12				270.010,12	
c) Valores n/consig. Don. Emp. Conc.	136,29				136,29	
11- Transf. Trabalhador Moç. RSA	56,25				56,25	
12- Vales e Ordens Postais						
a) Nacionais		28.908,00				28.908,00
b) Internacionais	318,35				318,35	
14- Pensões Const. f/Serv. Civ. Fam						
a) Pensão de Aposentação		13,95				13,95
b) Pensão de Sobrevivência		0,18				0,18
c) Pensão por acidente de trabalho		164,04				164,04
SUB - TOTAL	45.875.341,31	6.284.537,56	201.014.853,52	186.724.814,01	60.425.037,63	6.544.194,36
13. Valores Selados	27.135,20				27.135,20	
TOTAL	45.902.476,51	6.284.537,56	201.014.853,52	186.724.814,01	60.452.172,83	6.544.194,36
Movimento em Moeda Estrangeira (Randes)						
Contas extintas em 31/12/1982	413,98				413,98	
Transf. Trabalhadores Moç. RSA	33,54				33,54	
Valores Selados	222,36				222,36	
S O M A	669,88				669,88	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020
MOVIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA POR GRUPO DE CREDORES
 (Em Mil Meticais)

CREDOR	DÍVIDA EM 31-12-2019	DESEMBOLSOS NO ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA			CANCELAMENTO PERDÃO E VARIA- ÇÃO CAMBIAL	DÍVIDA EM 31-12-2020
			AMORTIZAÇÕES	JUROS	COMISSÕES		
	A	B	C	D	E	F	G=B+C-D-F
DÍVIDA EXTERNA							
Multilateral	319.783.992	33.352.241	5.305.364	6.113.047	0	-70.713.943	418.544.811
Bilateral	279.698.172	10.596.373	17.440.254	4.911.488	0	-61.347.117	334.201.408
Clube de Paris	81.942.917	6.168.062	7.999.884	1.840.621	0	-18.188.799	98.299.894
Outros	197.755.255	4.428.311	9.440.370	3.070.867	0	-43.158.318	235.901.514
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	599.482.164	43.948.614	22.745.619	11.024.535	0	-132.061.059	752.746.219
DÍVIDA INTERNA							
Banco Central a/	42.312.775	6.200.000	6.292.328	295.284	0	0	42.220.447
Outros Bancos e Inst. Financeiras b/	29.671.977	152.682.948	138.135.162	4.596.489	0	0	44.219.762
Obrigações do Tesouro c)	60.320.381	39.520.617	13.195.464	6.749.704	0	0	86.645.534
Financiamento ao Orçamento do Estado	49.316.787	39.520.617	12.100.003	5.805.060	0	0	76.737.401
Reestruturação e Consolidação	11.003.594	0	1.095.461	944.644	0	0	9.908.134
Outros c)	22.290.023	6.406.129	5.818.164	4.146.047	567.722	0	22.877.988
Reestruturação e Consolidação	5.154.635	4.529.849	5.527.795	1.137.054	0	0	4.156.689
Sector Empresarial	5.007.671	0	1.508.444	1.137.054	0	0	3.499.228
Dívida aos Fornecedores	146.964	4.529.849	4.019.352	0	0	0	657.461
Financiamento Bancario	17.135.388	1.876.280	290.368	3.008.994	0	0	18.721.299
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA	154.595.156	204.809.694	163.441.117	15.787.525	567.722	0	195.963.732
TOTAL	754.077.319	248.758.308	186.186.736	26.812.059	567.722	-132.061.059	948.709.951

Notas:

Taxas de câmbio aplicadas na Dívida Externa: o Saldo a 31/12/2020 foi apurado a partir do valor em USD e convertido em MZN a Taxa de Câmbio de (1USD=74,16 MZN)

OS Cancelamentos, Perdão e Variação Cambial foram igualmente apurados a partir de valores em USD e convertidos a Taxa do Câmbio de (1USD=74,16 MZN). Os Desembolsos, as Amortizações e Juros foram apurados a partir de valores em USD e convertidos a taxa de câmbio da data em que as operações ocorreram.

CONTA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2020

MOVIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA POR GRUPO DE CREDORES

(Em Mil Meticais)

CREDORES	DÍVIDA EM 31-12-2019	DESEM- BOLSOS	MOVIMENTO		DÍVIDA EM 31-12-2020
			AMORTIZAÇÕES	CANCELAMENTO PERDÃO E VARIA- ÇÃO CAMBIAL	
	A	B	C	E	E=A+B-C-D
MULTILATERAL	319.783.992	33.352.241	5.305.364	-70.713.943	418.544.811
IDA*	172.892.513	7.293.191	620.838	-37.153.124	216.717.990
BEI	4.565.164	0	384.204	-1.020.051	5.201.011
BAD	563.459	0	0	-123.135	686.595
FAD	55.041.842	2.972.707	136.730	-11.847.233	69.725.052
FMI	7.157.035	22.767.729	0	-1.706.163	31.630.927
BADEA	5.848.319	0	292.550	-1.240.915	6.796.684
BID	4.121.100	0	477.537	-955.687	4.599.249
DBSA-RSA	0	0	0	0	0
FIDA	9.741.028	187.418	563.610	-2.279.450	11.644.286
NDF	3.484.096	0	2.309.279	-1.877.002	3.051.819
OPEC FUND*	1.595.435	131.197	191.442	-212.009	1.747.199
MOZAM 2023	54.774.000	0	329.174	-12.299.174	66.744.000
BILATERAL	279.698.172	10.596.373	17.440.254	-57.977.139	334.201.408
BILATERAL/CLUBE DE PARIS	81.942.917	6.168.062	7.999.884	-18.188.799	98.299.894
Bilateral/OCDE	69.788.916	6.168.062	6.829.607	-15.596.882	84.724.254
AUSTRIA	1.137.526	3.723.913	0	-555.110	5.416.549
FRANÇA	11.558.594	4.510	672.874	-2.497.163	13.387.393
ALEMANHA	82	0	0	-18	100
ITALIA(Cassa Depositie Prestite)	534.236	0	0	-116.749	650.985
JAPÃO*	21.510.565	2.439.639	96.994	-4.875.565	28.728.775
PORTUGAL	34.536.407	0	5.996.200	-7.443.609	35.983.816
ESPAÑA	511.507	0	63.540	-108.668	556.636
Clube de Paris- Nao OCDE	12.154.000	0	1.170.277	-2.591.917	13.575.640
BRAZIL	7.044.177	0	592.432	-1.490.397	7.942.142
RUSSIA	5.109.824	0	577.845	-1.101.519	5.633.498
BILATERAL/OUTROS	197.755.255	4.428.311	9.440.370	-39.788.340	235.901.514
Da Europa do Leste	21.826.873	158.138	88.483	-4.778.675	26.675.204
BULGARIA	3.517.708	0	0	-768.740	4.286.448
BELGICA	427.276	0	31.864	-93.947	489.359
HUNGRIA	0	0	0	0	0
COREIA DO SUL	15.682.166	158.138	0	-3.440.108	19.280.412
POLÓNIA	1.320.662	0	0	-288.610	1.609.272
ROMÉNIA	605.191	0	56.618	-127.420	675.992
EX-JUGOSLÁVIA (SERVIA)	273.870	0	0	-59.850	333.720
Países - OECD'S	31.331.617	0	145.603	-3.471.706	38.027.698
KUWAIT	1.878.310	0	145.603	-405.125	2.137.832
IRAQUE	14.032.490	0	0	-3.066.581	17.099.071
LIBIA	15.420.817	0	0	-3.369.978	18.790.795
Outros Países	144.596.766	4.270.172	9.206.285	-31.537.959	171.198.612
EXIMBANK CHINA*	123.057.980	2.831.733	7.927.558	-26.587.309	144.549.464
ANGOLA	1.871.445	0	0	-408.975	2.280.420
EXIMBANK INDIA	12.153.279	1.356.867	93.221	-2.701.659	16.118.583
DINAMARCA*	5.504.879	63.932	1.185.505	-1.400.831	5.784.137
FUNDO SAUDITA	2.009.182	17.641	0	-439.185	2.466.008
TOTAL	599.482.164	43.948.614	22.745.619	-128.691.081	752.746.219

*Credores com projectos financiados por Acordos de Retrocessão

MAPAS II

MAPAS DE RECEITAS DO ESTADO E FINANCIAMENTO DO DÉFICE

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial
 Receita da Administração Central

Mapa I-01

Mapa II-1

	Niassa			Cabo Delgado			Nampula			Zambézia		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	440.438	482.045	109,4	3.039.080	3.413.440	112,3	12.334.772	7.028.973	57,0	1.558.362	1.469.959	94,3
Receitas Tributárias	439.712	474.048	107,8	3.035.747	3.402.003	112,1	12.322.572	6.985.200	56,7	1.555.334	1.458.895	93,8
Impostos Nacionais	423.616	447.200	105,6	2.980.321	3.374.240	113,2	12.154.685	6.755.328	55,6	1.459.260	1.416.137	97,0
Impostos sobre o Rendimento	320.363	376.865	117,6	1.520.267	2.347.502	154,4	4.215.194	4.774.481	113,3	838.894	1.045.402	124,6
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	6.874	8.711	126,7	631.546	1.214.946	192,4	2.081.155	2.432.197	116,9	48.938	195.625	399,7
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	313.489	368.154	117,4	885.530	1.132.556	127,9	2.113.379	2.320.022	109,8	789.956	849.777	107,6
Imposto Especial sobre o Jogo				3.190		0,0	20.661	22.262	107,8			
Impostos s/ Bens e Serviços	82.033	56.560	68,9	785.147	547.335	69,7	7.547.687	1.070.144	14,2	507.971	196.595	38,7
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/	74.872	48.611	64,9	627.752	547.299	87,2	4.614.013	1.066.442	23,1	359.770	196.595	54,6
<i>Nas Operações Internas</i>	56.784	40.367	71,1	330.485	547.299	165,6	753.974	1.066.442	141,4	170.110	196.550	115,5
<i>Na Importação</i>	18.088	8.244	45,6	297.267	0	0,0	3.860.038			189.660	45	0,0
<i>IVA Deduzido para Reembolso</i>												
Impostos s/ o Comércio Externo	7.082	7.947	112,2	99.681	0	0,0	2.026.337	3.691	0,2	57.804	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produção Nacional	79	2	2,3	12.343	36	0,3	654.550	11	0,0	151	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produtos Importados				45.372		0,0	252.787			90.246		
Taxas sobre os Combustíveis							78.035	521.735	668,6			
Imposto Especifico sobre a Actividade Mineira	9.167	2.304	25,1	661.797	473.394	71,5	277.851	298.274	107,4	96.190	156.563	162,8
Imposto de Superfície	9.000	1.313	14,6	67.322	14.406	21,4	11.545	15.202	131,7	7.405	2.058	0,0
Imposto de Produção Mineira	167	992	594,2	594.475	458.988	77,2	266.305	283.071	106,3	88.786	154.506	0,0
Imposto Especifico da Actividade Petrolífera							0					
Outros Impostos Nacionais	12.053	11.469	95,2	13.110	6.009	45,8	35.918	90.694	252,5	16.205	17.578	108,5
Imposto do Sêlo	7.167	9.113	0,0	2.287	1.251	54,7	11.401	83.874	735,7	2.515	10.987	0,0
Imposto sobre Veículos	0	10		0	9		238	0	0,0	0	22	
SISA	6	235	3772,3	616	276	44,8	1.735	265	15,3	86	17	19,6
Royalties	9	0	0,0	883	0	0,0	2.478	0	0,0	124	0	0,0
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	4.749	2.110	44,4	9.184	3.723	40,5	17.545	4.329	24,7	13.472	6.538	48,5
Demais Impostos Nacionais	121	0	0,2	141	751	532,2	2.522	2.226	88,3	8	14	175,9
Taxas Nacionais	16.096	26.848	166,8	55.426	27.763	50,1	167.887	229.872	136,9	96.074	42.758	44,5
Taxas Liberatórias das Zonas Francas	0	12		0	638	0,0	0	164.572			1.359	
Taxas Diversas	16.096	26.836	166,7	55.426	27.125	48,9	167.887	65.301	38,9	96.074	41.399	43,1
Taxas Autárquicas												
Contribuições Sociais	0	1.641		0	2.537		0	4.304		0	478	
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/		366			1.543			287			0	
Outras Contribuições Sociais do Sector público	0	1.275		0	995		0	4.017		0	478	
Patrimoniais	0	151		0	688		0	8.788		0	815	
Participações do Estado	0	0		0	0			20		0	0	
Rendas de Imóveis	0	151			688			8.768			815	
Cessão de Exploração												
Exploração de Bens de Domínio Público	0	0	0,0	0	0		0	0		0	0	0,0
Zona Marítima							0	0		0	0	
Zona de Protecção da Natureza							0	0				
Potencial Energético							0	0				
Venda de Bens e Serviços	0	0	0,0	0	0		1.922	6	0,3	1.731	336	0
Outras Receitas Correntes	725	6.205	855,6	3.333	8.211	246,4	10.278	30.675	298,5	1.297	9.435	727,7
Receitas de Capital	0	1.650		0	1.835		0	0		0	907	
Alienação do Patrimonio do Estado	0	1.650		0	1.835		0	0		0	907	
Amortização de Empréstimos Concedidos												
Outras Receitas de Capital							0	0	0	0	0	0
TOTAL	440.438	483.695	109,8	3.039.080	3.415.275	112,4	12.334.772	7.028.973	57,0	1.558.362	1.470.866	94,4

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial
 Receita da Administração Central

Mapa I-02 Mapa II-1

	Tete			Manica			Sofala			Inhambane		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	1.668.702	11.471.690	687,5	11.888.282	1.265.276	10,6	13.384.863	6.585.880	49,2	1.099.779	1.006.449	91,5
Receitas Tributárias	1.667.523	11.427.436	685,3	11.873.552	1.212.380	10,2	13.353.911	6.468.551	48,4	1.096.988	979.750	89,3
Impostos Nacionais	1.447.813	11.300.037	780,5	11.667.671	1.069.939	9,2	12.542.657	6.210.640	49,5	945.052	927.958	98,2
Impostos sobre o Rendimento	628.356	10.063.029	1601,5	6.829.726	804.391	11,8	3.508.559	4.520.073	128,8	577.052	634.898	110,0
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	56.759	6.730.995	11858,9	3.837.919	129.894	3,4	1.762.640	2.534.951	143,8	77.932	99.026	127,1
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	571.595	3.311.986	579,4	2.943.034	674.497	22,9	1.690.229	1.952.666	115,5	499.120	535.872	0,0
Imposto Especial sobre o Jogo	2	20.047	1260820,8	48.774		0,0	55.690	32.457	58,3			0,0
Impostos s/ Bens e Serviços	739.428	852.491	115,3	3.499.071	209.786	6,0	8.846.150	1.373.362	15,5	350.001	283.347	81,0
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/ <i>Na Operações Internas</i>	573.445	835.819	145,8	2.979.265	209.659	7,0	5.739.880	1.363.547	23,8	318.214	283.337	89,0
<i>Na Importação</i>	164.394	831.378	505,7	498.842	209.432	42,0	1.050.058	1.363.015	129,8	294.180	283.333	96,3
IVA Deduzido para Reembolso	409.050	4.441	1,1	2.480.424	227	0,0	4.689.822	532	0,0	24.034	4	0,0
Impostos s/ o Comércio Externo	96.367	3.836	4,0	487.102	125	0,0	2.358.575	1.282	0,1	11.251	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produção Nacional	47.577	10.727	22,5	9.297	0	0,0	576.465	1.942	0,3	202	10	5,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produtos Importados	22.040	2.109	9,6	23.406	1	0,0	171.230	6.591	3,8	20.335		0,0
Taxas sobre os Combustíveis		1					136.440	300.897			1	
Imposto Especifico sobre a Actividade Mineira	59.428	311.324	523,9	1.291.224	50.035	3,9	12.834	7.291	56,8	449	311	0,0
Imposto de Superfície	2.866	17.518	0,0	14.309	2.289	0,0	8.426	3.504	41,6	182	134	0,0
Imposto de Produção Mineira	56.561	293.806	0,0	1.276.915	47.747	0,0	4.409	3.787	0,0	267	177	0,0
Imposto Especifico da Actividade Petrolífera	0	3			0	0,0						
Outros Impostos Nacionais	20.602	73.189	355,3	47.650	5.727	12,0	38.674	9.017	23,3	17.551	9.401	53,6
Imposto do Sêlo	459	70.335	0,0	38.425	1.351	0,0	3.769	8.878	0,0	1.761	5.414	0,0
Imposto sobre Veiculos	0	24		0	8	1914,6	15	76	523,7	263	292	110,9
SISA	54	0		0	509		25	0		226	701	310,5
Royalties	77	0	0,0	0	0		36	0	0,0	324	0	0,0
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	19.981	2.329	11,7	5.108	3.854	75,4	18.086	17	0,1	14.660	2.993	20,4
Demais Impostos Nacionais	31	501	1603,0	4.116	6	0,1	16.741	46	0,3	317	0	0,0
Taxas Nacionais	219.710	127.399	58,0	205.881	142.441	69,2	811.254	257.912	31,8	151.816	51.792	34,1
Taxas Liberatórias das Zonas Francas	0	287			413		0	14				
Taxas Diversas	219.710	127.112	57,9	205.881	142.028	69,0	811.254	257.897	31,8	151.816	51.792	34,1
Taxas Autárquicas										120		
Contribuições Sociais	0	5.895		0	4.348		0	1.024		0	2.105	
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/		306			0			358			0	
Outras Contribuições Sociais do Sector público		5.588			4.348			665			2.105	
Patrimoniais	0	201		0	371		0	4.017		0	1.794	
Participações do Estado		0			0			5			0	
Rendas de Imóveis		201			371			4.011			1.794	
Cessão de Exploração												
Exploração de Bens de Domínio Público	0	0	0,0	0	3		0	0	0,0	0	3.771	
Zona Maritima												
Zona de Protecção da Natureza									0	0	3.771	
Potencial Energético					3				0	0	0	
Venda de Bens e Serviços	4	9.625		8.781	17.323		5.505	77.833		841	7.520	
Outras Receitas Correntes	1.175	28.534	2.428	5.949	30.852		25.447	34.455	135	1.950	11.509	590,3
Receitas de Capital	0	918	0	0	1.513	0	0	2.207	0	0	1.029	0
Alienação do Patrimonio do Estado	0	918	0	0	1.513	0	0	2.207	0	0	1.029	0
Amortização de Empréstimos Concedidos												
Outras Receitas de Capital												
TOTAL	1.668.702	11.472.609	687,5	11.888.282	1.266.789	10,7	13.384.863	6.588.087	49,2	1.099.779	1.007.478	91,6

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial
 Receita da Administração Central

Mapa I-02 Mapa II-1

	Gaza			Maputo			Cidade de Maputo			Total		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	749.714	753.892	100,6	24.754.430	7.299.887	29,5	129.615.748	185.824.118	143,4	200.534.171	226.601.608	113,0
Receitas Tributárias	749.150	717.901	95,8	24.696.244	7.263.874	29,4	124.316.000	171.912.523	138,3	195.106.733	212.302.561	108,8
Impostos Nacionais	691.810	656.166	94,8	24.094.744	6.560.849	27,2	110.084.713	164.241.893	149,2	178.492.342	202.960.388	113,7
Impostos sobre o Rendimento	506.313	544.058	107,5	3.994.129	4.504.728	112,8	61.968.736	69.737.246	112,5	84.907.588	99.352.673	117,0
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	52.299	47.587	91,0	1.767.356	1.905.734	107,8	38.338.038	42.914.293	111,9	48.661.455	58.213.959	119,6
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	454.013	496.470	109,4	2.211.024	2.589.733	117,1	23.352.629	26.690.792	114,3	35.824.000	40.922.524	114,2
Imposto Especial sobre o Jogo				15.749	9.261	58,8	278.068	132.162	47,5	422.132	216.189	51,2
Impostos s/ Bens e Serviços	174.981	103.965	59,4	20.028.862	1.994.996	10,0	38.111.851	80.610.270	211,5	80.673.184	87.298.850	108,2
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/ Nas Operações Internas	136.714	103.377	75,6	11.809.259	1.988.024	16,8	29.553.000	55.922.676	189,2	56.786.184	62.565.386	110,2
Na Importação	20.833	274	1,3	10.198.592	13.751	0,1	10.646.477	38.564.821	362,2	32.834.285	38.592.340	117,5
IVA Deduzido para Reembolso								-9.854.894			-9.854.894	
Impostos s/ o Comércio Externo	11.380	288	2,5	2.591.634	6.952	0,3	5.626.787	15.106.058	268,5	13.374.000	15.130.180	113,1
Imp.s/ Consumos Específicos Produção Nacional	6.320	60	0,9	3.622.492	19	0,0	7.125	5.141.359	72159,7	4.936.600	5.154.166	104,4
Imp.s/ Consumos Específicos Produtos Importados	20.568	240	1,2	2.005.477			2.924.939	4.440.176	151,8	5.576.400	4.449.118	79,8
Taxas sobre os Combustíveis				1.135	7.523	662,7	6.211.367	5.688.497	91,6	6.426.977	6.518.653	101,4
Imposto Específico sobre a Actividade Mineira	1.682	1.643		12.980	5.287	40,7	986.304	190.935	19,4	3.409.904	1.497.361	43,9
Imposto de Superfície	1.402	635	0,0	6.096	862	14,1	359.400	176.663	49,2	487.952	234.582	48,1
Imposto de Produção Mineira	280	1.008	0,0	6.884	4.425	64,3	626.904	14.272	2,3	2.921.952	1.262.779	43,2
Imposto Específico da Actividade Petrolífera				67	0	0,0	399.673	338.282	84,6	399.741	338.285	84,6
Outros Impostos Nacionais	8.834	6.501	73,6	57.571	48.316	83,9	2.406.782	7.676.663	319,0	2.674.948	7.954.564	297,4
Imposto do Sêlo	1.409	3.755	266,6	10.345	21.166	204,6	1.659.625	3.872.459	233,3	1.739.163	4.088.582	235,1
Imposto sobre Veículos	114	150	131,7	185	218	117,9	1	0	0,0	815	809	99,3
SISA	156	715	458,0	5.277	23.796	451,0	0	0	0,0	8.175	26.279	321,5
Royalties	224	0	0,0	7.564	0	0,0	0	115.237		11.719	115.237	983,4
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	6.067	1.606	26,5	20.348	1.267	6,2	87.478	11.872	13,6	216.678	40.638	18,8
Demais Impostos Nacionais	865	275	31,8	13.853	1.870	13,5	659.678	3.677.095	557,4	698.392	3.682.783	527,3
Taxas Nacionais	57.341	61.734	107,7	601.500	703.025	116,9	14.231.287	7.670.630	53,9	16.614.271	9.342.174	56,2
Taxas Liberatórias das Zonas Francas					641.823			7.962	5959,5	0	817.080	
Taxas Diversas	57.341	61.734	107,7	601.500	61.202	10,2	14.231.287	7.662.668	53,8	16.614.271	8.525.094	51,3
Taxas Autárquicas										120	0	0,0
Contribuições Sociais	0	27.483		0	2.460		210.597	179.226	85,1	210.597	231.501	109,9
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/		135			213		111.927	107.526	96,1	111.927	110.734	98,9
Outras Contribuições Sociais do Sector público		27.348			2.247		98.670	71.700	72,7	98.670	120.767	122,4
Patrimoniais	0	740		0	1.409		210.030	5.252.751	2500,9	210.030	5.271.725	2510,0
Participações do Estado		340			7		194.350	5.027.259	2586,7	194.350	5.027.632	2586,9
Rendas de Imóveis		400			1.402		15.420	163.718	1061,7	15.420	182.320	1182,4
Cessão de Exploração							260	61.773	23758,8	260	61.773	23758,8
Exploração de Bens de Domínio Público	0	596		0	0		1.668.047	5.112.749	306,5	1.668.047	5.117.119	306,8
Zona Marítima					0		462.957	486.885	105,2	462.957	486.885	105,2
Zona de Protecção da Natureza	0	596		0	0		62.000	19.976	32,2	62.000	24.343	39,3
Potencial Energético					0		1.143.090	4.605.887	402,9	1.143.090	4.605.891	402,9
Venda de Bens e Serviços				47.798	13.094	27,4	2.987.788	3.085.352	103,3	3.054.371	3.211.087	105,1
Outras Receitas Correntes	564	7.172	1270,9	10.388	19.050	183,4	223.287	281.518	126,1	284.392	467.616	164,4
Receitas de Capital	0	1.901		0	774		10.029.888	5.550.745	55,3	10.029.888	5.563.480	55,5
Alienação do Património do Estado	0	1.901		0	774		9.956.426	87.334	0,9	9.956.426	100.069	1,0
Amortização de Empréstimos Concedidos							73.462		0,0	73.462	0	0,0
Outras Receitas de Capital		0	0		0	0		5.463.411		0	5.463.411	
TOTAL	749.714	755.793	100,8	24.754.431	7.300.661	29,5	139.645.636	191.374.863	137,0	210.564.059	232.165.087	110,3

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial
 Receita da Administração Central

Mapa I-01 Mapa II-1

	Niassa			Cabo Delgado			Nampula			Zambézia		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	440.438	482.045	109,4	3.039.080	3.413.440	112,3	12.334.772	7.028.973	57,0	1.558.362	1.469.959	94,3
Receitas Tributárias	439.712	474.048	107,8	3.035.747	3.402.003	112,1	12.322.572	6.985.200	56,7	1.555.334	1.458.895	93,8
Impostos Nacionais	423.616	447.200	105,6	2.980.321	3.374.240	113,2	12.154.685	6.755.328	55,6	1.459.260	1.416.137	97,0
Impostos sobre o Rendimento	320.363	376.865	117,6	1.520.267	2.347.502	154,4	4.215.194	4.774.481	113,3	838.894	1.045.402	124,6
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	6.874	8.711	126,7	631.546	1.214.946	192,4	2.081.155	2.432.197	116,9	48.938	195.625	399,7
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	313.489	368.154	117,4	885.530	1.132.556	127,9	2.113.379	2.320.022	109,8	789.956	849.777	107,6
Imposto Especial sobre o Jogo				3.190		0,0	20.661	22.262	107,8			
Impostos s/ Bens e Serviços	82.033	56.560	68,9	785.147	547.335	69,7	7.547.687	1.070.144	14,2	507.971	196.595	38,7
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/	74.872	48.611	64,9	627.752	547.299	87,2	4.614.013	1.066.442	23,1	359.770	196.595	54,6
<i>Nas Operações Internas</i>	56.784	40.367	71,1	330.485	547.299	165,6	753.974	1.066.442	141,4	170.110	196.550	115,5
<i>Na Importação</i>	18.088	8.244	45,6	297.267	0	0,0	3.860.038			189.660	45	0,0
<i>IVA Deduzido para Reembolso</i>												
Impostos s/ o Comércio Externo	7.082	7.947	112,2	99.681	0	0,0	2.026.337	3.691	0,2	57.804	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produção Nacional	79	2	2,3	12.343	36	0,3	654.550	11	0,0	151	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produtos Importados				45.372		0,0	252.787			90.246		
Taxas sobre os Combustíveis							78.035	521.735	668,6			
Imposto Especifico sobre a Actividade Mineira	9.167	2.304	25,1	661.797	473.394	71,5	277.851	298.274	107,4	96.190	156.563	162,8
Imposto de Superfície	9.000	1.313	14,6	67.322	14.406	21,4	11.545	15.202	131,7	7.405	2.058	0,0
Imposto de Produção Mineira	167	992	594,2	594.475	458.988	77,2	266.305	283.071	106,3	88.786	154.506	0,0
Imposto Especifico da Actividade Petrolífera							0					
Outros Impostos Nacionais	12.053	11.469	95,2	13.110	6.009	45,8	35.918	90.694	252,5	16.205	17.578	108,5
Imposto do Sêlo	7.167	9.113	0,0	2.287	1.251	54,7	11.401	83.874	735,7	2.515	10.987	0,0
Imposto sobre Veículos	0	10		0	9		238	0	0,0	0	22	
SISA	6	235	3772,3	616	276	44,8	1.735	265	15,3	86	17	19,6
Royalties	9	0	0,0	883	0	0,0	2.478	0	0,0	124	0	0,0
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	4.749	2.110	44,4	9.184	3.723	40,5	17.545	4.329	24,7	13.472	6.538	48,5
Demais Impostos Nacionais	121	0	0,2	141	751	532,2	2.522	2.226	88,3	8	14	175,9
Taxas Nacionais	16.096	26.848	166,8	55.426	27.763	50,1	167.887	229.872	136,9	96.074	42.758	44,5
Taxas Liberatórias das Zonas Francas	0	12		0	638	0,0	0	164.572			1.359	
Taxas Diversas	16.096	26.836	166,7	55.426	27.125	48,9	167.887	65.301	38,9	96.074	41.399	43,1
Taxas Autárquicas												
Contribuições Sociais	0	1.641		0	2.537		0	4.304		0	478	
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/		366			1.543			287			0	
Outras Contribuições Sociais do Sector público	0	1.275		0	995		0	4.017		0	478	
Patrimoniais	0	151		0	688		0	8.788		0	815	
Participações do Estado	0	0		0	0			20		0	0	
Rendas de Imóveis	0	151			688			8.768			815	
Cessão de Exploração												
Exploração de Bens de Domínio Público	0	0	0,0	0	0		0	0		0	0	0,0
Zona Marítima							0	0		0	0	
Zona de Protecção da Natureza							0	0				
Potencial Energético							0	0				
Venda de Bens e Serviços	0	0	0,0	0	0		1.922	6	0,3	1.731	336	0
Outras Receitas Correntes	725	6.205	855,6	3.333	8.211	246,4	10.278	30.675	298,5	1.297	9.435	727,7
Receitas de Capital	0	1.650		0	1.835		0	0		0	907	
Alienação do Patrimonio do Estado	0	1.650		0	1.835		0	0		0	907	
Amortização de Empréstimos Concedidos												
Outras Receitas de Capital							0	0	0	0	0	0
TOTAL	440.438	483.695	109,8	3.039.080	3.415.275	112,4	12.334.772	7.028.973	57,0	1.558.362	1.470.866	94,4

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial
 Receita da Administração Central

Mapa I-02 Mapa II-1

	Tete			Manica			Sofala			Inhambane		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	1.668.702	11.471.690	687,5	11.888.282	1.265.276	10,6	13.384.863	6.585.880	49,2	1.099.779	1.006.449	91,5
Receitas Tributárias	1.667.523	11.427.436	685,3	11.873.552	1.212.380	10,2	13.353.911	6.468.551	48,4	1.096.988	979.750	89,3
Impostos Nacionais	1.447.813	11.300.037	780,5	11.667.671	1.069.939	9,2	12.542.657	6.210.640	49,5	945.052	927.958	98,2
Impostos sobre o Rendimento	628.356	10.063.029	1601,5	6.829.726	804.391	11,8	3.508.559	4.520.073	128,8	577.052	634.898	110,0
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	56.759	6.730.995	11858,9	3.837.919	129.894	3,4	1.762.640	2.534.951	143,8	77.932	99.026	127,1
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	571.595	3.311.986	579,4	2.943.034	674.497	22,9	1.690.229	1.952.666	115,5	499.120	535.872	0,0
Imposto Especial sobre o Jogo	2	20.047	1260820,8	48.774		0,0	55.690	32.457	58,3			0,0
Impostos s/ Bens e Serviços	739.428	852.491	115,3	3.499.071	209.786	6,0	8.846.150	1.373.362	15,5	350.001	283.347	81,0
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/ <i>Na Operações Internas</i>	573.445	835.819	145,8	2.979.265	209.659	7,0	5.739.880	1.363.547	23,8	318.214	283.337	89,0
<i>Na Importação</i>	164.394	831.378	505,7	498.842	209.432	42,0	1.050.058	1.363.015	129,8	294.180	283.333	96,3
IVA Deduzido para Reembolso	409.050	4.441	1,1	2.480.424	227	0,0	4.689.822	532	0,0	24.034	4	0,0
Impostos s/ o Comércio Externo	96.367	3.836	4,0	487.102	125	0,0	2.358.575	1.282	0,1	11.251	0	0,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produção Nacional	47.577	10.727	22,5	9.297	0	0,0	576.465	1.942	0,3	202	10	5,0
Imp.s/ Consumos Especificos Produtos Importados	22.040	2.109	9,6	23.406	1	0,0	171.230	6.591	3,8	20.335		0,0
Taxas sobre os Combustíveis		1					136.440	300.897			1	
Imposto Especifico sobre a Actividade Mineira	59.428	311.324	523,9	1.291.224	50.035	3,9	12.834	7.291	56,8	449	311	0,0
Imposto de Superfície	2.866	17.518	0,0	14.309	2.289	0,0	8.426	3.504	41,6	182	134	0,0
Imposto de Produção Mineira	56.561	293.806	0,0	1.276.915	47.747	0,0	4.409	3.787	0,0	267	177	0,0
Imposto Especifico da Actividade Petrolífera	0	3			0	0,0						
Outros Impostos Nacionais	20.602	73.189	355,3	47.650	5.727	12,0	38.674	9.017	23,3	17.551	9.401	53,6
Imposto do Sêlo	459	70.335	0,0	38.425	1.351	0,0	3.769	8.878	0,0	1.761	5.414	0,0
Imposto sobre Veiculos	0	24		0	8	1914,6	15	76	523,7	263	292	110,9
SISA	54	0		0	509		25	0		226	701	310,5
Royalties	77	0	0,0	0	0		36	0	0,0	324	0	0,0
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	19.981	2.329	11,7	5.108	3.854	75,4	18.086	17	0,1	14.660	2.993	20,4
Demais Impostos Nacionais	31	501	1603,0	4.116	6	0,1	16.741	46	0,3	317	0	0,0
Taxas Nacionais	219.710	127.399	58,0	205.881	142.441	69,2	811.254	257.912	31,8	151.816	51.792	34,1
Taxas Liberatórias das Zonas Francas	0	287			413		0	14				
Taxas Diversas	219.710	127.112	57,9	205.881	142.028	69,0	811.254	257.897	31,8	151.816	51.792	34,1
Taxas Autárquicas										120		
Contribuições Sociais	0	5.895		0	4.348		0	1.024		0	2.105	
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/ Outras Contribuições Sociais do Sector público		306			0			358			0	
Outras Contribuições Sociais do Sector público		5.588			4.348			665			2.105	
Patrimoniais	0	201		0	371		0	4.017		0	1.794	
Participações do Estado		0			0			5			0	
Rendas de Imóveis		201			371			4.011			1.794	
Cessão de Exploração												
Exploração de Bens de Domínio Público	0	0	0,0	0	3		0	0	0,0	0	3.771	
Zona Marítima												
Zona de Protecção da Natureza									0	0	3.771	
Potencial Energético					3				0	0	0	
Venda de Bens e Serviços	4	9.625		8.781	17.323		5.505	77.833		841	7.520	
Outras Receitas Correntes	1.175	28.534	2.428	5.949	30.852		25.447	34.455	135	1.950	11.509	590,3
Receitas de Capital	0	918	0	0	1.513		0	2.207		0	1.029	
Alienação do Patrimonio do Estado	0	918	0		1.513		0	2.207		0	1.029	
Amortização de Empréstimos Concedidos												
Outras Receitas de Capital												
TOTAL	1.668.702	11.472.609	687,5	11.888.282	1.266.789	10,7	13.384.863	6.588.087	49,2	1.099.779	1.007.478	91,6

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
 Receita do Estado Prevista e Cobrada, segundo as
 Classificações Económica e Territorial

Receita da Administração Central

Mapa I-02

Mapa II-1

	Gaza			Maputo			Cidade de Maputo			Total		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	749.714	753.892	100,6	24.754.430	7.299.887	29,5	129.615.748	185.824.118	143,4	200.534.171	226.601.608	113,0
Receitas Tributárias	749.150	717.901	95,8	24.696.244	7.263.874	29,4	124.316.000	171.912.523	138,3	195.106.733	212.302.561	108,8
Impostos Nacionais	691.810	656.166	94,8	24.094.744	6.560.849	27,2	110.084.713	164.241.893	149,2	178.492.342	202.960.388	113,7
Impostos sobre o Rendimento	506.313	544.058	107,5	3.994.129	4.504.728	112,8	61.968.736	69.737.246	112,5	84.907.588	99.352.673	117,0
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Colectivas	52.299	47.587	91,0	1.767.356	1.905.734	107,8	38.338.038	42.914.293	111,9	48.661.455	58.213.959	119,6
Impostos s/ o Rendimento de Pessoas Singulares	454.013	496.470	109,4	2.211.024	2.589.733	117,1	23.352.629	26.690.792	114,3	35.824.000	40.922.524	114,2
Imposto Especial sobre o Jogo				15.749	9.261	58,8	278.068	132.162	47,5	422.132	216.189	51,2
Impostos s/ Bens e Serviços	174.981	103.965	59,4	20.028.862	1.994.996	10,0	38.111.851	80.610.270	211,5	80.673.184	87.298.850	108,2
Imposto s/ o Valor Acrescentado b/ <i>Nas Operações Internas</i>	136.714	103.377	75,6	11.809.259	1.988.024	16,8	29.553.000	55.922.676	189,2	56.786.184	62.565.386	110,2
<i>Na Importação</i>	20.833	274	1,3	10.198.592	13.751	0,1	10.646.477	38.564.821	362,2	32.834.285	38.592.340	117,5
<i>IVA Deduzido para Reembolso</i>								-9.854.894			-9.854.894	
Impostos s/ o Comércio Externo	11.380	288	2,5	2.591.634	6.952	0,3	5.626.787	15.106.058	268,5	13.374.000	15.130.180	113,1
Imp.s/ Consumos Específicos Produção Nacional	6.320	60	0,9	3.622.492	19	0,0	7.125	5.141.359	72159,7	4.936.600	5.154.166	104,4
Imp.s/ Consumos Específicos Produtos Importados	20.568	240	1,2	2.005.477			2.924.939	4.440.176	151,8	5.576.400	4.449.118	79,8
Taxas sobre os Combustíveis				1.135	7.523	662,7	6.211.367	5.688.497	91,6	6.426.977	6.518.653	101,4
Imposto Específico sobre a Actividade Mineira	1.682	1.643		12.980	5.287	40,7	986.304	190.935	19,4	3.409.904	1.497.361	43,9
Imposto de Superfície	1.402	635	0,0	6.096	862	14,1	359.400	176.663	49,2	487.952	234.582	48,1
Imposto de Produção Mineira	280	1.008	0,0	6.884	4.425	64,3	626.904	14.272	2,3	2.921.952	1.262.779	43,2
Imposto Específico da Actividade Petrolífera				67	0	0,0	399.673	338.282	84,6	399.741	338.285	84,6
Outros Impostos Nacionais	8.834	6.501	73,6	57.571	48.316	83,9	2.406.782	7.676.663	319,0	2.674.948	7.954.564	297,4
Imposto do Sêlo	1.409	3.755	266,6	10.345	21.166	204,6	1.659.625	3.872.459	233,3	1.739.163	4.088.582	235,1
Imposto sobre Veículos	114	150	131,7	185	218	117,9	1	0	0,0	815	809	99,3
SISA	156	715	458,0	5.277	23.796	451,0	0	0	0,0	8.175	26.279	321,5
Royalties	224	0	0,0	7.564	0	0,0	0	115.237		11.719	115.237	983,4
Imposto Simplificado de Pequenos Contribuintes	6.067	1.606	26,5	20.348	1.267	6,2	87.478	11.872	13,6	216.678	40.638	18,8
Demais Impostos Nacionais	865	275	31,8	13.853	1.870	13,5	659.678	3.677.095	557,4	698.392	3.682.783	527,3
Taxas Nacionais	57.341	61.734	107,7	601.500	703.025	116,9	14.231.287	7.670.630	53,9	16.614.271	9.342.174	56,2
Taxas Liberatórias das Zonas Francas					641.823			7.962	5959,5	0	817.080	
Taxas Diversas	57.341	61.734	107,7	601.500	61.202	10,2	14.231.287	7.662.668	53,8	16.614.271	8.525.094	51,3
Taxas Autárquicas										120	0	0,0
Contribuições Sociais	0	27.483		0	2.460		210.597	179.226	85,1	210.597	231.501	109,9
Contribuições dos Funcionário e Agentes do Estado c/		135			213		111.927	107.526	96,1	111.927	110.734	98,9
Outras Contribuições Sociais do Sector público		27.348			2.247		98.670	71.700	72,7	98.670	120.767	122,4
Patrimoniais	0	740		0	1.409		210.030	5.252.751	2500,9	210.030	5.271.725	2510,0
Participações do Estado		340			7		194.350	5.027.259	2586,7	194.350	5.027.632	2586,9
Rendas de Imóveis		400			1.402		15.420	163.718	1061,7	15.420	182.320	1182,4
Cessão de Exploração							260	61.773	23758,8	260	61.773	23758,8
Exploração de Bens de Domínio Público	0	596		0	0		1.668.047	5.112.749	306,5	1.668.047	5.117.119	306,8
Zona Marítima					0		462.957	486.885	105,2	462.957	486.885	105,2
Zona de Protecção da Natureza	0	596		0	0		62.000	19.976	32,2	62.000	24.343	39,3
Potencial Energético					0		1.143.090	4.605.887	402,9	1.143.090	4.605.891	402,9
Venda de Bens e Serviços				47.798	13.094	27,4	2.987.788	3.085.352	103,3	3.054.371	3.211.087	105,1
Outras Receitas Correntes	564	7.172	1270,9	10.388	19.050	183,4	223.287	281.518	126,1	284.392	467.616	164,4
Receitas de Capital	0	1.901		0	774		10.029.888	5.550.745	55,3	10.029.888	5.563.480	55,5
Alienação do Património do Estado	0	1.901		0	774		9.956.426	87.334	0,9	9.956.426	100.069	1,0
Amortização de Empréstimos Concedidos							73.462		0,0	73.462	0	0,0
Outras Receitas de Capital		0	0		0	0	5.463.411			0	5.463.411	
TOTAL	749.714	755.793	100,8	24.754.431	7.300.661	29,5	139.645.636	191.374.863	137,0	210.564.059	232.165.087	110,3

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
Receita do Estado Prevista e Cobrada, Segundo as
Classificações Económica e Territorial
Receita da Administração Provincial

(Em Mil Meticais)

Mapa II-02

	Niassa			Cabo Delgado			Nampula			Zambézia		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	164.714	237.304	144,07	290.823	122.117	42,0	478.043	593.899	124,2	408.118	262.906	64,4
Receitas Tributárias	40.229	18.597	46,2	35.844	9.813	27,4	48.742	166.673	342,0	36.812	14.734	40,0
Impostos Nacionais	3.510	3.846	109,6	3.856	3.815	98,9	4.835	1.254	25,9	8.394	3.364	40,1
Imposto Específico sobre a Actividade Mineira	0	3.305		0	3.654		0	59		0	0	0,0
Imposto de Superfície		3.305		0	3.654			59		0		
Imposto de Produção Mineira		0		0	0			0				
Imposto Específico da Actividade Petrolífera				0	0			0				
Outros Impostos Nacionais	3.510	541	15,4	3.856	161	4,2	4.835	1.195	24,7	8.394	3.364	40,1
Imposto de Reconstrução Nacional	3.510	541	15,4	3.856	161	4,2	4.835	1.172	24,2	8.394	3.364	40,1
Demais Imposto Nacionais	0	0	0,0	0	0	0,0	0	24		0	0	
Taxas Nacionais	36.719	14.751	40,2	31.988	5.997	18,7	43.906	165.419	376,8	28.417	11.369	40,0
Taxas Liberatórias das Zonas Francas	0	0		0	0		0	0		0	0	
Taxas Diversas	36.719	14.751	40,2	31.988	5.997	18,7	43.906	165.419	376,8	28.417	11.369	40,0
Taxas Autárquicas	0	0		0	0		0	0		0	0	
Contribuições Sociais	59.071	16.642	28,2	68.225	24.259	35,6	117.513	80.421	68,4	146.896	64.613	44,0
Contribuições dos Funcionário e A. Estado	55.747	16.633	29,8	62.216	20.004	32,2	100.806	43.888	43,5	130.247	48.688	37,4
Outras Contribuições Sociais do Sector público	3.324	9	0,3	6.009	4.255	70,8	16.708	36.532	218,7	16.649	15.925	95,7
Patrimoniais	180	0	0,0	984	0	0,0	900	0	0,0	2.500	2.124	85,0
Participações do Estado	0	0								0	0	
Rendas de Imóveis	180	0		984	0	0,0	900	0	0,0	2.500	2.124	85,0
Exploração de Bens de Domínio Público	0	5.828	0,0	20.874	0	0,0	0	0	0,0			
Venda de Bens e Serviços	65.234	196.237	300,8	138.612	88.045	63,5	297.804	341.594	114,7	212.884	181.435	85,2
Outras Receitas Correntes	0	0	0,0	26.284	0	0,0	13.085	5.212	39,8	9.027	1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0	6		0	1.935		0	2.438		0	870	
Alienação do Património do Estado	0	6		0	1.935		0	2.438		0	870	
Outras Receitas de Capital				0	0						0	
TOTAL	164.714	237.310	144,1	290.823	124.052	42,7	478.043	596.337	124,7	408.118	263.776	64,6

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
Receita do Estado Prevista e Cobrada, Segundo as
Classificações Económica e Territorial
Receita da Administração Provincial

(Em Mil Meticais)

Mapa II-02

	Tete			Manica			Sofala			Inhambane		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	381.057	226.222	59,4	188.012	226.609	120,5	367.146	301.438	192,8	380.031	226.106	59,5
Receitas Tributárias	85.277	66.812	78,3	19.853	30.124	151,7	64.277	65.149	101,4	35.009	33.166	94,7
Impostos Nacionais	5.511	1.785	32,4	3.161	2.932	92,8	2.116	8.320	393,2	2.973	3.533	118,8
Imposto Específico sobre a Actividade Mineira	0	51		0	0		0	6.148		0	481	
Imposto de Superfície		51		0	0			6.148		0	481	
Imposto de Produção Mineira				0	0			0		0	0	
Imposto Específico da Actividade Petrolífera												
Outros Impostos Nacionais	5.511	1.734	31,5	3.161	2.932	92,8	2.116	2.173	102,7	2.973	3.052	102,7
Imposto de Reconstrução Nacional	5.511	1.734	31,5	3.161	2.901	91,8	2.116	2.173	102,7	2.973	2.300	77,4
Demais Imposto Nacionais	0	0		0	31	0,0	0	0	0,0	0	752	
Taxas Nacionais	79.766	65.027	81,5	16.693	27.191	162,9	62.161	56.829	91,4	32.036	29.634	92,5
Taxas Liberatórias das Zonas Francas				0	0							
Taxas Diversas	79.766	65.027	81,5	16.693	27.191	162,9	62.161	56.829	91,4	32.036	29.634	92,5
Taxas Autárquicas				0	0		0	0				
Contribuições Sociais	57.137	24.996	43,7	12.655	31.449	248,5	20.825	25.768	123,7	79.790	32.857	41,2
Contribuições dos Funcionário e A. Estado	50.049	18.754	37,5	779	25.233	3.240,9	15.781	25.531	161,8	76.841	32.857	42,8
Outras Contribuições Sociais do Sector público	7.088	6.242	88,1	11.877	6.216	52,3	5.045	236	4,7	2.949	0	0,0
Patrimoniais	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	347	67	0,0
Participações do Estado	0	0										
Rendas de Imóveis										347	67	19,3
Exploração de Bens de Domínio Público	0	0	0,0	87	0	0,0	0	0	0,0	20.983	15.145	72,2
Venda de Bens e Serviços	233.708	133.086	56,9	137.901	165.036	119,7	203.835	204.740	100,4	243.901	144.864	59,4
Outras Receitas Correntes	4.935	1.327	26,9	17.515	0	0,0	78.208	5.780	7,4		7	
RECEITAS DE CAPITAL	0	1.892		0	0		0	177		0	43	
Alienação do Património do Estado	0	1.892		0	0		0	177		0	43	
Outras Receitas de Capital				0	0		0			0	0	
TOTAL	381.057	228.114	59,9	188.012	226.609	120,5	367.146	301.614	82,2	380.031	226.148	59,5

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
Receita do Estado Prevista e Cobrada, Segundo as
Classificações Económica e Territorial
Receita da Administração Provincial
 (Em Mil Meticais)

Mapa II-02

	Gaza			Maputo			Cidade de Maputo			Total		
	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)	Previsão	Cobrança	(%)
RECEITAS CORRENTES	342.644	140.674	41,1	426.658	284.976	66,8	150.387	412.767	274,5	3.577.633	3.035.018	84,8
Receitas Tributárias	49.027	35.252	71,9	94.533	69.423	73,4	42.944	57.160	133,1	552.547	566.903	102,6
Impostos Nacionais	5.357	4.355	81,3	4.159	2.883	69,3	857	25	2,9	44.729	36.112	80,7
Imposto Especifico sobre a Actividade Mineira	0	36		0	662		0	9		0	14.403	
Imposto de Superfície	0	36		0	662		0	9		0	14.403	
Imposto de Produção Mineira		0		0	0							
Imposto Especifico da Actividade Petrolífera												
Outros Impostos Nacionais	5.357	4.319		4.159	2.221	53,4	857	16		44.729	21.709	48,5
Imposto de Reconstrução Nacional	5.357	2.005		4.159	1.702	40,9	857	16		44.729	18.069	40,4
Demais Imposto Nacionais	0	2.314		0	519		0			0	3.640	
Taxas Nacionais	43.671	30.897		90.373	66.540	73,6	42.087	57.135	135,8	507.818	530.790	104,5
Taxas Liberatórias das Zonas Francas												
Taxas Diversas	43.671	30.897		90.373	66.540	73,6	42.087	57.135	135,8	507.818	530.790	104,5
Taxas Autárquicas	0	0	0,0	0						0	0	
Contribuições Sociais	23.865	7.453		92.678	28.901	31,2	0	74.188		678.655	411.548	60,6
Contribuições dos Funcionário e A. Estado	125	1.782		76.873	23.968	31,2	0	74.128		569.463	331.468	58,2
Outras Contribuições Sociais do Sector público	23.740	5.671		15.804	4.933	31,2	0	59		109.192	80.080	73,3
Patrimoniais	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0		4.911	2.192	44,6
Participações do Estado			0,0	0								
Rendas de Imóveis			0,0	0	0					4.911	2.192	44,6
Exploração de Bens de Domínio Público	12.674	2.385		14.327	6.285	43,9				68.945	29.643	43,0
Venda de Bens e Serviços	253.235	95.583		225.120	180.366	80,1	95.615	278.164	290,9	2.107.849	2.009.150	95,3
Outras Receitas Correntes	3.843	0		0	0	0,0	11.829	3.256	27,5	164.725	15.583	9,5
RECEITAS DE CAPITAL	0	414	0,0	0	3.867		0	1.514		0	13.155	
Alienação do Património do Estado		414			3.867		0	1.514		0	13.155	
Outras Receitas de Capital				0								
TOTAL	342.644	141.088	41,2	426.658	288.843	67,7	150.387	414.280	275,5	3.577.633	3.048.173	85,2

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Consignadas Segundo a Classificação Orgânica em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Cobrança
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.866.062	8.682.985	62,6%
Tribunal Administrativo	174.624	9.127	5,2%
Visto (80%)	174.624	9.127	5,2%
Ministério do Interior	211.322	64.130	30,3%
Direcção Nacional de Identificação Civil	211.322	64.130	30,3%
Receita do DIC	211.322	64.130	30,3%
Ministério da Economia e Finanças	2.137.283	1.444.772	67,6%
Autoridade Tributaria de Moçambique	66.263	331.001	499,5%
2% Imposto Especial sobre o Jogo	260	5.333	2051,2%
Custas Executivas	61.982	3.166	5,1%
Taxa de Serviços Alfândegários	4.021	322.501	8020,0%
Instituto de Gestão das Participações do Estado	182.013	748.003	411,0%
Alienação do Património do Estado	20.000	6.320	31,6%
Receitas de Dividendos	162.013	741.683	457,8%
Inspecção Geral de Jogos	70.966	50.824	71,6%
18% Imposto Especial sobre o Jogo	70.966	50.824	71,6%
Inspecção Geral de Seguros	190.000	213.388	112,3%
Sobretaxa de Seguros	190.000	213.388	112,3%
Agência de Desenvolvimento do Vale de Zambeze	1.628.041	101.557	6,2%
Taxa de Licenciamento, Inspecção, Fiscalização e transitio (25%)	83.579	0	0,0%
Taxa de Uso e Aproveitamento de Terra (25%)	298.459	15.534	5,2%
25% Imposto de Superfície	79.504	3.754	4,7%
25% Imposto de Produção	1.166.499	82.270	7,1%
Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social	231.980	345.480,74	148,9%
Direcção de Trabalho Migratório	199.530	345.454	173,1%
Taxa de Licenciamento, Multas e Contratação de Mão de Obra Estrangeira	199.530	345.454	173,1%
Delegação do Ministério do Trabalho	32.450	27	0,1%
Taxas	20.000	27	0,1%
Taxas de Medição e Arbitragem Laboral	5.000	0	0,0%
Instituto Nacional de Emprego	7.450	0	0,0%
Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural	583.410	238.937	41,0%
Taxas Diversas da área de Sementes (60%)	750	484	64,6%
Taxas de Prestação de Serviços Veterinários	3.200	0	0,0%
Gestão de Pesticidas	3.500	0	0,0%
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentavel	575.898	214.109	37,2%
Taxas de Exploração de Recursos Faunísticos/ Taxa de Caça SPFFB-FNDS 80%	1.500	0	0,0%
Taxas/Multas de Licenciamento/ Registo de consultores ambientais	201.206	65.140	32,4%
Multas e Outras Penalizações / Multas do SPFF-FNDS 50%	500	0	0,0%
Taxas de Exploração de Recursos Florestais/ Taxas de Exploração de Carvão Lenha	297.525	136.162	45,8%
Hastas Públicas de Produtos Florestais/ Venda de Madeira em Hasta Pública SPFFB-FNDS 10%	55.832	11.173	20,0%
Outras Taxas Nacionais - Taxas de DUAT SPGC FNDS 24%	19.334	1.634	8,5%
Administração Nacional das Areas de Conservação	62	24.343	39263,0%
Taxas, Receitas nas Areas de Conservação	62	24.343	39263,0%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Consignadas Segundo a Classificação Orgânica em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Cobrança
Ministerio da Agricultura e Segurança Alimentar	673.000	10.866	1,6%
Instituto de Fomento de Caju	583.000	424	0,1%
Taxas de Sobrevalorização da Castanha de Caju	583.000	424	0,1%
Fundo de Desenvolvimento Agrário	90.000	10.443	11,6%
Insumos Agrícolas	90.000	10.443	11,6%
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas	346.596	141.318	40,8%
Taxa de Licenciamento de Pesca	115.534	43.377	37,5%
Fundo de Fomento Pesqueiro	57.767	66.849	115,7%
Taxa de Licenciamento de Pesca	57.767	66.849	115,7%
Administração Nacional de Pescas	28.884	10.307	35,7%
Taxa de Fundo de Fomento pesqueiro	28.884	10.307	35,7%
Instituto Nacional de Desenvolvimento de Aquacultura	86.651	173	0,2%
Taxa do Fundo de Fomento Pesqueiro	86.651	173	0,2%
Instituto Nacional de Investigação Pesqueira	57.760	20.614	35,7%
Taxa do Fundo de Fomento Pesqueiro	57.760	20.614	35,7%
Ministério dos Recursos Minerais e Energia	1.474.593	1.448.639	98,2%
Fundo de Energia	600.000	838.367	139,7%
Taxa de Concessão de Energia da HCB	600.000	838.367	139,7%
Conselho Nacional de Eletricidade	419.417	330.394	78,8%
Receita de Concessão de Exploração	261.417	217.303	83,1%
Taxa s/ combustíveis - 5% s/ Gasolina	158.000	113.091	71,6%
Direcção Nacional da Energia	1.300	0	0,0%
Certificados/taxas/inscrições e vistorias	1.300	0	0,0%
Instituto Geológico Mineiro	453.876	279.878	61,7%
Taxas de Emissão de Títulos	398.000	148	0,0%
Imposto de Superfície	40.000	55.168	137,9%
Outras taxas nacionais	15.876	224.561	1414,5%
Ministério da Indústria e Comércio	29.550	21.747	73,6%
Comp.em Multas da Insp. de Comércio/Taxas de Licenciamento	1.250	0	0,0%
Receitas de Vistorias	1.600	624	39,0%
Taxa de Concessão do Selo Made in Mozambique	3.300	5.638	170,8%
Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	23.400	15.485	66,2%
Receitas de Actividades de Meteorologia	10.000	12.534	125,3%
Multas	1.000	0	0,0%
Multas do INAE	12.400	2.951	23,8%
Ministério dos Transportes e Comunicações	2.148.013	1.614.721	75,2%
Instituto de Aviação Civil de Moçambique	5.128	901	17,6%
Receitas/Multas-Aviação Civil	5.128	901	17,6%
Instituto Nacional de Viação	856.808	543.411	63,4%
Multas dos serviços de Viação	74.430	46.800	62,9%
Receitas dos Serviços de Viação	782.378	496.611	63,5%
Instituto Nacional da Marinha	458.140	398.807	87,0%
Receitas do INAMAR (70%)	110.000	112.721	102,5%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Consignadas Segundo a Classificação Orgânica em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Cobrança
Imposto Comercio Marítimo	348.140	286.086	82,2%
Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação	557.600	486.885	87,3%
Taxa de Ajuda a Navegação - INAHINA (60%)	557.600	486.885	87,3%
Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Comunicações	180.000	184.716	102,6%
Taxa Sobre os Combustíveis (Gasóleo 5%)	180.000	184.716	102,6%
Instituto Nacional dos Transportes Terrestres	90.338	0	0,0%
Imposto sobre o Comércio Marítimo	90.338	0	
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	4.404.790	2.910.528	66,1%
Receitas da Inspeção das Obras Públicas	5.930	903	15,2%
Taxa de Inscrição de Empreiteiros	5.075	16.356	322,3%
Fundo de Estradas	4.393.785	2.893.269	65,8%
(100%) Taxas de Portagem	345.937	0	0,0%
Taxas Rodovias	489.039	0	0,0%
Taxa de Regulação	61.982	25.671	41%
Taxas sobre os combustiveis Gasoleo	3.496.827	2.867.597	82%
Ministério da Cultura e Turismo	57.461	28.296	49,2%
Instituto Nacional do Livro e do Disco (INLD)	800	111	13,8%
Imposto do Selo	800	111	13,8%
Fundo Nacional de Turismo (FUTUR)	56.661	28.185	49,7%
Imposto Especial Sobre o Jogo	54.501	27.946	51,3%
Receitas /Multas/licenciamento/Alienação do património do FUTUR	1.600	101	6,3%
Taxa de Aprovação de Projectos	260	80	30,7%
Outras taxas Nacionais	300	58	19,3%
Ministério da Saúde	1.371.568	363.952	26,5%
Assistência Médica e Medicamentosa	1.346.684	363.470	27,0%
Registo de Medicamentos	23.252	104	0,4%
Inspeção Geral de Saúde	1.633	378	23,2%
Ministério da Ciência Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional	4.021	8.339	207,4%
Taxa de Emissão, Averbamentos, Vistorias e prorrogação de Licenças e Títulos	4.021	8.339	207,4%
Municípios	17.850	32.132	180,0%
Imposto Especial sobre Jogo	16.000	18.492	115,6%
Cidade de Pemba	200	0	0,0%
Cidade de Nampula	3.500	1.356	38,7%
Cidade da Matola	2.300	83	3,6%
Cidade de Maputo	10.000	17.053	170,5%
Imposto Selo Casinos	1.850	13.640	737,3%
Cidade de Pemba	125	11.063	8850,3%
Cidade de Nampula	550	219	39,7%
Cidade da Beira	175	363	207,5%
Cidade da Matola	175	834	476,6%
Cidade de Maputo	825	688	83,4%
Cidade de Tete	1.500	473	31,6%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Consignadas Segundo a Classificação Orgânica em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Cobrança
ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL	567.175	280.372	49,4%
Provincia de Niassa	59.427	88.717	149,3%
Provincia de Cabo Delgado	64.140	13.523	21,1%
Provincia de Nampula	37.735	6.361	16,9%
Provincia da Zambézia	65.018	4.892	7,5%
Provincia de Tete	77.357	46.183	59,7%
Provincia de Manica	17.272	2.452	14,2%
Provincia de Sofala	85.437	13.824	16,2%
Provincia de Inhambane	114.444	99.607	87,0%
Provincia de Gaza	34.246	3.940	11,5%
Provincia de Maputo	2.100	-	0,0%
Cidade de Maputo	10.000	874	8,7%
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	27.247	6.430	23,6%
Distritos de Niassa	1.783	275	15,4%
Distritos de Cabo Delgado	3.216	78	2,4%
Distritos de Nampula	3.250	323	9,9%
Distritos da Zambézia	5.811	1.058	18,2%
Distritos de Tete	3.424	626	18,3%
Distritos de Manica	1.786	1.140	63,9%
Distritos de Sofala	1.432	722	50,4%
Distritos de Inhambane	932	607	65,1%
Distritos de Gaza	2.629	812	30,9%
Distritos de Maputo Província	2.984	787	26,4%
TOTAL	14.460.484	8.969.786	62,0%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Próprias Segundo a Classificação Orgânica, em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticals)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Realiz.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.858.334	3.275.265	84,9%
Gabinete do Primeiro Ministro	8.800	5.100	58,0%
Receitas Próprias do Bureau de Informação Pública	8.000	4.703	58,8%
Centro de documentos e formação fotografica	800	398	49,7%
Ministério da Defesa Nacional	12.000	16.928	141,1%
Receita do Ministério do Hospital Militar	12.000	16.928	141,1%
Ministério do Interior	188.567	1.249.235	662,5%
Direcção Nacional de Migração	106.067	1.141.139	1075,9%
Emissão de DIRE /Passaportes/Vistos/Taxas Diversas da Direcção Nacional de Migração	106.067	1.141.139	1075,9%
Serviços Sociais da PRM	78.000	107.815	138,2%
Quotas e Jóias	60.000	107.526	179,2%
Rendas de Aluguer de Instalações e Equipamento	15.000	-	0,0%
Outras	3.000	289	9,6%
Academia de Ciências Policiais	4.500	280	6,2%
Receitas Próprias da ACIPOL	4.500	280	6,2%
Ministério da Administração Estatal e Função Pública	78.802	1.611	2,0%
Receita Própria do ISAP	75.358	977	1,3%
Centro Nacional de documentação e informação de Moçambique	3.444	635	18,4%
Ministério da Economia e Finanças	507.726	216.904	42,7%
Autoridade Tributária de Moçambique	60.000	1.209	2,0%
Taxa de Trânsito, deslocações e multas	60.000	1.209	2,0%
Instituto de Gestão e Participação do Estado	27.600	-	0,0%
Aplicações de Resultado e Capital Estatuario	27.600	-	0,0%
Inspecção Geral de Jogos	20.600	39.792	193,2%
Receitas Próprias da IGJ	20.600	39.792	193,2%
Bolsa de Valores de Moçambique	202.618	3.019	1,5%
Receita Própria da BVM	202.618	3.019	1,5%
Instituto Nacional de Estatística	3.850	0	0,0%
Instituto Nacional Estatistica	3.850	-	0,0%
Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças	193.059	172.248	89,2%
Receita Própria do CEDSIF	193.059	172.248	89,2%
Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social	12.450	9.233	74,2%
Instituto Nacional de Emprego	2.450	9.232	376,8%
Escola dos Estudos Laborais Alberto Cassimo	10.000	1	0,0%
Receita Própria do EELAC	10.000	1	0,0%
Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural	4.700	16.919	360,0%
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável	4.700	16.919	360,0%
Receita Própria do Fundo do Ambiente	4.500	16.919	376,0%
Receita Própria do FNDSFLOML	200	-	0,0%
Ministerio da Agricultura e Segurança Alimentar	186.092	45.585	24,5%
Direcção de Formação, Documentação e Trans. Tecnologia	5.450	3.612	66,3%
Receita Própria do MINAGFDT	5.450	3.612	66,3%
Instituto Nacional do Algodão	180.642	41.973	23,2%
Receita Própria do INALG	85.992	26.895	31,3%
Receita Própria do Fundo de Desenvolvimento Agrario	90.000	14.148	15,7%
Receita Própria do Instituto Administ. De terras e Cartografia	4.000	930	23,3%
Centro Nacional de Cartografia e Teledatção	650	440	67,6%
Ministerio do Mar, Águas Interiores e Pescas	76.812	47.144	61,4%
Instituto Nacional de Inspeccao de Pescado	45.980	44.867	97,6%
Receita Própria INIP	45.000	41.011	91,1%
Receitas Próprias da Escola de Pescas	980	3.856	393,5%
Fundo de Fomento Pesqueiro	30.832	2.278	7,4%
Receita Própria do Fundo Pesqueiro	30.832	2.278	7,4%
Ministério dos Recursos Minerais e Energia	97.000	26.018	26,8%
Fundo de Fomento Mineiro	97.000	26.018	26,8%
Taxas Diversas do Fundo de Desenvolvimento Mineiro	97.000	26.018	26,8%
Receita Própria do Ministerio			
Ministério da Indústria e Comércio	2.067	4.288	207,4%
Bolsa de Mercadorias	2.067	4.288	207,4%
Receita Própria da BMM	2.067	4.288	207,4%
Agência p/ Promoção de Investimentos e Exportações	9.000	636	7,1%
Prestação de Serviço ao Público	9.000	636	7,1%
Ministério dos Transportes e Comunicações	244.615	75.860	31,0%
Receita do MTC	18.773	8.586	45,7%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Próprias Segundo a Classificação Orgânica, em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Realiz.
Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação	37.020	738	2,0%
Instituto de Aviação Civil	119.954	37.495	31,3%
Escola Nacional de Aeronautica	20.702	6.088	29,4%
Receita Própria da ENA	20.702	6.088	29,4%
Instituto Nacional de Meteorologia	21.686	7.478	34,5%
Taxa de Prestação de Serviços	21.686	7.478	34,5%
Instituto Nacional de Transportes Terrestres	26.480	15.476	58,4%
Outras Taxas Nacionais	26.480	15.476	58,4%
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	813.939	73.305	9,0%
Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicação(CTC)	498.534	-	0,0%
Laboratório de Engenharia de Moçambique	99.740	39.721	39,8%
Vendas de Ensaios Laboratoriais	99.740	39.721	39,8%
Administração Regional de Águas do Sul	120.000	-	0,0%
Taxa de venda de água bruta	120.000	-	0,0%
Fundo de Estradas	5.665	-	0,0%
Receita do Fundo de Estradas	5.665	-	0,0%
Fundo de Fomento de Habitação	90.000	33.583	37,3%
Receita do FFH	90.000	33.583	37,3%
Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional	765.821	881.598	115,1%
Instituto Superior de Ciências de Saúde	34.000	33.924	99,8%
Propinas Normais do ISCISA	34.000	33.924	99,8%
Universidade Eduardo Mondlane	397.118	395.112	99,5%
Universidade Eduardo Mondlane	397.118	395.112	99,5%
Universidade Pedagógica	280.000	401.715	143,5%
Receitas Próprias da UP	280.000	401.715	143,5%
Instituto Superior de Relações Internacionais	54.283	50.846	93,7%
Receitas Próprias do ISRI	54.283	50.846	93,7%
Escola superior de Jornalismo	210	-	0,0%
Receitas Próprias da Escola Superior de jornalismo	210	-	0,0%
Escola superior de Jornalismo	210	-	0,0%
Receitas Próprias da Escola Superior de jornalismo	210	-	0,0%
Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano	77.003	14.795	19,2%
Receita Própria do CNECE	10.594	5.209	49,2%
Outras Receitas	15.000	3.478	23,2%
Instituto de Línguas	50.609	5.657	11,2%
Receita Próprias do Instituto	50.609	5.657	11,2%
Instituto Médio de Ciências Documentais	800	451	56,4%
Receitas da CIDOC	800	451	56,4%
Ministério da Cultura e Turismo	75.677	5.231	6,9%
Fundo Nacional do Turismo	65.888	0	0,0%
Receita Própria do INATUR	65.888	-	0,0%
Instituto Nacional do Livro e Disco	500	230	46,0%
Receita Própria do INLP	500	230	46,0%
Escola Nacional de Música	1.029	0	0,0%
Receitas Próprias da Escola	1.029	-	0,0%
Instituto Nacional de Audio Visual e Cinema	4.500	4.830	107,3%
Receitas Próprias do INAVC	4.500	4.830	107,3%
Escola Nacional de Dança	3.350	-	0,0%
Receitas Próprias da Escola	3.350	-	0,0%
Escola de Artes Visuais	200	171	85,3%
Receita Próprias do EAV	200	171	85,3%
Escola de Jornalismo	210	0	0,0%
Receita Próprias da Escola de Jornalismo	210	-	0,0%
Secretaria de Estado e Desportos	19.299	9.570	49,6%
Fundo de Promoção Desportiva	19.299	9.570	49,6%
Taxas Diversas sobre o uso dos Recintos Desportivos	19.299	9.570	49,6%
Ministério da Saúde	686.962	575.943	83,8%
Hospital Central de Maputo	601.230	574.300	95,5%
Serviços da Clínica Especial	423.563	502.165	118,6%
Receita de Medicamento	436	69.313	15887,9%
Receita Própria do HCM	177.231	2.822	1,6%
Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário	2.500	0	0,0%
Alojamento e Habitação Pagos pelos Estudantes	2.500	-	0,0%
Instituto de Ciência de Saúde de Maputo	3.083	1.624	52,7%
Secretaria de Estado de Desportos	3.083	1.624	52,7%
Central de Medicamento e Artigos Médicos	77.349	19	0,0%
Receita Própria do MISAUCM	77.349	19	0,0%
Laboratório Nacional de Higiene	2.800	0	0,0%
Receita Própria do Laboratório Nacional de Higiene	2.800	-	0,0%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Receitas Próprias Segundo a Classificação Orgânica, em Comparação com a Previsão

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	Taxa de Realiz.
ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL	1.111.016	690.406	62,1%
Provincia de Niassa	58.950	28.226	47,9%
Provincia de Cabo Delgado	62.617	9.752	15,6%
Provincia de Nampula	190.980	340.199	178,1%
Provincia da Zambézia	125.393	14.736	11,8%
Provincia de Tete	79.815	32.082	40,2%
Provincia de Manica	66.641	37.844	56,8%
Provincia de Sofala	179.496	96.989	54,0%
Provincia de Inhambane	92.046	33.393	36,3%
Provincia de Gaza	123.786	12.771	10,3%
Provincia de Maputo	40.065	7.949	19,8%
Cidade de Maputo	91.228	76.464	83,8%
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	347.864	29.985	8,6%
Distritos de Niassa	8.552	4.324	50,6%
Distritos de Cabo Delgado	23.734	2.170	9,1%
Distritos de Nampula	40.404	13.604	33,7%
Distritos da Zambézia	28.250	9.888	35,0%
Distritos de Tete	32.772	-	0,0%
Distritos de Manica	42.142	-	0,0%
Distritos de Sofala	27.765	-	0,0%
Distritos de Inhambane	16.784	-	0,0%
Distritos de Gaza	26.293	-	0,0%
Distritos de Maputo	101.169	-	0,0%
Total	5.317.213	3.995.656	75,1%

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020

Financiamento do Défice, Segundo a Classificação Económica

(Em Mil Meticais)

	Previsão	Cobrança	(%)
Donativos	39.272.895	38.363.688	97,7
Contravalores Não Consignados e Reembolsos	13.390.000	15.015.057	112,1
Contravalores Consignados a Projectos	25.882.895	23.348.630	90,2
Empréstimos Internos	53.013.192	54.068.402	102,0
Emissão de Obrigações de Tesouro	53.013.192	39.520.617	74,5
Outros	0	14.547.785	
Empréstimos Externos	51.037.736	43.994.362	86,2
Contravalores Não Consignados e Reembolsos	21.321.000	22.813.478	107,0
Contravalores Consigados a Acordos de Retrocessão	10.913.565	4.670.414	42,8
Contravalores Consignados a Projectos	18.803.171	16.510.471	87,8
TOTAL	143.323.823	136.426.452	95,2

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
DESEMBOLSO DE DONATIVOS E EMPRÉSTIMOS EXTERNOS, POR FONTES E MODALIDADES

FINANCIADOR	Ajuda Alimentar a)	AGO Donativo FR131	FR133_Fundo Comum em Moeda, Transitando pela CUT	FR134_Donativo em Moeda - Ordenado pelo MF	FR233_Donativos - Ordenado pelo Sector	FR235_Donativos - Ordenado pelo Sector	FR237_Donativo em Espécie - Aplicação Directa a Projectos	Total Donativos	Reembolsos de creditos b)	FR151_Creditos em Moeda - AGO Ordenado pelo MEF	Desemb de Créditos em Moeda Ordenado MEF c)	FR256_Acordos de Retrocessão	Total Creditos	Total Geral
Austria	0	0	0	55.673	0	1.188	0	56.861	0	0	3.723.913	0	3.723.913	3.780.774
Fundo Global	0	0	0	563.673	0	0	0	563.673	0	0	0	0	0	563.673
OPEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	131.203	131.203	131.203
Alemanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNICEF	0	0	0	277.871	0	0	0	277.871	0	0	0	0	0	277.871
Irlanda	0	0	0	98.986	0	0	0	98.986	0	0	0	0	0	98.986
Dinamarca	0	0	0	0	0	110.463	0	110.463	0	0	14.087	49.845	63.932	174.395
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	0	0	0	821.539	0	0	0	821.539	0	0	0	0	0	821.539
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
França	0	0	0	323.918	0	0	0	323.918	0	0	4.510	0	4.510	328.428
Reino Unido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Holanda	0	0	0	0	0	408.583	0	408.583	0	0	0	0	0	408.583
UNESCO	0	0	0	0	0	3.474	0	3.474	0	0	0	0	0	3.474
Itália	0	0	0	0	0	16.417	0	16.417	0	0	0	0	0	16.417
CAN	0	0	0	0	0	2.230	0	2.230	0	0	0	0	0	2.230
Suécia	0	0	0	0	0	277.345	0	277.345	0	0	0	0	0	277.345
Suíça	0	0	0	73.110	0	0	0	73.110	0	0	0	0	0	73.110
União Europeia	0	4.494.017	0	0	0	188.563	790.086	5.472.667	0	0	0	0	0	5.472.667
Korea	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158.138	0	158.138	158.138
Japao	0	0	0	0	0	637.442	0	637.442	0	0	2.430.255	9.384	2.439.639	3.077.081
China	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.571.541	1.260.181	2.831.722	2.831.722
NDF	0	0	0	0	0	0	35.630	35.630	0	0	0	0	0	35.630
FMI (COVID)	0	0	0	0	0	868.641	0	868.641	0	22.767.729	0	0	22.767.729	23.636.370
India	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.356.867	0	1.356.867	1.356.867
Fundo Africano de Desenv(FAD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.972.707	0	2.972.707	2.972.707
Juros de Ajuda Alimentar a)	505	0	0	0	0	0	0	505	0	0	0	0	0	505
GAVI	0	0	0	305.120	0	0	0	305.120	0	0	0	0	0	305.120
NUFFIC	0	0	0	0	0	4.893	0	4.893	0	0	0	0	0	4.893
Comunidade Mahometana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.680	0	0	0	1.680	1.680
Banco Mundial	0	7.530.135	0	5.113.080	0	2.130.359	4.898.637	19.672.211	0	0	4.073.396	3.219.801	7.293.197	26.965.407
Banco Africano de Desenv.	0	2.990.400	0	773	0	257.770	0	3.248.943	0	0	0	0	0	3.248.943
BADEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FFPA	0	0	0	0	0	0	0	0	10.598	0	0	0	10.598	10.598
SASOL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FIDA	0	0	0	3.643	0	131.477	0	135.119	0	0	187.418	0	187.418	322.537
FAPI/GAPI	0	0	0	0	0	0	0	0	2.575	0	0	0	2.575	2.575
PNUD	0	0	0	0	0	0	210.325	210.325	0	0	0	0	0	210.325
HCB	0	0	0	0	0	0	0	0	30.895	0	0	0	30.895	30.895
USAID/EUA	0	0	0	0	0	0	1.796	1.796	0	0	0	0	0	1.796
NIH	0	0	0	0	0	4.527	0	4.527	0	0	0	0	0	4.527
FC-FASE	0	0	3.257.820	0	0	0	0	3.257.820	0	0	0	0	0	3.257.820
FC-PES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC-PROSAÚDE	0	0	1.088.618	0	0	0	0	1.088.618	0	0	0	0	0	1.088.618
FC-PRONASA	0	0	295.033	0	0	0	0	295.033	0	0	0	0	0	295.033
FC-Apoio Sector Águas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC-CEDSIF	0	0	23.040	0	0	0	0	23.040	0	0	0	0	0	23.040
FC-Autoridade Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC-Tribunal Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO SAUDITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.641	0	17.641	17.641
Diversos	0	0	0	66.889	0	0	0	66.889	0	0	0	0	0	66.889
TOTAL	505	15.014.552	4.664.510	7.704.275	0	5.043.371	5.936.474	38.363.688	45.749	22.767.729	16.510.471	4.670.414	43.994.362	82.358.050

a)- Refere-se a juros e compensação de seguros de ajuda alimentar

131- Donativo Externo em Moeda transitando pela Cut- Forex

133- Donativo Externo em Moeda, Transitando pela CUT - FC-Forex

134- Donativo Externo em Moeda, Transitando pela CUT - Fundo Individual-Forex

151 - Credito Externo em Moeda transitando pela Cut- Forex

154 - Crédito Externo em Moeda, Transitando pela CUT - Fundo Individual

237-Donativo Externo em Espécie,que não Transita pela CUT

257- CreditoExterno em Espécie - Aplicação Directa a Projectos - Ordenado

MAPAS RESUMO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo a Classificação Económica, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central, Provincial, Distrital e Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Âmbito Central			Âmbito Provincial			Âmbito Distrital			Âmbito Autárquico			Total		
Códig	Descrição	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)
1	DESPESAS CORRENTES	135.310.936,12	131.354.179,37	97,08 %	31.622.327,48	31.576.253,22	99,85 %	60.219.914,11	60.193.088,27	99,96 %	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	230.601.358,82	226.499.402,15	98,22 %
11	PESSOAL	45.881.450,47	45.873.980,94	99,98 %	21.374.701,34	21.373.186,54	99,99 %	57.196.652,59	57.193.637,61	99,99 %	--	--	--	124.452.804,40	124.440.805,09	99,99 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	41.445.859,72	41.445.562,66	100,00 %	20.165.470,20	20.164.693,82	100,00 %	56.714.383,50	56.711.775,75	100,00 %	--	--	--	118.325.713,42	118.322.032,23	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	32.049.886,77	32.049.589,70	100,00 %	20.165.470,20	20.164.693,82	100,00 %	56.714.383,50	56.711.775,75	100,00 %	--	--	--	108.929.740,47	108.926.059,27	100,00 %
1112	PESSOAL MILITAR	9.395.972,96	9.395.972,96	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	--	--	--	9.395.972,96	9.395.972,96	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL	4.435.590,75	4.428.418,28	99,84 %	1.209.231,15	1.208.492,72	99,94 %	482.269,08	481.861,86	99,92 %	--	--	--	6.127.090,98	6.118.772,86	99,86 %
1121	PESSOAL CIVIL	4.363.536,72	4.356.364,25	99,84 %	1.208.332,05	1.207.593,62	99,94 %	482.269,08	481.861,86	99,92 %	--	--	--	6.054.137,85	6.045.819,73	99,86 %
1122	PESSOAL MILITAR	72.054,03	72.054,03	100,00 %	899,10	899,10	100,00 %	0,00	0,00	--	--	--	--	72.953,13	72.953,13	100,00 %
12	BENS E SERVIÇOS	31.983.286,25	30.937.773,40	96,73 %	5.540.234,17	5.519.488,19	99,63 %	2.785.219,17	2.765.701,80	99,30 %	--	--	--	40.308.739,59	39.222.963,38	97,31 %
121	BENS	18.724.302,25	18.238.884,24	97,41 %	3.061.781,22	3.047.167,00	99,52 %	1.911.977,18	1.898.053,32	99,27 %	--	--	--	23.698.060,65	23.184.104,56	97,83 %
122	SERVIÇOS	13.258.984,00	12.698.889,16	95,78 %	2.478.452,95	2.472.321,18	99,75 %	873.242,00	867.648,48	99,36 %	--	--	--	16.610.678,94	16.038.858,82	96,56 %
13	ENCARGOS DA DÍVIDA	28.674.717,97	27.377.863,64	95,48 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	28.674.717,97	27.377.863,64	95,48 %
130001	JUROS INTERNOS	15.787.524,68	15.787.524,68	100,00 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	15.787.524,68	15.787.524,68	100,00 %
130002	JUROS EXTERNOS	12.321.390,56	11.024.536,22	89,47 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	12.321.390,56	11.024.536,22	89,47 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.236.013,06	24.234.070,62	99,99 %	4.447.281,00	4.440.452,00	99,85 %	231.627,89	229.840,93	99,23 %	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	32.363.103,07	32.280.244,85	99,74 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2.309.160,81	2.309.153,31	100,00 %	1.092,94	992,94	90,85 %	10,38	0,00	0,00 %	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	5.758.445,24	5.686.027,55	98,74 %
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	35.071,91	35.071,91	100,00 %	203,67	203,67	100,00 %	--	--	--	--	--	--	35.275,58	35.275,58	100,00 %
141002	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A AUTARQUIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	--	--	--	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %
141003	DIREITOS ADUANEIROS CORRENTES	2.881,54	2.881,54	100,00 %	100,00	0,00	0,00 %	--	--	--	--	--	--	2.981,54	2.881,54	96,65 %
141004	IMPOSTOS INDIRECTOS CORRENTES	0,00	0,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo a Classificação Económica, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central, Provincial, Distrital e Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Âmbito Central			Âmbito Provincial			Âmbito Distrital			Âmbito Autárquico			Total		
Códig	Descrição	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)
141005	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A EMBAIXADAS	2.086.052,59	2.086.052,59	100,00 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2.086.052,59	2.086.052,59	100,00 %
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	185.154,79	185.147,29	100,00 %	789,27	789,27	100,00 %	10,38	0,00	0,00 %	--	--	--	185.954,43	185.936,55	99,99 %
142	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	488.692,13	488.691,73	100,00 %	11.795,89	11.795,89	100,00 %	--	--	--	--	--	--	500.488,01	500.487,61	100,00 %
142001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A PARTIDOS POLÍTICOS	350.000,00	350.000,00	100,00 %	0,00	0,00	--	--	--	--	--	--	--	350.000,00	350.000,00	100,00 %
142099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	138.692,13	138.691,73	100,00 %	11.795,89	11.795,89	100,00 %	--	--	--	--	--	--	150.488,01	150.487,61	100,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A	20.127.277,69	20.126.480,33	100,00 %	4.434.392,18	4.427.663,17	99,85 %	231.617,51	229.840,93	99,23 %	0,00	0,00	--	24.793.287,38	24.783.984,43	99,96 %
1431	PENSÕES CIVIS	850.795,40	850.795,40	100,00 %	33.715,03	33.651,06	99,81 %	105.797,90	104.922,22	99,17 %	0,00	0,00	--	990.308,33	989.368,69	99,91 %
1432	PENSÕES MILITARES	16.100.786,76	16.100.786,76	100,00 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	16.100.786,76	16.100.786,76	100,00 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	577.717,00	577.717,00	100,00 %	4.222.760,10	4.221.383,34	99,97 %	24.229,31	24.229,31	100,00 %	--	--	--	4.824.706,41	4.823.329,64	99,97 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	2.597.978,53	2.597.181,17	99,97 %	177.917,05	172.628,77	97,03 %	101.590,31	100.689,40	99,11 %	--	--	--	2.877.485,88	2.870.499,34	99,76 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	1.310.882,44	1.309.745,26	99,91 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.310.882,44	1.309.745,26	99,91 %
15	SUBSÍDIOS	3.051.077,16	1.466.497,25	48,06 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.051.077,16	1.466.497,25	48,06 %
16	EXERCÍCIOS FINDOS	1.233.480,78	1.214.610,90	98,47 %	45.544,34	45.113,65	99,05 %	2.474,89	2.474,89	100,00 %	--	--	--	1.281.500,00	1.262.199,44	98,49 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	128.964,17	110.094,29	85,37 %	44.944,34	44.513,65	99,04 %	2.474,89	2.474,89	100,00 %	--	--	--	176.383,40	157.082,83	89,06 %
162	RETROACTIVOS DE BENS E SERVIÇOS	1.091.383,81	1.091.383,81	100,00 %	600,00	600,00	100,00 %	--	--	--	--	--	--	1.091.983,81	1.091.983,81	100,00 %
164	DEMAIS PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINDOS	13.132,79	13.132,79	100,00 %	--	--	--	--	--	--	--	--	--	13.132,79	13.132,79	100,00 %
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	250.910,43	249.382,62	99,39 %	214.566,63	198.012,84	92,29 %	3.939,57	1.433,05	36,38 %	--	--	--	469.416,62	448.828,51	95,61 %
170001	DOTACAO PROVISIONAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	--	--	--	0,00	0,00	--
2	DESPESAS DE CAPITAL	272.711,82	173.758,88	63,72 %	89.019,60	39.605,65	44,49 %	82.930,19	33.939,50	40,93 %	--	--	--	444.661,61	247.304,02	55,62 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo a Classificação Económica, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central, Provincial, Distrital e Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Âmbito Central			Âmbito Provincial			Âmbito Distrital			Âmbito Autárquico			Total		
Códig	Descrição	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)	Dotação Final	Realização	(%)
21	BENS DE CAPITAL	272.711,82	173.758,88	63,72 %	89.019,60	39.605,65	44,49 %	82.930,19	33.939,50	40,93 %	--	--	--	444.661,61	247.304,02	55,62 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	1.267,06	600,00	47,35 %	365,91	0,00	0,00 %	--	--	--	1.632,97	600,00	36,74 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	1.267,06	600,00	47,35 %	365,91	0,00	0,00 %	--	--	--	1.632,97	600,00	36,74 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	92.348,10	29.268,71	31,69 %	59.499,26	32.987,70	55,44 %	62.144,46	25.591,74	41,18 %	--	--	--	213.991,81	87.848,15	41,05 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	175.344,06	143.593,84	81,89 %	18.000,60	5.524,98	30,69 %	18.263,21	7.881,93	43,16 %	--	--	--	211.607,86	157.000,75	74,19 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	5.019,66	896,33	17,86 %	10.252,69	492,97	4,81 %	2.156,61	465,83	21,60 %	--	--	--	17.428,97	1.855,13	10,64 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	--	--	--	0,00	492,97	--	0,00	349,50	--	--	--	--	0,00	842,47	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	896,33	--	--	--	--	0,00	116,33	--	--	--	--	0,00	1.012,66	--
Total		135.583.647,94	131.527.938,25	97,01 %	31.711.347,08	31.615.858,87	99,70 %	60.302.844,30	60.227.027,77	99,87 %	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	231.046.020,43	226.746.706,18	98,14 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020**Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental****Âmbito: Provincial**

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - NIASA			C - CABO DELGADO			D - NAMPULA			E - ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	2.124.018,09	2.123.722,81	99,99 %	2.389.364,78	2.383.815,24	99,77 %	3.836.664,74	3.827.952,75	99,77 %	2.803.066,74	2.797.260,44	99,79 %
11	PESSOAL	1.481.116,38	1.481.116,38	100,00 %	1.623.677,41	1.623.672,98	100,00 %	2.405.508,65	2.405.135,13	99,98 %	1.644.200,53	1.644.200,53	100,00 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.416.023,62	1.416.023,62	100,00 %	1.543.696,74	1.543.692,30	100,00 %	2.253.790,96	2.253.451,50	99,98 %	1.508.341,56	1.508.341,56	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	1.416.023,62	1.416.023,62	100,00 %	1.543.696,74	1.543.692,30	100,00 %	2.253.790,96	2.253.451,50	99,98 %	1.508.341,56	1.508.341,56	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	65.092,76	65.092,76	100,00 %	79.980,68	79.980,68	100,00 %	151.717,69	151.683,62	99,98 %	135.858,97	135.858,97	100,00 %
1121	PESSOAL CIVIL	65.092,76	65.092,76	100,00 %	79.980,68	79.980,68	100,00 %	151.487,59	151.453,52	99,98 %	135.858,97	135.858,97	100,00 %
1122	PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	230,10	230,10	100,00 %	0,00	0,00	--
12	BENS E SERVIÇOS	260.611,11	260.315,83	99,89 %	365.089,96	361.122,75	98,91 %	646.825,51	643.586,42	99,50 %	613.366,05	613.231,09	99,98 %
121	BENS	151.118,04	151.046,86	99,95 %	191.653,84	187.794,84	97,99 %	380.228,48	376.989,39	99,15 %	318.710,63	318.664,25	99,99 %
122	SERVIÇOS	109.493,07	109.268,97	99,80 %	173.436,12	173.327,91	99,94 %	266.597,03	266.597,03	100,00 %	294.655,43	294.566,83	99,97 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.422,50	362.422,50	100,00 %	384.858,99	384.858,99	100,00 %	717.720,25	716.458,64	99,82 %	503.245,15	503.245,15	100,00 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141003	DIREITOS ADUANEIROS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
142	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	7.558,89	7.558,89	100,00 %	0,00	0,00	--
142099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	7.558,89	7.558,89	100,00 %	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	362.422,50	362.422,50	100,00 %	384.858,99	384.858,99	100,00 %	710.161,36	708.899,75	99,82 %	503.245,15	503.245,15	100,00 %
1431	PENSÕES CIVIS	4.685,02	4.685,02	100,00 %	3.006,26	3.006,26	100,00 %	4.367,34	4.367,34	100,00 %	2.824,74	2.824,74	100,00 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	342.661,84	342.661,84	100,00 %	372.575,83	372.575,83	100,00 %	688.064,82	686.803,21	99,82 %	484.899,20	484.899,20	100,00 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	15.075,65	15.075,65	100,00 %	9.276,90	9.276,90	100,00 %	17.729,20	17.729,20	100,00 %	15.521,20	15.521,20	100,00 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	5.225,73	5.225,73	100,00 %	1.858,72	1.858,72	100,00 %	7.986,11	7.986,11	100,00 %	491,67	491,67	100,00 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	5.225,73	5.225,73	100,00 %	1.858,72	1.858,72	100,00 %	7.986,11	7.986,11	100,00 %	491,67	491,67	100,00 %
162	RETROACTIVOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - NIASSA			C - CABO DELGADO			D - NAMPULA			E - ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	14.642,38	14.642,38	100,00 %	13.879,69	12.301,80	88,63 %	58.624,21	54.786,45	93,45 %	41.763,34	36.092,00	86,42 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	119,17	0,00	0,00 %	8.450,24	3.538,31	41,87 %	2.585,32	873,28	33,78 %	3.109,12	73,07	2,35 %
21	BENS DE CAPITAL	119,17	0,00	0,00 %	8.450,24	3.538,31	41,87 %	2.585,32	873,28	33,78 %	3.109,12	73,07	2,35 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	667,06	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	667,06	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	119,17	0,00	0,00 %	7.662,50	3.417,92	44,61 %	1.918,26	873,28	45,52 %	1.609,12	73,07	4,54 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	--	46,32	41,69	90,00 %	0,00	0,00	--	1.500,00	0,00	0,00 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	741,42	78,70	10,61 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	78,70	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		2.124.137,26	2.123.722,81	99,98 %	2.397.815,02	2.387.353,55	99,56 %	3.839.250,06	3.828.826,03	99,73 %	2.806.175,86	2.797.333,51	99,68 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - TETE			G - MANICA			H - SOFALA			I - INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	2.317.588,62	2.316.851,00	99,97 %	2.344.436,12	2.333.870,48	99,55 %	3.850.410,95	3.847.857,72	99,93 %	2.171.090,51	2.163.866,31	99,67 %
11	PESSOAL	1.299.591,55	1.299.591,55	100,00 %	1.639.520,27	1.638.989,90	99,97 %	2.760.996,53	2.760.966,79	100,00 %	1.242.600,23	1.242.439,62	99,99 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.211.267,95	1.211.267,95	100,00 %	1.552.777,18	1.552.777,18	100,00 %	2.637.514,57	2.637.484,83	100,00 %	1.065.142,93	1.064.982,33	99,98 %
1111	PESSOAL CIVIL	1.211.267,95	1.211.267,95	100,00 %	1.552.777,18	1.552.777,18	100,00 %	2.637.514,57	2.637.484,83	100,00 %	1.065.142,93	1.064.982,33	99,98 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	88.323,59	88.323,59	100,00 %	86.743,09	86.212,73	99,39 %	123.481,96	123.481,96	100,00 %	177.457,30	177.457,30	100,00 %
1121	PESSOAL CIVIL	88.323,59	88.323,59	100,00 %	86.743,09	86.212,73	99,39 %	123.481,96	123.481,96	100,00 %	177.457,30	177.457,30	100,00 %
1122	PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12	BENS E SERVIÇOS	409.730,76	408.993,14	99,82 %	330.684,66	327.305,86	98,98 %	690.125,00	689.832,21	99,96 %	543.570,99	538.804,13	99,12 %
121	BENS	215.202,08	214.798,65	99,81 %	203.910,80	201.888,79	99,01 %	379.880,44	379.703,18	99,95 %	296.564,54	292.528,60	98,64 %
122	SERVIÇOS	194.528,68	194.194,49	99,83 %	126.773,87	125.417,07	98,93 %	310.244,56	310.129,03	99,96 %	247.006,45	246.275,53	99,70 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	584.166,98	584.166,98	100,00 %	361.135,52	355.591,41	98,46 %	367.951,33	367.942,83	100,00 %	363.356,14	363.356,14	100,00 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	100,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	203,67	203,67	100,00 %
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	203,67	203,67	100,00 %
141003	DIREITOS ADUANEIROS CORRENTES	0,00	0,00	--	100,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
142	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	4.237,00	4.237,00	100,00 %
142099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	4.237,00	4.237,00	100,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	584.166,98	584.166,98	100,00 %	361.035,52	355.591,41	98,49 %	367.951,33	367.942,83	100,00 %	358.915,46	358.915,46	100,00 %
1431	PENSÕES CIVIS	1.775,79	1.775,79	100,00 %	2.802,49	2.738,52	97,72 %	3.649,18	3.649,18	100,00 %	1.166,41	1.166,41	100,00 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	565.409,91	565.409,91	100,00 %	342.806,96	342.706,59	99,97 %	347.067,40	347.067,40	100,00 %	343.697,55	343.697,55	100,00 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	16.981,27	16.981,27	100,00 %	15.426,07	10.146,29	65,77 %	17.234,75	17.226,25	99,95 %	14.051,51	14.051,51	100,00 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	2.698,14	2.698,14	100,00 %	1.130,94	700,25	61,92 %	10.199,81	10.199,81	100,00 %	3.899,41	3.899,41	100,00 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	2.698,14	2.698,14	100,00 %	1.130,94	700,25	61,92 %	10.199,81	10.199,81	100,00 %	3.899,41	3.899,41	100,00 %
162	RETROACTIVOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - TETE			G - MANICA			H - SOFALA			I - INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	21.401,20	21.401,20	100,00 %	11.964,74	11.283,05	94,30 %	21.138,28	18.916,09	89,49 %	17.663,74	15.367,00	87,00 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	33.736,72	11.007,80	32,63 %	3.893,19	3.516,25	90,32 %	3.020,55	761,71	25,22 %	11.806,54	8.907,96	75,45 %
21	BENS DE CAPITAL	33.736,72	11.007,80	32,63 %	3.893,19	3.516,25	90,32 %	3.020,55	761,71	25,22 %	11.806,54	8.907,96	75,45 %
211	CONSTRUÇÕES	600,00	600,00	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	600,00	600,00	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	17.397,94	10.213,80	58,71 %	3.371,68	3.215,12	95,36 %	2.606,96	761,71	29,22 %	8.106,54	6.118,67	75,48 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	7.008,90	194,00	2,77 %	220,38	0,00	0,00 %	375,00	0,00	0,00 %	3.700,00	2.789,29	75,39 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	8.729,89	0,00	0,00 %	301,13	301,13	100,00 %	38,59	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	301,13	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		2.351.325,34	2.327.858,80	99,00 %	2.348.329,31	2.337.386,73	99,53 %	3.853.431,50	3.848.619,43	99,88 %	2.182.897,06	2.172.774,27	99,54 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - GAZA			K - MAPUTO PROVINCIA			L - MAPUTO CIDADE			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	2.272.402,98	2.270.934,56	99,94 %	2.012.168,72	2.010.176,90	99,90 %	5.501.115,22	5.499.945,00	99,98 %	31.622.327,48	31.576.253,22	99,85 %
11	PESSOAL	1.251.977,11	1.251.803,11	99,99 %	1.430.343,99	1.430.343,99	100,00 %	4.595.168,69	4.594.926,56	99,99 %	21.374.701,34	21.373.186,54	99,99 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.168.803,78	1.168.803,78	100,00 %	1.312.482,66	1.312.482,66	100,00 %	4.495.628,24	4.495.386,11	99,99 %	20.165.470,20	20.164.693,82	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	1.168.803,78	1.168.803,78	100,00 %	1.312.482,66	1.312.482,66	100,00 %	4.495.628,24	4.495.386,11	99,99 %	20.165.470,20	20.164.693,82	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	83.173,33	82.999,33	99,79 %	117.861,33	117.861,33	100,00 %	99.540,45	99.540,45	100,00 %	1.209.231,15	1.208.492,72	99,94 %
1121	PESSOAL CIVIL	83.173,33	82.999,33	99,79 %	117.192,33	117.192,33	100,00 %	99.540,45	99.540,45	100,00 %	1.208.332,05	1.207.593,62	99,94 %
1122	PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	--	669,00	669,00	100,00 %	0,00	0,00	--	899,10	899,10	100,00 %
12	BENS E SERVIÇOS	503.235,76	501.956,32	99,75 %	406.115,95	404.294,08	99,55 %	770.878,40	770.046,35	99,89 %	5.540.234,17	5.519.488,19	99,63 %
121	BENS	292.435,91	292.182,58	99,91 %	219.320,07	219.038,78	99,87 %	412.756,38	412.531,07	99,95 %	3.061.781,22	3.047.167,00	99,52 %
122	SERVIÇOS	210.799,85	209.773,74	99,51 %	186.795,88	185.255,30	99,18 %	358.122,02	357.515,28	99,83 %	2.478.452,95	2.472.321,18	99,75 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	503.186,09	503.171,30	100,00 %	165.408,88	165.408,88	100,00 %	133.829,19	133.829,19	100,00 %	4.447.281,00	4.440.452,00	99,85 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	789,27	789,27	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.092,94	992,94	90,85 %
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	203,67	203,67	100,00 %
141003	DIREITOS ADUANEIROS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	100,00	0,00	0,00 %
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	789,27	789,27	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	789,27	789,27	100,00 %
142	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	11.795,89	11.795,89	100,00 %
142099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	11.795,89	11.795,89	100,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	502.396,82	502.382,04	100,00 %	165.408,88	165.408,88	100,00 %	133.829,19	133.829,19	100,00 %	4.434.392,18	4.427.663,17	99,85 %
1431	PENSÕES CIVIS	2.131,56	2.131,56	100,00 %	2.153,58	2.153,58	100,00 %	5.152,68	5.152,68	100,00 %	33.715,03	33.651,06	99,81 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	481.231,51	481.216,73	100,00 %	151.399,28	151.399,28	100,00 %	102.945,79	102.945,79	100,00 %	4.222.760,10	4.221.383,34	99,97 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	19.033,75	19.033,75	100,00 %	11.856,03	11.856,03	100,00 %	25.730,72	25.730,72	100,00 %	177.917,05	172.628,77	97,03 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	9.259,34	9.259,34	100,00 %	2.106,49	2.106,49	100,00 %	687,98	687,98	100,00 %	45.544,34	45.113,65	99,05 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	9.259,34	9.259,34	100,00 %	2.106,49	2.106,49	100,00 %	87,98	87,98	100,00 %	44.944,34	44.513,65	99,04 %
162	RETROACTIVOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	600,00	600,00	100,00 %	600,00	600,00	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - GAZA			K - MAPUTO PROVINCIA			L - MAPUTO CIDADE			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.744,69	4.744,49	100,00 %	8.193,41	8.023,46	97,93 %	550,95	454,92	82,57 %	214.566,63	198.012,84	92,29 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	7.159,06	175,00	2,44 %	6.711,89	3.141,54	46,81 %	8.427,79	7.610,74	90,31 %	89.019,60	39.605,65	44,49 %
21	BENS DE CAPITAL	7.159,06	175,00	2,44 %	6.711,89	3.141,54	46,81 %	8.427,79	7.610,74	90,31 %	89.019,60	39.605,65	44,49 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.267,06	600,00	47,35 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.267,06	600,00	47,35 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	7.017,39	175,00	2,49 %	3.911,89	3.028,40	77,42 %	5.777,79	5.110,74	88,45 %	59.499,26	32.987,70	55,44 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	--	2.500,00	0,00	0,00 %	2.650,00	2.500,00	94,34 %	18.000,60	5.524,98	30,69 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	141,67	0,00	0,00 %	300,00	113,14	37,71 %	0,00	0,00	--	10.252,69	492,97	4,81 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	113,14	--	0,00	0,00	--	0,00	492,97	--
Total		2.279.562,04	2.271.109,56	99,63 %	2.018.880,62	2.013.318,44	99,72 %	5.509.543,01	5.507.555,74	99,96 %	31.711.347,08	31.615.858,87	99,70 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - Distritos de NIASSA			C - Distritos de CABO DELGADO			D - Distritos de NAMPULA			E - Distritos de ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	4.048.811,24	4.046.817,35	99,95 %	4.273.694,93	4.273.533,36	100,00 %	9.957.585,72	9.957.542,98	100,00 %	11.001.779,74	11.001.027,31	99,99 %
11	PESSOAL	3.918.784,66	3.917.484,15	99,97 %	4.114.847,15	4.114.830,60	100,00 %	9.581.729,88	9.581.687,14	100,00 %	10.488.429,30	10.488.030,29	100,00 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.894.848,97	3.893.548,46	99,97 %	4.083.844,83	4.083.835,93	100,00 %	9.504.016,39	9.503.973,65	100,00 %	10.438.853,99	10.438.454,98	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	3.894.848,97	3.893.548,46	99,97 %	4.083.844,83	4.083.835,93	100,00 %	9.504.016,39	9.503.973,65	100,00 %	10.438.853,99	10.438.454,98	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	23.935,69	23.935,69	100,00 %	31.002,32	30.994,66	99,98 %	77.713,49	77.713,49	100,00 %	49.575,31	49.575,31	100,00 %
1121	PESSOAL CIVIL	23.935,69	23.935,69	100,00 %	31.002,32	30.994,66	99,98 %	77.713,49	77.713,49	100,00 %	49.575,31	49.575,31	100,00 %
12	BENS E SERVIÇOS	115.245,71	114.552,33	99,40 %	146.409,18	146.369,17	99,97 %	350.860,60	350.860,60	100,00 %	468.922,93	468.841,22	99,98 %
121	BENS	83.828,24	83.134,86	99,17 %	104.606,59	104.566,57	99,96 %	233.358,49	233.358,49	100,00 %	324.761,91	324.761,91	100,00 %
122	SERVIÇOS	31.417,46	31.417,46	100,00 %	41.802,59	41.802,59	100,00 %	117.502,11	117.502,11	100,00 %	144.161,02	144.079,31	99,94 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.780,87	14.780,87	100,00 %	12.438,60	12.333,60	99,16 %	24.995,24	24.995,24	100,00 %	44.277,52	44.155,80	99,73 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	14.780,87	14.780,87	100,00 %	12.438,60	12.333,60	99,16 %	24.995,24	24.995,24	100,00 %	44.277,52	44.155,80	99,73 %
1431	PENSÕES CIVIS	4.387,06	4.387,06	100,00 %	7.860,52	7.860,52	100,00 %	15.901,46	15.901,46	100,00 %	23.810,17	23.698,45	99,53 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	25,50	25,50	100,00 %	83,62	83,62	100,00 %	1.466,21	1.466,21	100,00 %	22,50	22,50	100,00 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	10.368,32	10.368,32	100,00 %	4.494,46	4.389,46	97,66 %	7.627,57	7.627,57	100,00 %	20.444,85	20.434,85	99,95 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	150,00	0,00	0,00 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	50,00	43,75	87,50 %	12.806,05	7.349,82	57,39 %	5.006,71	2.833,30	56,59 %	150,00	100,00	66,67 %
21	BENS DE CAPITAL	50,00	43,75	87,50 %	12.806,05	7.349,82	57,39 %	5.006,71	2.833,30	56,59 %	150,00	100,00	66,67 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	365,91	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	365,91	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	--	9.978,46	5.977,48	59,90 %	3.333,51	1.977,83	59,33 %	150,00	100,00	66,67 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - Distritos de NIASSA			C - Distritos de CABO DELGADO			D - Distritos de NAMPULA			E - Distritos de ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
213	MEIOS DE TRANSPORTE	50,00	43,75	87,50 %	1.974,42	1.154,04	58,45 %	1.245,97	794,15	63,74 %	0,00	0,00	--
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	853,18	218,30	25,59 %	61,32	61,32	100,00 %	0,00	0,00	--
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	164,70	--	0,00	19,66	--	0,00	0,00	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	53,60	--	0,00	41,67	--	0,00	0,00	--
Total		4.048.861,24	4.046.861,10	99,95 %	4.286.500,99	4.280.883,18	99,87 %	9.962.592,42	9.960.376,28	99,98 %	11.001.929,74	11.001.127,31	99,99 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - Distritos de TETE			G - Distritos de MANICA			H - Distritos de SOFALA			I - Distritos de INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	4.998.503,16	4.998.503,16	100,00 %	5.219.586,30	5.199.923,58	99,62 %	4.874.235,58	4.871.775,26	99,95 %	5.824.898,90	5.824.372,08	99,99 %
11	PESSOAL	4.692.919,42	4.692.919,42	100,00 %	4.987.532,53	4.987.532,53	100,00 %	4.605.814,23	4.605.710,43	100,00 %	5.426.232,64	5.425.897,82	99,99 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4.647.123,12	4.647.123,12	100,00 %	4.947.696,73	4.947.696,73	100,00 %	4.573.033,99	4.572.930,19	100,00 %	5.356.004,86	5.355.953,99	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	4.647.123,12	4.647.123,12	100,00 %	4.947.696,73	4.947.696,73	100,00 %	4.573.033,99	4.572.930,19	100,00 %	5.356.004,86	5.355.953,99	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	45.796,30	45.796,30	100,00 %	39.835,80	39.835,80	100,00 %	32.780,24	32.780,24	100,00 %	70.227,79	69.943,83	99,60 %
1121	PESSOAL CIVIL	45.796,30	45.796,30	100,00 %	39.835,80	39.835,80	100,00 %	32.780,24	32.780,24	100,00 %	70.227,79	69.943,83	99,60 %
12	BENS E SERVIÇOS	260.883,51	260.883,51	100,00 %	213.057,19	194.852,72	91,46 %	244.440,60	244.440,60	100,00 %	375.697,61	375.607,61	99,98 %
121	BENS	183.625,64	183.625,64	100,00 %	152.973,75	140.233,29	91,67 %	169.331,64	169.331,64	100,00 %	263.043,25	262.993,25	99,98 %
122	SERVIÇOS	77.257,86	77.257,86	100,00 %	60.083,44	54.619,43	90,91 %	75.108,96	75.108,96	100,00 %	112.654,36	112.614,36	99,96 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.537,95	43.537,95	100,00 %	18.996,57	17.538,33	92,32 %	20.191,18	20.191,18	100,00 %	21.656,04	21.554,04	99,53 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	10,38	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	10,38	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	43.537,95	43.537,95	100,00 %	18.986,20	17.538,33	92,37 %	20.191,18	20.191,18	100,00 %	21.656,04	21.554,04	99,53 %
1431	PENSÕES CIVIS	9.919,71	9.919,71	100,00 %	9.226,49	8.462,53	91,72 %	9.881,55	9.881,55	100,00 %	8.624,50	8.624,50	100,00 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	22.122,62	22.122,62	100,00 %	185,50	185,50	100,00 %	323,36	323,36	100,00 %	0,00	0,00	--
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	11.495,62	11.495,62	100,00 %	9.574,21	8.890,30	92,86 %	9.986,27	9.986,27	100,00 %	13.031,54	12.929,54	99,22 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	1.162,28	1.162,28	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.312,61	1.312,61	100,00 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	1.162,28	1.162,28	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	1.312,61	1.312,61	100,00 %
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	3.789,57	1.433,05	37,82 %	0,00	0,00	--
2	DESPESAS DE CAPITAL	5.132,08	3.433,17	66,90 %	4.125,57	3.488,74	84,56 %	3.549,78	2.591,07	72,99 %	5.995,00	2.140,58	35,71 %
21	BENS DE CAPITAL	5.132,08	3.433,17	66,90 %	4.125,57	3.488,74	84,56 %	3.549,78	2.591,07	72,99 %	5.995,00	2.140,58	35,71 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	1.856,66	1.284,29	69,17 %	2.911,61	2.672,14	91,78 %	3.156,36	2.488,13	78,83 %	5.995,00	2.140,58	35,71 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - Distritos de TETE			G - Distritos de MANICA			H - Distritos de SOFALA			I - Distritos de INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
213	MEIOS DE TRANSPORTE	3.225,42	2.148,88	66,62 %	1.213,96	816,61	67,27 %	230,00	50,00	21,74 %	0,00	0,00	--
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	50,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	163,42	52,94	32,40 %	0,00	0,00	--
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	52,94	--	0,00	0,00	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		5.003.635,24	5.001.936,33	99,97 %	5.223.711,87	5.203.412,32	99,61 %	4.877.785,36	4.874.366,33	99,93 %	5.830.893,90	5.826.512,65	99,92 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - Distritos de GAZA			K - Distritos de MAPUTO PROVINCIA			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	4.783.370,32	4.782.678,17	99,99 %	5.237.448,21	5.236.915,02	99,99 %	60.219.914,11	60.193.088,27	99,96 %
11	PESSOAL	4.426.907,16	4.426.222,80	99,98 %	4.953.455,61	4.953.322,42	100,00 %	57.196.652,59	57.193.637,61	99,99 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4.386.603,00	4.385.934,24	99,98 %	4.882.357,63	4.882.324,44	100,00 %	56.714.383,50	56.711.775,75	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	4.386.603,00	4.385.934,24	99,98 %	4.882.357,63	4.882.324,44	100,00 %	56.714.383,50	56.711.775,75	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	40.304,16	40.288,56	99,96 %	71.097,98	70.997,98	99,86 %	482.269,08	481.861,86	99,92 %
1121	PESSOAL CIVIL	40.304,16	40.288,56	99,96 %	71.097,98	70.997,98	99,86 %	482.269,08	481.861,86	99,92 %
12	BENS E SERVIÇOS	340.942,74	340.934,94	100,00 %	268.759,11	268.359,11	99,85 %	2.785.219,17	2.765.701,80	99,30 %
121	BENS	213.933,25	213.933,25	100,00 %	182.514,41	182.114,41	99,78 %	1.911.977,18	1.898.053,32	99,27 %
122	SERVIÇOS	127.009,49	127.001,69	99,99 %	86.244,70	86.244,70	100,00 %	873.242,00	867.648,48	99,36 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.520,42	15.520,42	100,00 %	15.233,50	15.233,50	100,00 %	231.627,89	229.840,93	99,23 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	10,38	0,00	0,00 %
141099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	10,38	0,00	0,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	15.520,42	15.520,42	100,00 %	15.233,50	15.233,50	100,00 %	231.617,51	229.840,93	99,23 %
1431	PENSÕES CIVIS	7.420,64	7.420,64	100,00 %	8.765,81	8.765,81	100,00 %	105.797,90	104.922,22	99,17 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	24.229,31	24.229,31	100,00 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	8.099,78	8.099,78	100,00 %	6.467,69	6.467,69	100,00 %	101.590,31	100.689,40	99,11 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
16	EXERCÍCIOS FINDOS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	2.474,89	2.474,89	100,00 %
161	RETROACTIVOS SALARIAIS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	2.474,89	2.474,89	100,00 %
17	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	3.939,57	1.433,05	36,38 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	26.894,99	5.099,46	18,96 %	19.220,01	6.859,61	35,69 %	82.930,19	33.939,50	40,92 %
21	BENS DE CAPITAL	26.894,99	5.099,46	18,96 %	19.220,01	6.859,61	35,69 %	82.930,19	33.939,50	40,92 %
211	CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	365,91	0,00	0,00 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	365,91	0,00	0,00 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	25.421,77	5.099,46	20,06 %	9.341,09	3.851,84	41,24 %	62.144,46	25.591,74	41,18 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - Distritos de GAZA			K - Distritos de MAPUTO PROVINCIA			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
213	MEIOS DE TRANSPORTE	1.373,22	0,00	0,00 %	8.950,22	2.874,50	32,12 %	18.263,21	7.881,93	43,16 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00 %	928,69	133,27	14,35 %	2.156,61	465,83	21,60 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	112,21	--	0,00	349,50	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	21,06	--	0,00	116,33	--
Total		4.810.265,31	4.787.777,63	99,53 %	5.256.668,22	5.243.774,63	99,75 %	60.302.844,30	60.227.027,77	99,87 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Orgânica e Económica, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Despesas com Pessoal			Bens e Serviços			Transferências Correntes			Outras Desp. Correntes e Encargos Gerais do Estado			Despesas de Capital			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
90B000141	CIDADE DE LICHINGA	--	--	--	--	--	--	77.929,59	77.929,59	100,00 %	--	--	--	--	--	--	77.929,59	77.929,59	100,00 %
90B000241	CIDADE DE CUAMBA	--	--	--	--	--	--	56.782,63	56.782,63	100,00 %	--	--	--	--	--	--	56.782,63	56.782,63	100,00 %
90B000341	VILA DE METANGULA	--	--	--	--	--	--	13.791,04	13.791,04	100,00 %	--	--	--	--	--	--	13.791,04	13.791,04	100,00 %
90B000441	VILA DE MARRUPA	--	--	--	--	--	--	23.095,98	23.095,98	100,00 %	--	--	--	--	--	--	23.095,98	23.095,98	100,00 %
90B000541	VILA DE MANDIMBA	--	--	--	--	--	--	17.518,42	17.518,42	100,00 %	--	--	--	--	--	--	17.518,42	17.518,42	100,00 %
90C000141	CIDADE DE PEMBA	--	--	--	--	--	--	72.209,06	71.364,79	98,83 %	--	--	--	--	--	--	72.209,06	71.364,79	98,83 %
90C000241	CIDADE DE MONTEPUEZ	--	--	--	--	--	--	57.124,17	57.124,17	100,00 %	--	--	--	--	--	--	57.124,17	57.124,17	100,00 %
90C000341	VILA DE MOCIMBOA DA PRAIA	--	--	--	--	--	--	26.143,64	26.143,64	100,00 %	--	--	--	--	--	--	26.143,64	26.143,64	100,00 %
90C000441	VILA DE MUEDA	--	--	--	--	--	--	35.719,31	35.719,31	100,00 %	--	--	--	--	--	--	35.719,31	35.719,31	100,00 %
90C000541	VILA DE CHIURE	--	--	--	--	--	--	27.804,26	27.804,26	100,00 %	--	--	--	--	--	--	27.804,26	27.804,26	100,00 %
90D000141	CIDADE DE NAMPULA	--	--	--	--	--	--	226.809,77	212.779,37	93,81 %	--	--	--	--	--	--	226.809,77	212.779,37	93,81 %
90D000241	CIDADE DE ANGOCHE	--	--	--	--	--	--	47.067,17	47.067,17	100,00 %	--	--	--	--	--	--	47.067,17	47.067,17	100,00 %
90D000341	CIDADE DA ILHA DE MOCAMBIQUE	--	--	--	--	--	--	32.324,98	32.324,98	100,00 %	--	--	--	--	--	--	32.324,98	32.324,98	100,00 %
90D000441	CIDADE DE NACALA	--	--	--	--	--	--	106.557,19	106.557,19	100,00 %	--	--	--	--	--	--	106.557,19	106.557,19	100,00 %
90D000541	VILA DE MONAPO	--	--	--	--	--	--	53.026,80	53.026,80	100,00 %	--	--	--	--	--	--	53.026,80	53.026,80	100,00 %
90D000641	VILA DE RIBAUE	--	--	--	--	--	--	42.355,94	42.355,94	100,00 %	--	--	--	--	--	--	42.355,94	42.355,94	100,00 %
90D000741	VILA MALEMA	--	--	--	--	--	--	30.319,08	30.319,08	100,00 %	--	--	--	--	--	--	30.319,08	30.319,08	100,00 %
90E000141	CIDADE DE QUELIMANE	--	--	--	--	--	--	90.479,08	90.479,08	100,00 %	--	--	--	--	--	--	90.479,08	90.479,08	100,00 %
90E000241	CIDADE DE GURUE	--	--	--	--	--	--	44.465,32	44.465,32	100,00 %	--	--	--	--	--	--	44.465,32	44.465,32	100,00 %
90E000341	CIDADE DE MOCUBA	--	--	--	--	--	--	38.928,42	38.928,42	100,00 %	--	--	--	--	--	--	38.928,42	38.928,42	100,00 %
90E000441	VILA DE MILANGE	--	--	--	--	--	--	23.995,19	23.995,19	100,00 %	--	--	--	--	--	--	23.995,19	23.995,19	100,00 %
90E000541	VILA DE ALTO MOLOCUE	--	--	--	--	--	--	20.918,60	20.918,60	100,00 %	--	--	--	--	--	--	20.918,60	20.918,60	100,00 %
90E000641	VILA DE MAGANJA DA COSTA	--	--	--	--	--	--	12.681,13	12.681,13	100,00 %	--	--	--	--	--	--	12.681,13	12.681,13	100,00 %
90F000141	CIDADE DE TETE	--	--	--	--	--	--	134.892,62	108.392,62	80,35 %	--	--	--	--	--	--	134.892,62	108.392,62	80,35 %
90F000241	VILA DE MOATIZE	--	--	--	--	--	--	21.876,77	21.876,77	100,00 %	--	--	--	--	--	--	21.876,77	21.876,77	100,00 %
90F000341	VILA DE ULONGOE	--	--	--	--	--	--	20.743,82	20.743,82	100,00 %	--	--	--	--	--	--	20.743,82	20.743,82	100,00 %
90F000441	VILA DE NHAMAYABUE	--	--	--	--	--	--	13.096,87	13.096,87	100,00 %	--	--	--	--	--	--	13.096,87	13.096,87	100,00 %
90G000141	CIDADE DE CHIMOIO	--	--	--	--	--	--	116.476,57	116.476,57	100,00 %	--	--	--	--	--	--	116.476,57	116.476,57	100,00 %
90G000241	CIDADE DE MANICA	--	--	--	--	--	--	26.687,23	26.687,23	100,00 %	--	--	--	--	--	--	26.687,23	26.687,23	100,00 %
90G000341	VILA DE CATANDICA	--	--	--	--	--	--	19.321,47	19.321,47	100,00 %	--	--	--	--	--	--	19.321,47	19.321,47	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Funcionamento, Segundo as Classificações Orgânica e Económica, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Despesas com Pessoal			Bens e Serviços			Transferências Correntes			Outras Desp. Correntes e Encargos Gerais do Estado			Despesas de Capital			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
90G000441	VILA DE GONDOLA	--	--	--	--	--	--	22.619,29	22.619,29	100,00 %	--	--	--	--	--	--	22.619,29	22.619,29	100,00 %
90G000541	VILA DE SUSSUNDENGA	--	--	--	--	--	--	32.247,54	32.247,51	100,00 %	--	--	--	--	--	--	32.247,54	32.247,51	100,00 %
90H000141	CIDADE DA BEIRA	--	--	--	--	--	--	290.643,75	290.643,75	100,00 %	--	--	--	--	--	--	290.643,75	290.643,75	100,00 %
90H000241	CIDADE DE DONDO	--	--	--	--	--	--	52.045,56	52.045,56	100,00 %	--	--	--	--	--	--	52.045,56	52.045,56	100,00 %
90H000341	VILA DE MARROMEU	--	--	--	--	--	--	23.457,36	23.457,36	100,00 %	--	--	--	--	--	--	23.457,36	23.457,36	100,00 %
90H000441	VILA DE GORONGOSA	--	--	--	--	--	--	26.258,41	26.258,41	100,00 %	--	--	--	--	--	--	26.258,41	26.258,41	100,00 %
90H000541	VILA DE NHAMATANDA	--	--	--	--	--	--	23.096,06	23.096,06	100,00 %	--	--	--	--	--	--	23.096,06	23.096,06	100,00 %
90I000141	CIDADE DE INHAMBANE	--	--	--	--	--	--	68.251,45	68.251,45	100,00 %	--	--	--	--	--	--	68.251,45	68.251,45	100,00 %
90I000241	CIDADE DA MAXIXE	--	--	--	--	--	--	66.358,04	66.358,04	100,00 %	--	--	--	--	--	--	66.358,04	66.358,04	100,00 %
90I000341	VILA DE VILANKULOS	--	--	--	--	--	--	27.753,75	27.753,75	100,00 %	--	--	--	--	--	--	27.753,75	27.753,75	100,00 %
90I000441	VILA DE MASSINGA	--	--	--	--	--	--	22.242,90	22.242,90	100,00 %	--	--	--	--	--	--	22.242,90	22.242,90	100,00 %
90I000541	VILA QUISSICO	--	--	--	--	--	--	22.742,53	22.742,53	100,00 %	--	--	--	--	--	--	22.742,53	22.742,53	100,00 %
90J000141	CIDADE DE XAI-XAI	--	--	--	--	--	--	75.551,59	75.551,59	100,00 %	--	--	--	--	--	--	75.551,59	75.551,59	100,00 %
90J000241	CIDADE DE CHIBUTO	--	--	--	--	--	--	45.624,68	45.624,68	100,00 %	--	--	--	--	--	--	45.624,68	45.624,68	100,00 %
90J000341	CIDADE DE CHOKWE	--	--	--	--	--	--	31.570,76	31.570,76	100,00 %	--	--	--	--	--	--	31.570,76	31.570,76	100,00 %
90J000441	VILA DE MANDLACAZE	--	--	--	--	--	--	13.098,66	13.098,66	100,00 %	--	--	--	--	--	--	13.098,66	13.098,66	100,00 %
90J000541	VILA DA MACIA	--	--	--	--	--	--	20.681,16	20.681,16	100,00 %	--	--	--	--	--	--	20.681,16	20.681,16	100,00 %
90J000641	VILA BILENE	--	--	--	--	--	--	8.875,19	8.875,19	100,00 %	--	--	--	--	--	--	8.875,19	8.875,19	100,00 %
90K000141	CIDADE DA MATOLA	--	--	--	--	--	--	354.189,77	334.189,77	94,35 %	--	--	--	--	--	--	354.189,77	334.189,77	94,35 %
90K000241	VILA DA MANHICA	--	--	--	--	--	--	51.333,19	51.333,19	100,00 %	--	--	--	--	--	--	51.333,19	51.333,19	100,00 %
90K000341	VILA DE NAMAACHA	--	--	--	--	--	--	27.328,99	27.328,99	100,00 %	--	--	--	--	--	--	27.328,99	27.328,99	100,00 %
90K000441	VILA BOANE	--	--	--	--	--	--	51.823,60	51.823,60	100,00 %	--	--	--	--	--	--	51.823,60	51.823,60	100,00 %
90L000141	CIDADE DE MAPUTO	--	--	--	--	--	--	559.244,77	548.319,65	98,05 %	--	--	--	--	--	--	559.244,77	548.319,65	98,05 %
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448.181,11	3.375.881,29	97,90 %

MAPAS RESUMO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020**Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Econômica e Origem do Financiamento, em Comparação com a Dotação Orçamental****Âmbito: Central, Provincial, Distrital, Autárquico**

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Financiamento Interno			Financiamento Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	10.459.595,44	10.103.680,49	96,60 %	28.688.469,58	20.392.213,15	71,08 %	39.148.065,03	30.495.893,64	77,90 %
11	PESSOAL	1.880.141,81	1.815.938,15	96,59 %	4.406.840,26	3.068.819,48	69,64 %	6.286.982,08	4.884.757,63	77,70 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.291.201,95	1.262.523,35	97,78 %	2.081.028,50	1.601.592,90	76,96 %	3.372.230,45	2.864.116,25	84,93 %
1111	PESSOAL CIVIL	1.291.201,95	1.262.523,35	97,78 %	2.079.828,50	1.601.592,90	77,01 %	3.371.030,45	2.864.116,25	84,96 %
1112	PESSOAL MILITAR	0,00	0,00		1.200,00	0,00	0,00 %	1.200,00	0,00	0,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL	588.939,87	553.414,80	93,97 %	2.325.811,76	1.467.226,58	63,08 %	2.914.751,63	2.020.641,38	69,32 %
1121	PESSOAL CIVIL	588.939,87	553.414,80	93,97 %	2.325.811,76	1.467.226,58	63,08 %	2.914.751,63	2.020.641,38	69,32 %
12	BENS E SERVIÇOS	7.703.448,66	7.411.797,38	96,21 %	17.752.172,92	13.933.662,28	78,49 %	25.455.621,59	21.345.459,66	83,85 %
121	BENS	3.762.893,32	3.619.352,96	96,19 %	9.924.054,75	8.510.964,00	85,76 %	13.686.948,07	12.130.316,95	88,63 %
122	SERVIÇOS	3.940.555,34	3.792.444,42	96,24 %	7.828.118,17	5.422.698,28	69,27 %	11.768.673,51	9.215.142,71	78,30 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	876.004,96	875.944,96	99,99 %	6.529.456,40	3.389.731,39	51,91 %	7.405.461,36	4.265.676,35	57,60 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	568.362,86	568.362,86	100,00 %	72.110,00	0,00	0,00 %	640.472,86	568.362,86	88,74 %
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	659,70	659,70	100,00 %	72.110,00	0,00	0,00 %	72.769,70	659,70	0,91 %
141005	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A EMBAIXADAS	567.703,16	567.703,16	100,00 %	0,00	0,00		567.703,16	567.703,16	100,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	8.036,08	7.976,08	99,25 %	6.457.346,40	3.389.731,39	52,49 %	6.465.382,48	3.397.707,47	52,55 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	789,12	789,12	100,00 %	6.306.172,28	3.319.058,34	52,63 %	6.306.961,40	3.319.847,46	52,64 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	7.246,96	7.186,96	99,17 %	151.174,12	70.673,04	46,75 %	158.421,08	77.860,01	49,15 %
144	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO EXTERIOR	299.606,02	299.606,02	100,00 %	0,00	0,00		299.606,02	299.606,02	100,00 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	34.509.630,82	34.087.287,43	98,78 %	16.912.831,25	14.126.794,24	83,53 %	51.422.462,06	48.214.081,66	93,76 %
21	BENS DE CAPITAL	31.335.250,86	31.064.924,97	99,14 %	16.368.183,95	13.732.973,41	83,90 %	47.703.434,81	44.797.898,39	93,91 %
211	CONSTRUÇÕES	18.073.765,99	17.990.440,88	99,54 %	14.064.066,16	12.473.555,96	88,69 %	32.137.832,14	30.463.996,85	94,79 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	17.345.833,41	17.269.322,56	99,56 %	13.956.027,74	12.400.186,63	88,85 %	31.301.861,14	29.669.509,20	94,79 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	727.932,58	721.118,32	99,06 %	108.038,42	73.369,33	67,91 %	835.971,00	794.487,65	95,04 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	9.968.005,19	9.840.421,91	98,72 %	1.968.466,87	1.028.639,47	52,26 %	11.936.472,06	10.869.061,38	91,06 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	3.119.583,74	3.071.537,62	98,46 %	304.115,22	217.951,36	71,67 %	3.423.698,96	3.289.488,98	96,08 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Econômica e Origem do Financiamento, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central, Provincial, Distrital, Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Financiamento Interno			Financiamento Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	173.895,94	162.524,55	93,46 %	31.535,71	12.826,63	40,67 %	205.431,65	175.351,18	85,36 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	101.216,35		0,00	10.048,42		0,00	111.264,77	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	61.308,20		0,00	2.778,20		0,00	64.086,40	--
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.051.446,71	3.022.362,46	99,05 %	544.647,29	393.820,82	72,31 %	3.596.094,01	3.416.183,28	95,00 %
221	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.930.255,24	1.929.596,49	99,97 %	6.041,96	0,00	0,00 %	1.936.297,20	1.929.596,49	99,65 %
221001	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	--
221002	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A AUTARQUIAS	1.451.250,02	1.451.250,02	100,00 %	0,00	0,00		1.451.250,02	1.451.250,02	100,00 %
221003	DIREITOS ADUANEIROS DE CAPITAL	275.175,63	275.175,63	100,00 %	0,00	0,00		275.175,63	275.175,63	100,00 %
221005	IMPOSTOS INDIRECTOS DE CAPITAL	2.920,84	2.920,84	100,00 %	41,96	0,00	0,00 %	2.962,80	2.920,84	98,58 %
221099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	200.908,75	200.250,00	99,67 %	6.000,00	0,00	0,00 %	206.908,75	200.250,00	96,78 %
222	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	837.337,61	837.337,61	100,00 %	0,00	0,00		837.337,61	837.337,61	100,00 %
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	91.367,32	63.639,00	69,65 %	390.893,33	390.310,00	99,85 %	482.260,65	453.949,00	94,13 %
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192.486,55	191.789,36	99,64 %	147.712,00	3.510,82	2,38 %	340.198,55	195.300,18	57,41 %
24	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	122.933,24	0,00	0,00 %	0,00	0,00		122.933,24	0,00	0,00 %
240001	DOTAÇÃO PROVISIONAL	122.857,68	0,00	0,00 %	0,00	0,00		122.857,68	0,00	0,00 %
Total		44.969.226,26	44.190.967,92	98,27 %	45.601.300,83	34.519.007,38	75,70 %	90.570.527,09	78.709.975,30	86,90 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
01A00014 1	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	57.415,01	57.412,87	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		57.415,01	57.412,87	100,00 %
01A00064 1	CONSELHO NACIONAL DE DEFESA E SEGURANÇA	23.363,00	23.363,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		23.363,00	23.363,00	100,00 %
01A00074 1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA	1.428.101,58	1.428.101,58	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.428.101,58	1.428.101,58	100,00 %
02A00014 1	GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	31.979,04	31.966,64	99,96 %	0,00	0,00		0,00	0,00		31.979,04	31.966,64	99,96 %
02A00054 1	GABINETE DE	63.443,70	62.843,70	99,05 %	0,00	0,00		0,00	0,00		63.443,70	62.843,70	99,05 %
02A00114 1	GABINETE CENTRAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA	668,06	668,06	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		668,06	668,06	100,00 %
02A00134 1	GABINETE DE ASSISTÊNCIA AOS ANTIGOS PRESIDENTES DE REPÚBLICA E ATENDIMENTO DOS DIRIG..	28.648,60	19.621,10	68,49 %	0,00	0,00		0,00	0,00		28.648,60	19.621,10	68,49 %
02A00144 1	INSTITUTO DE COMUNICACCAO SOCIAL	2.834,73	2.821,09	99,52 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.834,73	2.821,09	99,52 %
02A00154 1	CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIVSIDA	85.733,73	85.687,54	99,95 %	0,00	0,00		0,00	0,00		85.733,73	85.687,54	99,95 %
02A00164 1	COMISSAO NACIONAL PARA UNESCO	406,70	342,70	84,26 %	0,00	0,00		0,00	0,00		406,70	342,70	84,26 %
05A00014 1	ASSEMBLEIA DA	99.196,94	95.426,09	96,20 %	0,00	0,00		0,00	0,00		99.196,94	95.426,09	96,20 %
06A00014 1	CONSELHO CONSTITUCIONAL	10.000,00	9.925,70	99,26 %	0,00	0,00		0,00	0,00		10.000,00	9.925,70	99,26 %
07A00014 1	TRIBUNAL SUPREMO	23.574,10	23.574,10	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		23.574,10	23.574,10	100,00 %
09A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	1.579,27	1.579,27	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.579,27	1.579,27	100,00 %
09A00024 1	INSPECÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	2.047,28	2.047,28	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.047,28	2.047,28	100,00 %
10A00014 1	GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	19.622,46	19.469,61	99,22 %	0,00	0,00		0,00	0,00		19.622,46	19.469,61	99,22 %
11A00014 1	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	122.210,70	122.205,38	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		122.210,70	122.205,38	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
11A00034 1	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL ADMINISTRATIVA	2.380,00	2.380,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.380,00	2.380,00	100,00 %
13A00014 1	PROCURADORIA GERAL DA PRPÚBLICA	742.303,49	741.918,43	99,95 %	0,00	0,00		0,00	0,00		742.303,49	741.918,43	99,95 %
13A00024 1	GABINETE CENTRAL DE COMBATE A CORRUPCAO	32.051,74	31.461,38	98,16 %	0,00	0,00		0,00	0,00		32.051,74	31.461,38	98,16 %
14A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTERIO PUBLICO	12.278,00	12.278,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		12.278,00	12.278,00	100,00 %
15A00014 1	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	6.081.495,91	6.080.663,96	99,99 %	73.671,06	0,00	0,00 %	0,00	0,00		6.155.166,97	6.080.663,96	98,79 %
15A00034 1	FORCAS ARMADAS DE DEFESA DE MOCAMBIQUE	88.281,74	88.281,74	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		88.281,74	88.281,74	100,00 %
15A00044 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA	26.937,19	26.937,19	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		26.937,19	26.937,19	100,00 %
15A00054 1	HOSPITAL MILITAR DE MAPUTO	9.964,45	9.964,45	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		9.964,45	9.964,45	100,00 %
15A00064 1	SERVICO CIVICO DE MOCAMBIQUE	4.134,50	4.134,50	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		4.134,50	4.134,50	100,00 %
15A00124 1	CADEIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL	18.376,15	18.376,15	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		18.376,15	18.376,15	100,00 %
17A00014 1	MINISTÉRIO DO INTERIOR	870.623,20	870.623,20	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		870.623,20	870.623,20	100,00 %
17A00074 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE MIGRAÇÃO	38.671,52	38.671,52	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		38.671,52	38.671,52	100,00 %
17A00084 1	COMANDO GERAL DA PRM	1.322.331,64	1.322.331,64	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.322.331,64	1.322.331,64	100,00 %
17A00094 1	SERVICO NACIONAL DE SALVACAO PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00114 1	ACADEMIA DE CIENCIAS POLICIAIS- ACIPOL	4.522,33	4.522,33	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		4.522,33	4.522,33	100,00 %
17A00264 1	SERVIÇOS SOCIAIS DA	4.134,40	4.134,40	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		4.134,40	4.134,40	100,00 %
17A00274 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00384 1	SERVICO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	91.266,17	91.168,94	99,89 %	0,00	0,00		0,00	0,00		91.266,17	91.168,94	99,89 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
19A00014 1	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E S. DO	1.007.983,99	1.007.983,99	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.007.983,99	1.007.983,99	100,00 %
19A00024 1	ACADEMIA DE ALTOS ESTUDOS ESTRATEGICOS	36.370,55	36.106,55	99,27 %	0,00	0,00		0,00	0,00		36.370,55	36.106,55	99,27 %
21A00014 1	MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E	290.516,70	290.516,70	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		290.516,70	290.516,70	100,00 %
21A00134 1	EMBAIXADAS E OUTRAS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS	567.703,16	567.703,16	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		567.703,16	567.703,16	100,00 %
21A00274 1	INSTITUTO NACIONAL DO MAR E FRONTEIRAS	6.600,26	6.551,31	99,26 %	0,00	0,00		0,00	0,00		6.600,26	6.551,31	99,26 %
23A00014 1	MINISTERIO DA JUSTICA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS	12.904,71	12.709,23	98,49 %	0,00	0,00		0,00	0,00		12.904,71	12.709,23	98,49 %
23A00054 1	ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO PREVENTIVO DA CIDADE DE MAPUTO	10.301,00	10.301,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		10.301,00	10.301,00	100,00 %
23A00064 1	ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO ESPECIAL PARA MULHERES	872,49	844,83	96,83 %	0,00	0,00		0,00	0,00		872,49	844,83	96,83 %
23A00074 1	SERVICO NACIONAL DAS PRISOES	192.672,35	192.629,53	99,98 %	0,00	0,00		0,00	0,00		192.672,35	192.629,53	99,98 %
23A00084 1	PENITENCIARIA ESPECIAL DE MAXIMA SEGURANCA DA MACHAVA	1.733,11	1.733,11	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.733,11	1.733,11	100,00 %
23A00104 1	INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURÍDICA	33.319,65	33.319,65	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		33.319,65	33.319,65	100,00 %
23A00114 1	ESCOLA SECUNDARIA DO ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO DA PROVINCIA DO MAPUTO	1.503,81	1.503,81	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.503,81	1.503,81	100,00 %
23A00124 1	CADEIA CENTRAL DE MAPUTO - UGB	655,83	655,83	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		655,83	655,83	100,00 %
23A00154 1	COMISSAO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	731,78	731,78	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		731,78	731,78	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
25A00014 1	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL	66.847,54	65.852,61	98,51 %	0,00	0,00		0,00	0,00		66.847,54	65.852,61	98,51 %
25A00124 1	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	2.417,95	2.417,95	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.417,95	2.417,95	100,00 %
25A00154 1	STAE- SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL - CENTRAL	30.754,93	30.341,03	98,65 %	0,00	0,00		0,00	0,00		30.754,93	30.341,03	98,65 %
25A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DE CALAMIDADES	48.812,45	48.446,20	99,25 %	0,00	0,00		0,00	0,00		48.812,45	48.446,20	99,25 %
25A00244 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA	2.676,95	2.676,95	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.676,95	2.676,95	100,00 %
27A00014 1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS	83.884,80	75.038,44	89,45 %	604,50	604,50	100,00 %	0,00	0,00		84.489,30	75.642,94	89,53 %
27A00054 1	DIRECCAO NACIONAL DA PLANIFICACAO E ORCAMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00114 1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DE	592.508,64	589.052,73	99,42 %	0,00	0,00		225.530,56	140.098,59	62,12 %	818.039,19	729.151,32	89,13 %
27A00124 1	INSPECCAO GERAL DE FINANÇAS	2.086,17	2.086,17	100,00 %	0,00	0,00		3.538,07	3.538,07	100,00 %	5.624,24	5.624,24	100,00 %
27A00164 1	INSTITUTO DE GESTAO DAS PARTICIPACOES DO ESTADO	0,00	0,00		9.831,98	9.831,98	100,00 %	0,00	0,00		9.831,98	9.831,98	100,00 %
27A00174 1	GABINETE DE INFORMACAO FINANCEIRA DE MOÇAMBIQUE - GIFIM	1.495,63	1.495,63	100,00 %	28.576,28	28.576,28	100,00 %	0,00	0,00		30.071,91	30.071,91	100,00 %
27A00214 1	BOLSA DE VALORES DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00224 1	AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOCAMBIQUE	27.966,12	26.929,87	96,29 %	206.989,98	181.128,09	87,51 %	20.236,33	20.181,68	99,73 %	255.192,43	228.239,64	89,44 %
27A00524 1	INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE	0,00	0,00		46.705,44	45.392,35	97,19 %	0,00	0,00		46.705,44	45.392,35	97,19 %
27A00604 1	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE	40.459,89	40.459,89	100,00 %	126.062,00	126.062,00	100,00 %	5.933,26	5.933,26	100,00 %	172.455,14	172.455,14	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
27A00634 1	FUNDO DE APOIO A REABILITACAO DA ECONOMIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00644 1	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	12.550,38	11.639,62	92,74 %	0,00	0,00		0,00	0,00		12.550,38	11.639,62	92,74 %
27A00684 1	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	6.310,66	3.120,20	49,44 %	0,00	0,00		0,00	0,00		6.310,66	3.120,20	49,44 %
31A00014 1	MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.204,27	1.996,02	90,55 %	241.772,08	233.551,87	96,60 %	0,00	0,00		243.976,36	235.547,90	96,55 %
31A00094 1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHO NA ÁFRICA DO SUL	0,00	0,00		6.500,00	6.500,00	100,00 %	0,00	0,00		6.500,00	6.500,00	100,00 %
31A00104 1	ESCOLA DE ESTUDOS LABORAIS - ALBERTO CASSIMO	8.911,25	8.895,68	99,83 %	19.289,19	19.206,28	99,57 %	0,00	0,00		28.200,44	28.101,96	99,65 %
31A00154 1	INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO	20.304,41	19.936,30	98,19 %	7.432,24	7.271,73	97,84 %	0,00	0,00		27.736,65	27.208,03	98,09 %
31A00174 1	COMISSAO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL	131,55	131,55	100,00 %	10.770,20	10.766,70	99,97 %	0,00	0,00		10.901,75	10.898,25	99,97 %
31A00244 1	INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00254 1	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E	15.137,85	15.137,85	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		15.137,85	15.137,85	100,00 %
33A00014 1	MINISTERIO DA TERRA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	21.071,69	20.655,67	98,03 %	131.566,35	131.474,65	99,93 %	0,00	0,00		152.638,04	152.130,32	99,67 %
33A00114 1	INSTITUTO MEDIO DE PLANEAMENTO FISICO E AMBIENTE	3.041,14	3.003,64	98,77 %	0,00	0,00		0,00	0,00		3.041,14	3.003,64	98,77 %
33A00164 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00		123.441,17	117.349,64	95,07 %	0,00	0,00		123.441,17	117.349,64	95,07 %
33A00234 1	ANAC ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO	8.895,78	8.895,78	100,00 %	56.038,16	55.455,56	98,96 %	0,00	0,00		64.933,93	64.351,33	99,10 %
33A00254 1	CENTRO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E TELEDETECCAO	2.422,46	2.055,44	84,85 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.422,46	2.055,44	84,85 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
33A00264 1	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO DE TERRAS E CARTOGRAFIA	0,00	0,00		0,00	0,00		2.636,79	2.433,35	92,28 %	2.636,79	2.433,35	92,28 %
33A00284 1	AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	7.600,57	7.600,57	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		7.600,57	7.600,57	100,00 %
35A00014 1	MINISTERIO DA AGRICULTURA MINAG	315.522,07	311.643,61	98,77 %	3.111,86	2.004,60	64,42 %	0,00	0,00		318.633,93	313.648,21	98,44 %
35A00154 1	SECRETARIADO TECNICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - UGB	1.197,52	814,31	68,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.197,52	814,31	68,00 %
35A00164 1	INSTITUTO DO ALGODAO DE MOCAMBIQUE	40.206,21	32.178,98	80,03 %	0,00	0,00		8.057,80	7.538,30	93,55 %	48.264,01	39.717,29	82,29 %
35A00214 1	INSTITUTO DO FOMENTO DO CAJÚ- INCAJÚ	68.008,87	68.004,69	99,99 %	240.315,41	237.866,09	98,98 %	0,00	0,00		308.324,28	305.870,78	99,20 %
35A00364 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	23.287,16	22.426,31	96,30 %	0,00	0,00		0,00	0,00		23.287,16	22.426,31	96,30 %
35A00494 1	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	28.943,90	25.038,13	86,51 %	21.876,33	19.921,33	91,06 %	0,00	0,00		50.820,23	44.959,47	88,47 %
35A00504 1	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	7.400,54	7.377,06	99,68 %	0,00	0,00		0,00	0,00		7.400,54	7.377,06	99,68 %
35A00604 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	2.920.390,63	2.909.674,77	99,63 %	338.122,05	327.464,84	96,85 %	17.293,57	17.293,57	100,00 %	3.275.806,25	3.254.433,18	99,35 %
35A00614 1	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	18.429,10	12.900,00	70,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		18.429,10	12.900,00	70,00 %
37A00014 1	MINISTERIO DO MAR AGUAS INTERIORES E PESCAS	0,00	0,00		57.658,83	53.808,31	93,32 %	0,00	0,00		57.658,83	53.808,31	93,32 %
37A00054 1	ESCOLA DE PESCA	2.811,71	2.686,86	95,56 %	6.588,60	6.588,60	100,00 %	0,00	0,00		9.400,31	9.275,45	98,67 %
37A00064 1	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	771,30	771,30	100,00 %	30.719,98	30.719,98	100,00 %	0,00	0,00		31.491,28	31.491,28	100,00 %
37A00084 1	FUNDO DE FOMENTO PESQUEIRO	516,66	516,66	100,00 %	40.792,54	40.792,54	100,00 %	934,70	934,70	100,00 %	42.243,90	42.243,90	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
37A00114 1	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	1.348,54	1.348,54	100,00 %	1.325,77	1.095,08	82,60 %	23.484,06	23.027,49	98,06 %	26.158,37	25.471,11	97,37 %
37A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIÇÃO PESQUEIRA	822,87	802,12	97,48 %	16.806,62	16.297,43	96,97 %	0,00	0,00		17.629,49	17.099,55	96,99 %
37A00234 1	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	9.027,04	9.027,04	100,00 %	20.479,07	20.367,14	99,45 %	0,00	0,00		29.506,11	29.394,18	99,62 %
37A00254 1	MUSEU DAS PESCAS	145,62	144,80	99,44 %	6.112,09	5.618,07	91,92 %	0,00	0,00		6.257,71	5.762,86	92,09 %
39A00014 1	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E	1.035.668,49	1.035.668,49	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.035.668,49	1.035.668,49	100,00 %
39A00124 1	MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA	5.072,52	5.072,52	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		5.072,52	5.072,52	100,00 %
39A00134 1	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	0,00	0,00		234.557,00	210.119,49	89,58 %	18.126,08	15.030,31	82,92 %	252.683,08	225.149,80	89,10 %
39A00244 1	ARENE AUTORIDADE REGULADORA DE	0,00	0,00		8.383,40	7.969,58	95,06 %	0,00	0,00		8.383,40	7.969,58	95,06 %
39A00254 1	FUNDO NACIONAL DE ENERGIA	0,00	0,00		1.510.461,00	1.489.669,48	98,62 %	0,00	0,00		1.510.461,00	1.489.669,48	98,62 %
39A00264 1	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA	33,00	33,00	100,00 %	4.258,72	3.911,28	91,84 %	839,11	818,94	97,60 %	5.130,84	4.763,22	92,84 %
39A00314 1	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	0,00	0,00		45.661,01	43.837,62	96,01 %	0,00	0,00		45.661,01	43.837,62	96,01 %
41A00014 1	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	21.318,86	21.014,78	98,57 %	0,00	0,00		0,00	0,00		21.318,86	21.014,78	98,57 %
41A00124 1	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	6.799,31	6.799,31	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		6.799,31	6.799,31	100,00 %
41A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	6.602,17	5.890,32	89,22 %	0,00	0,00		0,00	0,00		6.602,17	5.890,32	89,22 %
41A00214 1	INSTITUTO PARA PROMOCAO DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	7.942,22	7.688,24	96,80 %	0,00	0,00		0,00	0,00		7.942,22	7.688,24	96,80 %
41A00234 1	BOLSA DE MERCADORIAS DE MOCAMBIQUE	81.953,28	81.905,32	99,94 %	0,00	0,00		5.305,54	5.305,54	100,00 %	87.258,82	87.210,86	99,95 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
41A00314 1	AGENCIA PARA A PROMOCAO DE INVESTIMENTO E EXPORTACOES	2.680,04	2.495,04	93,10 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.680,04	2.495,04	93,10 %
43A00014 1	MISTÉRIO DA CULTURA	30.623,65	30.623,65	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		30.623,65	30.623,65	100,00 %
43A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	0,00	0,00		15.945,29	14.651,86	91,89 %	1.998,62	1.998,62	100,00 %	17.943,91	16.650,48	92,79 %
43A00144 1	ESCOLA ARTES VISUAIS	450,00	449,96	99,99 %	0,00	0,00		0,00	0,00		450,00	449,96	99,99 %
43A00164 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA	8.939,70	8.939,70	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		8.939,70	8.939,70	100,00 %
43A00194 1	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL-FUNDAC	1.455,33	1.455,33	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.455,33	1.455,33	100,00 %
43A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE AUDIOVISUAL E CINEMA - INAC	2.081,42	2.081,42	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.081,42	2.081,42	100,00 %
43A00214 1	INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO E DO DISCO- INLD	824,82	774,00	93,84 %	0,00	0,00		0,00	0,00		824,82	774,00	93,84 %
43A00234 1	ARPAC- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIO-CULTURAL	1.843,30	1.513,30	82,10 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.843,30	1.513,30	82,10 %
45A00014 1	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	202,18	202,18	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		202,18	202,18	100,00 %
45A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO	0,00	0,00		184.979,52	184.776,02	99,89 %	0,00	0,00		184.979,52	184.776,02	99,89 %
45A00094 1	INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		1.317,72	1.317,72	100,00 %	1.317,72	1.317,72	100,00 %
45A00104 1	INSTITUTO NACIONAL DA MARINHA	0,00	0,00		59.010,56	44.017,86	74,59 %	0,00	0,00		59.010,56	44.017,86	74,59 %
45A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	159,11	159,11	100,00 %	0,00	0,00		1.662,86	435,20	26,17 %	1.821,97	594,31	32,62 %
45A00134 1	INATTER -INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES	0,00	0,00		115.839,64	114.639,11	98,96 %	0,00	0,00		115.839,64	114.639,11	98,96 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
45A00144 1	ESCOLA NACIONAL AERONAUTICA	1.800,00	1.800,00	100,00 %	0,00	0,00		245,89	245,89	100,00 %	2.045,89	2.045,89	100,00 %
45A00154 1	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS NAUTICAS	3.621,90	3.621,90	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		3.621,90	3.621,90	100,00 %
45A00304 1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICACAO - UGB	587.147,03	587.147,03	100,00 %	134.056,76	132.555,41	98,88 %	0,00	0,00		721.203,79	719.702,44	99,79 %
47A00014 1	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	9.341,47	9.256,47	99,09 %	0,00	0,00		0,00	0,00		9.341,47	9.256,47	99,09 %
47A00104 1	ADMINISTRACAO DE INFRA ESTRUTURA DE AGUA E SANEAMENTO	1.015.697,70	1.015.697,70	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.015.697,70	1.015.697,70	100,00 %
47A00114 1	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	56.530,55	55.962,95	99,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		56.530,55	55.962,95	99,00 %
47A00194 1	FUNDO DE ESTRADAS	3.708.330,97	3.708.330,96	100,00 %	3.752.433,37	3.752.433,37	100,00 %	0,00	0,00		7.460.764,33	7.460.764,32	100,00 %
47A00224 1	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	1.266,51	1.223,35	96,59 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.266,51	1.223,35	96,59 %
47A00264 1	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	388.101,93	388.101,93	100,00 %	21.425,65	21.425,65	100,00 %	0,00	0,00		409.527,58	409.527,58	100,00 %
47A00274 1	FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	1.033.099,26	1.033.099,26	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.033.099,26	1.033.099,26	100,00 %
47A00284 1	AUTORIDADE REGULADORA DE ÁGUAS INSTITUTO PUBLICO	1.779,20	1.779,20	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.779,20	1.779,20	100,00 %
47A00364 1	DIRECCAO NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO	1.011.215,44	1.010.136,45	99,89 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.011.215,44	1.010.136,45	99,89 %
47A00374 1	DIRECCAO NACIONAL DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	54.220,71	47.949,71	88,43 %	0,00	0,00		0,00	0,00		54.220,71	47.949,71	88,43 %
47A00384 1	GABINETE DE RECONSTRUCAO POS CICLONE IDAI	9.202,70	9.202,70	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		9.202,70	9.202,70	100,00 %
50A00014 1	MINISTÉRIO DA	83.107,57	83.107,57	100,00 %	10.561,80	10.211,80	96,69 %	0,00	0,00		93.669,37	93.319,37	99,63 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
50A00164 1	INSTITUTO DE LINGUAS	9.072,30	2.268,60	25,01 %	0,00	0,00		701,03	701,03	100,00 %	9.773,34	2.969,64	30,39 %
50A00224 1	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	8.651,74	8.651,74	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		8.651,74	8.651,74	100,00 %
50A00334 1	INSTITUTO MÉDIO DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS	9.488,19	9.488,19	100,00 %	0,00	0,00		1.406,98	1.406,98	100,00 %	10.895,17	10.895,17	100,00 %
50A00374 1	FUNDO BIBLIOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	2.012,26	2.012,26	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.012,26	2.012,26	100,00 %
52A00014 1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL	874.960,49	864.487,25	98,80 %	0,00	0,00		2.355,47	1.584,13	67,25 %	877.315,96	866.071,38	98,72 %
52A00104 1	ACADEMIA DE CIENCIAS DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00144 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM	2.376,32	2.376,32	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		2.376,32	2.376,32	100,00 %
52A00154 1	FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO	1.099,03	1.099,03	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.099,03	1.099,03	100,00 %
52A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	4.999,04	4.999,04	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		4.999,04	4.999,04	100,00 %
52A00174 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	4.373,03	4.373,03	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		4.373,03	4.373,03	100,00 %
52A00184 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO EM AGUAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00224 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS DE SAUDE	589,35	589,35	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		589,35	589,35	100,00 %
52A00234 1	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	103.904,20	96.807,81	93,17 %	0,00	0,00		11.000,00	99,45	0,90 %	114.904,20	96.907,26	84,34 %
52A00244 1	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA DE MAPUTO	18.926,85	8.822,83	46,62 %	0,00	0,00		19.720,66	2.829,71	14,35 %	38.647,50	11.652,53	30,15 %
52A00264 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOCAMBIQUE	1.928,00	1.928,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.928,00	1.928,00	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
52A00294 1	CONSELHO NACIONAL DE AVALIACAO DE QUALIDADE DO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00		2.630,95	2.630,95	100,00 %	2.630,95	2.630,95	100,00 %
52A00304 1	UNIVERSIDADE LÚRIO	10.364,84	10.364,84	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		10.364,84	10.364,84	100,00 %
52A00314 1	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE SONGO	8.534,94	8.534,94	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		8.534,94	8.534,94	100,00 %
52A00344 1	UNIVERSIDADE ZAMBEZE	31.714,21	31.714,21	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		31.714,21	31.714,21	100,00 %
52A00414 1	CENTRO NACIONAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOCENCIA DE MOCAMBIQUE	1.817,67	1.817,67	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.817,67	1.817,67	100,00 %
52A00424 1	UNIVERSIDADE JOAQUIM CHISSANO	8.887,46	8.887,46	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		8.887,46	8.887,46	100,00 %
52A00434 1	UNIVERSIDADE LICUNGO	23.746,84	23.746,84	100,00 %	0,00	0,00		786,42	786,42	100,00 %	24.533,26	24.533,26	100,00 %
52A00444 1	UNIVERSIDADE PÚNGUÉ	7.683,70	7.683,70	100,00 %	0,00	0,00		791,67	0,00	0,00 %	8.475,37	7.683,70	90,66 %
52A00454 1	UNIVERSIDADE ROVUMA	34.313,71	34.034,87	99,19 %	0,00	0,00		7.016,67	0,00	0,00 %	41.330,38	34.034,87	82,35 %
52A00464 1	UNIVERSIDADE SAVE	19.022,42	19.022,42	100,00 %	0,00	0,00		3.029,81	3.029,81	100,00 %	22.052,22	22.052,22	100,00 %
54A00014 1	SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTOS	1.790,00	1.790,00	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.790,00	1.790,00	100,00 %
54A00114 1	FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA	39.267,07	39.267,07	100,00 %	0,00	0,00		440,30	440,30	100,00 %	39.707,37	39.707,37	100,00 %
54A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	3.508,02	3.508,02	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		3.508,02	3.508,02	100,00 %
58A00014 1	MINISTERIO DA SAUDE	1.434.723,43	1.431.238,82	99,76 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.434.723,43	1.431.238,82	99,76 %
58A00074 1	HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO	72.260,28	70.660,28	97,79 %	0,00	0,00		0,00	0,00		72.260,28	70.660,28	97,79 %
58A00124 1	CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
58A00144 1	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MAPUTO	1.944,83	1.944,83	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.944,83	1.944,83	100,00 %
58A00304 1	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Receitas Ordinárias			Receitas Consignadas			Receitas Próprias			Total Financ. Interno		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
60A00014 1	MINISTERIO DOS COMBATENTES	17.476,40	16.685,83	95,48 %	0,00	0,00		0,00	0,00		17.476,40	16.685,83	95,48 %
60A00074 1	FUNDO DA PAZ E RECONCILIACAO NACIONAL	11.474,42	11.474,42	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		11.474,42	11.474,42	100,00 %
60A00084 1	CENTRO DE PESQUISA DA HISTORIA DA LUTA DE LIBERTACAO NACIONAL	1.904,79	1.904,79	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.904,79	1.904,79	100,00 %
62A00014 1	MINISTERIO DO GENERO, CRIANCA E ACCAO SOCIAL	1.035,79	153,00	14,77 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.035,79	153,00	14,77 %
62A00084 1	INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL	1.558,64	1.558,64	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		1.558,64	1.558,64	100,00 %
65A00094 1	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL	417.301,84	290.187,21	69,54 %	0,00	0,00		0,00	0,00		417.301,84	290.187,21	69,54 %
Total		30.333.593,96	30.084.681,13	99,18 %	7.970.733,48	7.765.934,14	97,43 %	387.020,93	259.640,01	67,09 %	38.691.348,37	38.110.255,28	98,50 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
01A00014 1	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00		6.474,83	0,00	0,00 %	0,00	0,00	
01A00064 1	CONSELHO NACIONAL DE DEFESA E SEGURANÇA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
01A00074 1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00014 1	GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00054 1	GABINETE DE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00114 1	GABINETE CENTRAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00134 1	GABINETE DE ASSISTÊNCIA AOS ANTIGOS PRESIDENTES DE REPÚBLICA E ATENDIMENTO DOS DIRIG..	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00144 1	INSTITUTO DE COMUNICACCAO SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02A00154 1	CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIVSIDA	58.339,74	45.650,02	78,25 %	0,00	0,00		1.795,58	1.795,58	100,00 %	0,00	0,00	
02A00164 1	COMISSAO NACIONAL PARA UNESCO	3.474,31	3.474,31	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
05A00014 1	ASSEMBLEIA DA	29.480,58	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
06A00014 1	CONSELHO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
07A00014 1	TRIBUNAL SUPREMO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
09A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
09A00024 1	INSPECÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
10A00014 1	GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
11A00014 1	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	279.330,95	29.155,02	10,44 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
11A00034 1	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL ADMINISTRATIVA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
13A00014 1	PROCURADORIA GERAL DA PRPÚBLICA	2.227,29	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
13A00024 1	GABINETE CENTRAL DE COMBATE A CORRUPCAO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
14A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00014 1	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00034 1	FORÇAS ARMADAS DE DEFESA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00044 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00054 1	HOSPITAL MILITAR DE MAPUTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00064 1	SERVICO CIVICO DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
15A00124 1	CADEIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00014 1	MINISTÉRIO DO INTERIOR	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00074 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE MIGRAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00084 1	COMANDO GERAL DA PRM	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00094 1	SERVICO NACIONAL DE SALVACAO PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00114 1	ACADEMIA DE CIENCIAS POLICIAIS- ACIPOL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00264 1	SERVIÇOS SOCIAIS DA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00274 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00384 1	SERVICO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
19A00014	SERVIÇO DE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	INFORMAÇÕES E S. DO												
19A00024	ACADEMIA DE ALTOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	ESTUDOS ESTRATEGICOS												
21A00014	MINISTERIO DOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	NEGOCIOS												
21A00134	EMBAIXADAS E OUTRAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	REPRESENTAÇÕES												
21A00274	INSTITUTO NACIONAL DO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	MAR E FRONTEIRAS												
23A00014	MINISTERIO DA JUSTICA E	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	ASSUNTOS												
23A00054	ESTABELECIMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	PENITENCIARIO												
23A00064	ESTABELECIMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	PENITENCIARIO ESPECIAL												
23A00074	SERVICO NACIONAL DAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	PRISOES												
23A00084	PENITENCIARIA ESPECIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	DE MAXIMA SEGURANCA												
23A00104	INSTITUTO DO	714,61	714,61	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	PATROCINIO E												
23A00114	ESCOLA SECUNDARIA DO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	ESTABELECIMENTO												
23A00124	CADEIA CENTRAL DE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	MAPUTO - UGB												
23A00154	COMISSAO NACIONAL DOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
1	DIREITOS HUMANOS												

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
25A00014 1	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL	0,00	0,00		17.910,38	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
25A00124 1	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
25A00154 1	STAE- SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL - CENTRAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
25A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DE CALAMIDADES	149.278,00	87.925,24	58,90 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
25A00244 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00014 1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS	206.391,19	121.587,16	58,91 %	51.800,97	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00054 1	DIRECCAO NACIONAL DA PLANIFICACAO E ORCAMENTO	8.390,86	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00114 1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACÃO DE	221.086,51	121.412,26	54,92 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00124 1	INSPECCAO GERAL DE FINANÇAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00164 1	INSTITUTO DE GESTAO DAS PARTICIPACOES DO ESTADO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00174 1	GABINETE DE INFORMACÃO FINANCEIRA DE MOÇAMBIQUE - GIFIM	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00214 1	BOLSA DE VALORES DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00224 1	AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOCAMBIQUE	211.114,73	16.031,42	7,59 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00524 1	INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00604 1	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE	421.580,04	375.818,04	89,15 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
27A00634 1	FUNDO DE APOIO A REABILITACAO DA ECONOMIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00644 1	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	2.803,68	2.250,49	80,27 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00684 1	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00014 1	MINISTÉRIO DO TRABALHO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00094 1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHO NA ÁFRICA DO SUL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00104 1	ESCOLA DE ESTUDOS LABORAIS - ALBERTO CASSIMO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00154 1	INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00174 1	COMISSAO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00244 1	INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE	37.992,24	37.992,24	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
31A00254 1	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00014 1	MINISTERIO DA TERRA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	31.379,06	0,00	0,00 %	69.474,17	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00114 1	INSTITUTO MEDIO DE PLANEAMENTO FISICO E AMBIENTE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00164 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00234 1	ANAC ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO	64,50	64,50	100,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00254 1	CENTRO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E TELEDETECÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
33A00264 1	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO DE TERRAS E CARTOGRAFIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
33A00284 1	AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00014 1	MINISTERIO DA AGRICULTURA MINAG	22.325,35	20.488,50	91,77 %	0,00	0,00		54.676,71	0,00	0,00 %	0,00	0,00	
35A00154 1	SECRETARIADO TECNICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - UGB	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00164 1	INSTITUTO DO ALGODAO DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00214 1	INSTITUTO DO FOMENTO DO CAJÚ- INCAJÚ	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00364 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00494 1	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	15.320,36	15.320,36	100,00 %	90.840,08	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00504 1	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	57.557,24	55.290,89	96,06 %	254.791,35	210.732,96	82,71 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
35A00604 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	0,00	0,00		0,00	0,00		1.134.491,01	1.058.930,78	93,34 %	0,00	0,00	
35A00614 1	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00014 1	MINISTERIO DO MAR AGUAS INTERIORES E PESCAS	79.100,23	28.803,75	36,41 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00054 1	ESCOLA DE PESCA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00064 1	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	36.691,21	20.054,12	54,66 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00084 1	FUNDO DE FOMENTO PESQUEIRO	587.169,68	170.997,40	29,12 %	1.416,67	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
37A00114 1	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	825,31	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIÇÃO PESQUEIRA	8.235,11	4.859,82	59,01 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00234 1	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	16.121,02	6.154,68	38,18 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
37A00254 1	MUSEU DAS PESCAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00014 1	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E	0,00	0,00		110.515,68	78.181,99	70,74 %	0,00	0,00		221.582,51	221.582,51	100,00 %
39A00124 1	MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA	0,00	0,00		1.535,31	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00134 1	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00244 1	ARENE AUTORIDADE REGULADORA DE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00254 1	FUNDO NACIONAL DE ENERGIA	0,00	0,00		150,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00264 1	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
39A00314 1	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
41A00014 1	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	1.117,52	945,91	84,64 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
41A00124 1	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
41A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
41A00214 1	INSTITUTO PARA PROMOCAO DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
41A00234 1	BOLSA DE MERCADORIAS DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
41A00314 1	AGENCIA PARA A PROMOCAO DE INVESTIMENTO E EXPORTACOES	20.735,91	11.673,03	56,29 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00014 1	MISTÉRIO DA CULTURA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00144 1	ESCOLA ARTES VISUAIS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00164 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00194 1	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL- FUNDAC	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE AUDIOVISUAL E CINEMA - INAC	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00214 1	INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO E DO DISCO- INLD	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
43A00234 1	ARPAC- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIO- CULTURAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00014 1	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	181.397,05	174.397,80	96,14 %	76.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00094 1	INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00104 1	INSTITUTO NACIONAL DA MARINHA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00134 1	INATTE -INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
45A00144 1	ESCOLA NACIONAL AERONAUTICA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00154 1	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS NAUTICAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
45A00304 1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICACAO - UGB	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00014 1	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00104 1	ADMINISTRACAO DE INFRA ESTRUTURA DE AGUA E SANEAMENTO	416.063,94	357.474,02	85,92 %	451.190,73	160.154,34	35,50 %	92.791,45	35.629,94	38,40 %	552.013,33	552.013,33	100,00 %
47A00114 1	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	136.939,90	85.648,10	62,54 %	77.824,68	47.519,21	61,06 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00194 1	FUNDO DE ESTRADAS	2.030.449,13	1.968.370,49	96,94 %	3.966.175,06	3.781.839,52	95,35 %	0,00	0,00		664.237,64	600.938,57	90,47 %
47A00224 1	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00264 1	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00274 1	FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	53.947,80	52.381,54	97,10 %	2.930.643,88	2.842.337,19	96,99 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00284 1	AUTORIDADE REGULADORA DE ÁGUAS INSTITUTO PUBLICO	18.792,32	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00364 1	DIRECCAO NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO	245.306,04	199.543,01	81,34 %	69.921,62	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00374 1	DIRECCAO NACIONAL DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	25.374,60	0,00	0,00 %	2.120.972,40	2.019.911,94	95,24 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
47A00384 1	GABINETE DE RECONSTRUCAO POS CICLONE IDAI	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
50A00014 1	MINISTÉRIO DA	1.729.283,08	1.309.024,37	75,70 %	163.300,66	114.847,78	70,33 %	151.466,10	0,00	0,00 %	0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
50A00164 1	INSTITUTO DE LINGUAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
50A00224 1	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
50A00334 1	INSTITUTO MÉDIO DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
50A00374 1	FUNDO BIBLIOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00014 1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL	91.840,33	88.468,57	96,33 %	1.024.898,14	895.685,42	87,39 %	827.757,18	809.765,12	97,83 %	0,00	0,00	
52A00104 1	ACADEMIA DE CIENCIAS DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00144 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00154 1	FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00174 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00184 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO EM AGUAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00224 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS DE SAUDE	0,00	0,00		5.622,53	2.010,19	35,75 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00234 1	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	438.490,75	286.473,18	65,33 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00244 1	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA DE MAPUTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00264 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
52A00294 1	CONSELHO NACIONAL DE AVALIACAO DE QUALIDADE DO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00304 1	UNIVERSIDADE LÚRIO	131,60	131,60	100,00 %	22.077,90	0,00	0,00 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00314 1	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE SONGO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00344 1	UNIVERSIDADE ZAMBEZE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00414 1	CENTRO NACIONAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOCENCIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00424 1	UNIVERSIDADE JOAQUIM CHISSANO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00434 1	UNIVERSIDADE LICUNGO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00444 1	UNIVERSIDADE PÚNGUÉ	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00454 1	UNIVERSIDADE ROVUMA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00464 1	UNIVERSIDADE SAVE	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
54A00014 1	SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
54A00114 1	FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
54A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
58A00014 1	MINISTERIO DA SAUDE	3.269.290,38	2.050.527,62	62,72 %	1.073.284,75	852.044,94	79,39 %	2.003.817,44	2.003.817,44	100,00 %	0,00	0,00	
58A00074 1	HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO	69.400,51	62.952,29	90,71 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
58A00124 1	CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS	99.468,05	20.149,82	20,26 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
58A00144 1	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MAPUTO	0,00	0,00		1.500,00	946,36	63,09 %	0,00	0,00		0,00	0,00	
58A00304 1	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	10.572,79	6.094,03	57,64 %	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Don. Ext. em Moedas			Créd. Ext. em Moedas			Don. Ext. em Espécie			Créd. Ext. em Espécie		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
60A00014 1	MINISTERIO DOS COMBATENTES	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
60A00074 1	FUNDO DA PAZ E RECONCILIACAO NACIONAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
60A00084 1	CENTRO DE PESQUISA DA HISTORIA DA LUTA DE LIBERTACAO NACIONAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
62A00014 1	MINISTERIO DO GENERO, CRIANCA E ACCAO SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00		41,96	0,00	0,00 %	0,00	0,00	
62A00084 1	INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL	468.166,55	432.304,26	92,34 %	517.417,69	429.627,59	83,03 %	2.029.535,03	2.026.535,03	99,85 %	0,00	0,00	
65A00094 1	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Total		11.793.762,04	8.270.604,46	70,13 %	13.099.264,66	11.435.839,43	87,30 %	6.302.847,28	5.936.473,88	94,19 %	1.437.833,49	1.374.534,41	95,60 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
01A00014 1	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	6.474,83	0,00	0,00 %	63.889,84	57.412,87	89,86 %
01A00064 1	CONSELHO NACIONAL DE DEFESA E SEGURANÇA	0,00	0,00		23.363,00	23.363,00	100,00 %
01A00074 1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA	0,00	0,00		1.428.101,58	1.428.101,58	100,00 %
02A00014 1	GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	0,00	0,00		31.979,04	31.966,64	99,96 %
02A00054 1	GABINETE DE	0,00	0,00		63.443,70	62.843,70	99,05 %
02A00114 1	GABINETE CENTRAL DE PREVENCAO E COMBATE A DROGA	0,00	0,00		668,06	668,06	100,00 %
02A00134 1	GABINETE DE ASSISTÊNCIA AOS ANTIGOS PRESIDENTES DE REPÚBLICA E ATENDIMENTO DOS DIRIG..	0,00	0,00		28.648,60	19.621,10	68,49 %
02A00144 1	INSTITUTO DE COMUNICACCAO SOCIAL	0,00	0,00		2.834,73	2.821,09	99,52 %
02A00154 1	CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIVSIDA	60.135,31	47.445,60	78,90 %	145.869,04	133.133,13	91,27 %
02A00164 1	COMISSAO NACIONAL PARA UNESCO	3.474,31	3.474,31	100,00 %	3.881,01	3.817,01	98,35 %
05A00014 1	ASSEMBLEIA DA	29.480,58	0,00	0,00 %	128.677,52	95.426,09	74,16 %
06A00014 1	CONSELHO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00		10.000,00	9.925,70	99,26 %
07A00014 1	TRIBUNAL SUPREMO	0,00	0,00		23.574,10	23.574,10	100,00 %
09A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	0,00	0,00		1.579,27	1.579,27	100,00 %
09A00024 1	INSPECÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	0,00	0,00		2.047,28	2.047,28	100,00 %
10A00014 1	GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	0,00	0,00		19.622,46	19.469,61	99,22 %
11A00014 1	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	279.330,95	29.155,02	10,44 %	401.541,65	151.360,40	37,69 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
11A00034 1	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL ADMINISTRATIVA	0,00	0,00		2.380,00	2.380,00	100,00 %
13A00014 1	PROCURADORIA GERAL DA PRPÚBLICA	2.227,29	0,00	0,00 %	744.530,79	741.918,43	99,65 %
13A00024 1	GABINETE CENTRAL DE COMBATE A CORRUPCAO	0,00	0,00		32.051,74	31.461,38	98,16 %
14A00014 1	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00		12.278,00	12.278,00	100,00 %
15A00014 1	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	0,00	0,00		6.155.166,97	6.080.663,96	98,79 %
15A00034 1	FORÇAS ARMADAS DE DEFESA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		88.281,74	88.281,74	100,00 %
15A00044 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA	0,00	0,00		26.937,19	26.937,19	100,00 %
15A00054 1	HOSPITAL MILITAR DE MAPUTO	0,00	0,00		9.964,45	9.964,45	100,00 %
15A00064 1	SERVICO CIVICO DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		4.134,50	4.134,50	100,00 %
15A00124 1	CADEIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL	0,00	0,00		18.376,15	18.376,15	100,00 %
17A00014 1	MINISTÉRIO DO INTERIOR	0,00	0,00		870.623,20	870.623,20	100,00 %
17A00074 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE MIGRAÇÃO	0,00	0,00		38.671,52	38.671,52	100,00 %
17A00084 1	COMANDO GERAL DA PRM	0,00	0,00		1.322.331,64	1.322.331,64	100,00 %
17A00094 1	SERVICO NACIONAL DE SALVACAO PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00114 1	ACADEMIA DE CIENCIAS POLICIAIS- ACIPOL	0,00	0,00		4.522,33	4.522,33	100,00 %
17A00264 1	SERVIÇOS SOCIAIS DA	0,00	0,00		4.134,40	4.134,40	100,00 %
17A00274 1	DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL	0,00	0,00		0,00	0,00	
17A00384 1	SERVIÇO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0,00	0,00		91.266,17	91.168,94	99,89 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
19A00014 1	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E S. DO	0,00	0,00		1.007.983,99	1.007.983,99	100,00 %
19A00024 1	ACADEMIA DE ALTOS ESTUDOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00		36.370,55	36.106,55	99,27 %
21A00014 1	MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E	0,00	0,00		290.516,70	290.516,70	100,00 %
21A00134 1	EMBAIXADAS E OUTRAS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0,00	0,00		567.703,16	567.703,16	100,00 %
21A00274 1	INSTITUTO NACIONAL DO MAR E FRONTEIRAS	0,00	0,00		6.600,26	6.551,31	99,26 %
23A00014 1	MINISTERIO DA JUSTICA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS	0,00	0,00		12.904,71	12.709,23	98,49 %
23A00054 1	ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO PREVENTIVO DA CIDADE DE MAPUTO	0,00	0,00		10.301,00	10.301,00	100,00 %
23A00064 1	ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO ESPECIAL PARA MULHERES	0,00	0,00		872,49	844,83	96,83 %
23A00074 1	SERVICO NACIONAL DAS PRISOES	0,00	0,00		192.672,35	192.629,53	99,98 %
23A00084 1	PENITENCIARIA ESPECIAL DE MAXIMA SEGURANCA DA MACHAVA	0,00	0,00		1.733,11	1.733,11	100,00 %
23A00104 1	INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURÍDICA	714,61	714,61	100,00 %	34.034,26	34.034,26	100,00 %
23A00114 1	ESCOLA SECUNDARIA DO ESTABELECIMENTO PENITENCIARIO DA PROVINCIA DO MAPUTO	0,00	0,00		1.503,81	1.503,81	100,00 %
23A00124 1	CADEIA CENTRAL DE MAPUTO - UGB	0,00	0,00		655,83	655,83	100,00 %
23A00154 1	COMISSAO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00		731,78	731,78	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
25A00014 1	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL	17.910,38	0,00	0,00 %	84.757,93	65.852,61	77,69 %
25A00124 1	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0,00	0,00		2.417,95	2.417,95	100,00 %
25A00154 1	STAE- SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL - CENTRAL	0,00	0,00		30.754,93	30.341,03	98,65 %
25A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DE CALAMIDADES	149.278,00	87.925,24	58,90 %	198.090,45	136.371,43	68,84 %
25A00244 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA	0,00	0,00		2.676,95	2.676,95	100,00 %
27A00014 1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS	258.192,16	121.587,16	47,09 %	342.681,46	197.230,11	57,55 %
27A00054 1	DIRECCAO NACIONAL DA PLANIFICACAO E ORCAMENTO	8.390,86	0,00	0,00 %	8.390,86	0,00	0,00 %
27A00114 1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE	221.086,51	121.412,26	54,92 %	1.039.125,70	850.563,58	81,85 %
27A00124 1	INSPECCAO GERAL DE FINANCAS	0,00	0,00		5.624,24	5.624,24	100,00 %
27A00164 1	INSTITUTO DE GESTAO DAS PARTICIPACOES DO ESTADO	0,00	0,00		9.831,98	9.831,98	100,00 %
27A00174 1	GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE MOÇAMBIQUE - GIFIM	0,00	0,00		30.071,91	30.071,91	100,00 %
27A00214 1	BOLSA DE VALORES DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00224 1	AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOCAMBIQUE	211.114,73	16.031,42	7,59 %	466.307,16	244.271,06	52,38 %
27A00524 1	INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE	0,00	0,00		46.705,44	45.392,35	97,19 %
27A00604 1	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE	421.580,04	375.818,04	89,15 %	594.035,19	548.273,18	92,30 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
27A00634 1	FUNDO DE APOIO A REABILITACAO DA ECONOMIA	0,00	0,00		0,00	0,00	
27A00644 1	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	2.803,68	2.250,49	80,27 %	15.354,06	13.890,10	90,47 %
27A00684 1	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00		6.310,66	3.120,20	49,44 %
31A00014 1	MINISTÉRIO DO TRABALHO	0,00	0,00		243.976,36	235.547,90	96,55 %
31A00094 1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHO NA ÁFRICA DO SUL	0,00	0,00		6.500,00	6.500,00	100,00 %
31A00104 1	ESCOLA DE ESTUDOS LABORAIS - ALBERTO CASSIMO	0,00	0,00		28.200,44	28.101,96	99,65 %
31A00154 1	INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO	0,00	0,00		27.736,65	27.208,03	98,09 %
31A00174 1	COMISSAO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL	0,00	0,00		10.901,75	10.898,25	99,97 %
31A00244 1	INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE	37.992,24	37.992,24	100,00 %	37.992,24	37.992,24	100,00 %
31A00254 1	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E	0,00	0,00		15.137,85	15.137,85	100,00 %
33A00014 1	MINISTERIO DA TERRA AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	100.853,22	0,00	0,00 %	253.491,26	152.130,32	60,01 %
33A00114 1	INSTITUTO MEDIO DE PLANEAMENTO FISICO E AMBIENTE	0,00	0,00		3.041,14	3.003,64	98,77 %
33A00164 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00		123.441,17	117.349,64	95,07 %
33A00234 1	ANAC ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO	64,50	64,50	100,00 %	64.998,43	64.415,83	99,10 %
33A00254 1	CENTRO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E TELEDETECCAO	0,00	0,00		2.422,46	2.055,44	84,85 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
33A00264 1	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO DE TERRAS E CARTOGRAFIA	0,00	0,00		2.636,79	2.433,35	92,28 %
33A00284 1	AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00		7.600,57	7.600,57	100,00 %
35A00014 1	MINISTERIO DA AGRICULTURA MINAG	77.002,06	20.488,50	26,61 %	395.636,00	334.136,71	84,46 %
35A00154 1	SECRETARIADO TECNICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - UGB	0,00	0,00		1.197,52	814,31	68,00 %
35A00164 1	INSTITUTO DO ALGODAO DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		48.264,01	39.717,29	82,29 %
35A00214 1	INSTITUTO DO FOMENTO DO CAJÚ- INCAJÚ	0,00	0,00		308.324,28	305.870,78	99,20 %
35A00364 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		23.287,16	22.426,31	96,30 %
35A00494 1	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	106.160,44	15.320,36	14,43 %	156.980,68	60.279,83	38,40 %
35A00504 1	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	312.348,58	266.023,86	85,17 %	319.749,12	273.400,91	85,50 %
35A00604 1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	1.134.491,01	1.058.930,78	93,34 %	4.410.297,25	4.313.363,95	97,80 %
35A00614 1	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	0,00	0,00		18.429,10	12.900,00	70,00 %
37A00014 1	MINISTERIO DO MAR AGUAS INTERIORES E PESCAS	79.100,23	28.803,75	36,41 %	136.759,06	82.612,06	60,41 %
37A00054 1	ESCOLA DE PESCA	0,00	0,00		9.400,31	9.275,45	98,67 %
37A00064 1	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	36.691,21	20.054,12	54,66 %	68.182,49	51.545,40	75,60 %
37A00084 1	FUNDO DE FOMENTO PESQUEIRO	588.586,34	170.997,40	29,05 %	630.830,25	213.241,30	33,80 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
37A00114 1	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	825,31	0,00	0,00 %	26.983,68	25.471,11	94,39 %
37A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIÇÃO PESQUEIRA	8.235,11	4.859,82	59,01 %	25.864,60	21.959,37	84,90 %
37A00234 1	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	16.121,02	6.154,68	38,18 %	45.627,13	35.548,86	77,91 %
37A00254 1	MUSEU DAS PESCAS	0,00	0,00		6.257,71	5.762,86	92,09 %
39A00014 1	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E	332.098,19	299.764,50	90,26 %	1.367.766,68	1.335.432,99	97,64 %
39A00124 1	MUSEU NACIONAL DE GEOLOGIA	1.535,31	0,00	0,00 %	6.607,83	5.072,52	76,77 %
39A00134 1	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	0,00	0,00		252.683,08	225.149,80	89,10 %
39A00244 1	ARENE AUTORIDADE REGULADORA DE	0,00	0,00		8.383,40	7.969,58	95,06 %
39A00254 1	FUNDO NACIONAL DE ENERGIA	150,00	0,00	0,00 %	1.510.611,00	1.489.669,48	98,61 %
39A00264 1	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA	0,00	0,00		5.130,84	4.763,22	92,84 %
39A00314 1	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	0,00	0,00		45.661,01	43.837,62	96,01 %
41A00014 1	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	1.117,52	945,91	84,64 %	22.436,38	21.960,69	97,88 %
41A00124 1	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	0,00	0,00		6.799,31	6.799,31	100,00 %
41A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	0,00	0,00		6.602,17	5.890,32	89,22 %
41A00214 1	INSTITUTO PARA PROMOCAO DAS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	0,00	0,00		7.942,22	7.688,24	96,80 %
41A00234 1	BOLSA DE MERCADORIAS DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		87.258,82	87.210,86	99,95 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
41A00314 1	AGENCIA PARA A PROMOCAO DE INVESTIMENTO E EXPORTACOES	20.735,91	11.673,03	56,29 %	23.415,95	14.168,07	60,51 %
43A00014 1	MISTÉRIO DA CULTURA	0,00	0,00		30.623,65	30.623,65	100,00 %
43A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	0,00	0,00		17.943,91	16.650,48	92,79 %
43A00144 1	ESCOLA ARTES VISUAIS	0,00	0,00		450,00	449,96	99,99 %
43A00164 1	INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA	0,00	0,00		8.939,70	8.939,70	100,00 %
43A00194 1	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL- FUNDAC	0,00	0,00		1.455,33	1.455,33	100,00 %
43A00204 1	INSTITUTO NACIONAL DE AUDIOVISUAL E CINEMA - INAC	0,00	0,00		2.081,42	2.081,42	100,00 %
43A00214 1	INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO E DO DISCO- INLD	0,00	0,00		824,82	774,00	93,84 %
43A00234 1	ARPAC- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIO- CULTURAL	0,00	0,00		1.843,30	1.513,30	82,10 %
45A00014 1	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	257.397,05	174.397,80	67,75 %	257.599,22	174.599,97	67,78 %
45A00074 1	INSTITUTO NACIONAL DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO	0,00	0,00		184.979,52	184.776,02	99,89 %
45A00094 1	INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE	0,00	0,00		1.317,72	1.317,72	100,00 %
45A00104 1	INSTITUTO NACIONAL DA MARINHA	0,00	0,00		59.010,56	44.017,86	74,59 %
45A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	0,00	0,00		1.821,97	594,31	32,62 %
45A00134 1	INATTE -INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES	0,00	0,00		115.839,64	114.639,11	98,96 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
45A00144 1	ESCOLA NACIONAL AERONAUTICA	0,00	0,00		2.045,89	2.045,89	100,00 %
45A00154 1	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS NAUTICAS	0,00	0,00		3.621,90	3.621,90	100,00 %
45A00304 1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICACAO - UGB	0,00	0,00		721.203,79	719.702,44	99,79 %
47A00014 1	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00		9.341,47	9.256,47	99,09 %
47A00104 1	ADMINISTRACAO DE INFRA ESTRUTURA DE AGUA E SANEAMENTO	1.512.059,44	1.105.271,63	73,10 %	2.527.757,14	2.120.969,32	83,91 %
47A00114 1	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	214.764,58	133.167,31	62,01 %	271.295,14	189.130,26	69,71 %
47A00194 1	FUNDO DE ESTRADAS	6.660.861,83	6.351.148,57	95,35 %	14.121.626,17	13.811.912,90	97,81 %
47A00224 1	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		1.266,51	1.223,35	96,59 %
47A00264 1	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	0,00	0,00		409.527,58	409.527,58	100,00 %
47A00274 1	FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	2.984.591,68	2.894.718,73	96,99 %	4.017.690,94	3.927.817,98	97,76 %
47A00284 1	AUTORIDADE REGULADORA DE ÁGUAS INSTITUTO PUBLICO	18.792,32	0,00	0,00 %	20.571,52	1.779,20	8,65 %
47A00364 1	DIRECCAO NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO	315.227,66	199.543,01	63,30 %	1.326.443,10	1.209.679,46	91,20 %
47A00374 1	DIRECCAO NACIONAL DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.146.347,00	2.019.911,94	94,11 %	2.200.567,71	2.067.861,65	93,97 %
47A00384 1	GABINETE DE RECONSTRUCAO POS CICLONE IDAI	0,00	0,00		9.202,70	9.202,70	100,00 %
50A00014 1	MINISTÉRIO DA	2.044.049,84	1.423.872,15	69,66 %	2.137.719,21	1.517.191,52	70,97 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
50A00164 1	INSTITUTO DE LINGUAS	0,00	0,00		9.773,34	2.969,64	30,39 %
50A00224 1	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	0,00	0,00		8.651,74	8.651,74	100,00 %
50A00334 1	INSTITUTO MÉDIO DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS	0,00	0,00		10.895,17	10.895,17	100,00 %
50A00374 1	FUNDO BIBLIOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	0,00	0,00		2.012,26	2.012,26	100,00 %
52A00014 1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL	1.944.495,66	1.793.919,11	92,26 %	2.821.811,62	2.659.990,49	94,27 %
52A00104 1	ACADEMIA DE CIENCIAS DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00144 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM	0,00	0,00		2.376,32	2.376,32	100,00 %
52A00154 1	FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO	0,00	0,00		1.099,03	1.099,03	100,00 %
52A00164 1	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	0,00		4.999,04	4.999,04	100,00 %
52A00174 1	CENTRO DE INVESTIGACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00		4.373,03	4.373,03	100,00 %
52A00184 1	INSTITUTO DE INVESTIGACAO EM AGUAS	0,00	0,00		0,00	0,00	
52A00224 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS DE SAUDE	5.622,53	2.010,19	35,75 %	6.211,87	2.599,54	41,85 %
52A00234 1	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	438.490,75	286.473,18	65,33 %	553.394,94	383.380,44	69,28 %
52A00244 1	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA DE MAPUTO	0,00	0,00		38.647,50	11.652,53	30,15 %
52A00264 1	INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		1.928,00	1.928,00	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
52A00294 1	CONSELHO NACIONAL DE AVALIACAO DE QUALIDADE DO ENSINO	0,00	0,00		2.630,95	2.630,95	100,00 %
52A00304 1	UNIVERSIDADE LÚRIO	22.209,50	131,60	0,59 %	32.574,34	10.496,44	32,22 %
52A00314 1	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE SONGO	0,00	0,00		8.534,94	8.534,94	100,00 %
52A00344 1	UNIVERSIDADE ZAMBEZE	0,00	0,00		31.714,21	31.714,21	100,00 %
52A00414 1	CENTRO NACIONAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOCENCIA DE MOCAMBIQUE	0,00	0,00		1.817,67	1.817,67	100,00 %
52A00424 1	UNIVERSIDADE JOAQUIM CHISSANO	0,00	0,00		8.887,46	8.887,46	100,00 %
52A00434 1	UNIVERSIDADE LICUNGO	0,00	0,00		24.533,26	24.533,26	100,00 %
52A00444 1	UNIVERSIDADE PÚNGUÉ	0,00	0,00		8.475,37	7.683,70	90,66 %
52A00454 1	UNIVERSIDADE ROVUMA	0,00	0,00		41.330,38	34.034,87	82,35 %
52A00464 1	UNIVERSIDADE SAVE	0,00	0,00		22.052,22	22.052,22	100,00 %
54A00014 1	SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTOS	0,00	0,00		1.790,00	1.790,00	100,00 %
54A00114 1	FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA	0,00	0,00		39.707,37	39.707,37	100,00 %
54A00124 1	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	0,00	0,00		3.508,02	3.508,02	100,00 %
58A00014 1	MINISTERIO DA SAUDE	6.346.392,57	4.906.389,99	77,31 %	7.781.116,00	6.337.628,82	81,45 %
58A00074 1	HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO	69.400,51	62.952,29	90,71 %	141.660,80	133.612,57	94,32 %
58A00124 1	CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS	99.468,05	20.149,82	20,26 %	99.468,05	20.149,82	20,26 %
58A00144 1	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MAPUTO	1.500,00	946,36	63,09 %	3.444,83	2.891,19	83,93 %
58A00304 1	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	10.572,79	6.094,03	57,64 %	10.572,79	6.094,03	57,64 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Total Financ. Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
60A00014 1	MINISTERIO DOS COMBATENTES	0,00	0,00		17.476,40	16.685,83	95,48 %
60A00074 1	FUNDO DA PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00		11.474,42	11.474,42	100,00 %
60A00084 1	CENTRO DE PESQUISA DA HISTORIA DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00		1.904,79	1.904,79	100,00 %
62A00014 1	MINISTERIO DO GENERO, CRIANÇA E ACCAO SOCIAL	41,96	0,00	0,00 %	1.077,75	153,00	14,20 %
62A00084 1	INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL	3.015.119,27	2.888.466,87	95,80 %	3.016.677,91	2.890.025,51	95,80 %
65A00094 1	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL	0,00	0,00		417.301,84	290.187,21	69,54 %
Total		32.633.707,46	27.017.452,18	82,79 %	71.325.055,83	65.127.707,46	91,31 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - NIASSA			C - CABO DELGADO			D - NAMPULA			E - ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	410.363,60	269.687,59	65,72 %	639.665,93	341.294,22	53,36 %	1.679.851,64	899.129,95	53,52 %	1.472.772,54	663.064,49	45,02 %
11	PESSOAL	167.404,91	89.119,21	53,24 %	145.865,66	81.018,01	55,54 %	269.138,45	157.543,48	58,54 %	192.291,31	134.533,98	69,96 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	66.197,40	29.185,07	44,09 %	68.122,92	27.825,86	40,85 %	107.800,26	48.801,22	45,27 %	72.852,81	49.162,00	67,48 %
1111	PESSOAL CIVIL	66.197,40	29.185,07	44,09 %	68.122,92	27.825,86	40,85 %	107.800,26	48.801,22	45,27 %	72.852,81	49.162,00	67,48 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	101.207,51	59.934,14	59,22 %	77.742,74	53.192,16	68,42 %	161.338,19	108.742,26	67,40 %	119.438,50	85.371,99	71,48 %
1121	PESSOAL CIVIL	101.207,51	59.934,14	59,22 %	77.742,74	53.192,16	68,42 %	161.338,19	108.742,26	67,40 %	119.438,50	85.371,99	71,48 %
12	BENS E SERVIÇOS	118.139,14	74.832,19	63,34 %	115.527,48	90.099,33	77,99 %	275.124,20	219.269,70	79,70 %	193.780,64	173.905,48	89,74 %
121	BENS	60.349,47	38.439,65	63,70 %	63.346,67	48.945,48	77,27 %	127.781,50	92.748,12	72,58 %	92.367,87	83.737,35	90,66 %
122	SERVIÇOS	57.789,66	36.392,55	62,97 %	52.180,81	41.153,85	78,87 %	147.342,70	126.521,58	85,87 %	101.412,77	90.168,13	88,91 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.819,55	105.736,18	84,71 %	378.272,79	170.176,87	44,99 %	1.135.588,98	522.316,77	46,00 %	1.086.700,59	354.625,03	32,63 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	124.819,55	105.736,18	84,71 %	378.272,79	170.176,87	44,99 %	1.135.588,98	522.316,77	46,00 %	1.086.700,59	354.625,03	32,63 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	124.819,55	105.736,18	84,71 %	378.272,79	170.176,87	44,99 %	1.135.588,98	522.316,77	46,00 %	1.086.700,59	354.625,03	32,63 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2	DESPESAS DE CAPITAL	129.415,16	101.243,34	78,23 %	406.941,73	303.927,77	74,69 %	665.568,82	390.654,55	58,69 %	573.517,42	526.692,23	91,84 %
21	BENS DE CAPITAL	118.023,62	101.156,65	85,71 %	393.941,73	303.927,77	77,15 %	663.990,91	389.136,64	58,61 %	573.517,42	526.692,23	91,84 %
211	CONSTRUÇÕES	62.705,20	56.822,10	90,62 %	267.447,93	195.610,68	73,14 %	453.666,77	238.078,02	52,48 %	400.048,79	384.547,03	96,13 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	49.665,82	43.782,71	88,15 %	238.110,19	166.272,94	69,83 %	418.442,67	203.090,03	48,53 %	400.048,79	384.547,03	96,13 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	13.039,39	13.039,39	100,00 %	29.337,74	29.337,74	100,00 %	35.224,10	34.988,00	99,33 %	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	37.308,37	28.142,85	75,43 %	61.744,42	43.583,25	70,59 %	155.590,56	100.767,79	64,76 %	126.323,14	94.999,70	75,20 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	15.629,63	13.820,49	88,42 %	63.807,05	63.791,51	99,98 %	41.853,97	41.593,72	99,38 %	14.803,69	14.803,69	100,00 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	2.380,43	2.371,22	99,61 %	942,33	942,33	100,00 %	12.879,60	8.697,10	67,53 %	32.341,81	32.341,81	100,00 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	796,22	--	0,00	247,40	--	0,00	4.333,63	--	0,00	1.395,00	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	1.575,00	--	0,00	694,93	--	0,00	4.363,47	--	0,00	30.946,81	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - NIASSA			C - CABO DELGADO			D - NAMPULA			E - ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.391,54	86,69	0,76 %	13.000,00	0,00	0,00 %	1.577,91	1.517,91	96,20 %	0,00	0,00	--
221	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
221099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	11.391,54	86,69	0,76 %	13.000,00	0,00	0,00 %	1.517,91	1.517,91	100,00 %	0,00	0,00	--
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	60,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--
Total		539.778,76	370.930,93	68,72 %	1.046.607,66	645.221,99	61,65 %	2.345.420,46	1.289.784,50	54,99 %	2.046.289,96	1.189.756,71	58,14 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - TETE			G - MANICA			H - SOFALA			I - INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPEAS CORRENTES	694.738,49	406.158,19	58,46 %	1.058.237,70	749.791,49	70,85 %	1.593.961,10	1.225.802,80	76,90 %	364.628,19	283.654,83	77,79 %
11	PESSOAL	170.808,10	151.803,95	88,87 %	175.450,92	101.839,60	58,04 %	141.967,07	85.748,31	60,40 %	142.317,33	108.804,34	76,45 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	87.938,65	76.114,48	86,55 %	64.276,54	36.898,95	57,41 %	70.021,07	35.857,55	51,21 %	59.432,63	56.764,88	95,51 %
1111	PESSOAL CIVIL	87.938,65	76.114,48	86,55 %	64.276,54	36.898,95	57,41 %	70.021,07	35.857,55	51,21 %	59.432,63	56.764,88	95,51 %
112	DEMAIS DESPEAS COM	82.869,45	75.689,47	91,34 %	111.174,38	64.940,65	58,41 %	71.946,00	49.890,76	69,34 %	82.884,71	52.039,46	62,79 %
1121	PESSOAL CIVIL	82.869,45	75.689,47	91,34 %	111.174,38	64.940,65	58,41 %	71.946,00	49.890,76	69,34 %	82.884,71	52.039,46	62,79 %
12	BENS E SERVIÇOS	108.271,63	96.382,84	89,02 %	193.068,93	123.816,19	64,13 %	114.243,22	87.044,27	76,19 %	87.150,06	56.964,67	65,36 %
121	BENS	67.576,56	63.301,12	93,67 %	105.151,96	71.531,86	68,03 %	62.400,17	48.015,97	76,95 %	49.514,00	32.361,32	65,36 %
122	SERVIÇOS	40.695,07	33.081,73	81,29 %	87.916,97	52.284,32	59,47 %	51.843,05	39.028,30	75,28 %	37.636,07	24.603,35	65,37 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.658,75	157.971,39	38,01 %	689.717,85	524.135,70	75,99 %	1.337.750,82	1.053.010,22	78,71 %	135.160,79	117.885,82	87,22 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	72.110,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	72.110,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	415.658,75	157.971,39	38,01 %	617.607,85	524.135,70	84,87 %	1.337.750,82	1.053.010,22	78,71 %	135.160,79	117.885,82	87,22 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	415.658,75	157.971,39	38,01 %	617.463,85	524.115,70	84,88 %	1.337.750,82	1.053.010,22	78,71 %	135.086,91	117.885,82	87,27 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	144,00	20,00	13,89 %	0,00	0,00	--	73,88	0,00	0,00 %
2	DESPEAS DE CAPITAL	335.820,42	332.479,66	99,01 %	275.463,54	223.564,66	81,16 %	429.673,14	322.746,92	75,11 %	242.190,61	158.430,28	65,42 %
21	BENS DE CAPITAL	333.533,05	330.192,29	99,00 %	270.853,71	221.259,74	81,69 %	428.382,22	321.456,00	75,04 %	239.883,25	156.122,91	65,08 %
211	CONSTRUÇÕES	205.553,11	205.553,10	100,00 %	152.820,68	139.051,67	90,99 %	217.137,88	136.884,15	63,04 %	164.552,08	109.606,14	66,61 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	204.148,21	204.148,20	100,00 %	140.158,18	132.701,67	94,68 %	203.485,13	123.231,40	60,56 %	143.549,77	88.603,84	61,72 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	1.404,90	1.404,90	100,00 %	12.662,50	6.350,00	50,15 %	13.652,75	13.652,75	100,00 %	21.002,31	21.002,31	100,00 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	57.015,64	53.674,88	94,14 %	61.009,23	54.232,43	88,89 %	157.590,44	140.827,83	89,36 %	56.952,59	30.161,73	52,96 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	69.336,80	69.336,80	100,00 %	44.440,00	25.832,31	58,13 %	45.517,40	35.796,52	78,64 %	17.432,96	15.409,41	88,39 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	1.627,50	1.627,50	100,00 %	12.583,80	2.143,33	17,03 %	8.136,50	7.947,50	97,68 %	945,63	945,63	100,00 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	387,50	--	0,00	37,33	--	0,00	4.140,00	--	0,00	945,63	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	1.240,00	--	0,00	2.106,00	--	0,00	3.807,50	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - TETE			G - MANICA			H - SOFALA			I - INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.287,37	2.287,37	100,00 %	4.609,83	2.304,92	50,00 %	1.290,92	1.290,92	100,00 %	2.307,36	2.307,36	100,00 %
221	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	658,75	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	250,00	250,00	100,00 %
221099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	658,75	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	250,00	250,00	100,00 %
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	2.287,37	2.287,37	100,00 %	3.951,08	2.304,92	58,34 %	1.290,92	1.290,92	100,00 %	2.057,36	2.057,36	100,00 %
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		1.030.558,91	738.637,85	71,67 %	1.333.701,24	973.356,15	72,98 %	2.023.634,24	1.548.549,71	76,52 %	606.818,79	442.085,11	72,85 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - GAZA			K - MAPUTO PROVINCIA			L - MAPUTO CIDADE			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	642.703,47	459.771,02	71,54 %	665.451,75	209.764,56	31,52 %	574.422,37	209.607,32	36,49 %	9.796.796,78	5.717.726,47	58,36 %
11	PESSOAL	226.039,16	135.183,80	59,81 %	97.635,01	72.460,04	74,22 %	63.031,66	40.137,35	63,68 %	1.791.949,60	1.158.192,07	64,63 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	133.168,97	78.329,46	58,82 %	46.176,66	28.605,73	61,95 %	41.041,98	25.639,53	62,47 %	817.029,88	493.184,73	60,36 %
1111	PESSOAL CIVIL	133.168,97	78.329,46	58,82 %	46.176,66	28.605,73	61,95 %	41.041,98	25.639,53	62,47 %	817.029,88	493.184,73	60,36 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	92.870,19	56.854,34	61,22 %	51.458,35	43.854,30	85,22 %	21.989,68	14.497,82	65,93 %	974.919,72	665.007,34	68,21 %
1121	PESSOAL CIVIL	92.870,19	56.854,34	61,22 %	51.458,35	43.854,30	85,22 %	21.989,68	14.497,82	65,93 %	974.919,72	665.007,34	68,21 %
12	BENS E SERVIÇOS	210.855,45	154.511,83	73,28 %	92.125,82	77.963,88	84,63 %	117.584,15	84.876,55	72,18 %	1.625.870,72	1.239.666,93	76,25 %
121	BENS	93.561,40	67.819,20	72,49 %	43.982,35	35.601,66	80,95 %	75.844,68	54.327,47	71,63 %	841.876,64	636.829,20	75,64 %
122	SERVIÇOS	117.294,04	86.692,62	73,91 %	48.143,47	42.362,22	87,99 %	41.739,47	30.549,08	73,19 %	783.994,08	602.837,73	76,89 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.808,86	170.075,40	82,64 %	475.690,92	59.340,65	12,47 %	393.806,56	84.593,43	21,48 %	6.378.976,46	3.319.867,46	52,04 %
141	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	72.110,00	0,00	0,00 %
141001	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	72.110,00	0,00	0,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	205.808,86	170.075,40	82,64 %	475.690,92	59.340,65	12,47 %	393.806,56	84.593,43	21,48 %	6.306.866,46	3.319.867,46	52,64 %
1433	ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO	205.508,03	170.075,40	82,76 %	475.690,92	59.340,65	12,47 %	393.806,56	84.593,43	21,48 %	6.306.347,75	3.319.847,46	52,64 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	300,83	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	518,71	20,00	3,86 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	361.487,60	279.299,59	77,26 %	321.246,94	250.457,75	77,96 %	158.268,39	146.968,28	92,86 %	3.899.593,77	3.036.465,02	77,87 %
21	BENS DE CAPITAL	359.014,92	276.826,91	77,11 %	318.378,28	247.589,10	77,77 %	158.268,39	146.968,28	92,86 %	3.857.787,52	3.021.328,53	78,32 %
211	CONSTRUÇÕES	251.877,06	179.975,61	71,45 %	207.171,99	154.370,00	74,51 %	99.877,79	94.018,02	94,13 %	2.482.859,28	1.894.516,52	76,30 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	251.611,41	179.975,61	71,53 %	196.791,49	143.989,50	73,17 %	71.544,83	65.985,06	92,23 %	2.317.556,48	1.736.327,98	74,92 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	265,65	0,00	0,00 %	10.380,50	10.380,50	100,00 %	28.332,96	28.032,96	98,94 %	165.302,80	158.188,54	95,70 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	73.719,51	64.091,99	86,94 %	100.730,71	82.743,52	82,14 %	44.924,11	39.483,77	87,89 %	932.908,71	732.709,74	78,54 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	30.075,00	29.948,92	99,58 %	7.251,00	7.251,00	100,00 %	8.111,66	8.111,66	100,00 %	358.259,15	325.696,02	90,91 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	3.343,35	2.810,39	84,06 %	3.224,59	3.224,59	100,00 %	5.354,84	5.354,84	100,00 %	83.760,38	68.406,23	81,67 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	3.205,69	--	0,00	2.050,57	--	0,00	17.538,96	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	2.810,39	--	0,00	18,90	--	0,00	3.304,27	--	0,00	50.867,27	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Provincial

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - GAZA			K - MAPUTO PROVINCIA			L - MAPUTO CIDADE			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.472,68	2.472,68	100,00 %	2.868,65	2.868,65	100,00 %	0,00	0,00	--	41.806,25	15.136,49	36,21 %
221	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	908,75	250,00	27,51 %
221099	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ADMINISTRAÇÕES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	908,75	250,00	27,51 %
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	2.472,68	2.472,68	100,00 %	2.868,65	2.868,65	100,00 %	0,00	0,00	--	40.837,50	14.886,49	36,45 %
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	60,00	0,00	0,00 %
Total		1.004.191,07	739.070,61	73,60 %	986.698,69	460.222,32	46,64 %	732.690,76	356.575,61	48,67 %	13.696.390,55	8.754.191,49	63,92 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - Distritos de NIASSA			C - Distritos de CABO DELGADO			D - Distritos de NAMPULA			E - Distritos de ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPEAS CORRENTES	246.287,27	161.519,71	65,58 %	205.692,54	175.406,57	85,28 %	444.604,97	358.640,35	80,66 %	466.517,73	441.993,07	94,74 %
11	PESSOAL	38.548,07	26.238,41	68,07 %	40.017,64	27.876,86	69,66 %	52.817,62	29.816,66	56,45 %	44.030,71	37.506,41	85,18 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.059,55	2.494,45	81,53 %	6.544,05	5.202,98	79,51 %	7.385,95	7.361,90	99,67 %	7.321,65	7.321,65	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	3.059,55	2.494,45	81,53 %	6.544,05	5.202,98	79,51 %	7.385,95	7.361,90	99,67 %	7.321,65	7.321,65	100,00 %
112	DEMAIS DESPEAS COM	35.488,52	23.743,96	66,91 %	33.473,59	22.673,89	67,74 %	45.431,67	22.454,76	49,43 %	36.709,06	30.184,76	82,23 %
1121	PESSOAL CIVIL	35.488,52	23.743,96	66,91 %	33.473,59	22.673,89	67,74 %	45.431,67	22.454,76	49,43 %	36.709,06	30.184,76	82,23 %
12	BENS E SERVIÇOS	207.739,19	135.281,30	65,12 %	165.601,90	147.529,71	89,09 %	391.787,35	328.823,69	83,93 %	422.487,01	404.486,66	95,74 %
121	BENS	144.550,40	96.806,92	66,97 %	122.011,09	109.700,41	89,91 %	297.590,14	248.674,05	83,56 %	313.317,46	300.111,79	95,79 %
122	SERVIÇOS	63.188,79	38.474,38	60,89 %	43.590,81	37.829,30	86,78 %	94.197,21	80.149,64	85,09 %	109.169,56	104.374,87	95,61 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2	DESPEAS DE CAPITAL	173.932,11	126.362,44	72,65 %	134.327,72	108.336,30	80,65 %	175.843,81	166.888,97	94,91 %	181.755,15	175.717,24	96,68 %
21	BENS DE CAPITAL	173.932,11	126.362,44	72,65 %	134.327,72	108.336,30	80,65 %	175.843,81	166.888,97	94,91 %	181.755,15	175.717,24	96,68 %
211	CONSTRUÇÕES	132.488,53	92.768,64	70,02 %	108.015,28	87.145,64	80,68 %	106.528,50	102.930,37	96,62 %	159.660,44	154.666,06	96,87 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	102.971,75	72.595,29	70,50 %	106.995,28	86.325,64	80,68 %	105.202,51	101.604,38	96,58 %	159.660,44	154.666,06	96,87 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	29.516,78	20.173,35	68,35 %	1.020,00	820,00	80,39 %	1.325,99	1.325,99	100,00 %	0,00	0,00	--
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	15.673,24	11.973,48	76,39 %	25.364,17	20.525,88	80,92 %	45.766,74	40.410,03	88,30 %	21.094,72	20.051,18	95,05 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	18.765,82	14.615,81	77,89 %	560,84	540,84	96,43 %	23.548,58	23.548,58	100,00 %	0,00	0,00	--
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	7.004,51	7.004,51	100,00 %	387,43	123,94	31,99 %	0,00	0,00	--	1.000,00	1.000,00	100,00 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	336,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	6.668,51	--	0,00	123,94	--	0,00	0,00	--	0,00	1.000,00	--
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		B - Distritos de NIASSA			C - Distritos de CABO DELGADO			D - Distritos de NAMPULA			E - Distritos de ZAMBEZIA		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
24	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		420.219,37	287.882,16	68,51 %	340.020,26	283.742,87	83,45 %	620.448,78	525.529,32	84,70 %	648.272,88	617.710,31	95,29 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - Distritos de TETE			G - Distritos de MANICA			H - Distritos de SOFALA			I - Distritos de INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	228.498,93	213.865,40	93,60 %	168.049,36	162.852,62	96,91 %	185.213,19	181.305,05	97,89 %	188.600,33	147.426,74	78,17 %
11	PESSOAL	30.780,64	23.349,60	75,86 %	13.086,90	12.736,39	97,32 %	18.206,82	18.157,16	99,73 %	33.730,06	21.793,87	64,61 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.834,80	5.693,75	97,58 %	2.080,00	1.746,65	83,97 %	2.563,38	2.563,38	100,00 %	2.379,57	2.379,57	100,00 %
1111	PESSOAL CIVIL	5.834,80	5.693,75	97,58 %	2.080,00	1.746,65	83,97 %	2.563,38	2.563,38	100,00 %	2.379,57	2.379,57	100,00 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	24.945,84	17.655,85	70,78 %	11.006,90	10.989,74	99,84 %	15.643,44	15.593,78	99,68 %	31.350,48	19.414,30	61,93 %
1121	PESSOAL CIVIL	24.945,84	17.655,85	70,78 %	11.006,90	10.989,74	99,84 %	15.643,44	15.593,78	99,68 %	31.350,48	19.414,30	61,93 %
12	BENS E SERVIÇOS	197.718,29	190.515,80	96,36 %	154.962,46	150.116,23	96,87 %	167.006,37	163.147,89	97,69 %	154.870,28	125.632,87	81,12 %
121	BENS	152.782,81	146.568,15	95,93 %	120.273,87	115.656,19	96,16 %	124.920,01	121.315,44	97,11 %	115.012,40	93.413,45	81,22 %
122	SERVIÇOS	44.935,48	43.947,65	97,80 %	34.688,58	34.460,04	99,34 %	42.086,36	41.832,45	99,40 %	39.857,88	32.219,43	80,84 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2	DESPESAS DE CAPITAL	166.006,86	165.691,35	99,81 %	96.248,49	91.299,34	94,86 %	68.943,27	67.859,86	98,43 %	108.416,74	95.713,24	88,28 %
21	BENS DE CAPITAL	165.931,30	165.691,35	99,86 %	95.436,40	90.974,44	95,32 %	68.943,27	67.859,86	98,43 %	108.416,74	95.713,24	88,28 %
211	CONSTRUÇÕES	119.533,74	119.333,19	99,83 %	61.530,18	59.832,52	97,24 %	41.457,70	41.456,07	100,00 %	77.007,38	67.413,09	87,54 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	119.315,12	119.114,57	99,83 %	56.874,81	55.177,15	97,02 %	37.042,52	37.042,52	100,00 %	70.747,38	61.653,09	87,15 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	218,62	218,62	100,00 %	4.655,37	4.655,37	100,00 %	4.415,18	4.413,55	99,96 %	6.260,00	5.760,00	92,01 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	17.733,42	17.694,02	99,78 %	13.486,33	11.152,62	82,70 %	22.427,25	21.345,48	95,18 %	19.845,07	16.735,85	84,33 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	28.664,13	28.664,13	100,00 %	20.019,89	19.589,30	97,85 %	5.058,32	5.058,32	100,00 %	11.564,29	11.564,29	100,00 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	400,00	400,00	100,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	400,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	812,08	324,90	40,01 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	812,08	324,90	40,01 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		F - Distritos de TETE			G - Distritos de MANICA			H - Distritos de SOFALA			I - Distritos de INHAMBANE		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
24	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	75,56	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
Total		394.505,79	379.556,74	96,21 %	264.297,84	254.151,96	96,16 %	254.156,45	249.164,91	98,04 %	297.017,08	243.139,98	81,86 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - Distritos de GAZA			K - Distritos de MAPUTO PROVINCIA			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
1	DESPESAS CORRENTES	383.733,82	149.007,49	38,83 %	174.764,30	133.454,94	76,36 %	2.691.962,42	2.125.471,95	78,96 %
11	PESSOAL	33.746,03	20.623,21	61,11 %	25.999,01	14.943,87	57,48 %	330.963,49	233.042,44	70,41 %
111	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.171,87	2.458,37	77,51 %	3.135,63	2.988,73	95,32 %	43.476,45	40.211,41	92,49 %
1111	PESSOAL CIVIL	3.171,87	2.458,37	77,51 %	3.135,63	2.988,73	95,32 %	43.476,45	40.211,41	92,49 %
112	DEMAIS DESPESAS COM	30.574,16	18.164,85	59,41 %	22.863,38	11.955,15	52,29 %	287.487,05	192.831,03	67,07 %
1121	PESSOAL CIVIL	30.574,16	18.164,85	59,41 %	22.863,38	11.955,15	52,29 %	287.487,05	192.831,03	67,07 %
12	BENS E SERVIÇOS	349.987,78	128.384,28	36,68 %	148.765,29	118.511,07	79,66 %	2.360.925,93	1.892.429,51	80,16 %
121	BENS	266.817,28	94.588,56	35,45 %	111.495,03	89.694,21	80,45 %	1.768.770,49	1.416.529,16	80,09 %
122	SERVIÇOS	83.170,51	33.795,72	40,63 %	37.270,26	28.816,86	77,32 %	592.155,44	475.900,35	80,37 %
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %
143	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %
1434	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A FAMÍLIAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	73,00	0,00	0,00 %
2	DESPESAS DE CAPITAL	216.804,00	176.209,05	81,28 %	70.306,79	63.993,27	91,02 %	1.392.584,94	1.238.071,05	88,90 %
21	BENS DE CAPITAL	216.412,33	176.209,05	81,42 %	70.306,79	63.993,27	91,02 %	1.391.305,62	1.237.746,15	88,96 %
211	CONSTRUÇÕES	163.981,87	128.700,88	78,48 %	50.625,76	46.219,09	91,30 %	1.020.829,39	900.465,55	88,21 %
2111	CONSTRUÇÕES EM CURSO	163.981,87	128.700,88	78,48 %	50.625,76	46.219,09	91,30 %	973.417,44	863.098,67	88,67 %
2112	CONSTRUÇÕES ACABADAS	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	47.411,94	37.366,87	78,81 %
212	MAQUINARIA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	21.606,95	17.429,82	80,67 %	15.084,25	13.178,40	87,37 %	218.082,15	190.496,76	87,35 %
213	MEIOS DE TRANSPORTE	30.322,25	29.618,76	97,68 %	4.596,78	4.595,78	99,98 %	143.100,89	137.795,81	96,29 %
214	DEMAIS BENS DE CAPITAL	501,25	459,59	91,69 %	0,00	0,00	--	9.293,20	8.988,04	96,72 %
2141	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS MÓVEIS	0,00	215,79	--	0,00	0,00	--	0,00	951,79	--
2142	DEMAIS BENS DE CAPITAL - BENS IMÓVEIS	0,00	243,80	--	0,00	0,00	--	0,00	8.036,25	--
22	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391,67	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	1.203,75	324,90	26,99 %
223	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A FAMÍLIAS	391,67	0,00	0,00 %	0,00	0,00	--	391,67	0,00	0,00 %
224	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	812,08	324,90	40,01 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Económica e Territorial, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Distrital

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		J - Distritos de GAZA			K - Distritos de MAPUTO PROVINCIA			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
24	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--	75,56	0,00	0,00 %
Total		600.537,82	325.216,54	54,15 %	245.071,09	197.448,21	80,57 %	4.084.547,36	3.363.543,00	82,35 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Origem do Financiamento, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Financiamento Interno			Financiamento Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
90B000141	CIDADE DE LICHINGA	38.964,79	38.964,79	100,00 %	--	--	--	38.964,79	38.964,79	100,00 %
90B000241	CIDADE DE CUAMBA	28.391,32	28.391,32	100,00 %	--	--	--	28.391,32	28.391,32	100,00 %
90B000341	VILA DE METANGULA	6.895,52	6.895,52	100,00 %	--	--	--	6.895,52	6.895,52	100,00 %
90B000441	VILA DE MARRUPA	11.547,99	11.547,99	100,00 %	--	--	--	11.547,99	11.547,99	100,00 %
90B000541	VILA DE MANDIMBA	8.759,21	8.759,21	100,00 %	--	--	--	8.759,21	8.759,21	100,00 %
90C000141	CIDADE DE PEMBA	35.624,27	35.624,27	100,00 %	--	--	--	35.624,27	35.624,27	100,00 %
90C000241	CIDADE DE MONTEPUEZ	28.562,09	28.562,09	100,00 %	--	--	--	28.562,09	28.562,09	100,00 %
90C000341	VILA DE MOCIMBOA DA PRAIA	11.319,72	11.319,72	100,00 %	--	--	--	11.319,72	11.319,72	100,00 %
90C000441	VILA DE MUEDA	17.859,65	17.859,65	100,00 %	--	--	--	17.859,65	17.859,65	100,00 %
90C000541	VILA DE CHIURE	13.902,13	13.902,13	100,00 %	--	--	--	13.902,13	13.902,13	100,00 %
90D000141	CIDADE DE NAMPULA	106.389,68	106.389,68	100,00 %	--	--	--	106.389,68	106.389,68	100,00 %
90D000241	CIDADE DE ANGOCHE	23.533,59	23.533,59	100,00 %	--	--	--	23.533,59	23.533,59	100,00 %
90D000341	CIDADE DA ILHA DE MOCAMBIQUE	9.831,08	9.831,08	100,00 %	--	--	--	9.831,08	9.831,08	100,00 %
90D000441	CIDADE DE NACALA	53.278,60	53.278,60	100,00 %	--	--	--	53.278,60	53.278,60	100,00 %
90D000541	VILA DE MONAPO	26.513,40	26.513,40	100,00 %	--	--	--	26.513,40	26.513,40	100,00 %
90D000641	VILA DE RIBAUE	21.177,97	21.177,97	100,00 %	--	--	--	21.177,97	21.177,97	100,00 %
90D000741	VILA MALEMA	12.174,20	12.174,20	100,00 %	--	--	--	12.174,20	12.174,20	100,00 %
90E000141	CIDADE DE QUELIMANE	39.533,13	39.533,13	100,00 %	--	--	--	39.533,13	39.533,13	100,00 %
90E000241	CIDADE DE GURUE	17.044,43	17.044,43	100,00 %	--	--	--	17.044,43	17.044,43	100,00 %
90E000341	CIDADE DE MOCUBA	19.464,21	19.464,21	100,00 %	--	--	--	19.464,21	19.464,21	100,00 %
90E000441	VILA DE MILANGE	8.837,20	8.837,20	100,00 %	--	--	--	8.837,20	8.837,20	100,00 %
90E000541	VILA DE ALTO MOLOCUE	10.411,03	10.411,03	100,00 %	--	--	--	10.411,03	10.411,03	100,00 %
90E000641	VILA DE MAGANJA DA COSTA	6.340,56	6.340,56	100,00 %	--	--	--	6.340,56	6.340,56	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Origem do Financiamento, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Financiamento Interno			Financiamento Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
90F000141	CIDADE DE TETE	54.196,31	54.196,31	100,00 %	--	--	--	54.196,31	54.196,31	100,00 %
90F000241	VILA DE MOATIZE	10.938,39	10.938,39	100,00 %	--	--	--	10.938,39	10.938,39	100,00 %
90F000341	VILA DE ULONGOE	10.372,21	10.372,21	100,00 %	--	--	--	10.372,21	10.372,21	100,00 %
90F000441	VILA DE NHAMAYABUE	6.548,43	6.548,43	100,00 %	--	--	--	6.548,43	6.548,43	100,00 %
90G000141	CIDADE DE CHIMOIO	58.238,29	58.238,29	100,00 %	--	--	--	58.238,29	58.238,29	100,00 %
90G000241	CIDADE DE MANICA	13.343,61	13.343,61	100,00 %	--	--	--	13.343,61	13.343,61	100,00 %
90G000341	VILA DE CATANDICA	9.660,73	9.660,73	100,00 %	--	--	--	9.660,73	9.660,73	100,00 %
90G000441	VILA DE GONDOLA	11.309,65	11.309,65	100,00 %	--	--	--	11.309,65	11.309,65	100,00 %
90G000541	VILA DE SUSSUNDENGA	9.664,37	9.664,37	100,00 %	--	--	--	9.664,37	9.664,37	100,00 %
90H000141	CIDADE DA BEIRA	107.324,84	107.324,84	100,00 %	--	--	--	107.324,84	107.324,84	100,00 %
90H000241	CIDADE DE DONDO	26.022,78	26.022,78	100,00 %	--	--	--	26.022,78	26.022,78	100,00 %
90H000341	VILA DE MARROMEU	11.728,68	11.728,68	100,00 %	--	--	--	11.728,68	11.728,68	100,00 %
90H000441	VILA DE GORONGOSA	7.481,15	7.481,15	100,00 %	--	--	--	7.481,15	7.481,15	100,00 %
90H000541	VILA DE NHAMATANDA	11.548,03	11.548,03	100,00 %	--	--	--	11.548,03	11.548,03	100,00 %
90I000141	CIDADE DE INHAMBANE	23.262,71	23.262,71	100,00 %	--	--	--	23.262,71	23.262,71	100,00 %
90I000241	CIDADE DA MAXIXE	30.459,11	30.459,11	100,00 %	--	--	--	30.459,11	30.459,11	100,00 %
90I000341	VILA DE VILANKULOS	10.887,25	10.887,25	100,00 %	--	--	--	10.887,25	10.887,25	100,00 %
90I000441	VILA DE MASSINGA	11.121,45	11.121,45	100,00 %	--	--	--	11.121,45	11.121,45	100,00 %
90I000541	VILA QUISSICO	11.371,27	11.371,27	100,00 %	--	--	--	11.371,27	11.371,27	100,00 %
90J000141	CIDADE DE XAI-XAI	23.836,02	23.836,02	100,00 %	--	--	--	23.836,02	23.836,02	100,00 %
90J000241	CIDADE DE CHIBUTO	12.454,43	12.454,43	100,00 %	--	--	--	12.454,43	12.454,43	100,00 %
90J000341	CIDADE DE CHOKWE	12.969,86	12.969,86	100,00 %	--	--	--	12.969,86	12.969,86	100,00 %
90J000441	VILA DE MANDLACAZE	5.308,98	5.308,98	100,00 %	--	--	--	5.308,98	5.308,98	100,00 %

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo da Despesa de Investimento, Segundo as Classificações Orgânica e Origem do Financiamento, em Comparação com a Dotação Orçamental
Âmbito: Autárquico

Posição: 31-12-2020

Classificação Orgânica		Financiamento Interno			Financiamento Externo			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
90J000541	VILA DA MACIA	10.340,58	10.340,58	100,00 %	--	--	--	10.340,58	10.340,58	100,00 %
90J000641	VILA BILENE	4.437,59	4.437,59	100,00 %	--	--	--	4.437,59	4.437,59	100,00 %
90K000141	CIDADE DA MATOLA	160.781,31	160.781,31	100,00 %	--	--	--	160.781,31	160.781,31	100,00 %
90K000241	VILA DA MANHICA	25.666,59	25.666,59	100,00 %	--	--	--	25.666,59	25.666,59	100,00 %
90K000341	VILA DE NAMAACHA	5.950,38	5.950,38	100,00 %	--	--	--	5.950,38	5.950,38	100,00 %
90K000441	VILA BOANE	25.911,80	25.911,80	100,00 %	--	--	--	25.911,80	25.911,80	100,00 %
90L000141	CIDADE DE MAPUTO	185.040,78	185.040,78	100,00 %	--	--	--	185.040,78	185.040,78	100,00 %
Total		1.464.533,35	1.464.533,35	100,00 %	--	--	--	1.464.533,35	1.464.533,35	100,00 %

MAPA RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO 2020

Resumo das Operações Financeiras, Segundo as Classificações Económica e de Fonte de Recursos, em Comparação com a Dotação Orçamental

Âmbito: Central

Posição: 31-12-2020

Classificação Económica		Receitas Ordinárias, Consignadas e Próprias			Donativos Ext. em Moedas			Créditos Ext. em Moedas			Total		
Código	Descrição	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%	Dotação Final	Realização	%
231	OPERAÇÕES ACTIVAS	2.135.375,70	2.135.375,70	100,00 %	--	--	--	8.491.088,54	4.669.942,09	55,00 %	10.626.464,24	6.805.317,79	64,04 %
231001	CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS	717.147,14	717.147,14	100,00 %	--	--	--	--	--	--	717.147,14	717.147,14	100,00 %
231002	EMPRÉSTIMOS DE RETROCESSÃO ÀS EMPRESAS	0,00	0,00	--	--	--	--	8.491.088,54	4.669.942,09	55,00 %	8.491.088,54	4.669.942,09	55,00 %
231099	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVAS	1.418.228,56	1.418.228,56	100,00 %	--	--	--	--	--	--	1.418.228,56	1.418.228,56	100,00 %
232	OPERAÇÕES PASSIVAS	40.881.237,73	40.881.237,73	100,00 %	--	--	--	--	--	--	40.881.237,73	40.881.237,73	100,00 %
232001	EMPRÉSTIMOS	22.745.618,81	22.745.618,81	100,00 %	--	--	--	--	--	--	22.745.618,81	22.745.618,81	100,00 %
232002	EMPRÉSTIMOS INTERNOS BANCÁRIOS	15.123.543,99	15.123.543,99	100,00 %	--	--	--	--	--	--	15.123.543,99	15.123.543,99	100,00 %
232099	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS	3.012.074,94	3.012.074,94	100,00 %	--	--	--	--	--	--	3.012.074,94	3.012.074,94	100,00 %
Total		43.016.613,43	43.016.613,43	100,00 %	0,00	0,00	--	8.491.088,54	4.669.942,09	55,00 %	51.507.701,97	47.686.555,52	92,58 %

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS,
PROJECTOS DE
GRANDE DIMENSÃO E CONCESSÕES
EMPRESARIAIS**

ANEXOS

A- PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS

**B- PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS E
PROJECTOS**

DE GRANDE DIMENSÃO

Informação Sobre o Desempenho Económico-Financeiro dos Empreendimentos de Parcerias Público-Privadas

Ano de Reporte: 2020

Unidade: Em Milhões de Meticals

Descrição	Porto de Maputo	Porto da Beira	Corredor de Desenvolvimento do Norte	Corredor Logístico Integrado de Nacala	Terminais Portuários e Logísticos Pemba e Palma	C.S. Mocuba	Estrada Nacional Nº 4 TRAC	Estradas do Zambeze	Gestão de Terminais	Hidro-eléctrica de Cahora Bassa	Central-eléctrica de Ressano Garcia Gigawatt	Central-Térmica de Ressano Garcia	MCNET	OPSEC	TOTAL	
Resultados																
Total de Proveitos	7.036,8	8.362,6	12.567,4	16.710,0	110,8	926,8	1.677,1	796,3	482,4	34.875,4	6.085,5	9.819,4	1.990,7	137,67	101.578,90	
Total de Custos Operacionais	4.168,8	4.686,1	-5.800,3	7.247,3	88,0	140,9	635,6	-484,4	-106,0	11.779,2	3.166,3	3.278,7	1.619,3	29,18	30.448,58	
Amortizações/Depreciações	916,0	0,0	-4.515,8	2.435,0	2,7	164,5	488,4	-5,9	-35,0	2.333,4	368,5	419,3	54,6	0,48	2.626,10	
Custos Financeiros	65,3	0,0	-5.831,8	6.257,9	217,4	164,5	671,1	-176,9	-3,0	4.659,6	1.440,4	5.511,6	0,3	4,24	12.980,78	
Outros Custos	504,1	0,0	0,0	562,9	1,2	2,2	633,5	-1,7	-72,0	0,0	267,2	2.311,7	0,9	101,85	4.311,81	
Lucros antes de Impostos	1.382,6	4.488,8	-3.580,6	207,0	-1.143,3	-798,7	-751,5	127,5	266,4	16.103,3	1.411,8	-1.701,9	315,6	1,92	16.328,73	
Impostos	626,9	1.514,5	0,0	30,0	0,0	0,0	64,3	22,1	-85,3	6.279,2	82,0	101,4	111,5	0,01	8.746,58	
Lucro depois de Impostos	755,6	2.974,3	-3.580,6	177,0	-1.143,3	-798,7	-815,8	105,3	351,7	9.824,0	1.329,9	-1.803,3	204,1	1,9	7.582,15	
Contribuição Fiscal	864,8	2.938,6	700,0	1.689,0	28,1	31,7	206,6	-111,6	237,0	9.594,9	1.090,6	992,8	264,1	8,2	18.534,81	
Taxas de concessão	105,51	1.009,04	239,22	817,71	-	18,95	-	-	71,00	2.614,82	201,69	237,10	58,10	3,70	5.376,84	
IRPC	626,93	1.215,03	340,93	551,21	0,00	7,46	43,47	22,84	85,25	5.960,05	13,12	101,39	111,47	0,10	9.079,24	
IRPS	132,36	224,82	116,36	320,10	13,37	0,57	7,66	0,99	2,00	662,70	31,00	28,56	8,05	3,16	1.551,70	
IVA	0,00	8,03	0,00	0,00	14,76	0,00	155,48	-135,41	78,76	357,29	661,57	625,77	57,86	1,26	1.825,37	
Dividendos pagos ao Governo	0,00	481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,58	0,00	510,24	
Outros Imp. Pagos ao Governo	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	183,19	0,00	0,02	0,00	191,42	
TOTAL																
Postos de Trabalho Criados																
Número de Trabalhadores	443	708	502	641	16	10	172	7	81	786	113	89	12	6	3.586	
Nacionais	442	704	489	564	16	10	172	4	81	783	107	88	12	6	3.478	
Estrangeiros	1	4	13	77	0	0	0	3	0	3	6	1	0	0	108	
Ligação com as PMEs																
Empresas Sub-contratadas	0	463	14	0	0	0	0	2	0	511	1	56	0	0	1.047	
Volume de Negócios	-	2.998,00	-	-	-	-	-	795,07	-	1.723,62	660,30	4.097,93	-	129,99	10.404,91	
Responsabilidades Social																
Actividades Realizadas	projectos como: Educação comunitária, Projecto Xiquitsi, Livro aberto, Um minuto de	Apoio às instituições de Saúde e de Caridade a nível local e nacional		Posto de abastecimento, optimização de sistemas ferroviários, equipamento s ferroviários e portuários			Realização de actividades que zivavam o o combate ao covid-19; Apoio às vítimas do ciclone Idai;				Desportiva s e Culturais * Limpeza Vila de Ressano * Reabilitação da Casa Mãe	Reabilitação da escola secundaria da Moamba Reforma do hospital da Moamba			0,00	
Investimento	56,01	50,30	-	142,24	-	-	8,35	-	-	196,75	1,81	9,84	42,50	0,00	507,80	

Fonte: Dados fornecidos pelas Empresas e Autoridade de Moçambique.

Câmbio médio Fornecido pelo Banco de Moçambique 73.7 USD

Mapa B

Informação Sobre Desempenho Económico-financeiro dos Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais

Ano de Reporte: 2019

Cambio 73,7

Mt: 10^{^6}

Descrição	Sasol Petroleum Temana	Mozal*	Minas de Revubòè	Areias Pesadas de Moma*	Jindal Africa*	ICVL Benga*	Vale Moçambique*	Midwest África	Ncondezi	TOTAL
Resultados										
Total de Proveitos	18.343,19	0,00	2,96	18.012,13	6.728,07	17.688,00	111.949,34	0,00	0,79	172.724,49
Total de Custos Operacionais	3.422,63	0,00	82,32	12.337,38	0,00	14.339,60	127.794,65	7.448,28	0,09	165.424,94
Amortizações/Depreciações	4.864,94	0,00	14,23	3.117,51	0,00	966,29	24.918,02	78,28	4,95	33.964,21
Custos Financeiros	781,22	0,00	55,24	832,81	0,00	96,40	0,00	0,00	15,07	1.780,74
Outros Custos	30,22	0,00	11,96	44,22	0,00	0,00	0,00	7.370,00	2,09	7.458,49
Lucros antes de Impostos	9.244,19	0,00	-160,79	1.680,21	6.728,07	2.285,71	-40.763,34	-14.896,56	-21,39	-35.903,89
Impostos	-2.987,06	0,00	0,00	442,20	2.174,42	154,63	0,00	-85.650,62	0,00	-85.866,43
Lucro depois de Impostos	6.257,13	0,00	-160,79	1.238,01	4.553,65	2.131,09	-40.763,34	-100.547,18	-21,39	-127.312,82
Contribuição Fiscal										
Taxa de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPS	138,56	374,06	9,52	493,79	20,32	6,36	1.071,74	0,31	0,00	2.114,64
IRPC	2.987,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,03	2.987,15
IVA	92,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,13
Royalties Pagos ao Governo	200,46	0,00	0,00	243,21	0,00	0,00	66,09	0,00	0,00	509,76
Dividendos pagos ao Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Imp. Pagos ao Governo	27,27	0,00	0,00	198,99	21,44	0,00	0,00	0,00	0,20	247,90
TOTAL	3.445,5	374,1	9,5	936,0	41,8	6,4	1.137,8	0,4	0,2	5.951,57
Postos de Trabalho Criados										
Nacionais	202	1.085	26	1.436	663	290	2.380	0	~	6.082
Estrangeiros	1	29	0	41	51	20	220	0	0	362
Número de Trabalhadores	203	1.114	26	1.477	714	310	2.600	0	#VALUE!	6.444
Ligação com as PME										
Empresas Sub-contratadas	154	0	56	0	0	0	236	0	0	446
Volume de Negócios	5.321,14	0,00	19,38	0,00	0,00	0,00	26.949,07	0,00	0,00	32.289,59

Fonte: Empresas

* Fonte: Autoridade Tributaria

III PARTE
ANEXOS INFORMATIVOS

CONTA GERAL DO ESTADO 2020
RESUMO DAS RECEITAS, DESPESAS E SALDOS DAS INSTITUIÇÕES AUTÓNOMAS
 (Em Mil Meticals)

Nº	Instituições	Saldo do Ano Anterior	Receitas				Despesas		Variação do Saldo do Saldo c)	Saldo p/ o Ano Seguinte	
			Ordinária a)	Consign. a)	Própria a)	de Capital b)	Outras	Funcionam ento			Investimen to
1	Bolsa de Valores de Moçambique	403.573	71.787	0	14.726	0	636.650	265.685	26.337	-22.031	812.684
2	Fundo de Apoio a Reabilitação Económica	293	4.383	0	0	0	0	4.383	0	-289	4
3	Fundo de Desenvolvimento Agrário	210.621	73.215	160.315	26.118	60.280	79.627	499.047	60.280	0	50.849
4	Instituto Nacional de Minas	2.037.656	19.156	138.951	2.912	225.150	19.124	141.622	222.872	7.691	2.086.147
5	ProAzul	14.778	12.167	0	7.156	0	443.132	68.418	397.362	0	11.452
6	Fundo de Promoção Desportiva	33.190	63.695	0	10.142	39.707	13.520	78.880	39.707	-28.328	13.339
7	Fundo Nacional de Energia	26.664	0	129.161	0	1.489.669	153.940	412.611	1.236.440	0	150.385
8	Instituto Nacional de Turismo	24.879	7.682	12.171	58.221	16.650		76.181	12.220	-12.195	19.008
9	Fundo p/ a Manuten. de Estradas e Pontes	2.491.776	0	0	0	10.276.276	10.733.942	1.829.190	20.036.579	-96.704	1.539.521
10	Fundo para o Desenv. Artístico e Cultural	0	19.473	6.250	0	1.455	0	25.723	1.455	0	0
11	Fundo para o Fomento de Habitação	2.427	37.156	0	0	60.688	187.105	127.841	130.364	0	29.170
12	FIPAG	1.146.144	0	0	0	3.002.296	1.449.468	205.169	4.037.045	0	1.355.694
13	Fundo Nac. De Desenvolvimento Sustentável	941.523	0	0	0	0	2.739.117	541.797	1.857.959	-391.335	889.549
14	Fundo de Des. Transportes e Comunicações	177.249	525	31.607	28	719.702	261.928	45.150	950.768	0	195.123
15	Instituto de Algodao de Moçambique	1.144	44.245	0	14.017	39.717	681	58.262	39.717	0	1.824
16	Instituto de Cereais de Moçambique	-7.133	0	0	0	0	122.613	90.467	22.337	1.800	4.476
17	Instituto de Amêndoas de Moçambique	63.525	103.004	0	0	305.871	271.967	102.821	572.948	0	68.598
18	Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema	548	20.115	3.288	969	2.081	25.772	27.598	23.824	1	1.352
19	Instituto Nacional de Segurança Social	22.993.543	0	0	0	0	15.484.831	6.016.295	7.512.880	0	24.949.198
20	Instituto Nacional do Petróleo	2.300.669	0	0	0	0	1.042.604	470.988	133.566	10.305	2.749.024
21	Instituto de Aviação Civil	16.252	33.667	3.404	19.756	1.318	65.040	118.405	5.126	0	15.904
22	Instituto Nacional de Transportes Terrestres	495.241	20.613	141.687	5.044	114.639	814.082	603.415	114.639	0	873.251
23	Instituto de Propriedade Industrial	21.142	0	0	0	0	67.398	64.260	2.581	0	21.699
24	IGEPE	33.226	0	121.660	6.084	9.832	1.288.450	171.584	1.225.799	19.105	80.973
25	instituto Nacional de Mar e Fronteira a)	0	19.430	0	0	6.551	132	19.495	6.618	0	0
26	Instituto Nacional das Com. de Moçambique	966.796	0	0	0	0	3.697.448	1.965.150	1.005.914	0	1.693.180
27	Instituto Nacional da Marinha a)	193.621	24.435	112.721	0	44.018	307.791	191.646	44.018	-95.126	351.796
		34.675.004	574.750	861.215	165.173	16.415.902	39.906.358	14.222.082	39.719.356	-607.107	38.049.856

a) Conforme o Mapa III - 5 - 1 da CGE.(informação do e-Sistafe)

b) Conforme o Mapa IV-5 da CGE.(informação do e-Sistafe)

c) Variações decorrentes de ajustes e correcções. (Após Auditoria ás Contas de 2019)

CONTA GERAL DO ESTADO 2020

Anexo Informativo 2

RESUMO DAS RECEITAS, DESPESAS E SALDOS DOS MUNICÍPIOS

(Em Mil Meticais)

Nº de Ord.	Municípios	Saldo do	Receitas			Despesas		Variações	Saldo p/ o
		Ano Anterior	Correntes	Capital	Desembolsos do Estado a)	Correntes	Capital	do saldo b)	Ano Seguinte
1	Conselho Municipal da Cidade de Lichinga	2.912	17.756	43.223	116.894	78.217	81.223	-543	20.802
2	Conselho Municipal da Cidade de Cuamba	116	10.350	3.507	85.174	66.600	31.792	0	755
3	Conselho Municipal da Vila de Metangula	1.033	2.401	1.608	20.687	15.857	5.439	0	4.432
4	Conselho Municipal de Marrupa	41.050	1.269	10.984	34.644	23.250	23.626	19	41.090
5	Conselho Municipal da Vila de Mandimba	413	3.461	0	26.278	20.776	8.746	-12.429	13.058
6	Conselho Municipal da Cidade de Pemba	3.529	69.906	5.736	106.989	125.484	56.765	-691	3.220
7	Conselho Municipal da Cidade de Montepuez	1.700	10.961	37.491	85.686	64.060	42.680	-18.050	11.048
8	Conselho Municipal da Vila de Moc.da Praia c)	1.125			37.463				38.588
9	Conselho Municipal de Mueda	8.852	4.541	1.579	53.579	36.316	18.268	1.786	12.180
10	Conselho Municipal da Vila de Chiure	13.467	2.790	4.169	41.706	29.172	24.465	-1.427	7.068
11	Conselho Municipal da Cidade de Nampula	3.384	273.449	0	319.169	440.431	149.193	27.779	34.158
12	Conselho Municipal da vila de Ribávè	55.037	3.074	7.546	63.534	37.741	37.741	-45.839	7.870
13	Conselho Municipal da Vila de Malema	1.244	4.089	4.301	42.493	34.857	18.664	1.849	454
14	Conselho Municipal da Cidade de Nacala	21.579	52.858	170	159.836	157.540	85.894	-14.587	5.597
15	Conselho Municipal da Ilha de Mocambique	34.198	2.228	4.925	42.156	45.584	2.981	-2.086	32.856
16	Conselho Municipal da Cidade de Angoche	2.318	8.685	14.864	70.601	52.805	43.399	0	264
17	Conselho Municipal da Vila de Monapo	6.534	7.433	17.727	79.540	51.098	52.475	0	7.661
18	Conselho Municipal da Cidade de Quelimane	35.826	75.794	10.145	130.012	169.859	29.802	-17.441	34.676
19	Conselho Municipal de Alto Molócuè	161	6.106	3.095	31.330	26.911	13.525	226	482
20	conselho Municipal da Vila de Maganja da Costa	4.236	2.025	3.926	19.022	17.825	6.791	0	4.592
21	Conselho Municipal da Cidade de Mocuba	553	36.652	7.682	58.393	75.677	27.099	0	503
22	Conselho Municipal da Vila de Milange	1.269	14.685	4.766	32.832	39.514	12.749	0	1.290
23	Conselho Municipal da Vila de Gurué	15.100	12.356	13.611	61.510	65.051	22.713	204.673	219.485
24	Conselho Municipal da Cidade de Tete	36.997	176.493	30.689	162.589	265.479	82.351	2.728	61.667
25	Conselho Municipal da Vila de Moatize	470	42.133	2.991	32.815	55.315	13.898	0	9.197
26	Conselho Municipal de Ulónguè	978	16.412	12.585	31.116	37.432	23.511	0	148

CONTA GERAL DO ESTADO 2020

Anexo Informativo 2

RESUMO DAS RECEITAS, DESPESAS E SALDOS DOS MUNICÍPIOS

(Em Mil Meticals)

Nº de	Municípios	Saldo do	Receitas			Despesas		Variações do saldo b)	Saldo p/ o Ano
		Ano	Correntes	Capital	Desembolsos	Correntes	Capital		
Ord.		Anterior			do Estado a)				Seguinte
27	Conselho Municipal da Vila de Nhamayabue	17	3.581	11.962	19.645	16.626	16.097	0	2.481
28	Conselho Municipal da Cidade de Chimoio	55.988	120.835	15.191	174.715	221.670	124.453	0	20.606
29	Conselho Municipal da Cidade de Manica	12.700	23.254	8.363	40.031	42.892	33.089	-1.278	7.088
30	Conselho Municipal de Gondola	10.457	8.925	16.289	33.929	31.415	34.432	-1.430	2.323
31	Conselho Municipal da Vila de Catandica	655	6.859	4.659	28.982	23.513	13.790	966	2.886
32	Conselho Municipio da Vila de Sussundenga	7.416	6.003	7.000	41.912	30.189	6.989	-2.972	22.181
33	Conselho Municipal da Cidade da Beira	15.859	407.538	56.463	397.969	642.092	219.053	0	16.684
34	Conselho municipal de Gorongosa	2.080	5.800	7.390	33.740	35.831	11.532	-661	985
35	Conselho Municipal da Cidade do Dondo	26.226	54.636	13.292	78.068	105.419	54.630	0	12.172
36	Conselho Municipal da Vila do Marromeu	4.036	8.855	1.080	35.186	31.480	14.839	-629	2.208
37	Conselho Municipal da Vila de Nhmatanda	3.684	10.304	7.000	34.644	33.133	18.574	-1.696	2.230
38	Conselho Municipal da Cidade de Inhambane	10.021	31.810	19.418	91.514	100.109	50.704	0	1.951
39	Conselho Municipal da Cidade da Maxixe	20.440	33.782	14.952	96.817	104.622	51.304	0	10.063
40	Conselho Municipal da Vila de Massinga	6.358	13.546	7.564	33.364	37.694	18.264	0	4.874
41	Conselho Municipal da Cidade de Vilanculo	5.768	31.962	97.606	38.641	55.448	116.393	-812	1.324
42	Conselho Municipal da Vila de Quissico	3.159	4.082	4.120	34.114	21.098	16.225	0	8.151
43	Conselho Municipal da Cidade de Xai-Xai	5.633	55.168	34.010	99.388	140.147	52.798	518	1.770
44	Conselho Municipal da Cidade de Chibuto	1.314	16.510	17.969	58.079	62.113	31.317	106	548
45	Conselho Municipal da Cidade de Chokwe	52.603	13.136	10.126	44.541	46.639	27.447	0	46.320
46	Conselho Municipal da Vila de Mandlakaze	4.869	4.619	5.555	18.408	18.792	16.855	2.586	391
47	Conselho Municipal da Vila da Macia	4.304	15.046	12.500	31.022	33.480	25.025	0	4.367
48	Conselho Municipal da Vila da Praia de Bilene	355	17.374	10.282	13.313	26.537	13.778	0	1.010
49	Conselho Municipal da Vila de Namaacha	4.850	14.353	2.588	33.279	43.023	2.991	-101	8.955
50	Conselho Municipal da Vila da Manhiça	37.631	34.643	2.946	77.000	66.645	23.505	0	62.069
51	Conselho Municipal da Cidade da Matola	849	541.336	391.454	494.971	475.099	934.275	-12.296	6.941
52	Conselho Municipal da Vila de Boane	18.854	35.104	14.725	77.735	82.638	51.600	-7.697	4.483
53	Conselho Municipal da Cidade de Maputo	487.842	2.192.558	452.163	733.360	1.806.004	420.016	-653.802	986.103
TOTAL		3.015.685	4.569.523	1.493.988	4.840.415	6.367.197	3.315.768	-553.231	3.683.414

a) Refere-se ao Fundo de Compensação Autárquica e Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica local (Mapa III-3 e IV-4 CGE)

b) Refere-se as correções / regularizações de saldos corrigidos do exercicio anterior

c) informação não recebida

Anexo informativo 3

CONTA GERAL DO ESTADO DE 2020
RESUMO DAS RECEITAS, DESPESAS E SALDOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

(em Mil Meticais)

Nº	EMPRESAS	Situação Liq. Inicial A	Proveitos B	Custos C	Varição D a)	Situação Liq. Final E=A+B-C+D
1	Aeroportos de Moçambique b)	11.109.782,19	2.547.855,92	7.908.507,13	0,00	5.749.130,99
2	Correios de Moçambique b)	-159.486,68	358.500,95	272.432,08	-44.006,86	-117.424,67
3	Electricidade de Moçambique b)	-14.794.180,00	51.513.350,00	64.525.240,00	4.060.170,00	-23.745.900,00
4	Emodraga b)	1.241.828,08	3.773.639,91	1.456.132,85	-334.994,14	3.224.341,01
5	Empresa Nac. de Hidrocarbonetos b)	2.888.887,00	15.827.333,00	14.275.621,00	-409.535,00	4.031.064,00
6	Hidráulica de Chokwé b)	-168.987,00	118.342,00	116.635,00	0,00	-167.280,00
7	Imprensa Nacional de Moçambique b)	88.485,96	168.765,84	167.652,57	0,00	89.599,23
8	Portos e Caminhos de F.de Moc. b)	46.271.840,00	25.044.406,00	18.309.501,00	0,00	53.006.745,00
9	Rádio Moçambique b)	-1.843.975,47	852.222,51	716.739,97	673.275,77	-1.035.217,16
10	Televisão de Moçambique b)	-31.369,84	547.541,12	764.480,87	0,00	-248.309,59
11	Parque Nac. De Ciencia e Tecnol. Mal b)	6.032,56	59.449,46	39.927,88	0,00	25.554,14
12	Regadio do Baixo Limpopo b)	33.661,44	120.749,38	122.054,96	-34.344,48	-1.988,61
	TOTAL	44.570.801,24	100.932.156,10	108.674.925,30	3.910.565,30	40.738.597,34

a) Ajustes e correções após auditorias às contas das empresas.

b) Dados Provisórios, (decorrem auditorias).

CONTA GERAL DO ESTADO 2020**SUBSÍDIOS ÀS EMPRESAS**

(Em Mil Meticais)

Nº	EMPRESA	VALOR
1	Radio Moçambique, E.P	356.895
2	Televisão de Moçambique, E.P	330.986
3	Aeroportos de Moçambique, E.P	129.498
4	Correios de Moçambique, E.P	61.403
5	Linhas Aéreas de Moçambique, E.P	75.616
6	Emp. Nac. Parq. Ciencia e Tecnologia, E. P	37.768
7	Hidráulica de ChoKwe, E.P	58.025
8	Regadio do Baixo Limpopo, E.P	55.486
9	Imprensa Nacional de Moçambique, E.P	16.496
10	Empresa Municipal dos Transportes. Rod. de Maputo	181.582
11	Empresa Municipal Transportes Públicos da Matola	112.630
12	Empresa Municipal Transportes Públicos da Beira	29.858
14	Empresa Municipal Transportes Públicos de Dondo	20.255
	TOTAL	1.466.497

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE LICHINGA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	10.344	38	187	0	187			0	10.194
11112	IRPS	31.777	3.946	1.483		1.483	165		165	34.075
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	16.153	6.135	144		144			0	22.144
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	7.607	6.176			0			0	13.783
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		65.881	16.295	1.814	0	1.814	165	0	165	80.197

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE CUAMBA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	20.897			0			0	20.897
11112	IRPS	3.809	2.430	121		121			0	6.118
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	6.287		297		297			0	5.990
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	9				0			0	9
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	14				0			0	14
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	5.670				0	155		155	5.515
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		15.790	23.327	418	0	418	155	0	155	38.543

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticals)

Anexo Informativo 5

UNIDADE DE GRANDES CONTRIBUIENTES DE PEMBA

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	160.773	2.106	410	0	410	517		517	161.951
11112	IRPS	0			0	0			0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	1.188	910	809	0	809	964		964	325
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0			0	0			0	0
11131	Imposto de Selo	0			0	0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0			0	0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0			0	0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0			0	0			0	0
11137	SISA	0			0	0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2.414	230	274	0	274			0	2.370
11313	Outras Receita Consignadas	0			0	0			0	0
TOTAL		164.375	3.246	1.494	0	1.494	1.481	0	1.481	164.645

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE PEMBA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	113.065	1105,17139			0			0	114.170
11112	IRPS	22.497	93			0			0	22.590
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	60.419				0			0	60.419
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11132	I. Especial S/Jogo	752				0			0	752
11134	Impostos Directos Extintos	200				0			0	200
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11138	MULTAS	18.368				0			0	18.368
11211	Taxas Diversas de Serviços	13.457				0			0	13.457
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		228.757	1.198	0	0	0	0	0	0	229.955

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticals)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE MONTEPUEZ - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	940	114			0			0	1.054
11112	IRPS	806	245	233		233			0	818
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	964	204			0			0	1.169
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	912	311			0	526		526	697
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		3.623	874	233	0	233	526	0	526	3.738

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE MOCIMBOA DA PRAIA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	1.462				0			0	1.462
11112	IRPS	16.901				0			0	16.901
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	11.693				0			0	11.693
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0				0			0	0
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		30.056	0	0	0	0	0	0	0	30.056

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE NAMPULA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	110.879	663		663	110.216		110.216	0
11112	IRPS	0	27.200	27.200		27.200			0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	90.066	843		843	89.224		89.224	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0	1.842			0	1.842		1.842	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	93.893	713		713	93.180		93.180	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	5.907	5.907		5.907			0	0
TOTAL		0	329.787	35.326	0	35.326	294.461	0	294.461	0

UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DE NAMPULA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	0	0		0			0	0
11112	IRPS	209	0	0		0	209		209	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	363	167	0		0	531		531	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0	0	0		0			0	0
11131	Imposto de Selo	0	0	0		0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	0	0		0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0	0	0		0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	0	0		0			0	0
11137	SISA	0	0	0		0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	19	0	0		0	19		19	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	0	0		0			0	0
TOTAL		590	167	0	0	0	758	0	758	0

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

JUIZO PRIVATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE NAMPULA - CENTRAL

Anexo Informativo 5

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	148.781	9.218	4.553		4.553	14.468		14.468	138.978
11112	IRPS	117.907	40.778	7.689		7.689	5.638		5.638	145.358
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	365.757	34.631	3.060		3.060	316.839		316.839	80.489
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
	Imposto de Comercio Externo	3.569				0			0	3.569
11123	ISPC	232				0			0	232
11131	Imposto de Selo	2.661				0			0	2.661
11134	Impostos Directos Extintos	104				0			0	104
11135	Impostos Indirectos Extintos	-2.661				0			0	-2.661
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	35.372	316.909	1.299		1.299	1.942		1.942	349.040
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		671.723	401.536	16.601	0	16.601	338.887	0	338.887	717.770

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE NACALA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	7.072	89.437	1.338		1.338	90		90	95.081
11112	IRPS	6.819	25.251	414		414			0	31.657
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	24.443	63.565			0			0	88.009
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2.110	13.726	1.743		1.743			0	14.093
11313	Outras Receita Consignadas	3.440		1.000		1.000			0	2.440
TOTAL		43.884	191.979	4.494	0	4.494	90	0	90	231.279

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE ANGOCHE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	18.277	0	0	0	0	0	18.277	18.277	0
11112	IRPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11131	Imposto de Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11137	SISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		18.277	0	0	0	0	0	18.277	18.277	0

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticals)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE QUELIMANE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	33.805	10.095	1.161		1.161			0	42.739
11112	IRPS	1.999	54			0			0	2.053
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	6.624	969.913	584		584			0	975.953
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	104	18			0			0	122
11131	Imposto de Selo	0	9.909			0			0	9.909
11134	Impostos Directos Extintos	22				0			0	22
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2.660	4.632			0			0	7.292
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		45.215	994.621	1.745	0	1.745	0	0	0	1.038.091

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE MOCUBA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	33.733		35		35			0	33.698
11112	IRPS	231	1.011	749		749			0	493
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	673	393	320		320			0	746
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2.015	170			0			0	2.185
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		35.306	1.574	1.104	0	0	0	0	0	35.775

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE GURUÉ - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	8.540	1.829		1.829			0	6.711
11112	IRPS	0	1.101			0			0	1.101
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	137	690	447		447			0	380
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	51				0			0	51
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	36				0			0	36
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		224	10.331	2.276	0	2.276	0	0	0	8.279

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE TETE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	75.898	24.958	1834	0	1.834	0	0	0	99.022
11112	IRPS	1.220	0	0	0	0	0	0	0	1.220
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	23.663	51	0	0	0	0	0	0	23.714
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11131	Imposto de Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11137	SISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	18.600	0	0	0	0	0	0	0	18.600
11313	Outras Receita Consignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		119.382	25.009	1.834	0	1.834	0	0	0	142.557

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE CHIMOIO - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	29.387	16.744			0	1448		1.448	44.683
11112	IRPS	54.784	5.077			0	8865		8.865	50.996
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	28.747	10.216			0	253		253	38.709
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	251	206			0			0	458
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	6.086				0	54		54	6.031
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		119.255	32.242	0	0	0	10.620	0	10.620	140.877

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DO 1º BAIRRO DA BEIRA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	1.260	0	0	0	1.260	0	1.260	0
11112	IRPS	0		0	0	0		0	0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	5.541	0	0	0	5.541	0	5.541	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0		0	0	0		0	0	0
11131	Imposto de Selo	0		0	0	0		0	0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	4.181	0	0	0	4.181	0	4.181	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0		0	0	0		0	0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0		0	0	0		0	0	0
11137	SISA	0		0	0	0		0	0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	81	0	0	0	81	0	81	0
11313	Outras Receita Consignadas	0		0	0	0		0	0	0
TOTAL		0	11.063	0	0	0	11.063	0	11.063	0

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DO 2º BAIRRO DA BEIRA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0	6.914	0	0	0	6.914	0	6.914	0
11112	IRPS	0	1.020	0	0	0	1.020	0	1.020	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	3.645	0	0	0	3.645	0	3.645	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11123	ISPC	0	30	0	0	0	30	0	30	0
11131	Imposto de Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11137	SISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	6	0	0	0	6	0	6	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	11.615	0	0	0	11.615	0	11.615	0

JUIZO PRIVATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA BEIRA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	304.242	31.201	2.356		2.356	1.199		1.199	331.889
11112	IRPS	23.282	2.246	921		921	302		302	24.306
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	117.740	54.435	1.540		1.540			0	170.634
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	373	30	6		6			0	397
11131	Imposto de Selo	0	4.231	4.181		4.181			0	50
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	52	2.088	285		285	271		271	1.584
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		445.689	94.231	9.289	0	9.289	1.771	0	1.771	528.859

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticals)

Anexo Informativo 5

UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DA BEIRA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Total das Anulacoes	Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Transferido p/Juizo 2020	T/Juizo Ant. Anteriores		
11111	IRPC	0	20.311			0	20.311			20.311	0
11112	IRPS	0	12			0	12			12	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	50.790			0	50.790			50.790	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0				0	0
11131	Imposto de Selo	0				0				0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0				0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0				0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0				0	0
11137	SISA	0				0				0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	440			0	440			440	0
11313	Outras Receita Consignadas	0				0				0	0
TOTAL		0	71.553	0	0	0	71.553	0	0	71.553	0

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCALDE INHAMBANE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	17.775	2.161	921		921			0	19.015
11112	IRPS	3.209	4	174		174			0	3.040
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	16.229	229	742		742			0	15.716
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	3.510				0			0	3.510
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	16.378				0			0	16.378
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
	ISPC	0				0			0	0
TOTAL		57.102	2.394	1.837	0	1.837	0	0	0	57.659

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCALDE QUISSICO - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	93				0			0	93
11112	IRPS	0				0			0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0				0			0	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	6				0			0	6
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	752				0			0	752
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		850	0	0	0	0	0	0	0	850

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE VILANCULOS - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	7.834	2.228	620		620	0		0	9.441
11112	IRPS	6.671	151	55		55	0		0	6.766
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	9.128		1.222		1.222	0		0	7.906
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0	0		0	0
11131	Imposto de Selo	0				0	0		0	0
11134	Impostos Directos Extintos	84				0			0	84
11135	Impostos Indirectos Extintos	4				0			0	4
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	7.740	25			0			0	7.765
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		31.461	2.403	1.897	0	1.897	0	0	0	31.967

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticals)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE XAI-XAI - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	1.932	141	32		32			0	2.041
11112	IRPS	6.512		867		867			0	5.645
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	7.286	674	213		213	27		27	7.720
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	14				0			0	14
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	3.312				0			0	3.312
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		19.056	815	1.112	0	1.112	27	0	27	18.732

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE CHIBUTO - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	0				0			0	0
11112	IRPS	433	178	187		187			0	424
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	750	264	319		319	113		113	582
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11123	ISPC	79				0			0	79
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	12				0			0	12
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2				0			0	2
11313	Outras Receita Consignadas	0	43			0			0	43
TOTAL		1.276	484	506	0	506	113	0	113	1.142

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE CHOKWE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulações	
11111	IRPC	48				0			0	48
11112	IRPS	37				0			0	37
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	1.934	333	359		359			0	1.907
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	234	30	26		26	10		10	228
11313	Outras Receita Consignadas	0				0			0	0
TOTAL		2.253	363	385	0	385	10	0	10	2.220

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DO 2º BAIRRO FISCAL - MAPUTO

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte	
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Transferido p/Juizo	Conhec. Anteriores		Total das Anulacoes
11111	IRPC	0	10.744			0	10.744			10.744	0
11112	IRPS	0	6.611			0	6.611			6.611	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	141.455			0	141.455			141.455	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0				0	0
11131	Imposto de Selo	0				0				0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0				0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0				0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0				0	0
11137	SISA	0				0				0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0	16.688			0	16.688			16.688	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	47			0	47			47	0
TOTAL		0	175.545	0	0	0	175.545	0	0	175.545	0

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

JUIZO PRIVATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - MAPUTO

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitados		Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
			Conhenc. 2020	Anos Anteriores	Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total cobrado	Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total anulacoes	
11111	IRPC	2.366.630	296.947		103.695	0	103.695	6.767	0	6.767	2.553.115
11112	IRPS	95.717	35.613		10.383	0	10.383	16	0	16	120.931
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	1.263.172	599.846		52.414	0	52.414		0	0	1.810.604
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	3.487				0	0		0	0	3.487
11131	Imposto de Selo	2.159				0	0		0	0	2.159
11134	Impostos Directos Extintos	529.968				0	0		0	0	529.968
11135	Impostos Indirectos Extintos	12.424				0	0	217	0	217	12.207
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	31			0	0		0	0	31
11137	SISA	0	65.719		2	0	2		0	0	65.716
11211	Taxas Diversas de Serviços	474.594			280	0	280	2	0	2	474.312
11313	Outras Receita Consignadas	18.285	13.319			0	0	15.182	0	15.182	16.422
19000	Juros Compensatorios	964	47			0	0		0	0	1.010
TOTAL		4.767.400	1.011.522	0	166.774	0	166.774	22.184	0	22.184	5.589.964

UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DE MAPUTO - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Total das Anulacoes	Saldo para o ano seguinte
				Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total cobrado	Conhenc. 2020	Transferido p/Juizo 2020	T/Juizo Ant. Anteriores		
11111	IRPC	0	5.443			0	5.443			5.443	0
11112	IRPS	0	32.980			0	32.980			32.980	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	0	180.389			0	180.389			180.389	0
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0				0	0
11131	Imposto de Selo	0				0				0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0				0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0				0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0				0	0
11137	SISA	0				0				0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	0				0				0	0
11313	Outras Receita Consignadas	0	15.519			0	15.519			15.519	0
19000	Juros Compensatorios	0	311			0	311			0	0
TOTAL		0	234.642	0	0	0	234.331	0	0	234.331	0

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

Anexo Informativo 5

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE MATOLA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total cobrado	Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total anulacoes	
11111	IRPC	37.104	53.452			0			0	90.556
11112	IRPS	11.538	34.858	18		18			0	46.378
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	100.613	31.830			0			0	132.442
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	371				0			0	371
11131	Imposto de Selo	127				0			0	127
11134	Impostos Directos Extintos	33.227				0			0	33.227
11135	Impostos Indirectos Extintos	2.304				0			0	2.304
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	1				0			0	1
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	88.510				0			0	88.510
11313	Outras Receita Consignadas	162				0			0	162
TOTAL		273.956	120.140	18	0	18	0	0	0	394.079

UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DE MATOLA - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total cobrado	Conhenc. 2020	Conhenc. Anteriores	Total anulacoes	
11111	IRPC	236.194	10.193	11.900		11.900	61.596		61.596	172.891
11112	IRPS	487	115	103		103	304		304	195
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	13.011	8.162	5.913		5.913	7.159		7.159	8.101
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0				0			0	0
11131	Imposto de Selo	0				0			0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0				0			0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0				0			0	0
11137	SISA	0				0			0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	13.299	6.860	3.904		3.904	9.594		9.594	6.662
11313	Outras Receita Consignadas	0	18			0			0	18
TOTAL		262.992	25.349	21.820	0	21.820	78.652	0	78.652	187.867

CONTA GERAL DO ESTADO DO ANO DE 2020
MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 (Em Mil Meticais)

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DE MAGUDE - CENTRAL

Classf.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total cobrado	Conhec. 2020	Conhec. Anteriores	Total anulacoes	
11111	IRPC	3.413	0	0	0	0	0	0	0	3.413
11112	IRPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11121	Imposto s/ Valor Acrescentado	866	0	0	0	0	0	0	0	866
11122	Imposto Consumo de Produtos Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11131	Imposto de Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11134	Impostos Directos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11135	Impostos Indirectos Extintos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11136	Imposto S/ Sucessões e Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11137	SISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11211	Taxas Diversas de Serviços	2.505	0	0	0	0	0	0	0	2.505
11313	Outras Receita Consignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		6.784	0	0	0	0	0	0	0	6.784

UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DE TETE - CENTRAL

MAPA DO MOVIMENTO DE CONHECIMENTOS DE COBRANÇA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
(Em Mil Meticais)

JUIZO PRIVATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - MAPUTO

Classif.	Designacao	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Cobrado	Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Anulações	
12111	Imposto de Reconstrução Nacional	0				0			0	0
12113	Adicionais de Impostos	0				0			0	0
12114	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
12115	Impostos Directos Extintos	321				0			0	321
12116	Outros Consignadas	3				0			0	3
TOTAL		324	0	0	0	0	0	0	0	324

DIRECÇÃO DA ÁREA FISCAL DA MATOLA - PROVINCIAL

Classif.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Cobrado	Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Anulações	
12111	Imposto de Reconstrução Nacional	0				0			0	0
12113	Adicionais de Impostos	0				0			0	0
12114	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
12115	Impostos Directos Extintos	344				0			0	344
12116	Outros	37				0			0	37
TOTAL		381	0	0	0	0	0	0	0	381

JUIZO PRIVATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - MAPUTO CIDADE

Classif.	Designação	Saldo do ano anterior	Debitos	Cobrança			Anulações			Saldo para o ano seguinte
				Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Cobrado	Conhen 2020	Conhenc. Anteriores	Total Anulações	
12111	Imposto de Reconstrução Nacional	0				0			0	0
12113	Adicionais de Impostos	0				0			0	0
12114	Impostos Indirectos Extintos	0				0			0	0
12115	Impostos Directos Extintos	1.129				0			0	1.129
12116	Outros	126				0			0	126
TOTAL		1.255	0	0	0	0	0	0	0	1.255

RELATÓRIO RELATIVO A COBRANÇA DO CRÉDITO MAL PARADO DO EX-BANCO AUSTRAL, SA

1. No âmbito do processo de reprivatização do ex-banco Austral (BAU), o Estado provisionou a 31/12/2001, a carteira daquele Banco no montante de **1.381,5 Milhões de Mts**. Deste valor, foram deduzidos **117,6 Milhões de Mts**, em resultado da auditoria efectuada, visando a elaboração do balanço de encerramento do BAU para a mesma data de 31/12/2001.
2. Com a dedução dos **117,6 Milhões de Mts**, a provisão da carteira de crédito pelo Estado reduziu, situando-se em **1.263,9 Milhões de Mts**, sendo que a cobrança da mesma, ficou a cargo do Banco Austral.
3. Aos 16/07/2002, o Estado e BAU celebraram o Contrato de Cessão de Crédito no qual da carteira no valor de **1.263,9 Milhões de Mts**, o BAU transferiu para a cobrança do Estado, a carteira do Crédito constituído por 70 processos no valor total de **346,9 Milhões de Mts**.
4. Nestes termos, da carteira de crédito total provisionada, no ano 2020, o Estado cobrou o valor de **2,82 milhões de meticais**. Assim, desde 2002 até Dezembro de 2020, o Estado recuperou um total bruto de **957,81 Milhões de Mts**, conforme demonstra o quadro abaixo:

Período	Cobrança pelo BAU (A)		Cobrança pelo Estado (B)		Total (A) + (B)
	Milhões de Mts		Milhões de Mts	Mil USD	Milhões de Mts
	Valor Bruto	Valor Líquido			
Ano de 2002 – 2008	542,90	368,00	76,80	571,90	619,70
Ano de 2009	66,90	53,40	11,80	0,00	78,70
Ano de 2010	17,40	13,60	51,70	0,00	69,10
Ano de 2011	18,70	15,00	41,60	0,00	60,30
Ano de 2012			28,20	0,00	28,20
Ano de 2013			21,80	0,00	21,80
Ano de 2014			29,80	0,00	29,80
Ano de 2015			8,90	0,00	8,90
Ano de 2016			12,00	0,00	12,00
Ano de 2017			15,50	0,00	15,50
Ano de 2018			10,48	0,00	10,48
Ano de 2019			0,51	0,00	0,51
Janeiro de 2020			0,14	0,00	0,14
Fevereiro de 2020			0,10	0,00	0,10
Março de 2020			0,14	0,00	0,14
Abril de 2020			0,14	0,00	0,14
Mai de 2020			0,00	0,00	0,00
Junho de 2020			0,00	0,00	0,00
Julho 2020			0,14	0,00	0,14
Agosto 2020			0,14	0,0	0,14
Setembro 2020			1,74	0,0	1,74
Outubro 2020			0,0	0,0	0,0
Novembro 2020			0,28	0,0	0,28
Dezembro 2020			0,0	0,0	0,0
TOTAL	645,90	450,00	311,91	571,90	957,81

*O valor de 571,90 Mil USD foi para efeitos de somatório, convertido em Mts ao câmbio de 29,00Mts/USD

Em termos globais, da carteira de crédito provisionada pelo Estado, a recuperação do crédito mal parado situa-se em 76%.

Maputo, Abril de 2021

MAPA DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DE COVID - RESUMIDO

SETOR	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
APOIO A QUEDA DA RECEITA	13.800.000.000,00	12.262.800.000,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS - BAD	690.000.000,00	290.000.000,00
FUNDO DE ENERGIA -BAD	1.035.000.000,00	1.035.000.000,00
AGRICULTURA	690.000.000,00	690.000.000,00
OBRAS PÚBLICAS	3.500.000.000,00	3.255.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA - BAD	372.600.000,00	283.800.000,00
MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	932.500.000,00	326.200.000,00
MINISTERIO DA SAUDE	5.794.848.747,63	4.221.704.399,91
INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL - UE e WB	4.770.535.030,09	2.599.835.030,09
APOIO AO SECTOR EMPRESARIAL-BNI	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
SECTOR EMPRESARIAL	2.651.700.000,00	366.100.000,00
TOTAL	35.237.183.777,72	26.330.439.430,00

MAPA DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS DE COVID

DESPEAS DE COVID - 19 INVESTIMENTO

INSTITUIÇÃO	PROJECTO	FR	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO COVID	Tx
APOIO A QUEDA DA RECEITA		101	13.800.000.000,00	12.262.800.000,00	89%
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS - BAD	DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR	101	690.000.000,00	290.000.000,00	42%
FUNDO DE ENERGIA -BAD	ELECTRIFICACAO RURAL - ALIVIO A POBREZA.	101	1.035.000.000,00	1.035.000.000,00	100%
FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA - B	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE AGUAS II	101	372.600.000,00	283.800.000,00	76%
MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO -UE	INTERVENCAO DE EMERGENCIA AS ESCOLAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS	101	932.500.000,00	326.200.000,00	35%
MINISTERIO DA SAUDE -UE	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL III	101	174.644.400,00	174.644.400,00	100%
MINISTERIO DA SAUDE -UE	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL II	101	513.589.000,00	376.203.523,20	73%
MINISTERIO DA SAUDE -UE	DESENVOLVIMENTO DAS INFRA ESTRUTURAS DE NIVEL I	101	224.584.000,00	149.148.582,19	66%
MINISTERIO DA SAUDE -UE	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR - OI - PROS	101	419.682.000,00	107.023.379,80	26%
HOSPITAL CENTRAL DA BEIRA - UE	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	101	100.000.000,00	60.394.492,85	60%
AGRICULTURA		101	690.000.000,00	690.000.000,00	100%
OBRAS PÚBLICAS		101	3.255.000.000,00	3.255.000.000,00	100%
APOIO AO SECTOR EMPRESARIAL - BNI		101	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	100%
SECTOR EMPRESARIAL - EMPRESAS PÚBLICAS		101	366.100.000,00	366.100.000,00	100%
TOTAL			23.573.699.400,00	20.376.314.378,04	86%

DESPEAS DE COVID - 19 FUNCIONAMENTO

INSTITUIÇÃO	PROJECTO	FR	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO COVID	Tx
MINISTERIO DA SAUDE -UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	693.887.203,90	-	
HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO -UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	224.483.000,00	224.483.000,00	100%
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS -UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	100.000.000,00	100.000.000,00	100%
HOSPITAL CENTRAL DE NAMPULA -UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	65.000.000,00	40.810.723,42	63%
HOSPITAL CENTRAL DE QUELIMANE - UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	46.402.000,00	16.006.032,00	34%
HOSPITAL CENTRAL DA BEIRA - UE	DESPEAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	101	140.000.000,00	1.231.302,19	1%
INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL - UE e WB	PROGRAMA DE EMERGENCIA COVID19	101	2.744.000.000,00	573.300.000,00	21%
TOTAL			4.013.772.203,90	955.831.057,61	24%

DESPEAS DE COVID - 19 INVESTIMENTO EXTERNO

MINISTERIO DA SAUDE	APOIO NA RESPOSTA A COVID 19-PROSAUDEIII	134FGSAU-MAL	1.460.300.000,00	140.793.448,82	10%
MINISTERIO DA SAUDE	CONTECAO DA PROPAGACAO DA COVID-19	134GAVCOVI19	1.334.384.831,00	2.473.202,71	0%
MINISTERIO DA SAUDE -UE	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE - COVID19	235FMI	1.035.000.000,00	1.035.000.000,00	100%
			3.829.684.831,00	1.178.266.651,53	10%

DESPEAS EM ESPECIE

MINISTERIO DA SAUDE	APOIO A COVID	237	1.793.492.312,73	1.793.492.312,73	100%
INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL - UE e WB	PROGRAMA DE EMERGENCIA COVID19	237WB	2.026.535.030,09	2.026.535.030,09	100%
			3.820.027.342,82	3.820.027.342,82	100%
TOTAL GERAL			35.237.183.777,72	26.330.439.430,00	75%

Saldos em milhões de MT

	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Dez-15	Dez-16	Dez-17	Dez-18	Dez-19	Dez-20
CRÉDITO									
Administração Central	45.458,2	57.394,3	74.003,3	85.154,5	127.947,6	215.398,4	250.639,6	271.171,3	337.262,8
Empresas Públicas	11.100,6	15.336,1	23.455,5	22.482,7	21.145,2	15.504,9	14.747,2	16.176,1	19.037,7
<i>Dos quais Fundos e Institutos</i>	1.728,8	1.813,8	1.766,5	2.193,4	2.353,3	1.650,2	624,9	194,9	-
DEPÓSITOS									
Administração Central	45.543,9	71.425,5	82.898,4	61.882,5	86.474,8	183.110,8	196.504,7	241.200,9	273.735,1
Empresas Públicas	11.832,6	10.418,8	11.273,9	15.444,5	13.167,4	20.517,0	22.512,0	24.587,8	44.024,9
<i>Dos quais Fundos e Institutos</i>	2.570,5	1.097,2	1.390,5	1.714,1	1.348,6	313,8	776,6	3.598,2	6.523,2

Síntese Monetária

Anexo Informativo - 8

Saldos em milhões de MT

	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Dez-15	Dez-16	Dez-17	Dez-18	Dez-19	Dez-20
CRÉDITO									
Administração Central (MN+ME)	45.458,2	57.394,3	74.003,3	85.154,5	127.947,6	215.398,4	250.639,6	271.171,3	337.262,8
Dos quais:									
<i>(i) Em Moeda Nacional-MN</i>	<i>39.949,6</i>	<i>48.423,1</i>	<i>64.256,6</i>	<i>72.275,2</i>	<i>94.572,2</i>	<i>187.308,9</i>	<i>225.602,7</i>	<i>248.286,0</i>	<i>314.676,3</i>
<i>com maior expressão para:</i>									
(a) Títulos	34.031,3	43.043,6	59.106,5	65.992,2	65.274,4	152.047,1	176.469,3	193.802,8	257.250,8
(b) Empréstimos contraidos nas IC's	5.918,3	5.379,5	5.150,1	6.283,0	13.575,7	15.676,9	32.249,7	24.578,2	24.140,0
(c) Adiantamentos do BM	-	-	-	-	15.620,4	19.302,5	22.523,6	29.612,0	32.968,9
<i>(i) Em Moeda Estrangeira- ME</i>	<i>5.508,7</i>	<i>8.971,2</i>	<i>9.746,7</i>	<i>12.879,3</i>	<i>33.375,4</i>	<i>28.089,5</i>	<i>25.036,9</i>	<i>22.885,3</i>	<i>22.586,6</i>
<i>com maior expressão para:</i>									
(a) Adiantamentos do BM	-	-	-	-	14.254,0	11.790,7	12.280,2	12.280,2	14.963,2
(b) Linha portuguesa (no BCI)	5.358,8	8.781,8	9.816,2	12.745,5	18.088,7	16.164,6	12.680,3	10.541,6	7.570,0
Empresas Públicas	11.100,6	15.336,1	23.455,5	22.482,7	21.145,2	15.504,9	14.747,2	16.176,1	19.037,7
<i>Dos quais Fundos e Institutos</i>	<i>1.728,8</i>	<i>1.813,8</i>	<i>1.766,5</i>	<i>2.193,4</i>	<i>2.353,3</i>	<i>1.650,2</i>	<i>624,9</i>	<i>194,9</i>	<i>-</i>
DEPÓSITOS									
Administração Central (MN + ME)	45.543,9	71.425,5	82.898,4	61.882,5	86.474,8	183.110,8	196.504,7	241.200,9	273.735,1
Dos quais:									
<i>(i) Em Moeda Nacional-MN</i>	<i>41.081,8</i>	<i>57.696,0</i>	<i>72.629,6</i>	<i>53.893,4</i>	<i>67.920,8</i>	<i>147.283,0</i>	<i>180.823,5</i>	<i>226.275,5</i>	<i>250.973,7</i>
<i>com maior expressão para:</i>									
<i>(a) Títulos</i>	<i>17.324,5</i>	<i>19.230,3</i>	<i>31.943,4</i>	<i>13.138,4</i>	<i>26.559,0</i>	<i>84.981,7</i>	<i>108.427,8</i>	<i>123.698,8</i>	<i>136.566,3</i>
BT's normais	17.324,5	19.230,3	27.407,7	11.142,5	19.425,1	57.186,2	78.439,5	86.547,5	78.971,0
BT's emissão especial	(0,0)	(0,0)	4.535,8	1.995,9	7.133,9	27.795,5	29.988,3	37.151,4	57.595,3
<i>(b) Depósitos do INSS</i>	<i>6.650,5</i>	<i>9.197,5</i>	<i>7.625,2</i>	<i>9.434,9</i>	<i>13.825,9</i>	<i>16.493,5</i>	<i>22.958,2</i>	<i>24.096,2</i>	<i>26.410,5</i>
<i>(i) Em Moeda Estrangeira- ME</i>	<i>4.462,1</i>	<i>13.729,5</i>	<i>10.268,8</i>	<i>7.989,1</i>	<i>18.553,9</i>	<i>35.827,8</i>	<i>15.681,1</i>	<i>14.925,4</i>	<i>22.761,4</i>
<i>(a) Depósitos do INSS</i>	<i>184,3</i>	<i>92,5</i>	<i>193,5</i>	<i>24,6</i>	<i>69,1</i>	<i>423,2</i>	<i>458,2</i>	<i>477,8</i>	<i>608,7</i>
Empresas Públicas	11.832,6	10.418,8	11.273,9	15.444,5	13.167,4	20.517,0	22.512,0	24.587,8	44.024,9
<i>Dos quais Fundos e Institutos</i>	<i>2.570,5</i>	<i>1.097,2</i>	<i>1.390,5</i>	<i>1.714,1</i>	<i>1.348,6</i>	<i>313,8</i>	<i>776,6</i>	<i>3.598,2</i>	<i>6.523,2</i>

Anexo Informativo - 8

MAPA DOS SALDOS BANCÁRIOS

		Cambio		
Nr de	Número da Conta	Designação	Moeda	Saldo Final 31/12/2020
Ordem				
OUTRAS CONTAS DO TESOURO				
1	002220511019	PROGRAMA FACILIDADES EM DIVISAS/99	MZM	0,00
2	002141570015	MPF - BANCO MUNDIAL -EMRO/99	MZM	61.692.837,45
3	002606519019	MPF-JAPAO-NON PR GRANTt AID/OF/2001	MZM	11.869.958,21
4	002567519014	MPF-OBRIgACOES DO TESOIRO-2000	MZM	52.993.784,93
5	003342519011	MPF-DNT-CONTA TRANSITORIA ESPECIFICA	MZM	0,00
6	000520511017	MF-Dir. Nacional do Tesouro (MB-10)	MZM	41.191.075,54
7	001748519015	MPF-Dividendos das Participações Estado(Receita-capital)	MZM	330.817.295,44
8	004356601007	MF-DNT-Taxa de Concessão	ZAR	0,00
9	004072510010	MPF-Saldos Bancários/2002	MZM	96.258.007,89
10	004122601010	MPF-Saldos Bancários/2002	USD	78.253.456,86
11	004132510017	MPF-DNT- Encargos Bancários	MZM	9.170.000,00
12	004981510006	MPF-DNT-Devoluções de Bancos Comerciais	MZM	147.446.969,70
13	004070519013	Transferências para Doentes	MZM	0,00
14	000735519018	MPF-Depto. Administração e Finanças	MZM	0,00
15	004104519011	MPF - Receitas de Terceiros - Central	MZM	552.371.823,59
16	004583601007	MPF - Receitas de Terceiros	USD	103.930.980,16
17	004582601009	MPF - Receitas de Terceiros	EUR	430.833,92
18	004584601005	MPF - Receitas de Terceiros	ZAR	877.756,66
19	017123529009	DPEF/Lichinga-Receitas de Terceiros	MZM	10.136,20
20	16051529002	DPEF/Pemba-Receitas de Terceiros	MZM	26.516.011,53
21	011019529011	DEF/Nampula-Receitas de Terceiros	MZM	182.087,22
22	054193529001	DPEF/Quelimane-Receitas de Terceiros	MZM	11.316.371,61
23	055063529009	DPEF/Tete-Receitas de Terceiros	MZM	4.358.383,92
24	96075009	DPEF/Chimoio-Receitas de Terceiros	MZM	0,00
25	51187529011	DPEF/Sofala-Receitas de Terceiros	MZM	35.463.079,22
26	008058529006	DPEF/Inhamabne-Receitas de Terceiros	MZM	27.806.951,41
27	95381071	DPEF/Gaza-Receitas de Terceiros	MZM	0,00
28	004120519013	DPEF/Maputo-Receitas de Terceiros	MZM	46.877.445,73
29	004119519010	MEF/Cidade-Receitas de Terceiros	MZM	37.160.870,84
30	004104519011	MEF/Cidade-Receitas de Terceiros	MZM	552.371.823,59
Sub-Total 1				2.047.360.771,46

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA				
31	000445519016	Autoridade Tributária de Moçambique-REG	MZM	1.375.266,41
Sub-Total 2				1.375.266,41
PATRIMÓNIO DO ESTADO				
32	000820519016	Direcção Nacional do Património do Estado	MZM	1.482.998,03
33	004210519012	MF-DNPE-Privatizações-OF/DESP.CORR	MZM	52.242.738,27
34	000473519011	Património do Estado-Alienação de Imóveis	MZM	5.490.136,86
35	000622601010	MPF-Dir. Nac. Património do Estado	USD	0,00
Sub-Total 3				59.101.118,12
PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA				
36	001701564019	M.P.F.-PAG. DIV. EXTERNA	MZM	221.972.596,99
Sub-Total 4				221.972.596,99
ALÍVIO DA DÍVIDA				
37	004205513016	MF-FMI-MD	MZM	0,00
38	002492570019	MPF-FMI-HIPIC/2000	MZM	0,00
39	004206513014	MF-IDA-Reino Unido	MZM	0,00
40	003028601007	MPF-DNT - Alívio da Dívida da França	EUR	364.934.444,18
Sub-Total 5				364.934.444,18
CONTAS DE FINANCIAMENTO EXTERNO				
41	004230513007	MF-DNT-Conta transitória- PROAGRI	MZM	0,00
42	002051519016	MPF-Assistencia Financeira EUA/92	MZM	0,00
43	003692519017	MPF-URD	MZM	50.638.654,17
44	004171513018	MPF-FC	MZM	82.241.569,15
45	004591513008	MF-DNT-Fundo ComumIGF-2009-2013	MZM	0,00
46	004686513008	MEF-DNT-APOIO A CAPAC TECNICA E MET	MZM	0,00
47	002448601011	MPF-DNT-Programa Emergencia USD/2000	USD	166.980.786,69
48	004075601014	MPF-DNT-Prosaude-USD/2004	USD	86.831.250,00
49	004037601011	MF - DNT-URD	USD	1.002.632.316,35
50	004017601017	MF-DNT-FUNDO COMUM -CEDSIF	USD	246.065.522,18
51	004237601004	MF-MAE-DNPDR- Proj Desev Pequenos	USD	0,00
53	004147601005	MISAU DAG BM PROSAUDE-05	USD	0,00
54	004323601001	MF - DNT / AT - Fundos Comuns	USD	0,00
55	002136601009	MPF-DNT-PROAGRI/99	USD	0,00
56	004512601008	MF-DNT/FUNDO COMUM -UTRESP	USD	0,00
57	004530601006	MF-DNT-FC-de Apoio ao Sector Pesqueiro	USD	0,00
58	004625601006	MF-DNT-FC-HEST MINED	USD	0,00
59	004627601002	MF-DNT-FC-PPSS-MISAU	USD	1.277.521,78
60	004778601003	FUNDO COMUM MOPH-AIAS-PROJ-M	USD	0,00
61	004773601002	FUNDO COMUM MAE-PROJ-CID	USD	0,00

62	004626601004		MF-FUNDO COMUM ME-EDAP-2010-201	USD	0,00
63	004642601006		MF-DNT-FUNDO COMUM	USD	0,00
64	004709601001		FUNDO COMUM FUNAE-EDAP-2	USD	0,00
65	004673601006		MF-DNT-FC-MTC-IDE	USD	0,00
66	004624601008		MF-DNT-FC-MTC-UDE-2010-20	USD	0,00
67	004541601001		MF-DNT-FC-MTC-MECIP	USD	0,00
68	004954601009		MF-DNT-FUNDO COMUM AREAS DE CONST	USD	0,00
69	004977601008		MF-DNT-FUNDO COMUM IMISAU TUBERCUL	USD	0,00
70	004850601000		MEF-DNT-FUNDO COMUM INAQUA	USD	0,00
71	004743601001		MF-DNT-FC-MISAU-HCSP	USD	0,00
72	004607601008		MF-DNT-FC-PNPFD-MPD	USD	0,00
73	004741601004		MF-DNT-FC-IDPPE- PROPECA	USD	0,00
74	004711601002		MF-DNT-FC-PROASI	USD	0,00
75	004744601009		MF-DNT-FC-INAS	USD	0,00
76	004183601001		MF-FASE/Material Escolar	USD	0,00
77	004378601008		MF-DNT/Fundo Global	USD	0,00
78	004596601009		MEF-DNT-FUNDO COMUM-PRONASAR	USD	283.533.621,95
79	0		MEF-DNT-FUNDO COMUM-MINAG-IDPPE-PRODIRPA	USD	0,00
80	004985601009		MEF-DNT-FUNDO COMUM-HEST-MSTESTP	USD	0,00
81	005012601001		MEF-DNT-FUNDO COMUM-MIMAIP-SWIOFISH	USD	17.294.030,71
83	004941601007		MEF-DNT-FUNDO COMUM-IDA FINANCING H	USD	0,00
84	004918601002		MEF-DNT-FUNDO COMUM-MISAU-GAVI-HSS	USD	93.909.872,43
85	004959601000		MEF-DNT-FUNDO COMUM-MIMAIP	USD	62.563.673,09
86	005035601001		MEF-DNT-FUNDO COMUM-DEEF	USD	6.532.235,75
87	`004960601003		MEF-DNT-FC-MOPHRH-AIAS	USD	0,00
92	005007601005		MEF-DNT-FC-MISAU-TUBERCULO	USD	145.359.006,59
94	`005175601006		MEF-DNT-FC-MOPHRH-ADM-INF	USD	1.041.975,00
95	005385601006		MEF-DNT/EMERGENCIA-COVID-19	USD	45.817.377,38
96	005396601001		MEF-DNT-INAS/COVID-19	USD	336.010.447,02
97	004848601008		MEF-DNT/FC-PESOPIS	USD	0,00
98	004904601002		MEF-DNT/FUND COMUM SDC PROJ D PROMO	USD	49.598.010,00
99	005173601000		MEF-DNT-FC-MISAU-MOZ PHCSP	USD	1.878.372.057,21
100	005292601002		MEF-DNT-MCTESTP-MOZSKILLS	USD	20.756.674,10
101	`004627601002		MEF-DNT-PPSS-MISAU	USD	1.277.521,78
102	`004879601008		MEF-DNT-PROJET.DESENVOL.VALORES NA	USD	0,00
103	`004468601007		MF-DNT-PROSAUDE-II	EUR	81.400.000,00
104	`004240601004		MEF-DNT-PROAGRI-II	EUR	352.453.860,00
105	`004468601007		MF-DNT-PROSAUDE-II	EUR	81.400.000,00
106	004408601003		MF - DNT - PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTE	EUR	0,00
107	004231601005		MPF-DNT-PADDEL-ITALIA	EUR	0,00

108	004310601009		MPF-DNT-Plano Corpo Rate Palacor	EUR	60.410.554,16
109	004474601001		MPF-DNT- FC-/EUROS	EUR	7.141.585,86
110	004511601000		MEF-DNT- FUNDOS EXTERNOS P INVESTIMEN	EUR	0,00
111	004628601001		MEF-DNT- FUND.ITALIA-REQUALIF.BAIRR.	EUR	0,00
112	004991601003		MEF-DNT- COMUM-CONTRIBUICAO DA AUST	EUR	52.910.000,00
113	004870601004		MEF-DNT-FUNDO COMUM-TRIBUNAL SUPREMO	EUR	0,00
114	004240601004		MEF-DNT- PROAGRI II	EUR	352.453.860,00
115	004139601004		MEF-FUNDO DE APOIO AO SECTOR PESQUEIRO	EUR	2.677.943,60
			Sub- Total 5		5.569.581.926,94

8.264.326.124,11

CONTAS DE PENSÕES

116	101111001033		DPPF Niassa- Pensões	MZM	592.185,11
117	101111001023		DPPF Niassa- Pensões	MZM	2.168.443,58
118	16363529005		DPPF Cabo Delgado - Pensões	MZM	1.047,79
	303111000311		DPPF Nampula - Pensões	MZM	0,00
119	10310529011		DPPF Nampula - Pensões	MZM	480.696,78
120	88128187		DPPF Zambézia - Pensões	MZM	1.547.391,58
121	84206671		DPPF Tete - Pensões	MZM	997.105,79
122	140579579		DPPF Manica - Pensões	MZM	72.063,25
123	35191892101		DPPF Manica - Pensões	MZM	348.231,70
124	54986391		DPPF Sofala - Pensões	MZM	1.153.973,36
125	934245910002		DPPF Sofala - Pensões	MZM	755.686,77
126	87505544		DPPF Inhambane - Pensões	MZM	768.563,57
127	3147651		DPPF Gaza - Pensões	MZM	2.876.108,02
128	313033163		DPPF Maputo/Cidade-Pensões	MZM	7.937.745,46
129	11608620610001		DPPF Maputo/Cidade-Pensões	MZM	52.051,39
130	0009110000030		DPPF Maputo/Cidade-Pensões	MZM	0,00
131	209991227		DPPFMaputo Provincia -Pensões	MZM	205.925,38
134	0005111000324		DNCP/DPS - Pensões	MZM	3.470.526,09
135	005014519008		DNCP/DPS - Pensões	MZM	5.201.778,47
136	005025519003		DNCP/DPS - Pensões	MZM	1.500,00
137	005026519001		DNCP/DPS - Pensões	MZM	1.500,00
138	356944093		DNCP/DPS - Pensões	MZM	39.916.819,99
139	0047111000048		DNCP/DPS - Pensões	MZM	6.770.212,08
140	5928538710195		DNCP/DPS - Pensões	MZM	70.384.496,17
141	15928738710001		DNCP/DPS - Pensões	MZM	22.300.523,20
143	1086842521004		DNCP/DPS - Pensões	MZM	26.948.707,56
	005350519003		DNCP/DPS - Pensões	MZM	18.876.359,82
			Sub- Total 6		213.829.671,91
			TOTAL GERAL		8.067.122.930,09

CONTA ÚNICA DO TESOURO

Nr de Ordem	Número da Conta	Designação	Moeda	Saldo Final 31/12/2020
124	004102510015	MF-CUT	MZM	18.307.486.522,87
125	5352519000	MEF- DNT-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS (MAIS -VALIAS)	MZM	19.100.401.213,88
126	004296601000	MF-CUT/USD	USD	2.724.096.525,22
127	004297601008	MPF-DNT- CUT/EURO	EUR	505.669.942,84
128	004453601009	MPF-CUT/ZAR	ZAR	1.127.586,91
		TOTAL		40.638.781.791,73

IV PARTE
RECOMENDAÇÕES E CONTRADITÓRIO
DO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO CGE 2018

**RECOMENDAÇÕES SOBRE A CONTA
GERAL DO ESTADO DE 2018**

**RECOMENDAÇÕES E CONTRADITÓRIO AO RELATÓRIO
DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO SOBRE A CONTA
GERAL DO ESTADO DE 2018**

I. RECOMENDAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Na execução do Orçamento do Estado de 2020 e na elaboração da respectiva Conta foram observadas as recomendações da Assembleia da República, constantes da Resolução n.º 23/2020, de 28 de Maio que aprova a Conta Geral do Estado de 2018, bem como as constantes do Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo sobre a mesma Conta, sendo de destacar o seguinte:

Recomendação 1

Se proceda ao registo de alterações orçamentais, no e-SISTAFE, e à organização e arquivo dos correspondentes processos, observando-se o disposto no n.º 1 do artigo 15 do Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos (MAF), aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 181/2013, de 14 de Outubro.

2. O Governo está a criar mecanismos de melhorar a supervisão, a partir do suporte documental até ao registo no e-SISTAFE, garantindo que todos os processos de alterações orçamentais sejam arquivados pelos respectivas Unidades intervenientes.
3. Adicionalmente, o e-SISTAFE vai disponibilizar relatórios que mostram as alterações orçamentais a nível das Unidades Intermédias Sectoriais separadas das efectuadas pelas Unidades de Supervisão do Subsistema do Orçamento do Estado (SOE).

Recomendação 2

Seja melhorada a articulação e alinhamento entre acções previstas no PES e os projectos de investimento ou verbas de funcionamento, bem como detalhada a apresentação dos mapas das dotações do Orçamento e da execução da despesa na Conta Geral do Estado, de modo a permitir a aferição das dotações orçamentais e execução da despesa.

4. No âmbito de reforma do Subsistema de Planificação e Orçamentação por programa foi desenvolvido o Módulo de Planificação e Orçamentação no SISTAFE, que se encontra na fase do piloto, visando garantir o alinhamento entre o PES e OE como instrumentos integrados e harmonizados, abrangendo todos os processos de planificação, execução e monitoria.

Recomendação 3

Seja aprimorada a metodologia de previsão de Receitas Próprias e de Alienação de Bens, sua inscrição no Orçamento e contabilização da sua arrecadação, em cumprimento do consagrado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE.

5. Através da Lei orçamental a AR delega competências no governo para fazer a inscrição da receita e da respectiva despesa sempre que ocorra saldos transitados e/ou excesso de arrecadação de receita própria e consignada. É nestes termos que existindo base legal da sua criação e ocorrendo o facto gerador se procede com a respectiva cobrança.
6. No exercício de 2018 foram ainda reforçadas as medidas que obrigam os gestores dos órgãos e instituições do Estado geradores de receitas a canalizarem a totalidade da receita para os cofres do Estado através da Autoridade Tributária, nos termos dos Decretos n.ºs 1/2018 de 24 de Janeiro e 41/2018, de 23 de Julho.
7. Ainda sobre este assunto, através do Diploma Ministerial n.º 23/2018 de 2 de Fevereiro, foram aprovadas as regras de Gestão das Contas Bancárias do Estado que de entre vários procedimentos, estabelece a obrigatoriedade de todas as contas com a natureza de receita apenas movimentarem a débito, única e exclusivamente por crédito na Conta Única do Tesouro.
8. Com estes dois dispositivos legais o Governo irá dispor de informação que a médio e longo prazos permitirá melhorar os processos de previsão, orçamentação, cobrança, registo da receita e unicidade da tesouraria.

Recomendação 4

A CGE seja elaborada com suficiente informação para permitir a sua análise, nos termos do n.º 1, do artigo 46, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

9. No que se refere a inscrição da receita de Alienação de Bens, esclarece-se que foi criada a Fonte de Recurso (FR) com designação 103 PATRIM - Receitas de Tesouro – Receitas Consignadas – PATRIM – Alienação de Imóveis e Alienação de Empresas, bem como, foi efectuada a respectiva inscrição no Orçamento do Estado para 2020.

Recomendação 5

Se observe o disposto no n.º 1 do artigo 20 do Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pelo Decreto n.º 46/2002, de 26 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento do Contencioso das Contribuições e Impostos, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de Abril de 1942 e o estabelecido no artigo 31 do Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (RCIVA), aprovado pelo Decreto n.º 7/2008, de 16 de Abril, e no artigo 28 da Lei n.º 15/2002, de 26 de Junho, Lei de Bases do Sistema Tributário.

10. A DGI procedeu a devida correção e as Unidades de Cobrança, estão a proceder a extração de certidões de dívidas e remissão de processos para a cobrança coerciva no Juízo Privativo de Execuções Fiscais bem como ao levantamento dos respectivos autos de notícia e vários contribuintes já foram notificados no âmbito do processo de transgressão.

Recomendação 6

Se proceda à regularização dos Alcances constantes dos balanços de algumas unidades de cobrança, nos saldos por regularizar, à luz da legislação vigente.

11. Sobre esta questão, esclarecer que, a Autoridade Tributária (AT), reconhece a existência de alcances nas Unidades de Cobrança, valores esses que remontam a mais de 20 anos.

12. Está em curso um trabalho técnico para encontrar medidas para resolução administrativa do problema.

Recomendação 7

Se observe o estatuido na alínea m) do Artigo 9 da Circular N.º 01/GAB-MEF/2010, De 6 de Maio, Ministro das Finanças, que estabelece o fluxo e procedimentos da previsão e recolha da receita, segundo a qual a DPEF ou DNT é responsável pelo registo da receita no MEX e emissão da guia de recolhimento, com cópia para DAF ou UGC, para efeitos de monitoria das classificações e valores registados, de modo a permitir a receitação dos valores e sua canalização à CUT.

13. No que concerne a esta questão, a DGI elaborou Memorando nº 129/DGI-DCCBF/036/2020, no dia 11/09/2020, à todas Unidades de cobrança, para junto das Direcções Provinciais de Economia e Finanças, solicitarem por escrito, as guias de recolhimento dos valores registados nos termos de Balanço M/9-A das contabilidades das Unidades de Cobrança como passagem de fundo aguardando crédito. Este processo ainda está em curso.

Recomendação 8

Relativamente aos cheques devolvidos, se cumpra o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17 do RCIVA, aprovado pelo Decreto n.º 295/77, de 21 de Julho, que versa sobre a nulidade dos pagamentos e conseqüente registo de receitas efectuados por cheques emitidos sem cobertura, sendo necessário que as unidades de cobrança realizem acções de monitoria da situação dos cheques devolvidos.

14. No que concerne aos Cheques Devolvidos, foi realizado trabalho tendente regularização destes e a DGI procedeu a devida correcção. As Unidades de Cobrança têm estado a comunicar aos sujeitos passivos, para que estes em tempo útil, ou seja, dentro dos prazos estabelecidos por lei, regularizem seus saldos. Assim, os contribuintes que se apresentam as Unidades de Cobrança, regularizam as dívidas na boca do caixa. Nos casos do não cumprimento, isto é, das regularizações, os cheques são virtualizados para efeitos de cobrança coerciva no

Juízo Privativo das Execuções Fiscais. Entretanto, todos cheques dos anos anteriores que estavam em atraso na virtualização, parte considerável dos mesmos, no presente ano já foram relaxados e estão em processo de cobrança coerciva.

Recomendação 9

As unidades de cobrança observem os procedimentos instituídos e procedam à organização do arquivo dos processos administrativos atinentes às auditorias e fiscalizações tributárias, tendo em atenção às disposições contidas nos artigos 41, 44 e 54, todos do Regulamento do Procedimento de Fiscalização Tributária, aprovado pelo Decreto n.º 19/2005, de 22 de Junho e artigo 67 da Lei n.º/2006, de 22 de Março.

15. Neste ponto, as unidades procederam com a regularização dos arquivos. A organização tem seguido o seguinte processo: a) Carta-aviso, credencial, nota das constatações, nota das conclusões, relatório de fiscalização com os respectivos autos de notícia, e, por fim os mandados de notificação. Relativamente ao requerimento de redução de multa, importa referir que, nos casos em que o contribuinte concorda com os apuramentos feitos pela Administração Fiscal no acto de fiscalização, e, pretender proceder ao pagamento dos impostos, beneficia-se automaticamente do direito a redução de multa. Quando o contribuinte pretenda pagar depois de instaurado um processo, deve requerer no processo a redução de multa.

Recomendação 10

Os contratos de concessão mineira sejam obrigatoriamente sujeitos á fiscalização prévia por força do disposto no n.º4, do artigo 8, da Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto, Lei de Minas e na alínea c), do n.º 1, do artigo 60, da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015 de 6 de Outubro.

16. Os contratos mineiros com a Highland African Mining Company, Lda e a JSPL Mozambique Minerais, Lda foram celebrados com o Estado em 2002 e 2011, respectivamente.
17. O Instituto Nacional de Minas (INAMI) foi criado pela Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto (Lei de Minas) como pessoa colectiva de direito público com personalidade jurídica, tendo entrado em funcionamento em Outubro de 2015.
18. Importa realçar que, apesar de terem sido celebrados os referidos contratos mineiros, sempre se garantiu a fiscalização do cumprimento das obrigações legais decorrentes da legislação mineira nestas Concessões Mineiras.
19. No ano de 2019, foram tomadas todas as diligências de modo que fosse apresentada a documentação necessária para a submissão do Visto do Tribunal Administrativo, tendo emitidas aos 22 de Outubro de 2019 notas aos titulares solicitando a apresentação da documentação necessária no prazo de 30 dias. Apenas no presente ano foi apresentada toda a documentação necessária pelas duas empresas.
20. Após a submissão de toda a documentação necessária pelas concessionárias, foi concluída a tramitação dos processos juntando-se toda a informação. Foram elaboradas notas de modo a serem submetidas na Procuradoria Geral da República, para parecer, e igualmente ao Tribunal Administrativo. Contudo, não foi aceite a recepção dos processos devido ao Estado de emergência. Em Setembro do corrente ano foram submetidos os processos para obtenção do Visto junto ao Tribunal e parecer junto a Procuradoria estando actualmente os processos de obtenção do visto em tramitação no Tribunal Administrativo.

Recomendação 11

Na recolha e registo da informação sobre a produção e venda de carvão (e de outros mineiros), bem como dos preços praticados, sejam adoptadas e implementadas metodologias que assegurem a exactidão e a consistência dos dados assim obtidos.

21. O MIREME e os outros sectores, obedece o ciclo de planificação definido pelo Governo. Neste processo tem sido de vital importância para o sector assegurar

reforço das capacidades de planeamento dos recursos mineiros e energéticos no País.

22. O processo de tratamento de informação do sector, que compreende a colecta, tratamento e análise dos dados esta sob a responsabilidade da Direcção de Planificação e Cooperação (DPC) do MIREME em coordenação com as Unidades Orgânicas e as Instituições Autónomas e Subordinadas do Sector. Este processo é realizado dentro de um ciclo periódico (trimestral, semestral e anual).
23. As Unidades e as Instituições acima referidas são as entidades fornecedoras de dados relevantes para este processo e fazem-no numa base mensal e sempre que este for solicitado. Estes dados são submetidos à DPC em formato digital e físico (formato excel). Neste caso específico o processo acontece numa primeira fase com as Empresas produtoras a submeterem os dados em forma de relatório ao Instituto Nacional de Minas (INAMI) com conhecimento da Direcção Nacional de Geologia e Minas (DNGM), ambas entidades responsáveis pela recolha, tratamento e análise destes relatórios.
24. Após o tratamento da informação em referência, a DNGM submete a DPC e esta por sua vez tem a responsabilidade de mais uma vez analisar esta informação em coordenação com estas instituições para depois submetê-los ao MEF no âmbito do processo de elaboração do PES, compreendendo dados de projectados numa base anual e no processo de elaboração do BdPES, avaliadas através da realização das metas numa base trimestral, semestral e anual.
25. O formato/estrutura do modelo do plano ou balanço dos dados de produtos minerais apresentado pelo MIREME, divide-se em tabelas de Produção de Produtos Minerais, Exportação de Produtos Minerais, Importação de Produtos Minerais e Vendas no Mercado Interno de Produtos Minerais.
26. Assim, podemos dizer que o ajustamento que tem acontecido em relação aos dados tem a ver com o processo em si, em que ao longo deste os dados são estimados e actualizados para dados realísticos no fim do processo, que culmina com aprovação do PES/BdPES pelo Governo (Conselho de Ministros).

Recomendação 12

Seja efectuada a consolidação da informação referente à cobrança de receitas pela Administração Fiscal (AT) e pelo Governo, de modo a preservar a fiabilidade da informação da CGE.

27. Os dados correctos sobre gás condensado e a considerar para efeitos de cobrança de receitas pela Administração são os reportados pelo INP. O MIREME reporta os dados que cobrem até ao mês de Novembro antes do fecho do ano com vista ao cumprimento do ciclo de planificação.

Recomendação 13

A certificação dos custos recuperáveis seja feita dentro do prazo contratualmente previsto.

28. Iniciado à 18 de Junho de 2019, o processo de auditoria aos custos recuperáveis da Área do PSA, relativo ao período 2017 e 2018. Foi emitido o relatório final de auditoria do ano 2017. Relativamente a 2018 a Sasol submeteu a documentação adicional para efeitos de contraditório.

29. Relativamente ao processo de certificação da conformidade dos custos recuperáveis declarados pelas concessionárias MRV e Total, foram finalizados e emitidos os relatórios finais referentes aos relatórios de auditoria dos exercícios económicos dos anos de 2015, 2016 e 2017 incluindo os custos de 2017 da Coral FLNG Entidade de Objecto Específico (EOE) para liquefação do gás.

30. Em resposta a esta recomendação está em curso o processo de procurment para a selecção de um consultor independente para proceder auditoria dos custos recuperáveis dos exercícios económicos de 2018 e 2019, das Áreas 1 e 4, incluindo as entidades do objecto específico. Ademais esforços serão empreendidos para assegurar a inclusão do exercício 2020 neste processo. Outrossim, estão previstas acções com vista a garantir a condução de auditoria de custos as novas áreas de concessão dentro dos prazos previstos.

Recomendação 14

Seja reforçada a comparação de dados e análise da razoabilidade¹ das diferenças das quantidades de gás² (entregues/recebidas) reportadas por distintas fontes (SPT, ENH, MGC, Kuvaninga e outros tomadores do Royalty em espécie).

31. As referidas diferenças, resultam das perdas técnicas ao longo do gasoduto, e que se encontram dentro dos padrões internacionais, sendo aceitáveis pois estão dentro das margens previstas, pelo que, não constitui um problema. Entretanto, com vista confrontação dos dados e aferição do sistema de medição, foram realizadas auditorias à EDM-Kuvaninga e a MGC cujas constatações vem nos respectivos relatórios de auditoria.

Recomendação 15

Nos relatórios da AQUA, seja feita menção das entidades sujeitas às autorias de seguimento, a fim de se conferir maior transparência na informação reportada e elevar a utilidade dos seus relatórios.

32. Neste aspecto, a AQUA considera a fiscalização como seguimento da auditoria. Neste contexto, no ano de 2020, foram fiscalizados os seguintes empreendimentos do ramo de exploração de carvão:

33. JSPL MOZAMBIQUE MINERAIS LDA – atuada no valor de 1.610.552,00 Mt por incumprimento das medidas propostas nos estudos técnicos e, incumprimento das recomendações das auditorias ambientais; foi também emitido um AVISO para correcção das irregularidades detectadas no prazo de 6 meses.

34. ICVL – atuada no valor de 500.000,00 Mt por incumprimento das recomendações das auditorias ambientais, e emitido AVISO para correcção das irregularidades detectadas no prazo de 60 dias

¹ Considerando as condições técnicas do gasoduto: fluxo, temperatura, pressão, etc

² Royalty em espécie

35. MINAS MOATIZE – emitido AVISO para correcção das irregularidades detectadas, condicionada ao reinício das operações de processamento do minério.

Recomendação 16

Seja concluída a elaboração do guião de inspecção de saúde ocupacional nas minas, que é determinante para salvaguarda da saúde dos mineiros e de todos os sujeitos envolvidos.

36. O Guião de Inspeções de Saúde ocupacional nas minas foi concluído na primeira semana de Outubro de 2020, esperando-se o início do seu uso nos próximos trabalhos inspectivos.

Recomendação 17

Sejam organizadas as pastas dos processos justificativos da execução das despesas de modo a facilitar a sua apresentação sempre que necessário, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 7.1 das instruções sobre a execução do Orçamento do Estado, emanadas da Direcção Nacional da Contabilidade Pública de 30 de Outubro de 2000 (BR n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001).

37. O Governo, com vista a estabelecer melhorias na organização do arquivo, através da Circular n.º 11/GAB-MEF/2018, de 31 de Dezembro sobre Administração e Execução do Orçamento do Estado, no artigo 58 instrui que o arquivo de processos de despesa deve obedecer a ordem de Processo Administrativo que contempla o tipo de despesa como é o caso da informação proposta devidamente autorizada, requisição interna autorizada, facturas definitivas, contrato, guias de entrega/guias de remessa dos bens ou serviços como forma de reforço dos procedimentos para o arquivo de processos gerados no âmbito do pagamento da despesa.

38. No caso de situações devidamente identificadas sobre o incumprimento de instruções emanadas pela Circular de Administração e Execução, já na Circular de encerramento do mesmo exercício económico, prevê-se a responsabilização dos respectivos gestores.

Recomendação 18

Seja observado o estabelecido no n.º 2, do Artigo 15, da Lei nº 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE, segundo o qual "nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no orçamento do estado aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificado quanto a sua economicidade, eficiência e eficácia", conjugado com o n.º 1 do Artigo 78 do Título I Do Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 181/2013, de 14 de Outubro, do Ministro das Finanças.

Recomendação 19

Seja observado o classificador Económico da Despesa, na contabilização, nas correspondentes verbas, da execução da Despesa.

39. Com as reformas em curso no Subsistema do Património do Estado e implementação do Módulo do Património do Estado (MPE), que garante essencialmente maior transparência na gestão financeira, patrimonial, contratação pública, realização da despesa e controlo do endividamento do Estado, garantindo ainda o cumprimento das três fases da despesa nomeadamente cabimentação, liquidação e pagamento.

40. A operacionalização do MPE traz o rigor que o sistema introduz no processo de execução orçamental, nomeadamente: (i) nos processos de planificação da despesa, (ii) na validação do estado de elegibilidade do fornecedor para contratar com o Estado e principalmente na (iii) exigência de existência de dotação orçamental para fazer face a despesa, (iv) redução do endividamento do Estado.

41. A sua implementação teve início em Junho de 2017, com o pré piloto com o Centro de Desenvolvimento de Sistema de Informação Financeira – CEDSIF, em 2018 iniciou pilo que abrigiu 33 instituições integradas no Módulo de Administração do Património do Estado, realizaram despesa nesta funcionalidade. Em 2019, realizou-se expansão para todos os órgãos de nível Central e para as Direcções Provinciais

de Economia e Finanças. Para o exercício de 2020 prespectiva-se a expansão para as direcções províncias a nível nacional.

42. Paralelamente, são realizadas acções de capacitação, supervisão e monitoria dos processos de contratação pública junto dos órgãos e instituições do Estado, com vista a garantir a observância dos procedimentos legais e responsabilização.

Recomendação 20

As entidades obedeçam ao disposto no n.º 2 do artigo 128 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras públicas no fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, segundo o qual a entidade contratante deve designar no mínimo três elemento incluindo um da área do património, que não sejam os mesmo que compõe o juri, responsáveis pela recepção dos bens e/ou serviços. Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, estes elementos procederão a verificação da conformidade dos bens fornecidos e/ou serviços prestados de acordo com o estabelecido no contrato mediante assinatura do termo da recepção de bens e/ou da execução do serviço.

43. A Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, em sede de supervisão das actividades relacionadas com a contratação pública, tem estado a recomendar aos órgãos e instituições do Estado a necessidade de constituição da Comissão de Recepção de Bens ou Serviços, bem como a elaboração dos Termos de Recepção de Bens e/ou Serviços, nos termos do artigo 128 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15/2016, de 08 de Março. Em 2020 foram realizadas 139 acções de supervisão a processos de contratação pública, cujos relatórios, em alguns casos apresentam recomendações relativas a esta matéria.

44. Para o reforço, essa matéria irá constar da Circular de Administração e Execução do Orçamento de 2022.

Recomendação 21

Na contratação se observe o estatuído no n.º 1 do artigo 172, do Regulamento de contratação de empreitada de obras públicas fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, aprovado por Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março no qual determina que a execução de qualquer obra pública deve ser fiscalizada por fiscal independente, designado pela entidade contratante que é obrigado a emitir o respectivo relatório e parecer antes do pagamento.

45. O Governo tem realizado junto das instituições acções de formação, que tem como enfoque a observância das regras previstas no Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março. No âmbito dos esforços visando incutir a observância dos procedimentos legais definidos no referido Regulamento, têm sido realizadas acções de supervisão conjuntas (IGF e UFSA).

46. Nos últimos dois anos, 2018 e 2019, foram capacitados cerca de 1.270 gestores públicos, dentre os quais se destacam membros dos Governos Provinciais, Administradores Distritais, Secretários Permanentes Provinciais e Distritais e 134 Acções de supervisão e monitoria dos processos de contratação pública junto dos órgãos e instituições do Estado, com vista a garantir a observância dos procedimentos legais e responsabilização.

Recomendação 22

Se cumpra o estipulado no n.º 1, do artigo 88, do Título III do MAF, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 181/2013, de 14 de Outubro, do Ministro das Finanças, segundo o qual os processos de prestação de contas referentes à componentes externas das despesas de investimento e operações financeiras por acordos de retrocessão dos recursos que transitam pela CUT, devem ser apresentados a DNCP até ao dia 15 do mês seguinte, organizados de acordo com a finalidade de financiamento e artigo 89, do mesmo Título e Manual que determina que o registo

das despesas financiadas com recursos que não transitam pela CUT é feito com base nas prestações de contas acima mencionados.

47.O Governo, com vista a resolver este problema, lançou o concurso para contratação de uma consultoria para desenvolver uma plataforma que irá permitir a captação imediata do fluxo de todos os recursos externos que os parceiros canalizam directamente à determinados projectos sectoriais e terá uma interligação com outras plataformas de gestão de Finanças Públicas, desde a programação até à execução, cuja operacionalização está prevista para primeiro semestre de 2021.

Recomendação 23

Pelo disposto no n.º 3 do artigo 15 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro que cria o SITAFE, as despesas só podem ser assumidas no ano económico em que tiverem sido orçamentadas.

48.O Governo compromete-se através das entidades competentes accionar, no que se mostrar conveniente, o expediente relativo à responsabilização dos respectivos autores nos termos do n.º 1 do artigo 66 da Lei n.º 9/02, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE.

Recomendação 24

Na contratação de pessoal, de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços, consultoria e arrendamento, sejam observadas as regras e procedimentos fixados na Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015 de 6 de Outubro, no Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado aprovados pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, nas instruções de execução obrigatória do TA publicadas no BR n.º 52, I Série, de 30 de Dezembro

de 1999, e no BR n.º 39, da I Série de 29 de Setembro de 2008 e de mais legislação aplicável.

49. O Governo compromete-se através das entidades competentes accionar, no que se mostrar conveniente, o expediente relativo à responsabilização dos respectivos autores nos termos do n.º 1 do artigo 66 da Lei n.º 9/02, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE.

Recomendação 25

A obediência do princípio da materialidade, consagrado na alínea b) do artigo 39, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, o qual prevê que a informação produzida deve apresentar todos os elementos relevantes que permitam o acompanhamento da utilização dos recursos públicos.

50. Sobre a questão esclare-se que o Banco de Moçambique melhorou o formato dos extratos pelo que actualmente, apresentam todos elementos (totais dos movimentos de créditos assim como dos débitos diários) que permitem o acompanhamento dos movimentos efectuados.

Recomendação 26

A observância do princípio da regularidade financeira previsto na alínea a), do artigo 4, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, segundo o qual a execução do Orçamento do estado deve ser feita em harmonia com as normas vigentes e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos.

51. No âmbito da consolidação da cobertura da CUT, foram aprovadas as regras de gestão das contas bancárias do Estado, através do Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro, que vai permitir o Governo a titulação, categorização e uniformização das descrições de todas as contas bancárias do Estado. O referido Diploma, actualiza e unifica as regras para a abertura, movimentação e encerramento das contas bancárias, enfatizando a necessidade da co-titulação das contas pela Direcção Nacional do Tesouro e conciliação diária das mesmas.

52.No caso de situações devidamente identificadas, procede-se à responsabilização dos respectivos gestores.

Recomendação 27

Que se cumpra o estatuído no n.º 1, do artigo 12 da Circular n.º 1/GAB-MEF/2010, de 6 de Maio, do Ministro das Finanças, que define os conceitos e procedimentos relativos à inscrição no Orçamento do Estado, cobrança, contabilização e recolha de receitas Consignadas e Próprias, segundo o qual "os órgãos e instituições do Estado a nível Centra, Provincial e Distrital devem proceder a entrega de receitas próprias e consignadas cobradas, até ao dia 10 do mês seguinte ao da cobrança, ou no dia útil seguinte".

53.Todas as instituições do Estado com receitas próprias e consignadas são obrigadas a procederem a canalização dos valores arrecadados às respectivas Direcções de Áreas Fiscais, salvo nas situações em que devidamente autorizado e por não dispor de uma Direcção de Área Fiscal no local e/ou o custo de proceder a entrega na Área Fiscal mais próxima seja superior que a receita a entregar. Assim, estas fazem o uso na fonte e posteriormente submetem o balancete às Direcções de Área Fiscal para o registo e incorporação.

54.Como forma de reforçar esta medida, bem como garantir que a canalização de receitas próprias e consignadas seja feita, em 2018 foi introduzida a obrigatoriedade dos gestores dos órgãos e instituições do Estado geradores de receitas a canalizarem a totalidade da receita para os cofres do Estado através da Autoridade Tributária e esta por sua vez para a CUT, nos termos dos Decretos n.ºs 1/2018 de 24 de Janeiro e 41/2018, de 23 de Julho.

55.Foram ainda, através do Diploma Ministerial n.º 23/2018 de 2 de Fevereiro, aprovadas as regras de Gestão das Contas Bancárias do Estado que de entre vários procedimentos, estabelece a obrigatoriedade de todas as contas com a natureza

de receita apenas movimentarem a débito, única e exclusivamente por crédito na Conta Única do Tesouro.

56. Com estes dois dispositivos legais o Governo irá dispor de informação que a médio e longo prazos permitirá melhorar os processos de previsão, orçamentação, cobrança, registo da receita e unicidade da tesouraria.

Recomendação 28

O Tribunal Administrativo constatou uma divergência de 2.184.433 mil Meticalis, entre as rubricas do Mapa I-3 – Movimento da Dívida Pública por Grupos de Credores, da CGE de 2018, e a informação colhida no decurso da auditoria.

Neste termos recomenda que a CGE seja elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, conforme preceitua o n.º1 do artigo 46, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

57. A diferença do resgate no valor de 2.182.628 mil Meticalis, foi paga por antecipação no dia 27/12/2018 de modo a não se encorrer em pagamento de juros dado que a obrigação vence no 02/01/2019 e o e-Sistafe não estaria ainda aberto nesse dia na sequência das actividades inerentes ao encerramento do exercício económico. O valor em questão foi debitado no dia 02/01/2019 data limite do vencimento para o pagamento do mesmo.

58. Quanto à diferença de 1.805 mil Meticalis resulta de pagamento antecipado do capital de BT's que venciam no dia 29 de Março de 2018, originando uma poupança de juros do igual valor e foi regularizado a 31 de Maio do respectivo exercício económico.

Recomendação 29

A observância do estabelecido no ponto 10.10 do artigo 10, do Regulamento de Gestão das Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro do Ministro da Economia e Finanças, segundo o qual a consiliação mensal

dos movimentos financeiros das contas bancárias de receitas e de despesas dos órgãos e instituições do estado de âmbito Central e Local é da responsabilidade do respectivo gestor assinante.

59. As taxas de concessão pagas, nomeadamente, pela Gigawatt e Central Térmica de Ressano Garcia estão consignadas ao Fundo de Energia em 75%, de acordo com a al) a) do nº 1 do artigo 5 (Receitas) do Decreto nº 22/97, de 22 de Julho (Cria o Fundo de Energia), e os restantes 25% ao Conselho Nacional de Electricidade, nos termos da al. a) do artigo 24 (Receitas) do Decreto nº 25/2000, de 3 de Outubro (Aprova o Estatuto Orgânico do Conselho Nacional de Electricidade. No que diz respeito ao Porto da Beira, a taxa de concessão é canalizada à empresa pública CFM, em virtude de ser a entidade concedente em representação do Estado moçambicano. O governo delegou aos CFM. E.P, a responsabilidade de realização da suas obrigações contratuais no Porto da Beira, nomeadamente, a dragagem de manutenção do canal de acesso, dos cais de acostagem das bacias de manobra e bacias de ancoragem, assegurar operacionalização da navegação nocturna ao longo do canal de acesso, serviços de pilotagem de navios, serviços de reboque e de ajuda a navegação.

Recomendação 30

O aprimoramento da gestão das sociedades participadas pelo estado geridas pelo IGEPE por forma a garantir um desempenho positivo.

60. No exercício económico de 2019, das 55 sociedades anónimas participadas (total ou parcialmente) pelo Estado, 12 empresas encontram-se na situação de paralisadas. Assim, das 43 empresas em funcionamento, 19 registaram resultados líquidos positivos, tendo deste grupo seis pago dividendos ao Estrado, nomeadamente: HCB,S.A, BIM,S.A, CMH,S.A, CMG, S.A, BNI, S.A e EMOSE, S.A, estão por receber as receitas de dividendos da empresa GAPI, S.A.

Recomendação 31

A criação de mecanismos para a rentabilização das empresas e organismos públicos de modo a permitir o reembolso dos empréstimos contraídos por acordo de retrocessão.

61. O reembolso dos empréstimos dos acordos de retrocessão continuam fraco devido a situação financeira deficitária das empresas. Assim, visando a revitalização e boa governação das empresas e organismos públicos o Governo, nos termos da Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, tem vindo a implementar as seguintes medidas:

- Foi criada a Entidade de Gestão e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (SEE), que estabelece a obrigatoriedade de contratos de gestão e mandato, introduzindo os limites de endividamento;
- No âmbito do Novo quadro legal sobre SEE, são preparados relatórios com endividamento do Sector Público; e
- Uniformização dos modelos de Governação Corporativa nas empresas do SEE. Assim, com a aprovação da respectiva regulamentação para implementação, estão criadas as condições para consolidação dos mecanismos de Supervisão, controlo e redução do risco fiscal e garantindo que os adjudicatários cumpram com as suas obrigações junto do Estado.

Recomendação 32

A observância do princípio consagrado no n.º 1, do artigo 46, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, segundo o qual a CGE deve ser elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a facilitar a sua análise económica e financeira.

62. O montante de 988 mil Meticais que não consta da Conta Geral do Estado de 2018, relativo ao saneamento financeiro de empresas, dos quais 982 mil meticais é referente pagamento de contribuições ao Instituto Nacional de Segurança Social e

6 mil meticais pagamento de salário a uma ex-trabalhadora da UTRE - Unidade Técnica de Restruturação de Empresas, que ocorreu em Janeiro de 2018.

63. Para a regularização da situação foi criada no final de 2018 a Fonte de Recurso (FR) com designação 103 PATRIM - Receitas de Tesouro – Receitas Consignadas – PATRIM – Alienação de Imóveis e Alienação de Empresas, bem como, foi efectuada a respectiva inscrição no Orçamento do Estado para 2019, no programa 701MDF4900MDF20180023, relativo a Alienação de Empresas, para atender o princípio de unidade de tesouraria e permitir que as despesas relativas ao saneamento financeiro sejam incorporados na Conta Geral do Estado

Recomendação 33

Que a DNPE desenvolva esforços no sentido de fazer os adjudicatários cumprir, a aquisição do património do Estado.

64. Com a aprovação dos Regulamento de Aquisição, Aluguer e Alienação de Viaturas do Estado, através Decreto nº 81/2018, de 21 de Dezembro, e Regulamento de Gestão do Património do Estado, através do Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho o pagamento do valor das viaturas alienadas e dos bens abatidos passou a se efectuar mediante desconto no salário do funcionário.

65. Relativamente a alienação de empresas o Governo tem vindo a realizar supervisões às empresas cujos adjudicatários são devedores, para aferir o ponto de situação das mesmas, sendo que para as que os prazos já expiraram, decorre um trabalho com vista a aplicação de medidas administrativas e/ou judiciais para cada situação.

Recomendação 34

Que se observe o preconizado no n.º 1 do artigo 11, do Diploma Ministerial n.º 90/2013, de 10 de Junho, segundo o qual "...ficam os OEOT obrigados assegurar que a percentagem dos valores mobiliários representativos das OT's e integrantes da

Conta para transação sejam dispersos pelo público através da Bolsa de Valores de Moçambique.

66. Desde o exercício económico de 2019 os valores mobiliários representativos das OT's tem estado a melhorar, onde de nove séries emitidas, três (3.º, 6.º e 8.º) cumpriram com a distribuição preconizada no n.º 1, do artigo 11, do Diploma Ministerial 90/2013, de 10 de Junho e em 2020, de um total de 10 séries, fez-se cumprir o preconizada legislação mencionada em duas séries (2.º e 6º).

Recomendação 35

A observância do estabelecido no artigo 7 do Regulamento da Lei n.º 15/2011, de 10 de Agosto, aprovado pelo Decreto n.º 16/2012, de 4 de Junho atinente às normas orientadoras do processo de contratação, implementação e monitoria de empreendimentos de Parcerias Públicas-Privadas (PPP's), de Projectos de Grande Dimensão (PGD) e Comissões Empresariais (CE).

67. No âmbito da monitoria dos empreendimentos de PPP, PGD e CE, a tutela financeira tem produzido relatórios de avaliação do desempenho económico-financeiro e reportado na Conta Geral do Estado desde 2016 (Vide Cap. VI da CGE), nos termos da alínea a) do nº 2, artigo 6 do Decreto nº 16/2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 15/2011.

Recomendação 36

Que haja sempre responsabilização por parte do Governo, dos gestores dos projectos, de modo a evitar o dispêndio de valores sem contrapartida.

68. O Governo ciente das suas atribuições tem estado a instaurar processos disciplinares bem como a submeter processos para responsabilização às entidades competentes de acordo com o caso.

69. E ainda sobre esta actividade, o Governo reitera o compromisso de continuar accionar todos os mecanismos que se mostrarem convenientes atinentes à responsabilização dos respectivos autores. Sendo que nos exercícios de 2019 e

2020 foram remetidos às entidades competentes 33 processos para responsabilização dos agentes infractores.

Recomendação 37

O cumprimento dos limites fixados para os indicadores de sustentabilidade da dívida na contracção de créditos.

70. No Relatório sobre a Dívida Pública de 2019, os rácios do Valor Actual da Dívida Externa/PIB passou de 66,4% em 2018 para 62,6% em 2019. Quanto rácio do Valor Actual da Dívida Externa/Exportações passou de 160,1% em 2018 para 164,9% em 2019, contudo, os indicadores de sustentabilidade da dívida pública externa estão acima dos limites recomendados, excepto o rácio do Serviço da Dívida/Receitas, sendo recomendável a contratação de créditos concessionais, e em casos excepcionais os créditos comerciais para os projectos viáveis económica e financeiramente, com retorno e capaz de suportar o serviço da dívida.

71. Adicionalmente esclarecer que o Governo continua a priorizar: (i) a contratação de empréstimos concessionais; (ii) contratar empréstimos comerciais a título excepcional, exclusivamente nos casos em que os retornos e a viabilidade dos projectos justifiquem; e (iii) prosseguir com as medidas de consolidação fiscal orientadas para uma execução mais criteriosa e rigorosa da despesa de tal forma que se contenha o défice.

Recomendação 38

A digitação e conformidade processual de todos os bens, no ano da sua aquisição e dentro dos prazos fixados nas Circulares relativas ao enceramento do exercício económico, emitidas, anualmente, pelo Ministro da Economia e Finanças e verificação periódica dos inventários físicos e comparação dos seus valores com o dos registos contabilísticos mantidos no e_Inventário, em cumprimento do estatuído na alínea b), do n.º 1, do artigo 58, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

- 72.O Governo esclarece que criou o Modulo de Administração do Património do Estado, que tem melhorado a inventariação dos bens patrimoniais através da funcionalidade incorporação dos bens via directa. Esta funcionalidade garante a harmonização dos inventários, evitando as divergências entre a execução da despesa e os registos inseridos no e-inventário das respectivas UGB´s, dado que é feita de forma automática.
- 73.O Governo esclarece ainda que, a implementação do Modulo de Administração do Património do Estado actualmente abrange um total de 251 instituições do Estado, dos quais 11 são Serviços Provinciais da Economia e Finanças e 10 Direcções Provinciais do Plano e Finanças.
- 74.O Modulo de Administração do Património do Estado assegura a gestão, o acompanhamento e controlo das contratações públicas, bem como à necessária compatibilização patrimonial entre os controlos físicos e contabilísticos, viabilizando, deste modo, o correcto apuramento do balanço patrimonial e captação de toda informação relevante e confiável para a elaboração da Conta Geral do Estado (CGE).
- 75.Paralelamente a implementação do Modulo de Administração do Património do Estado, está em implementação o Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho, que aprova o Regulamento de Gestão do Património do Estado, que obriga as unidades a manter actualizado o seu inventário.

Recomendação 39

O preenchimento correcto das fichas de inventário em cumprimento das disposições plasmados no diploma Ministerial n.º 78/2008, de 4 de Setembro, do Ministro das Finanças que aprova os suportes documentais, no Regulamento do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 23/2007, de 9 de Agosto e no Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho.

- 76.O Governo esclarece que, para colmatar o preenchimento incompleto/incorrecto das Fichas de Inventario, tem-se realizado acções de capacitação em matéria de

inventariação dos bens que abrange o preenchimento de Fichas de Inventário, bem como acções de supervisão.

77. Paralelamente às acções de supervisão, o Governo esclarece que está em curso a implementação do Modulo de Administração do Património do Estado, que permite o registo automático dos bens, o que minimiza as situações de preenchimento incompleto/incorrecto das Fichas de Inventario, bem como a actualização automatizada dos bens, uma vez que o processo inicia com contratação de bens ou serviços e termina com a incorporação do bem no e-SISTAFE, tomando em consideração as características dos bens que constam do Catálogo de Bens e Serviços, no acto da instauração do processo de contratação, bem como, para o registo do mesmo bem.

Recomendação 40

Regularização dos títulos de propriedade dos bens imóveis e veículos a favor do Estado, em cumprimento do preceituado no n.º 1, do artigo 11, do Regulamento do Património do Estado, acolhido pelo artigo 10 do Regulamento de Gestão do Património do Estado aprovado pelo Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, que estabelece a obrigatoriedade do registo destas categorias de bens em nome do Estado no caso de instituições de administração directa do Estado, em nome das autarquias ou empresas públicas se se tratar do património desta.

78. O Governo esclarece que foram identificados 29.304 imóveis do Estado dos quais foram inventariados cerca de 17.645 e o remanescente de 11.659 está em curso o processo de avaliação de modo a garantir a sua inventariação.

79. Por outro lado, o Governo esclarece que procedeu ao registo de titularidade cerca de 5.370 imóveis, dada a complexidade do processo que exige a atribuição do direito de uso e aproveitamento de terra, a avaliação e valoração dos imóveis.

80. Outrossim, o Governo esclarece que foi criada uma equipe multisectorial que envolve os quadros do Ministérios da Economia e Finanças, Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídrico e Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, com vista a tornar o processo de registo de imóveis do Estado mais célere.

81. Ainda, para garantir maior celeridade, transparência e eficácia nos processos de registo de titularidade dos bens móveis e imóveis, está em implementação o Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado através do Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, que dentre outras matérias, desconcentra e descentraliza as competências de gestão do património do Estado, de tal modo que o registo da titularidade dos bens patrimoniais ocorra a nível local.

Recomendação 41

Que se proceda ao seguro de imóveis e veículos, em observância do estipulado na alínea e) do artigo 7, conjugado com n.º 5, do artigo 20, ambos do Regulamento do Património do Estado, supra referido, que preconizam a obrigatoriedade do seguro de bens do Estado.

82. O Governo esclarece que aprovou o Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho, que, dentre varias matérias, prevê a obrigatoriedade dos órgãos e instituições do Estado segurarem os imóveis e veículos do Estado.

83. Paralelamente a isso, o Governo emite instruções relativas à matéria através da Circular de Administração e Execução do Orçamento Estado, com vista a reforçar a obrigatoriedade de seguro, bem como realiza acções de monitoria e supervisão no âmbito da gestão do património do Estado.

Recomendação 42

A criação de mecanismos que garantam o reembolso eficaz dos montantes financiados no âmbito dos projectos habitacionais, assim como a cobrança das prestações vencidas decorrentes da alienação dos veículos e imóveis do estado.

84. O Governo esclarece que para elevar o nível de reembolso dos créditos concedidos para projectos habitacionais pelo FFH, bem como garantir o pagamento das prestações vencidas com maior eficácia, foi criada uma FR associada à IR103Patrim através da qual é feita a canalização dos fundos ao FFH via CUT.

85. Esclarece-se ainda que o Governo celebrou com FFH um Contrato-Programa, visando garantir maior transparência na gestão e retorno dos fundos transferidos.

Recomendação 43

Que na cedência de imóveis de domínio privado para o arrendamento ou cessão de exploração de bens de domínio público sejam celebrados contratos por forma a salvaguardar os interesses tanto dos particulares como do Estado.

86. O Governo esclarece que para garantir a celebração de contratos de arrendamento e cedência dos imóveis do Estado, foi aprovado o Regulamento de Gestão do Património do Estado, através do Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho, que obriga os órgãos e instituições do Estado a celebrarem contratos dos imóveis do Estado cedidos aos particulares.

87. No contexto da implementação do Regulamento de Gestão do Património do Estado acima referido, são realizadas acções de capacitação, supervisão e monitoria dos processos de gestão patrimonial do Estado, bem como a emissão de instruções administrativas relativas aos procedimentos a observar para efeitos de celebração de contratos de arrendamento e de cessão de exploração, visando impulsionar melhorias.

Recomendação 44

A tramitação de processos de abate de bens cujo período de vida útil expirou e ou se mostram sem utilidade em diversas instituições públicas.

88. O Governo esclarece que para elevar o nível de abate de bens sem utilidade e condição de uso, está a implementar o Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado através do Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho, que dentre outras matérias, descentraliza as competências de abate de bens patrimoniais do Estado para os diferentes órgãos e instituições do Estado.

89. Outrossim, são realizadas acções de supervisão e monitoria com vista a garantir maior celeridade e eficácia na tramitação dos processos de abate de bens patrimoniais do Estado.

Recomendação 45

A observância dos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, na elaboração da CGE nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

90. Situação Regularizada com a contabilização do valor em causa no exercício económico de 2019 conforme o acordado com o TA.

91. No que diz respeito a BT,s esclarese-se o seguinte: No valor de emissões 56.667.188 mil Meticais que reflete na conta EMRo foi acrescido mais 196.041 mil meticais que estava como disponibilidade (saldo) na conta para o pagamento de BTs que venciam no dia 13 de Maio de 2018 perfazendo desta forma o total de 56.863.229 mil Meticais; e

92. No valor de resgate 55.344.062 mil Meticais foi acrescido o valor de 2.182.628 mil Meticais feito no dia 27/12/2018 por antecipação dado que este vencia no dia 02/01/2019 e e-Sistafe não estaria aberto neste dia . De salientar que se não tivesse ocorrido por antecipação o Estado estaria sujeito a pagamento de Juros. Em anexo as OP's (4668 e 13751).

Recomendação 46

O respeito do princípio da legalidade estabelecido na alínea b) do artigo 4, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, o qual determina a observância integral das normas legais.

Recomendação 47

A obediência do princípio de equilíbrio de tesouraria, consagrado na alínea b) do n.º 1, do artigo 54, da Lei n.º 9/2002 de 12 de Fevereiro, o qual determina que as entradas de recursos devem ser iguais ou superiores as saídas de recursos, em conformidade

com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 54, da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

93. O problema de recurso à epígrafe “6.f) C.T.R. – Distribuição de Produto de Multas”, para pagamento de despesas orçamentais foi regularizado a partir do exercício económico de 2019, onde os referidos pagamentos foram direccionados para uma epígrafe correspondente.

Recomendação 48

A inscrição, no Orçamento do Estado, de receitas previsíveis, evitando-se deste modo o recurso das operações de tesouraria.

94. Situação regularizada com a inscrição das Receitas Consignadas no Orçamento do Estado OE das Instituições ora visadas.

95. O Governo acolhe as recomendações da Assembleia da República, informando que algumas já foram cumpridas tendo em conta o acompanhamento que tem vindo a realizar para garantir a correcção de irregularidades e a responsabilização dos infractores. Por outro lado, tem intensificado acções de formação dos agentes intervenientes no processo de pagamento da despesa pública.

96. É nestes termos que pela Circular n.º 05/GAB-MEF/2020, de 8 de Junho, sobre a Administração e Execução do Orçamento do Estado para 2018, estabelece no n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 58, o apuramento de responsabilidades para os casos de falta de prestação de contas ou irregularidades constatadas na utilização de fundos e ainda para despesas realizadas com desvios de aplicação entendidas como tal as que não observarem o correcto enquadramento em um ou mais dos Classificadores da Célula Orçamental.

97. Para as situações descritas no parágrafo anterior, o artigo 11 da Circular n.º 08/GAB-MEF/2020, de 30 de Outubro, sobre o encerramento do exercício económico de 2020, obriga a inscrição em responsabilidades diversas dos

respectivos gestores, procedimento que tem sido feito no âmbito da elaboração da CGE.

**CONTRADITÓRIO AO RELATÓRIO DO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO SOBRE A CONTA GERAL DO
ESTADO DE 2018**

I. CONTRADITÓRIO AO RELATÓRIO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2018

Tendo recebido o Relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2018, remetido a coberto do *Ofício n.º 262/SIC/GP/TA/052.343/2019, de 26 de Setembro de 2019*, o Governo vem exercer o direito do contraditório nos precisos termos do artigo 5 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro atinente ao regime relativo à organização, funcionamento e processo de 3.ª Secção do Tribunal Administrativo, fazendo-o nos fundamentos que se seguem.

No âmbito das recomendações do TA, o Governo prossegue com a implementação de medidas visando a melhoria dos processos de gestão e aumento da transparência na gestão dos recursos públicos com destaque para a melhoria dos procedimentos de *procurement*; capacitação dos funcionários em matéria de arquivos, controlo interno e gestão de recomendações; reforço no processo de monitoria e avaliação física e financeira dos projectos, entre outras.

O Governo realça que as questões levantadas pelo Tribunal Administrativo, no geral são acolhidas, com particular destaque para as que não constituem objecto de contestação específica no presente contraditório. Reitera-se ainda que o Governo se compromete a dar seguimento no sentido da sua superação, proceder ao seu aprofundamento e tomada de medidas correctivas. Relativamente às que consubstanciam infracções sejam de natureza disciplinar ou outra tipificadas como tais em legislação específica o Governo compromete-se, ainda, através das entidades competentes accionar, no que se mostrar conveniente, o expediente relativo à responsabilização dos respectivos autores nos termos do n.º 1 do artigo 66 da Lei n.º 9/02, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE.

III – PROCESSO ORÇAMENTAL

3.4 – Alterações Orçamentais

3.4.1 – Alterações da Receita Prevista

Página III-7, terceiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que retirando-se 7.067,3 milhões de Meticais, gastos em 2018, dos 20.859,6 milhões de Meticais contabilizados em 2017, e considerando o valor de 5.274,8 milhões de Meticais, transitados para 2019, há um saldo de 8.517,5 milhões de Meticais sobre o qual o Governo não se pronunciou.

Quanto à esta questão, o Governo apresenta no quadro abaixo os montantes inscritos e utilizados nos Orçamentos de 2018 a 2019 e o montante a ser utilizado em 2020:

Milhões de Meticais	
Ano	Valores
2018	7,067.3
2019	5,274.8
Reserva para exercicios seguintes	8,517.5
Total	20,859.6

3.4.2 – Alterações Orçamentais da Despesa

3.4.2.1 – Alterações da Despesa por Prioridades e Pilares do PQG

Página III-2, primeiro parágrafo, alínea a), Página III-9, último parágrafo e Página III-10, primeiro e terceiro parágrafos – O Tribunal Administrativo afirma que no decurso das auditorias realizadas em diversas instituições de âmbito central e provincial, os gestores dessas entidades afirmaram que não dispõem de relatórios que ilustrem os limites orçamentais e das alterações da despesa por prioridades e pilares do PQG, uma vez que está em curso o desenvolvimento da funcionalidade que permitirá agrupar as alterações orçamentais por essa categoria.

Por conseguinte, o Tribunal Administrativo, com o intuito de certificar a informação apresentada no Quadro n.º III.6, efectuou a verificação do PES e do correspondente Balanço, em que são apresentadas as acções por prioridades e pilares do PQG, tendo constatado que em algumas acções previstas no PES não se identificam com os projectos de investimento inscritos nos órgãos e instituições responsáveis por desenvolver tais acções e, noutras, verificaram-se divergências entre os valores constantes da matriz do Balanço do Plano Económico Social e a dotação actualizada do correspondente projecto, no e-SISTAFE. Assim, não foi possível verificar as alterações por prioridades e pilares do PQG, a partir da matriz do Balanço do Plano Económico Social.

No que concerne a esta questão esclarece-se que apesar de não fazer parte dos mapas integrantes e acompanhantes da Lei Orçamental, a informação da despesa fixada por prioridades e pilares detalhada existe no sistema e sendo extensa foi oportunamente enviada por ficheiro electrónico ao Tribunal Administrativo.

Entretanto, está nas prioridades do Governo o desenvolvimento de relatórios específicos acompanhantes da Lei Orçamental que permitam visualizar os Orçamentos Sectoriais agrupados por prioridades e pilares em próximos exercícios.

3.4.2.2 – Alterações da Despesa por Classificação Económica

Página III-11, penúltimo e último parágrafo e Página III-12, primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que sobre os documentos justificativos das alterações orçamentais registadas no e-SISTAFE, sejam eles ofícios de solicitação de reforços ou redistribuições, conforme determina o n.º 1 do artigo 13 do MAF, acima citado, e/ou despachos que autorizam essas alterações, nos termos do preconizado no artigo 15 do mesmo diploma, não têm sido disponibilizados, na íntegra, e este aspecto o Tribunal tem referido nos seus Relatórios sobre a Conta Geral do Estado.

No que diz respeito a esta questão esclarece-se que efectivamente foram efectuadas no e-SISTAFE as alterações orçamentais a que o Tribunal Administrativo se refere. Em sede do contraditório das auditorias do TA realizadas a DNPO e Direcções Provinciais de Economia e

Finanças de Manica, Zambézia, Gaza e Inhambane, foram disponibilizados os despachos de suporte das alterações orçamentais registadas no e-SISTAFE.

Esclarece-se, ainda, que as alterações orçamentais resultantes de ajustes de liquidação, incorporação de balancetes e de regularizações no âmbito da Conta Geral do Estado de 2018 foi efectuada e apresentado o despacho de Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças datado de 31 de Maio de 2019, que consta do Volume III, Anexo Informativo 6-a Alterações Orçamentais da CGE.

3.9 – Resultados das Auditorias

3.9.1 – Constatações

Página III-2 alínea c) e Página III-21, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que não foram apresentados os documentos que fundamentaram as reduções de 10.656.277.715,43 Meticais, correspondentes a 99,0% da amostra seleccionada, cujo detalhe consta do Anexo I, em violação do estabelecido no n.º 1 do artigo 15 do Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos (MAF), aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 181/2013, de 14 de Outubro, o qual dispõe que para efeitos de controlo e registo no e-SISTAFE, as alterações autorizadas por delegação de competências devem ser comunicadas à Direcção Provincial da Economia e Finanças, acompanhadas dos respectivos despachos e do número do expediente.

A não disponibilização dos documentos que autorizam as alterações orçamentais efectuadas não permitiu ao Tribunal aferir se as alterações foram ou não autorizadas por órgão competente para tal, ou se foram realizadas em harmonia com as acções previstas no PES, em observância do preconizado no Decreto n.º 1/2018, de 24 de Janeiro, de delegações de competências, já mencionado.

Sobre esta questão vide a resposta dada na questão das Páginas III-11 penúltimo e último parágrafo e III-12, primeiro parágrafo, supra.

Página III-21, alínea b) – O Tribunal Administrativo afirma que foram feitas alterações na verba 213000 - Meios de Transporte, no montante de 571.791.578,48 Meticais, em discordância com o termo da alínea g) do artigo 9 do Decreto 1/2018, de 24 de Janeiro, na qual se refere que é da competência do Ministro da Economia e Finanças a redistribuição de dotações para o reforço da rubrica “Meios de Transporte”.

Relativamente a esta questão, em sede do contraditório, foram facultados ao Tribunal Administrativo os processos que sustentam os reforços efectuados à verba de “Meios de Transporte” autorizados por S. Excia. o Ministro da Economia e Finanças.

Página III-21, alínea c), ponto (i) – O Tribunal Administrativo afirma que da verificação do PES de 2018 e respectivo Balanço, tendo em vista aferir o cumprimento do disposto no

artigo 13 do Decreto n.º 1/2018, de 24 de Janeiro, segundo o qual “as alterações orçamentais devem estar em consonância com as acções inscritas no Plano Económico e Social de 2018”, o Tribunal apurou que: não existe concordância entre parte das acções descritas no Balanço do PES (BdPES) de 2018 e os projectos de investimento inscritos, ou as verbas da Componente Funcionamento dos diversos órgãos e instituições, onde essas mesmas acções foram previstas.

Página III-26, alínea c), ponto (ii) –as instituições em que o Tribunal identificou a correspondência entre as acções previstas no PES e os projectos inscritos, verificaram-se divergências entre os valores dotados e executados constantes a Matriz do BdPES e dos Balancetes extraídos do e-SISTAFE, conforme se mostra no Quadro n.º III.18 – Divergências entre o Balanço do PES e os Balancetes do e-SISTAFE.

Quanto a esta questão esclarece-se que o Plano Económico e Social e o Balanço do Plano Económico e Social não apresentam orçamento por actividade, a Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado – SISTAFE estabelece a planificação e orçamentação por programa e não por actividade e projectos específicos. A mesma legislação prevê a aprovação do OE por Lei e o PES por Resolução. A matriz do PES e Balanço do PES aprovados pela Assembleia da República não apresentam orçamento.

As acções (operacionais) do PES são asseguradas pelo OE, contudo o PES traz acções prioritárias de investimento, com impacto para a vida da população, limitando-se a 5 acções por programa, isto é, o detalhe está no PES dos Sectores e todas as acções de apoio institucional não constam no PES.

De referir que está em curso o processo de reforma do Subsistema de Planificação e Orçamentação por programa com vista a garantir o alinhamento pleno entre o PES e OE através do estabelecimento do PESOE como instrumento único, harmonizado e integrado.

Página III-27, alínea c), ponto (v) –a nível Central, como no Provincial, constatou-se a execução de metas acima de 100,0%, sem a devida fundamentação, uma vez que em grande parte das acções não há indicações de ter havido qualquer alteração orçamental, conforme ilustra o Quadro n.º III.19.

Em sede do contraditório do Relatório Preliminar da Auditoria, a Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação (DNMA) fundamentou, essencialmente, que a superação das metas das acções indicadas nos números de ordem 3,6,9,10 e 11, do quadro supra, resultaram de reforços orçamentais provenientes de diversos parceiros de cooperação, sem que se indicasse o valor efectivamente acrescido, desagregado por fonte de financiamento.

Relativamente aos argumentos invocados para a superação das metas das acções descritas nos números 1,4,7,8, do mesmo quadro, o Tribunal Administrativo concluiu que derivam de deficiências de planificação das instituições envolvidas na coordenação e execução dessas acções.

Relativamente a esta questão, esclarece-se que as metas físicas do PES são elaboradas tendo em conta as disponibilidades do Orçamento do ano, contudo no decurso da execução, algumas acções são financiadas com o recurso a donativos não Orçamentados, sobretudo nos sectores económicos e sociais onde alguns parceiros de cooperação apoiam directamente as sectoriais ou através de alocação de recursos a diversas organizações, provocando níveis de execução muito superiores a 100%. Por outro lado algumas acções, que não obstante estarem orçamentadas, a sua execução é off CUT sendo que a informação é capturada posteriormente por incorporação de balancetes, originando divergências entre os Balancetes do e-SISTAFE e o Balanço do PES.

O Governo reconhecemos a necessidade de introduzir melhorias nos processos de planificação, para o efeito tem realizado acções de formação e melhor articulação com os parceiros de cooperação, visando garantir a programação de todo apoio ao Orçamento.

Importa ainda referir, que para aprimorar o processo de planificação, está em curso a reforma do Subsistema de Planificação e Orçamentação por programa convista a garantir o alinhamento pleno entre o PES e OE através do estabelecimento do PESOE como instrumento único, harmonizado e integrado.

IV – RECEITAS PÚBLICAS

4.4 - Receita do Estado

Página IV-6, primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que do Mapa II da CGE, na Administração Central, não há registo de cobrança, na rubrica de Taxas Autárquicas, apesar de ter sido previsto o valor de 28.071 mil Meticais e, sobre esta omissão, a CGE de 2018, à semelhança da CGE de 2017, não apresenta qualquer explicação.

Em relação a esta questão esclarece-se que a previsão referida pelo Tribunal Administrativo corresponde às receitas próprias Centrais e Distritais que por lapso foram registadas no grupo das Taxas Autárquicas.

Adicionalmente esclarecer que não é competência da Autoridade Tributária cobrar taxas das Autarquias.

Página IV-6, segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que relativamente à Administração Provincial, a arrecadação das Receitas do Estado superou a previsão orçamental, enquanto as restantes rubricas ficaram muito aquém do planificado e no Mapa II não foi prevista a cobrança verificada na sub-rubrica Contribuições Sociais e na rubrica Receitas de Capital, nos montantes de 286.764 mil Meticais e 17.988 mil Meticais, respectivamente, o que contraria o disposto no n.º 2 do artigo 14 da Lei do SISTAFE.

Quanto a esta questão esclarece-se que com a introdução do novo Classificador Económico da Receita, ainda persistem dificuldades de implementação, visto que a receita é classificada de

acordo com a sua natureza, e a programação é feita na sua globalidade. Nas Contas subsequentes o Mapa II irá incluir a previsão inicial da Receita da sub-rubrica Contribuições Sociais e na rubrica Receitas de Capital.

4.4.4.3 – Arrecadação dos Outros Impostos Nacionais

Página IV-12, primeiro e segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que da análise comparativa efectuada ao Mapa II da CGE – Receitas do Estado Prevista e Cobrada, Segundo a Classificação Económica (Âmbito Central, Provincial e Distrital) e Tabela 8 – Receitas do Estado, Página 46 da Execução do Orçamento do Estado da CGE, apurou-se uma divergência de valor correspondente à rubrica Outros Impostos Nacionais, como se pode ver no quadro a seguir:

Quadro n.º IV.11 - Divergências Apuradas

	(Em milhões de Meticais)	
	Previsão	Cobrança
Tabela 8 - Receitas do Estado	15,564	14,789
Mapa II - CGE 2018	2,432	4,505
Diferença	13,132	10,284

Fonte: Mapa II CGE 2018 e Tabela 8-Receitas do Estado -

No que diz respeito a esta questão esclarece-se que não existe divergência na rubrica de Outros Impostos, de facto o valor de Outros Impostos Nacionais é o que consta no Mapa II e também coincide com o reflectido na Tabela 8.

Na tabela 8, para além do valor contabilizado na rubrica Outros Impostos incluíu-se ainda os valores das rubricas Impostos sobre a Produção Mineira, Petrolífera e Taxas de Combustível. A partir das Contas de 2019 esta situação é clarificada na Tabela 8 – Tabela Global, da Receita do Estado.

4.4.7.1- Receitas Próprias de Organismos e Instituições da Administração Central

Página IV-15, penúltimo e último parágrafos – O Tribunal Administrativo refere que os Ministérios do Trabalho, Emprego e Segurança Social e o da Agricultura e Segurança Alimentar cobraram Receitas Próprias não previstas no orçamento da entidade, no valor global de 25.954 mil Meticais, sem observância do disposto no n.º 2 do artigo 14 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE, o qual obriga a inscrever, no Orçamento do Estado, a receita por arrecadar, para a sua cobrança, conforme se ilustra no Quadro n.º 17. Esta prática constitui uma infracção financeira, consubstanciada na violação de normas legais ou regulamentares respeitantes à gestão e controlo orçamental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, Lei da Organização, Funcionamento e Processo da Secção de Contas Públicas do Tribunal Administrativo.

Em relação a esta questão esclarece-se que não obstante ter havido uma falha na programação, o Governo procedeu a sua cobrança porque existe base legal da sua criação e ocorreu o respectivo facto gerador.

Página IV-17, último período do primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que à semelhança dos anos anteriores, a CGE de 2018 não fornece informação sobre a falta de cobrança de receitas previstas no orçamento das instituições constantes do Quadro n.º IV.18. Receitas Previstas, mas não Cobradas.

Relativamente às Receitas Previstas e não cobradas esclarece-se que as instituições citadas no Quadro IV.18 cobraram as receitas no valor global de 1.654.254,0 mil Meticais, conforme o detalhe seguinte:

Ministério da Economia e Finanças: 25.140,0 mil Meticais; Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural: Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável– 20.133,0 mil Meticais; Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural: 5.352,0 mil Meticais; Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas – 435,0 mil Meticais; Ministério da Indústria e Comércio: Instituto Nacional de Normalização e Qualidade – 9.057,0 mil Meticais; Ministério dos Transportes e Comunicações: Instituto Nacional de Viação – 54.907,0 mil Meticais; Instituto Nacional da Marinha – 513.377,0 mil Meticais; Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos: Fundo de Estradas– 864.853,0 mil Meticais; e Ministério da Cultura e Turismo: Fundo Nacional do Turismo – 161,0 mil Meticais.

Ainda sobre este assunto, para melhorar a previsibilidade, cobrança para Conta Única do Tesouro de Receitas Próprias e Consignadas e unicidade da tesouraria, em 2018 foram reforçadas medidas que obrigam os gestores dos órgãos e instituições do Estado geradores de receitas a canalizarem a totalidade da receita para os cofres do Estado através da Autoridade Tributária, nos termos dos Decretos n.ºs 1/2018 de 24 de Janeiro e 41/2018, de 23 de Julho.

Foram ainda aprovadas, através do Diploma Ministerial n.º 23/2018 de 2 de Fevereiro, as regras de Gestão das Contas Bancárias do Estado que de entre vários procedimentos, estabelece a obrigatoriedade de todas as contas com a natureza de receita apenas movimentarem a débito, única e exclusivamente por crédito na Conta Única do Tesouro.

Com estes dois dispositivos legais o Governo irá dispor de informação que a médio e longo prazos permitirá melhorar os processos de previsão, orçamentação, cobrança, registo da receita e unicidade da tesouraria.

4.4.7.3 – Receitas Próprias de Âmbito Distrital

Página IV-19, terceiro parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que os distritos das Províncias de Cabo Delgado, da Zambézia e de Tete, consecutivamente, no triénio 2016-2018 não alcançaram sequer a metade das metas previstas. Este facto remete à necessidade de aperfeiçoamento da metodologia de previsão e arrecadação das receitas.

Sobre esta questão vide a resposta dada na questão da Página IV-17, último período do primeiro parágrafo, supra.

4.4.10 – Receitas de Capital

Página IV-22, último parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que prevalece a falta de registo da previsão de Receitas de Alienação de Bens, por Província, no Orçamento, quer na Administração Central, quer na Provincial, o que configura violação do disposto no n.º 2 do artigo 14 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o SISTAFE, segundo o qual nenhuma receita pode ser estabelecida, inscrita no Orçamento do Estado ou cobrada, senão em virtude da lei e, ainda que estabelecidas por lei, as receitas só podem ser cobradas se estiverem previstas no Orçamento do Estado aprovado.

Quanto a esta questão esclarece-se que no que se refere ao registo da previsão da receita de Alienação de Bens, foi criada a Fonte de Recurso (FR) com designação 103 PATRIM - Receitas de Tesouro – Receitas Consignadas – PATRIM – Alienação de Imóveis e Alienação de Empresas, tendo sido efectuada a respectiva inscrição no Orçamento do Estado para 2018, nos programas 701MDF4900MDF20180022 e 701MDF4900MDF20180023, relativos a Alienação de Imóveis e Alienação de Empresas, respectivamente.

4.4.11 – Receita Cobrada Através das Execuções Fiscais

Página IV-23, penúltimo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que quanto ao Saldo Final de 2017 (3.833.369 mil Meticais), reportado pelo Governo, na CGE em referência, o mesmo não coincide com o inicial de 2018 (3.831.405 mil Meticais) e não é apresentada a razão da diferença. No desenvolvimento deste ponto, faz-se menção a idênticas situações de inexactidão dos saldos finais e iniciais, nas direcções de áreas fiscais e unidades dos grandes contribuintes auditadas, o que contraria o estatuído no n.º 1 do artigo 56 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, Lei que cria o SISTAFE.

Quanto a esta questão esclarece-se que não existe divergência entre o saldo final apresentado na CGE 2017 e o Inicial da CGE de 2018. O saldo inicial de 2018 (3.831.405 mil Meticais) é referente apenas a Administração Central, conforme mostra a tabela seguinte:

Unidade: Mil Meticais

	CGE 2017	CGE 2018	
	Saldo Final	Saldo Inicial	Diferença
Administração Central	3,831,405	3,831,405	0
Administração Provincial	1,964	1,964	0
Total	3,833,369	3,833,369	0

4.6 - Resultado das Auditorias

4.6.1 - Constatações Gerais

Página IV-25, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que no que diz respeito ao IRPC, apurou-se a existência de dívidas de Pagamento por Conta, no valor de 25.866.263

Meticais, dos sujeitos passivos adistritos às unidades de cobrança indicados no quadro a seguir, em relação às quais não foram levantados os competentes Autos de Notícia, nos termos do n.º 1 do artigo 20 do Regime Geral das Infracção

3s Tributárias, aprovado pelo Decreto n.º 46/2002, de 26 de Dezembro, facto que influencia a não instauração do Auto de Transgressão, nos termos do artigo 8 do Regulamento do Contencioso das Contribuições e Impostos, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de Abril de 1942.

Quadro n.º IV.30 - Dívidas do Imposto à Final e Pagamento por Conta

N.º Ordem	Entidade	IRPC à Final	Pagamento por Conta	Em Meticais	
				Total	Total de Sujeitos Passivos
1	UGC de Maputo	-	7.736.904	7.736.904	3
2	UGC da Matola	2.296.317	579.846	2.876.163	2
3	DAF do 2.º Bairro de Maputo	-	3.121.488	3.121.488	12
4	DAF do 1.º Bairro de Maputo	836.442	547.101	1.383.543	4
5	DAF de Quelimane	966.555	1.153.923	2.120.477	4
6	DAF de Tete	1.122.260	1.465.060	2.587.320	18
7	DAF de Chimoio	1.122.586	11.261.941	12.384.528	41
Total		6.344.161	25.866.263	32.210.423	84

Fonte: Relatórios de Auditoria de 2018

Relativamente ao IRPC à Final, foi apurada, igualmente, a existência de dívidas, no valor de 6.344.161 Meticais, que, até à data de 31 de Dezembro de 2018, não tinham sido submetidas à cobrança coerciva, nos termos do artigo 157 da Lei n.º 2/2006, de 22 de Março, Lei Geral Tributária.

Por não terem sido assim tratadas, pelas unidades de cobrança, estas dívidas do Pagamento por Conta e do IRPC à Final, no montante de 32.210.423 Meticais, não foram cobradas no exercício económico e, por isso, não figuram como Receitas do Estado, nos correspondentes Mapas da CGE do ano.

UGC Maputo

Foram indenticados 3 sujeitos passivos que não procederam ao pagamento por conta do IRPC no valor de 7.736.904 Meticais, do qual resultou o seguinte:

Dois sujeitos passivos apresentaram os M/22 que reduziu os montantes a pagar sendo que o valor do pagamento por conta em dívida é de 3.307.791,23 Meticais dos quais já foram pagos 1.622.459,06 Meticais, emitido o mandado de notificação no valor de 922,62 Meticais.

UGC Matola

Dívida do pagamento por conta e a final do IRPC de 2 sujeitos passivos no valor de 2.876.163 Meticais.

Para 1 sujeito passivo cuja dívida é de 2.063.475,52 Meticais não tendo efectuado pagamento a dívida foi relaxada para as Execuções Fiscais; o outro sujeito passivo procedeu ao pagamento

por conta do IRPC no valor de 579.845,51 Meticais e o IRPC a final no valor de 1.773.939,75 Meticais.

2º Bairro Fiscal de Maputo

Dívida do Pagamento por conta no valor de 3.121.488 Meticais referente a 12 sujeitos passivos. Foram levantados 09 autos de notícias, 1 sujeito passivo solicitou a limitação do pagamento por conta da 3ª prestação, 1 sujeito passivo foi transferido para a DAF da Matola em 2018, e 1 procedeu ao pagamento de 361.956,50 Meticais.

1º Bairro Fiscal de Maputo

Em relação ao pagamento afinal do IRPC no valor de 836.442,0 Meticais dois sujeitos passivos procederam ao pagamento no montante de 33.159,13 Meticais, um foi emitido o mandado de notificação n.º 966/267/DAF-DGT/IRPC/BCJT/2019.

DAF de Quelimane

Foram identificados 4 sujeitos passivos que não procederam ao pagamento do IRPC por conta e afinal no valor de 2.120.477 Meticais e foram desenvolvidas as seguintes acções:

Fiscalização pontual a 1 sujeito passivo que não efectuou o pagamento do IRPC a final e nem por conta nos montantes de 966.554,64 Meticais e 773.243,70 Meticais respectivamente, e solicitou a substituição do M/22 que reduziria o imposto;

1 sujeito passivo foi levantado o auto de transgressão n.º 37/0401/312/2019

2 Sujeitos passivos procederam com o pagamento do IRPC a final e por conta nos montantes de 400.867,12 Meticais e 1.692,15 Meticais, respectivamente.

DAF de Tete

18 sujeitos passivos não procederam ao pagamento por conta e afinal do IRPC no montante de 2.587.320 Meticais.

Quanto ao pagamento a final 4 sujeitos passivos efectuaram o pagamento no valor de 244.226,65 Meticais. Foram ainda debitados ao recebedor 12 conhecimentos de cobrança no valor de 1.241.860,35 Meticais.

DAF de Chimoio

41 sujeitos passivos não procederam ao pagamento por conta do IRPC e do IRPC afinal no montante de 12.384.528 Meticais.

Em relação ao pagamento do IRPC a final foram relaxadas as dívidas de 9 Sujeitos no montante de 919.410,61 Meticais tendo sido cobrado o montante de 142.522,47 Meticais;

Relativamente ao Pagamento por conta 18 sujeitos passivos efectuaram os pagamentos no valor de 12.277.249,56 Meticais e 1 sujeito passivo apresentou prejuízo.

Página IV-26, alínea b) – O Tribunal Administrativo refere que da verificação dos processos de contribuintes com Termos de Autorização para o gozo de Benefícios Fiscais, apurou-se, em relação às unidades indicadas no Quadro n.º V.30, a seguir, contribuintes com dívidas de Pagamento por Conta, no entanto, não se procedeu ao levantamento do competente Auto de Transgressão.

Quadro n.º V.30 – Benefícios Fiscais

(Em mil Meticais)

N.º Ordem	Entidade	Amostra	Incumpridores	Dívidas	
				Pagamento por Conta	Total
1	UGC de Maputo	38	2	1.449.365	1.449.365
2	DAF do 2.º Bairro de Maputo	56	4	4.503.130	4.503.130
	Total			5.952.495	5.952.495

Fonte: Elaborado pelo TA com base nas M/22, M/39 e Listas de Receitas.

UGC Maputo

No que toca a 2 sujeitos passivos com gozo de benefícios fiscais e não efectuaram o pagamento por conta no valor 1.449.365 Meticais, dos quais foi pago o montante de 381.414,87Meticais referente a um sujeito passivo o outro não procedeu a nenhum pagamento por ter apresentado prejuízo no valor de 72.573.757,96 Meticais.

2º Bairro Fiscal de Maputo

Em relação aos sujeitos passivos que gozam de benefícios Fiscais 04 não procederam o pagamento por conta do IRPC no valor de 4.503.130 Meticais. Onde 2 foram notificados para proceder ao pagamento e os restantes 2 pagaram o montante de 1.363.302 Meticais.

Página IV-26, alínea c) – O Tribunal Administrativo afirma que no que respeita ao Sector do IVA, as unidades de cobrança indicadas no Quadro n.º 31 adiante não procederam ao levantamento dos Autos de Notícia, nem à Liquidação Oficiosa do Imposto, aos contribuintes, por falta de remissão das Declarações Periódicas do IVA, não observando o estabelecido no artigo 31 do Regulamento do CIVA, aprovado pelo Decreto n.º 7/2008, de 16 de Abril, e no artigo 28 da Lei n.º 15/2002, de 26 de Junho, Lei de Bases do Sistema Tributário, respectivamente.

Quadro n.º IV.31 - Faltosos na Apresentação da Declaração Periódica do IVA

N.º de Ordem	Entidade	Universo	Amostra	Incumpridores	Declarações com Irregularidades
1	UGC da Matola	214	214	155	155
2	DAF de Tete	2881	2881	620	620
3	DAF de Quelimane	2495	2495	540	540
4	DAF do 1.º Bairro de Maputo	26729	3000	347	347
5	DAF de Inhambane	282	154	22	22
Total		32601	8744	1684	1684

Fonte: Relatórios de Auditoria Exercício de 2018.

UGC Matola

Foram identificadas 155 declarações que não deram entrada na UGC da Matola bem como procederam a entrega fora do prazo legalmente estabelecido do qual se verificou o seguinte:

3 Contribuintes foram transferidos da DAF da Matola e nunca apresentaram as sua declarações perfazendo 36 declarações;

4 guias anulados os mandados de notificação do IVA liquidado oficiosamente;

37 declarações de sujeitos passivos foram feitas as liquidações oficiosas e enviado os mandados para a DAF da Matola para efeitos subsequentes;

Enviado ao tribunal fiscal 2 processos do qual foi elaborado o respectivo edital por se encontrarem em parte incerta;

33 sujeitos passivos transferidos para a DAF da Matola com os respectivos autos de notícias no ambito da mobilidade dos contribuintes;

11 processos executivos, transferidos para a DAF da Matola.

DAF de Tete

Foram identificadas 620 declarações que não deram entrada na unidade de cobrança. Em relação ao IVA a DAF de Tete, efectuou a cobrança do IVA em dois sistemas distintos, o SICR e o eTributação, porém no decorrer da auditoria só foram consideradas as guias que deram entrada no eTributação e não do SICR, esta situação inclui as guias que deram entrada fora do prazo.

DAF de Quelimane

Em relação as declarações que se afirma terem dado entrada fora do prazo legalmente estabelecido, afirmar que as mesmas efectivamente entraram dentro do prazo, acontece que os sujeitos passivos se apresentam nas unidades de cobrança nos últimos dias do mês e por deficiência dos sistemas em uso só foi possível lançar na 1ª semana do mês seguinte. Destacar que o grosso das declarações nestas condições não apresentam meio de pagamento e nem mesmo movimento.

DAF 1º Bairro Fiscal de Maputo

Na relação dos faltosos foram identificados 11 sujeitos passivos incumpridores na entrega das declarações periódicas, pois os restantes não efectuam pagamentos de impostos há mais de 5 anos pelo que a DAF esta a proceder com a cessação oficiosa nos termos do disposto no n.º2 do artigo 20, do Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto n.º7/2007 de 16 de Abril.

Foram levantados 4 autos de notícias com o n.º 35,36,38 e 38/DCAF/2019a7 sujeitos passivos e emitidos os respectivos mandados de notificação com os n.ºs 201,202,203,204,205,206 e 207/DCAF-IVA/DJB/2019

DAF de Inhambane

Foram identificadas 22 declarações que não deram entrada na unidade de cobrança pelo que se afirma que 15 sujeitos deram entrada no Sistema e_Tributação de acordo com o extracto de vendas;

2 sujeitos passivos iniciaram actividade em Março de 2018 e em Dezembro de 2018; declarações que não deram entrada e foram notificados os sujeitos passivos para procederem ao pagamento da multa;

3 declarações foram entregues e procedeu se ao pagamento no valor de 6.574,79 Meticais, 3.000,00 Meticais e 5.000, Meticais; e Foram emitidos 3 mandados de notificação n.º 93, 91, e 75.

Página IV-27, alínea d) – O Tribunal Administrativo afirma que ainda no tocante ao IVA, as unidades de cobrança discriminadas a seguir não procederam ao levantamento dos Autos de Notícia e de Transgressão contra sujeitos passivos que apresentaram as Declarações do Imposto fora do período legalmente fixado, contrariando o preconizado no n.º 1 do artigo 20 do Regime Geral das Infracções Tributárias, aprovado pelo Decreto n.º 46/2002, de 26 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento do Contencioso das Contribuições e Impostos, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de Abril de 1942.

Quadro n.º IV.32 - Declarações Remetidas Fora do Prazo Legal

N.º de Ordem	Entidade	Universo	Amostra	Incumpridores	Declarações com Irregularidades
1	DAF do 1.º Bairro de Maputo	26729	26729	160	160
2	DAF de Quelimane	2495	2495	1603	1603
3	DAFG de Tete	2881	2881	620	620
4	UGC da Matola	214	214	155	155
Total		32319	32319	2538	2538
Fonte: Relatórios de Auditoria					

DAF 1º Bairro Fiscal de Maputo

Da lista fornecida pelo TA foram identificadas 97 declarações fora do prazo das quais 75 foram levantados os auto de notícias e as restantes foram regularizadas e pagas as multas no valor de 286.819,36 Meticais.

UGC Matola

Em relação a entrega fora do prazo julga-se que o mesmo não ocorreu visto que estes sujeitos passivos já não cumprem as suas obrigações na UGC da Matola.

Em relação às situações arroladas nos Quadros IV.30, 31, 32 e V.30, cumpre esclarecer que no presente momento, o sistema informático de gestão tributária (Sistema Interino de Cobrança de Receitas – SICR) em uso nas Unidades de Cobrança não permite a emissão de diversos relatórios indispensáveis para uma eficiente gestão, nomeadamente: os faltosos nas obrigações querem declarativas como nas de pagamento.

O elevado número de contribuintes nas diversas unidades obriga a adopção de estratégia de concentração do capital humano existente no controlo rigoroso do universo mais relevante e possível, o que muitas vezes, potencia a existência das anomalias referidas (dívidas de pagamento por contas não autuadas, IRPC a final, liquidações adicionais e oficiosas por notificar, etc).

Referir que espera-se que estas situações sejam minimizadas com a implementação efectiva plena dos principais projectos de modernização da gestão tributária, e_Tributação, Máquinas Fiscais que permitirão a gestão das informações em tempo real.

4.6.2 – Constatações Específicas

Página IV-28, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que na UGC de Maputo, apurou-se que o saldo agregado (9.107.266.957 Meticais) da rubrica “Em dinheiro na Recebedoria” e da rubrica “Idem em Depósito em Banco”, reportado a 31/12/2018, não é ajustado à receita arrecadada no período compreendido entre a última transferência para a CUT e o último dia do ano, ou seja, 31/12/2018, como se vê no Quadro n.º IV 34, a seguir.

Quadro n.º IV.34 – Apuramento da Receita não Transferida à CUT

			(Em Meticais)
	Documento	Descrição	Valor
1	M/9-A	Em dinheiro na Recebedoria	7.508.037.570
		Idem em Depósito em Banco	1.599.228.914
	Soma 1		9.107.266.484
2	Tabela M/46 de 27 a 31/12/2018	UGC de Maputo	4.366.296.957
	e-Tributação de 27 a 31/12/2018	Folha de Controlo de Cobrança	46.947.799
	Soma 2		4.413.244.757
4	Diferença (1-2)		4.694.021.727
5	Peso (3/1*100)		51,5

Fonte: M/9-A, M/46 e Folha de Controlo de Cobrança e Diário de Receita do e-Tributação

Em relação a esta questão esclarece-se que a diferença dos 4.694.021.727,0 Meticais que deveriam ser transferidos para a CUT, não constitui efectivamente dinheiro na Recebedoria, pois os mesmos agregam montantes resultantes de notas de crédito e pagamento via banco cujos M/51 são emitidos pela CCR.

4.6.2.1 - Cheques Devolvidos

Página IV-29, alínea e) – O Tribunal Administrativo afirma que na UGC de Maputo, a rubrica “Cheques Devolvidos” totalizava, a 31/12/2018, o valor de 99.235.260,41 Meticais dos quais 98.652.871,44 Meticais correspondem aos pagamentos realizados em 2018, porém, a UGC não actualizou o registo da cobrança, em inobservância do disposto no artigo 41 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, segundo o qual o regime contabilístico adoptado para as receitas é o de caixa. Esta prática desvirtua o valor assumido como total arrecadado, pela UGC de Maputo, no exercício económico de 2018.

Em relação a esta questão esclarece-se que o montante de 96.369.216,26 Meticais foi regularizado nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019.

O remanescente do valor de 2.866.044,25 Meticais foi anulado e deduzido na receita cobrada em 2018 e a dívida relaxada para as execuções fiscais.

Página IV-29, alínea f) – O Tribunal Administrativo afirma que os cheques devolvidos, no valor global de 10.904.617, 67 Meticais, na DAF do 1.º Bairro de Maputo, incluem valores que remontam do ano 2012 e outros, dos anos seguintes, até ao exercício de 2018. No entanto, até 31/12/2018, não registaram quaisquer regularizações.

Relativamente a esta questão esclarece-se que o montante acima referenciado respeita a 194 cheques devolvidos sendo que:

- ✓ Foram relaxados para execuções fiscais cheques no montante de **4.315.442,23** Meticais.
- ✓ 23 São de Instituições Públicas no montante de **2.135.709,13** Meticais.
- ✓ **2.443.237,28** Meticais foram regularizados.
- ✓ **2.010.229,05** Meticais em processo de relaxe.

4.6.2.4 -- Fiscalizações e Auditorias Tributárias

Página IV-30, penúltimo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que nas entidades constantes do quadro a seguir, foram liquidados impostos no montante de 3.178.167 Meticais, tendo sido pagos 218.713 Meticais, pelo que prevalece o saldo no valor de 2.959.454 Meticais.

Quadro IV.35 - Impostos apurados e saldos no âmbito das fiscalizações

Entidade	Valor		
	Apurado	Cobrado	Saldo
UGC - Maputo	2.039.081	159.056	1.880.025
DAF - Inhambane	15.107	8.658	6.449
DAF - Chimoio	12.185	4.681	7.504
DAF - 1º.B de Maputo	1.036.151	27.180	1.008.971
DAF - 2º.B de Maputo	75.643	19.138	56.505
Total	3.178.167	218.713	2.959.454

Fonte: Relatórios de Auditoria

Em relação a esta questão do trabalho realizado com Autoridade Tributária, do saldo de 2.959.454,0 mil Meticais apurado no Quadro IV.35, foi esclarecido o montante de 1.585.772,0 mil Meticais conforme o seguinte detalhe:

UGC Maputo

Notificados	76.475,8 mil Meticais
Pagos	442.111,3 mil Meticais
Anulados	2.117,5 mil Meticais
Relaxados	13.743,4 mil Meticais
Impostos Contestados ¹	791.692,6 mil Meticais

DAF Inhambane

Pagos	479,5 mil Meticais
relaxados	1.640,3 mil Meticais
contestados ²	59,3 mil Meticais

DAF Chimoio

Pagos	2.808,2 mil Meticais
Relaxados	1.480,7 mil Meticais
Pagamento em prestações	15,0 mil Meticais
Contestados ³	2.460,5 mil Meticais

DAF 1º Bairro de Maputo

Pagos	14.157,1 mil Meticais
Relaxados	462,0 mil Meticais
Notificados	25.130,6 mil Meticais
Pagamento em prestações	71,2 mil Meticais
Contestados	160.088,3 mil Meticais

DAF 2º Bairro de Maputo

Pagos	3.052,9 mil Meticais
Relaxados	1.208,6 mil Meticais
Notificados	10.311,9 mil Meticais
Contestados	36.204,9 mil Meticais

4.6.2.5 - Contencioso Tributário

Página IV-31, terceiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que constatou-se, no Sector do Contencioso, na Direcção de Área Fiscal de Quelimane, a falta de cumprimento do dever de envio dos processos ao Tribunal Fiscal, no prazo de 48 horas após expirar o

¹Relativamente aos impostos contestados os valores constam nos respectivos processos

² Idem

³ Idem

período de 30 dias que os Transgressores têm para se pronunciarem, em violação do previsto no parágrafo 2.º do artigo 11.º do Regulamento do Contencioso das Contribuições e Impostos (RCCI), aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de Abril de 1942.

Quadro n.º IV.36 - Processos não Submetidos ao Tribunal Fiscal Dentro do Prazo Legal

N.º de Ordem	Entidade	N.º Sujeitos Passivos	Valor do Imposto	Multas	Em Meticais
					Total
1	DAF de Quelimane	6	4.223.421		4.223.421
Total		6	4.223.421		4.223.421

Fonte: Relatórios de Auditorias, Exercício de 2018

Relativamente a esta questão esclarece-se que dois sujeitos passivos procederam ao pagamento do imposto, três a dívida foi relaxada, um beneficiou de perdão.

4.6.2.6 - Juízo das Execuções Fiscais

Página IV-32, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que apurou-se, na auditoria, às DAF's de Chimoio e de Inhambane, a existência de processos cujos autuados estão na condição de “Não Citados”. Tendo em conta o elevado número de processos nesta condição, o Tribunal entende que se devem esgotar todos os meios legais alternativos com vista a localizar os executados, como, por exemplo, a citação por via de edital, conforme as disposições conjugadas do artigo 40 da Lei n.º 15/2002, de 26 de Junho e os números 1 e 2 do artigo 34 do Regulamento do Procedimento de Fiscalização Tributária, aprovado pelo Decreto n.º 19/2005, de 22 de Junho.

Em relação a esta questão esclarece se que efectivamente a DAF de Inhambane tem dificuldades de localizar os sujeitos passivos nessa condição, contudo já está em processo a citação por via do edital e a DAF de Chimoio está em execução.

Página IV-32, alínea b) – O Tribunal Administrativo afirma que apurou-se, na auditoria à UGC da Matola, a existência de um processo (n.º 49/17), no valor de 3.139.240,60 Meticais, cujo executado foi citado há mais de seis meses, mas que não teve qualquer desenvolvimento, o que viola o estabelecido no artigo 55.º do Código das Execuções Fiscais, segundo o qual uma vez instaurada a execução, o juiz mandará citar o executado para, no prazo de 10 dias, pagar a dívida, sob pena de se proceder à penhora em bens suficientes para garantir o seu pagamento.

Em relação a esta questão esclarece se que a empresa foi citada e consecutivamente, foram enviadas cartas aos principais Bancos da praça para efeitos de penhora de conta bancária, cujas respostas foram de insuficiência de provisão.

V – INDÚSTRIA EXTRACTIVA

5.4 - CONTRATOS E INVESTIMENTOS PRIVADOS NAS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

5.4.2 AQUISIÇÃO DE DADOS GEOLÓGICOS, EM 2018

Página V-6, último parágrafo alíneas a) e b) – O Tribunal Administrativo afirma queter apurado, relativamente ao investimento, que o saldo a 31/12/2017, reportado pelo INP, na auditoria de 2018, mencionado no RPCGE de 2017, difere do que consta no mapa actualizado sobre o “Volume de Investimentos na Pesquisa de Hidrocarbonetos 2004-2018” nos termos especificados a seguir

- a) O investimento da MRV, Spa relativo a 2010, foi alterado de 24.454.877 USD (na informação facultada em 2018 e anos anteriores) para 396.268.660 USD;*

Quanto a esta questão esclarece-se que o montante de 396.268.660 USD foi incorrectamente digitado pelo que o valor correcto de investimento para o ano de 2010 é de 24.854.877 USD.

- b) O investimento da SPT, Lda. relativo aos anos 2016 e 2017 reportados, em 2018, como sendo de 82.340.318 USD e 150.448.422 USD, respectivamente, foram alterados, em 2019, para 83.825.423 USD e 147.121.248 USD, na mesma ordem.*

Sobre a questão esclarece-se que os números acima mencionados relativamente a 2016 e 2017 foram por lapso extraídos do relatório dos custos recuperáveis, quando deviam ser extraídos do relatório de receitas e despesas dos referidos anos.

5.6.1 - Concessões Mineiras

Página V-11, primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma queda análise aos contratos facultados, constatou-se que relativamente aos contratos celebrados com Highland African Mining Company, Lda. (Concessão Mineira 724C), Kingho (Moçambique) Investment – Concessão Mineira n.º 6998C e JSPL Mozambique Minerais e Limitada (Concessão Mineira 3605C); os mesmos não foram submetidos ao Tribunal Administrativo para efeitos de fiscalização prévia. Assim sendo, estando os contratos em execução sem o visto do TA, os gestores do INAMI incorreram em infracção financeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 98 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, atinente ao regime relativo a organização, funcionamento e processo da 3ª Secção do Tribunal Administrativo, o qual dispõe que constitui infracção financeira típica a execução de actos ou contratos (...) de actos ou contratos que não tenham sido submetidos à fiscalização prévia quando a isso estavam legalmente sujeitos.

Quanto a esta questão esclarece-se que os contratos mineiros com a Highland African Mining Company, Lda (Concessão Mineira 724C), a JSPL Mozambique Minerais, Lda (Concessão Mineira 3605C) e a Kingho Moçambique Investment (Concessão Mineira 6998C), foram celebrados com o Estado em 2002, 2011 e 2014, respectivamente.

Importa realçar que, o Governo sempre se garantiu a fiscalização do cumprimento das obrigações legais decorrentes da legislação mineira nestas Concessões Mineiras, facto que culminou com a revogação ainda no exercício económico de 2019 da Concessão Mineira 6998C, da Kingho Moçambique Investment, Lda que não chegou a iniciar as suas actividades.

Em relação aos contratos da Highland African Mining Company, Lda e da JSPL Mozambique Minerais, Lda o Governo está a tomar todas as diligências visando obter a documentação necessária de modo a submeter para o visto do Tribunal Administrativo até 31 de Dezembro de 2019.

5.6 – Produção de Gás e Carvão Mineral

Página V-14, primeiro e segundo parágrafos – O Tribunal Administrativo afirma que a propósito da informação sobre a venda do condensado e carvão mineral, à semelhança dos dados sobre a produção, reportadas nos parágrafos anteriores, o Tribunal Administrativo constata divergências, como se apresenta no Quadro n.º V.12, a seguir.

Quadro n.º V.12- Alteração dos Dados de 2017 Sobre a Exportação

Mercado	Produto	Dados de 2017, reportados em 2018		Dados de 2017, reportados em 2019	
		Qtd. (Ton)	Valor (USD)	Qtd. (Ton)	Valor (USD)
Exportação	Coque	7.518.171	547.147.425	7.518.171	1.052.543.940
	Térmico	5.275.304	208.532.751	5.275.304	422.024.288
	Sub-Total	12.793.475	755.680.176	12.793.475	1.474.568.228
	Condensado	403.866	29.106.584	403.866	28.865.614
Mercado	Produto	Qtd. (Ton)	Valor (MZM)	Qtd. (Ton)	Valor (MZM)
Mercado Interno	Térmico	577	1.491.360	577	813.147

Fonte: Elaborado com base nos mapas facultados pelo MIREME

As alterações apresentadas neste quadro foram efectuadas com o mesmo fundamento que as atrás referidas, no ponto relativo aos dados da produção, sendo válidas, por isso, as mesmas considerações.

Relativamente a esta questão esclarece-se que os dados do Balanço do Plano Económico e Social referente ao ano de 2017 foram correctamente reportados ao TA em 2018. Contudo, na informação remetida, em 2019, referente ao mesmo período de 2017, foi por lapso considerado os preços unitários de 2018, em relação aos seguintes minérios:

- Carvão de Coque: preço indicativo de 2017 USD 72.8.
Preço indicativo em 2018 USD 140,00, erradamente digitado.
- Carvão Térmico: preço indicativo de 2017 USD 39.5.
Preço indicativo em 2018 USD 80,00 erradamente digitado.
- Gás condensado: preço médio de 2017, 17,94 USD/bbl. No Quadro do TA o valor apresentado é referente ao plano não à realização, o mesmo acontecendo em relação ao carvão térmico para o mercado interno.

Para os devidos efeitos, remete-se a informação das vendas de 2017, conforme o quadro abaixo.

VENDAS 2017

Produto	Qtda	Preco (USD)	Valor
Exportacao			
Carvao Coque	7,518,171	72.80	547,322,849
Carvao Termico	5,275,304	39.50	208,374,508
Condensado	403,866	17.04	6,881,877
Mercado Interno			
Produto	Qtda	Preco (MT)	Valor
Carvao Termico	577	310.70	179,181

5.9 – Resultados das Auditorias

5.9.1.1.1– Saldo dos Custos Recuperáveis

Página V-20, antepenúltimo e penúltimo parágrafos – O Tribunal Administrativo afirma que verifica-se que a MRV, Spa. apresenta os custos de forma desagregada por duas (2) empresas, nomeadamente: MRV, Spa. e Coral FLNG, SA, sendo esta última a que se dedica, especificamente, à construção da Planta de Liquefação do Gás flutuante, na base dos recursos do campo Coral Sul. Quanto à matéria em epígrafe, o INP⁴ deve ter em conta que a deficiente prestação de informação constitui, por um lado, uma preterição do artigo 4 da Lei n.º 14/2014 de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, que consagra o princípio da colaboração e, por outro, consubstancia infração financeira nos termos do estatuído na alínea e) do n.º 3 do artigo 98 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro.

Quanto a esta questão esclarece-se que a apresentação dos custos da Área 4 de forma desagregada (MRV e Coral FLNG SA), deveu-se ao facto do contrato se encontrar na fase de desenvolvimento e produção, como forma de garantir a observância do princípio de separação de custos por projecto, todavia foram apresentados os custos agregados (total da Área 4). Assim sendo, não se observa alguma deficiência ou irregularidade na prestação de informação financeira.

Página V-21, primeiro a terceiro parágrafo – Da verificação da documentação, o Tribunal Administrativo constatou que está por se materializar o pronunciamento sobre a conformidade dos custos recuperáveis reportados pela Anadarko e MRV, Spa. Igualmente, está em falta o pronunciamento sobre custos declarados pela SPT, Lda. Todavia, de acordo com o INP, relativamente às “Áreas 1 e 4” está em análise, pelo Governo, o contraditório sobre as constatações dos relatórios preliminares concernentes ao exercício de 2015 e que “foram emitidos e submetidos relatórios preliminares de auditoria aos exercícios económicos de 2016 e 2017 (...) para efeitos de contraditório”.

Por sua vez, no contraditório ao relatório do Tribunal, resultante da verificação documental, o regulador afirmou que está em curso a elaboração do relatório final, sobre os custos de 2015 e que, relativamente aos de 2016 e 2017, está em análise, pela equipa

⁴ Recordar-se que o TA solicitou em 2018 a confirmação do saldo da SPT, Lda. tendo a entidade indicado para 2017 o saldo de 2017 mencionado na auditoria anterior

de auditoria, a informação adicional submetida pelas concessionárias e, finalmente, que está em curso a auditoria à Sasol.

A este respeito, o Tribunal reconhece os esforços que o Governo está a desenvolver e reitera, mais uma vez, a necessidade de se observar o período de três anos em que, à luz do n.º 1.5 do Anexo dos contratos entre o Governo e as concessionárias em causa, é requerida a tomada de posição do Governo sobre os custos recuperáveis reportados, sob pena de serem dados como efectivos, para efeitos de dedução.

Relativamente ao processo de certificação da conformidade dos custos recuperáveis declarados pelas concessionárias MRV e Total, foram finalizados e emitidos os relatórios finais de auditoria dos exercícios económicos dos anos de 2015, 2016 e 2017 incluindo os custos de 2017 da Coral FLNG Entidade de Objecto Especifico (EOE) para liquefação do gás. De salientar que os referidos relatórios foram publicados no Jornal de maior circulação (notícias) e no website do INP.

Quanto ao processo de auditoria aos custos recuperáveis da Sasol Área do PSA é de informar que foi emitido o relatório final de auditoria relativo ao ano 2017, tendo-se também finalizado a auditoria referente ao ano 2018 cujo relatório final sera emitido em Abril de 2021.

5.9.2- Produção de gás e Imposto sobre a Produção do Petróleo em 2018

Página V-22, último parágrafo –O Tribunal Administrativo constata uma diferença de gás de 128.311,28 GJ, conforme demonstrado no Quadro n.º V.18. Esta diferença é relevante se considerado o potencial do valor monetário associado (por ex. em Dezembro de 2018, 99.388,81 GJ de Royalty, quantidade inferior à diferença, corresponderam a 20.187.478,59 Meticais).

Página V-23, primeiro e segundo parágrafos –O Tribunal Administrativo constata que em 2017, foram, igualmente, identificadas diferenças, embora em valores relativamente inferiores, tendo o INP, no contraditório, afirmado que “decorrem diligências junto à ENH com vista ao esclarecimento das diferenças dos dados reportados pela EDM/KUVANINGA” e aditando que as diferenças verificadas entre SPT, Lda. e ENH estavam dentro dos parâmetros aceitáveis na Indústria. Sobre este aspecto, o INP, no contraditório afirmou resumidamente que para “averiguação estabeleceu correspondência com a ENH com vista a clarificação das diferenças” e que está programada uma auditoria técnica aos sistemas de medição, onde se poderá averiguar as causas das diferenças. Aditou que dispõe de Procedimentos para o cálculo do Balanço Valorimétrico que estabelece uma margem de mais ou menos 2,0% como aceitável.

Nestes termos, o Tribunal alerta, mais uma vez, para a necessidade de se reforçarem as acções de confrontação dos dados e análise da razoabilidade⁵ das diferenças das quantidades de gás⁶ (entregues/recebidas) reportadas por distintas fontes (SPT, ENH, EP, MGC, Kuvaninga e outros tomadores do Royalty em espécie).

⁵Considerando as condições técnicas do Gasoduto: fluxo, temperatura, pressão, etc.

⁶Royalty em espécie

Quanto a esta questão esclarece-se que a diferença de 128.311,28 GJ reportada no relatório do TA referente ao volume de gás, resulta tecnicamente das perdas ao longo do gasoduto (por fricção nas paredes do gasoduto, nas válvulas, e entre outras), para além do grau de incerteza dos medidores dos diferentes beneficiários (MGC, EDM/KUVANINGA e ENH) comparativamente ao reportado pelo medidor da SPT, que reflecte na contabilização (balanço volumétrico) do que foi consumido. Noutra vertente, os procedimentos para o Cálculo do Balanço Volumétrico, estabelecem uma margem de tolerância aceitável de cerca de $\pm 2\%$, conforme estabelecem os Procedimentos do Balanço Volumétrico da Sasol

Quanto ao cálculo do valor monetário do gás de 20.187.478,59 Mt apresentado pelo TA (referentes a Dezembro de 2018), os Gestores do INP referem que o mesmo não reflecte o preço do gás praticado nos contratos de compra e venda em vigor, uma vez que se fosse assumida a diferença total anual de 128.311,28GJ multiplicada pelo preço máximo (1.88 USD/GJ) praticado em 2018 resultaria num montante global de 14.955.962,80Mt (ao câmbio aplicável de 62MT/USD), valor inferior ao montante apresentado pelo TA.

Com vista a confrontação dos dados esforços técnicos foram feitos para garantir que estas diferenças estejam dentro dos limites aceitáveis ($\pm 2\%$) e, com efeito, no âmbito das auditorias bianuais conduzidas pelo regulador, foram realizadas em 2019 e 2020 auditorias técnicas aos sistemas de medição tendo-se notificado as empresas tomadoras para se pronunciarem sobre as principais constatações encontradas bem como para apresentação de acções com vista a mitigação dessas diferenças.

5.9.3.1 - Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental

Página V-24, segundo parágrafo, alíneas a) a c) –O Tribunal Administrativo constata que na sequência das análises feitas foi apurado o seguinte:

- *no âmbito das fiscalizações ambientais, a AQUA definiu como um dos objectivos específicos, verificar o cumprimento das recomendações das Auditorias Ambientais, Planos de Acção, etc. Porém, no reporte da entidade não são especificadas as auditorias-alvo de seguimento. A este propósito, é entendimento do Tribunal que a AQUA deve indicar, no relatório de fiscalização, a auditoria ambiental monitorada, com vista a assegurar o controlo do cumprimento das recomendações formuladas pelo sector de Auditoria Ambiental.*

Sobre esta questão esclarece-se que a actuação da AQUA, segue o preconizado na lei, isto é, de acordo com o n.º 1 do artigo 7 do Regulamento de Auditoria Ambiental, aprovado pelo Decreto n.º 25/2011, de 15 de Junho, as entidades fiscalizadas têm a obrigação de possuir pelo menos um relatório de Auditoria Ambiental por ano, pelo que no âmbito da verificação do cumprimento das recomendações das auditorias ambientais, a fiscalização, tem como objecto, e faz constar no processo da sua actividade, a última auditoria realizada, não existindo assim a necessidade de “indicação da auditoria ambiental monitorada”. Apenas em caso de incumprimento das recomendações da auditoria é que pode-se destacar as informações no relatório, pois, estas resultam em aplicação de multa. Diferentemente da auditoria ambiental que é

meramente educativa e recomendativa, a fiscalização é a aplicação de sanções em caso de incumprimento, sejam medidas administrativas, pecuniárias e acessórias.

- *relativamente às fiscalizações, não foram facultados, na auditoria do TA, relatórios de fiscalização individualizados. Segundo o pronunciamento do sector da fiscalização, após o trabalho realizado não tem sido produzido um relatório específico para cada empresa fiscalizada, sendo apenas elaborado um documento único, em que consta o ponto de situação das questões levantadas em cada empresa fiscalizada, sendo o referido documento de “consumo” interno. Ora, tendo em consideração a relevância das fiscalizações, para a melhoria da prestação das empresas, no cumprimento das suas obrigações sobre o ambiente, é entendimento do Tribunal que os relatórios devem ser individualizados e de conhecimento das empresas fiscalizadas, com vista ao monitoramento e, por via disso, garantir a correcção dos aspectos levantados.*

No que diz respeito a esta questão, esclarece-se que se trata de um procedimento que segue o preconizado na legislação em vigor, na medida em que, de outra forma, criaria sobreposições e incoerência nas recomendações dado que os relatórios produzidos e/ou validados pelo sector de Auditorias implicam a definição e indicação de prazos para os vários aspectos levantados para sua correção. Ao proceder como sugerido na constatação, teria como consequência imediata, a dupla orientação para a empresa/entidade sobre que prazos cumprir, gerando insegurança jurídica nos factos e aspectos levantados no acto da fiscalização.

De salientar que enquanto a Auditoria Ambiental constata e recomenda, a Fiscalização Ambiental constata e toma medidas que podem incluir desde a aplicação de sanções, nos termos do Artigo 8 conjugado com o n.º 1 do Artigo 18 do Regulamento sobre a Inspeção Ambiental, aprovado pelo Decreto n.º 11/2006 de 15 de Junho, o encerramento das actividades como pena acessória, bem como a fixação de prazos para correção de irregularidades, nos termos do n.º 2 do Artigo 18 e Artigo 11 respectivamente, do Regulamento supracitado. Adicionalmente, no que toca às informações prestadas às entidades no acto da fiscalização, é suficiente que estas sejam informadas sobre as constatações logo após o término da missão, nos termos do n.º 3 do Artigo 5 do Regulamento supracitado.

Tratando-se de procedimentos técnicos da actividade de fiscalização e de auditoria, estas constatações do Tribunal Administrativo, podem servir de reflexão, mas deve ser feito, em estreita observância da Lei Ambiental e seus regulamentos, pois, as actividades administrativas mencionadas, seguem um formalismo e um rigor que deve ser seguido na íntegra.

5.9.3.2 Inspeção-Geral dos Recursos Minerais do MIREME (IGREME)

Página V-25, quinto parágrafo –O Tribunal Administrativo consta que nesta entidade, não foi concluída a “Elaboração de Guião de Inspeção de Saúde Ocupacional nas Minas” que

inclui a produção e actualização de um Checklist a ser utilizado pela Inspeção. Esta actividade foi iniciada em 2016 e com a conclusão prevista para Dezembro de 2018, o que não ocorreu.

Sobre esta questão esclarece-se que o incumprimento do prazo de “Elaboração de Guião de Inspeção de Saúde Ocupacional nas Minas” que inclui a produção e actualização de um *CheckList* a ser utilizado pela Inspeção no âmbito do projecto de tuberculose e reforço do sistema de saúde da África Austral (SATBHSS) financiado pelo Banco Mundial, com a implementação conjunta MISAU-MIREME-MITNESS, sob gestão do MISAU, deveu-se à demora do processo de “*procurement*” que levou mais tempo do que o previsto. O processo de contratação do consultor foi concluído, e, está sendo elaborado o Guião de Inspeção de Saúde Ocupacional nas Minas pelo consultor, cujo o contracto válido por 12 meses terminou o seu prazo em Fevereiro de 2020.

Página V-25, penúltimo parágrafo –O Tribunal Administrativo verificou, ainda, que a IGREME iniciou acções de fiscalizações a dez titulares mineiros, localizados nas províncias de Manica e de Tete, para o diagnóstico-piloto da situação nas empresas mineiras, com utilização de novos métodos, através da medição de vários parâmetros: poeiras, vibrações, ruídos, gases, radiações, iluminação, ventilação nas minas entre outros. No entanto, estas acções não contemplaram, ainda, quaisquer concessões de carvão mineral.

No que concerne a esta questão esclarece-se que na concessão de carvão da Vale a amostragem de poeiras, foi efectuada no âmbito da realização do estudo regional denominado "Estudo de base sobre regulamentação, segurança e saúde ocupacional nas minas" através de especialista da contratada Health Focus South Africa, com participação dos técnicos da IGREME e DIPREME em Tete, entre 16 e 21 de Junho de 2019, cujas amostras foram levadas para Laboratório na África do Sul. Os resultados serão conhecidos após a conclusão do relatório dos 4 países (Lesoto, Malawi, Moçambique e Zâmbia).

Nas restantes concessões de carvão em actividade (Minas Moatize Lda., ICVL Lda. e JSPL) a medição das poeiras, ruído e vibrações foram realizadas pela IGREME durante o mês de Julho de 2019.

5.9.4- Resultados Da Avaliação Realizada Sobre As Entidades Inseridas Na Gestão Dos Recursos Minerais

5.9.4.1-MIREME

5.9.4.2-Direcção Nacional de Planificação e Cooperação (DPC) do MIREME

Página V-27, primeiro parágrafo, alíneas a) a f) –O Tribunal Administrativo afirma que procedeu a verificação dos dados do desempenho das Indústrias extractivas, disponibilizados pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), através da Direcção de Planificação e Cooperação (DPC), tendo sido apurados os factos descritos a seguir:

- a) *os dados estatísticos do sector das indústrias extractivas, em particular do sector do petróleo/gás, disponibilizados pela DPC, mostram que à semelhança do exercício 2017, o preço referenciado para o gás natural, em 2018, manteve-se inalterado em 0,67 USD, embora a partir do ano de 2014, o preço para este produto tivesse passado a ser determinado com base em referências do Mercado Internacional.*

Esta situação foi levantada pelo TA no RPCGE de 2017 tendo o Governo afirmado, no contraditório, que “passou a ser baseado na estrutura de preços e fórmula definidos no contrato, sujeito aos preços indicativos dos principais produtos do mercado internacional”, todavia nada prova, da informação facultada, ter havido a necessária actualização;

Sobre esta questão esclarece-se que a partir de 2014 os preços de gás, após um período de 10 anos com um preço fixo de 0.67 USD/Gj, passaram a ser determinados com base nos preços do mercado internacional, conforme a fórmula constante de cada contrato de compra e venda.

Para efeitos de reporte de dados estatísticos da indústria extractiva relativas ao gás natural, o Governo passará a reportar os preços com base no preço médio ponderado de cada ano civil, com efeitos a partir do exercício económico de 2019.

- b) *o MIREME – DPC não prestou informações requeridas pelo Tribunal relativamente as seguintes matérias:*

- (i) *disponibilização do Plano e dos Resultados de Acção de implementação da Avaliação Ambiental e Social Estratégica;*

Sobre esta questão esclarece-se que o Plano de Acção da Matriz de Acções de Avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE/SESA) para Minas e Gás foi lançado em 2018 e está sendo implementado pelos Ministérios dos Recursos Minerais e Energia, da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e do Género, Criança e Acção Social.

- (ii) *publicação parcial de contratos mineiros no sítio do MIREME, considerando que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 8, de Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto, os mesmos devem ser publicitados. Actualmente, o sítio (site) do MIREME, de um total de 11 (Onze) Contratos Mineiros, até a data constam 5 (Cinco);*

Relativamente a esta questão esclarece-se que inicialmente os contratos mineiros eram divulgados no website do MIREME no sítio www.mireme.gov.mz a partir de Março de 2019 os mesmos passaram a ser publicados no website do INAMI no sítio www.inami.gov.mz onde constam actualmente 11 contratos publicados.

- (iii) *acções do Governo visando a promoção da inscrição das empresas mineiras na Bolsa de Valores, nos termos do n.º3 do artigo 34 da Lei de Minas;*

Sobre esta questão esclarece-se que as promoções de inscrição das empresas mineiras na Bolsa de Valores tiveram o seu início em 2020. Entretanto, estão em curso acções de sensibilização aos titulares mineiros.

(iv) ponto de situação sobre a instalação da Alta Autoridade da Indústria Extractiva. Nos termos do n.º 2 do artigo 25 da lei de minas, a mesma deveria ser instalada doze (12) meses após a entrada em vigor da respectiva lei.

Quanto a esta questão esclarece-se que a Alta Autoridade da Indústria Extractiva de Recursos Minerais, (AAIE) foi criada nos termos do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto, Lei de Minas (LM) como pessoa colectiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, tutelada pelo Conselho de Ministros e exerce a sua acção no controlo das actividades petrolíferas nos termos do artigo 23, da Lei n.º 21/2014, de 18 de Agosto, Lei dos Petróleos.

Em conformidade com o artigo 88 da LM, a AAIE deve ser instalada no prazo de 12 meses, após a entrada em vigor da mesma e tendo em conta que esta lei entrou em vigor aos 18 de Agosto de 2014 este prazo expirou em Agosto de 2015. Contudo, em 2020, o Governo irá aprovar os Estatutos da Alta Autoridade da Indústria Extractiva.

5.9.4.3-Instituto Nacional de Minas (INAMI)

Página V-27, último parágrafo, alíneas a) a e) –O Tribunal Administrativo afirma que procedeu, no INAMI, à verificação do tratamento dos dados referentes às operações dos Titulares Mineiros, com destaque para os do sector do carvão mineral, tendo sido apurados os seguintes factos:

a) contrariamente à informação que consta da CGE de 2018, no parágrafo 32 do Relatório do Governo sobre os Resultados da Execução Orçamental, segundo a qual “foi concebida uma matriz para registo dos dados de produção dos titulares que se encontram na fase de exploração tendo iniciado com o registo de 9 empresas, sendo 6 da área do Carvão das 20 licenças em vigor”, O Tribunal constatou na auditoria o registo efectivo de Cinco (5) empresas ⁷;

Quanto à esta questão esclarece-se que a matriz constante no relatório da CGE de 2018, apresenta dados de titulares mineiros que já deveriam iniciar com a produção mineira tendo em conta os prazos referentes às respectivas datas da sua emissão. Entretanto, na matriz fornecida ao Tribunal, constam apenas dados das empresas que tem enviado relatórios mensais sobre a produção. Actualmente está em curso o registo de empresas cujos dados deverão ser lançados após envio de relatórios mensais.

⁷Conforme o Mapa remetido, pelo INAMI, para este Tribunal “Estatísticas Produção Mineira em agregado” & “Necessidade de Informação Estatística – INE – MIREME”.

Os dados constantes na matriz sobre a produção referem-se efectivamente a quatro (4) concessionárias que estão na fase de produção mineira e que enviam informações mensais, designadamente: A Vale Moçambique, SA, Minas de Benga, Lda, a JSPL Mozambique e a Minas Moatize, SA. Em relação a Concessão Mineira 4695C, da ICVL Zambeze, Lda, houve erro na informação enviada ao Tribunal Administrativo, visto que a mesma ainda não iniciou com as actividades de produção.

Relativamente às restantes concessionárias que estavam no incumprimento, nomeadamente: Minas Moatize, SA, JSPL Mozambique, Lda, Minas Revuboé, Lda, Midwest África, Lda, Eta Star Moçambique, Lda, Sol Mineração, Lda, ENRC Mozambique, Lda, Kingho Investment, Lda e a ICVL Zambeze, Lda, foram notificadas com pré-aviso de revogação.

Foram, igualmente, notificadas as concessionárias Osho Gremach Mining, Lda e a JSW Adams, Carvão, Lda de pré-aviso de revogação pelo facto de infringirem outras obrigações legais, apesar de não estarem na fase de produção.

b) oito (8) Concessões Mineiras, da área do carvão mineral, de um total de 20 que já deviam ter iniciado a produção, no entanto, até à data, isso ainda não se efectivou, pelo que as suas licenças estão sujeitas a serem revogadas, conforme se demonstra no ponto de situação dos projectos, no Quadro n.º V. 21.

A respeito desta constatação, o Instituto Nacional de Minas já notificou por pré-aviso de revogação todas empresas em menção. Destes, foi efectuado o devido levantamento de pré-avisos de revogação das empresas Sol Mineração, Lda, ENRC Mozambique, Lda e Minas de Revubué, Lda. Quanto às empresas Minas Moatize, Lda, Eta Star, Lda, a JSW Adams, Carvão, Lda, igualmente responderam ao pré-aviso de revogação.

Foi concluída a análise das respostas dos pré avisos de revogação tendo se concluído o seguinte:

1. Minas Moatize, Lda:

Manteve-se o pré aviso de revogação pois o titular mineiro não apresentou o Plano de Reabilitação e Encerramento da mina e a caução financeira para a reabilitação e encerramento da mina.

2. Eta Star, Lda:

Foi levantado o pré aviso de revogação pois o titular mineiro apresentou factos que fundamentavam a falta de apresentação do DUAT e Licença Ambiental.

3. JSW Adams Carvão, Lda:

Manteve-se a intenção de revogação por ter se constatado que o titular mineiro não cumpriu com os termos e condições estabelecidos na Concessão Mineira a si outorgada. No entanto, em Dezembro de 2020 o titular apresentou informações supervenientes que constituem força maior que o isentam do incumprimento das suas obrigações.

4. JSPL Moçambique, Lda:

Foi levantado o pré aviso de revogação pois o titular mineiro apresentou os comprovativos de pagamento de impostos e submissão de Relatórios anuais em falta.

5. Osho Gremach Mining, Lda:

Foi levantado o pré aviso de revogação pois o titular mineiro encontrava-se dentro do prazo para apresentação da Licença Ambiental e apresentou as actividades desenvolvidas.

6. ICVL Zambeze, Lda

Foi levantado o pré aviso de revogação pois a concessionária apresentou o comprovativo de Estudo de Pré-viabilidade e Definição de âmbito (EPDA) e Termos de Referência aprovados, para obtenção da Licença Ambiental.

As empresas Kingho Investimento Company, Lda e a Midwest Africa, Lda já foram sancionadas as suas revogações.

- c) relativamente à qualidade do carvão produzido, exportado e ao preço declarado pelos operadores nos respectivos relatórios de actividades, o Tribunal verifica que a constatação formulada no Relatório e Parecer sobre as CGE's de 2016 e 2017, permanece inalterada, na medida em que não foi clarificado o mecanismo adoptado pelo INAMI, para a certificação da conformidade do preço estabelecido pela concessionária e pelo comprador com o que é praticado no mercado internacional;*

Relativamente a esta questão esclarece-se que em Maio de 2019 foi criada uma equipa interministerial envolvendo quadros do MIREME, INAMI, Autoridade Tributária e DPRME para efectuem o cálculo e análise de preços de referência, com vista a responder à determinação do preço do carvão no país.

- d) o Tribunal apurou a submissão parcial, pelas concessionárias, dos respectivos planos de encerramento e da caução de garantia de reabilitação e encerramento, pese embora as Notificações para a regularização destas matérias tenham sido emitidas pelo INAMI.*

No que tange a esta questão esclarece-se que prosseguir-se-à com a notificação das concessionárias para apresentação dos planos de encerramento das minas, tendo sido notificados até ao momento cerca de 24 titulares de Concessões Mineiras para apresentarem a respectiva garantia financeira ambiental para reabilitação e encerramento das minas e os respectivos planos actualizados.

VI – DESPESA

6.6.4 – Concessão de Subsídios

Página VI-14, terceiro a quinto parágrafos – O Tribunal Administrativo afirma que a respeito das transferências realizadas no exercício de 2018, a DNCP, no exercício do contraditório do relatório de auditoria, afirmou que as mesmas foram efectuadas em cumprimento de um despacho conjunto dos Ministros da Economia e Finanças e dos

Transportes e Comunicações, de 03/03/2017, enquanto decorria o processo de organização das Empresas Municipal de Transportes Públicos da Beira (EMTPB) e de Transportes Públicos de Dondo, (TPD-EM).

O despacho conjunto daquelas duas entidades governamentais não subleva, hierarquicamente, à lei através da qual a Assembleia da República aprova o Orçamento do Estado.

Assim, houve violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos, bem como da assunção, autorização ou pagamento de despesas públicas ou compromissos, tipificada como infracção financeira nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 98 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto.

Sobre esta questão esclarece-se que após a regularização do NUIT, bem como do registo de início de actividade das empresas EMTPB e TPD-EM junto da Autoridade Tributária de Moçambique, a partir do exercício económico de 2019 todos os pagamentos são efectuados directamente às empresas.

6.7. 3- Execução do Fundo Distrital de Desenvolvimento

Página VI-22, segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que como se mostra no quadro, o nível do reembolso situou-se em 13,1%, percentagem relativamente baixa, que limita o financiamento de outros projectos, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13 do Regulamento do FDD, aprovado pelo Decreto n.º 90/2009, de 31 de Dezembro, segundo a qual constituem fonte de financiamento do FDD os reembolsos dos empréstimos concedidos e respectivos juros.

Quadro n.º VI.20 – Reembolsos do FDD

(Em mil Meticais)				
Ano	N.º de Projectos Financiados	Valor Desembolsado	Valor Reembolsado	Nível de Reembolso em %
2013	20.105	1.359.879,12	297.967,90	21,9
2014	21.807	1.373.671,39	95.643,01	7,0
2015	20.438	1.457.613,43	66.539,00	4,6
2016	3.095	624.592,52	65.456,01	10,5
2017	3.244	394.711,68	54.463,68	13,8
2018	567	98.701,19	114.661,89	116,2
Total	69.256	5.309.169,33	694.731,49	13,1

Fonte: Pedido de Esclarecimentos.

No que concerne a esta questão esclarece-se que para assegurar que o FDD continue a desempenhar o seu papel importante no desenvolvimento rural serão actualizados critérios de acesso aos fundos baseados na contratação de Agentes de Desenvolvimento Rural/Assistência técnica à projectos de produção de comida e os Distritos passarão a financiar, exclusivamente àqueles cujos mutuários se tenham beneficiado de uma acção de capacitação.

Para os projectos de pequena escala será delegada à instituições financeiras sediadas nos distritos, com a função de proceder a contratações e prestação de serviços de recebimentos e pagamentos. Nos Distritos sem instituições financeiras, o mecanismo de execução continuará, temporariamente

a ser executado pela administração do Distrito, sendo que os Conselhos Comunitários deverão ser habilitados adoptarem mecanismos de cobrança coerciva.

6.8 - Resultado das Auditorias

6.8.1 – Aspectos Gerais

Página VI-26, alínea b) –O Tribunal Administrativoafirma que foram realizadas despesas não elegíveis, no montante de 140.563.886,09 Meticais⁸, em diversos projectos de investimento, de que se dá conta no Quadro n.º VI. 25.

Relativamente a esta questão esclarece-se que do montante global referido pelo TA sobre Despesas Realizadas Fora do Âmbito dos Respectiveos Projectos, após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que o valor de 1.458.225,61 Meticais, foi executado dentro do projecto. No que concerne ao remanescente, serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores.

Página VI-28, alínea d) –O Tribunal Administrativoafirma que foram contabilizadas despesas de 112.807.790,08 Meticais em verbas incorrectas, por erro na sua classificação, que são apresentadas no Quadro n.º VI.27.

Relativamente a esta questão esclarece-se que do montante global referido pelo TA sobre Classificação Económica Incorrecta de Despesas, após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que a despesa no valor de 68.540,00 Meticais, foi correctamente classificada. Quanto ao remanescente, serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores.

Página VI-29, alínea e) –O Tribunal Administrativoafirma que não foram anexados, aos respectivos processos de aquisição, as guias de remessa que comprovam a recepção dos bens, nas instituições indicadas no Quadro n.º VI.28.

No que diz respeito a esta questão, esclarece-se que do montante global de 8.879.796,21 Meticais referido pelo TA sobre processos sem guias de remessa, após o trabalho realizado com os sectores foram apresentadas guias que justificaram o valor de 832.705,23 Meticais. Quanto ao remanescente, serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores, conforme o quadro abaixo.

N.º de Ordem	Entidades	Com Guias de Remessa
1	Instituto de Investigação Sócio – Cultural (ARPAC)	264.942.53
2	Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Gaza	478.191.20
3	Agência de Promoção de Investimentos e Exportações	89.571.50
Total		832.705.23

Página VI-29, alínea f) –O Tribunal Administrativoafirma que as entidades arroladas no Quadro n.º VI.29, adiante, não devolveram à Conta Única do Tesouro os saldos iniciais e finais, relativos adiantamento de fundos (AFU's), nos montantes de 1.692.412,30 Meticais e

⁸Nota - Detalhe no anexo n.º VI.1 de 13 páginas

de 783.816,43 Meticais, respectivamente, violando o disposto no n.º 1 do artigo 7 das Circulares n.ºs 09/GAB-MEF/2017, de 18 de Outubro, e no artigo 9 da Circular n.º 08/GAB-MEF/2018, de 23 de Novembro, ambas do Ministro das Finanças, segundo os quais os saldos dos AFU's não utilizados devem ser anulados e os seus recursos financeiros recolhidos à Conta Bancária de Receita de Terceiros (CBRT) da UI do STP-D correspondente, para posterior transferência à Conta Única do Tesouro.

No que diz respeito a esta questão esclarece-se que do montante global de 783.816,43 Meticais referido pelo TA sobre saldos não devolvidos à CUT, após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que houve devolução de 149.404,26 Meticais à CUT. Quanto ao remanescente, serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores, conforme o quadro abaixo.

N.º Ordem	Entidades	Saldo Devolvido
1	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	21.577,77
2	Ministério dos Transportes e Comunicações	82.267,07
3	Instituto Nacional de Irrigação	45.559,42
Total		149.404,26

Página VI-31, alínea h) – O Tribunal Administrativo afirma que foi apurada uma divergência de 6.485.835.628,30 Meticais, entre os montantes de 23.296.587.363,55 Meticais, das prestações de contas, e os extraídos do Balanço/backup dos pensionistas, 16.810.751.735,25 Meticais, das entidades que constam do Quadro n.º VI.31 – Divergências apuradas nas auditorias.

No que concerne a esta questão, da verificação efectuada ao Quadro n.º VI.31, esclarece-se o seguinte:

a) O Mapa de execução apresentado pelo INPS globaliza a despesa com pagamento de pensões militares e civis, a nível nacional, de acordo com o seguinte Quadro sumário:

					Unid: MT
Tipo de Pensões	Dotação Inicial	Dotação Final	Executado via DNT	Executado via Contribuições	Execução Final
Total	14 000 000 000,00	10 549 727 282,93	10 549 727 282,93	8 020 849 067,66	18 570 576 350,59
Pensões Civis	3 000 000 000,00	93 525,23	93 525,23	6 868 143 971,66	6 868 237 496,89
Pensões Militares	11 000 000 000,00	10 549 633 757,70	10 549 633 757,70	1 152 705 096,00	11 702 338 853,70

Fonte: Conta de Gerência 2018- INPS

Assim, entende-se ter havido algum lapso ao ter-se voltado a somar, à despesa total nacional, os valores de despesa das Províncias de Zambézia (61.624.271,85 Meticais) e Inhambane (463.362.773,13 Meticais), o que conduziu ao apuramento do valor de 23.96.587.363,55 Meticais, resultando a diferença de 6.485.835.628,30 Meticais.

Na despesa com o pagamento de pensões civis, a execução total cifrou-se em 6.868.237.496,89 Meticais, conforme se pode ver no Quadro Resumo acima apresentado, não se entendendo a proveniência do valor total apurado pela Equipa de Auditoria do TA

em 12.221.966.562,38 Meticais daí que tenha resultado o apuramento da diferença de 6.032.138.494,38 Meticais.

6.8.2 - Aspectos Específicos

6.8.2.1 - Instituição de Âmbito Central

6.8.2.1.1 - Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações (FTC)

Página VI-35, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que durante o quinquénio, o FTC recebeu 80 autocarros, de uma doação e celebrou 5 contratos com as empresas Sir. Comércio Internacional, Lda., Caetano Equipamento, Lda. e Tata de Moçambique, na aquisição de 455, no montante de 5.711.505.610,05 Meticais.

Com vista à distribuição dos autocarros, o FTC, assinou contratos com as cooperativas de transporte, pagáveis em 5 anos, através de amortizações mensais das unidades alocadas, a crédito, aos operadores.

Quadro n.º VI.32 – Alocação e Reembolso dos Autocarros

(Em Meticais)							
Ano	Qtd. entregue	Valor de contratos/Aquisição	Reembolso Esperado	Reembolsado até 2018	%	Montante, em dívida por atraso de pagamentos mensais	Em Falta para terminar a amortização
			(1)	(2)	(3=2/1)	(4)	(5)
2014	105	536.462.160,00	n.d.	n.d.	-	n.d.	n.d.
2015	50	375.180.000,00	235.000.000,00	67.333.765,83	28,7	164.141.234,17	167.666.234,17
2016	-	-	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	-	-	-
2018	300	3.865.126.395,65	566.091.000,00	36.617.656,98	6,5	-	529.473.343,02
2018	80	934.737.054,40	1.696.420.800,00	27.126.500,94	1,6	-	1.669.294.299,06
Total	535	5.711.505.610,05	2.497.511.800,00	131.077.923,75	5,2	164.141.234,17	2.366.433.876,25

Fonte: Balanços anuais, Mapa de Pagamentos das Prestações mensais Cooperativas 2018 e por operadores de 2016-2018.
n.d - não disponível.

Do valor de de 375.180.000,00 Meticais, utilizado pelo Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações na aquisição de 50 autocarros, distribuídos às Cooperativas de Transportadores, apenas foram reembolsados, 67.333.765,83 Meticais, o que representa 28,7% do valor previsto, de 235.000.000,00 de Meticais.

A auditoria não apurou que tenham sido tomadas medidas para a recuperação das dívidas, bem como não foram accionados mecanismos contratuais por casos de mora no pagamento dos financiamentos.

No que concerne ao projecto de 50 autocarros, cumpre esclarecer o seguinte:

- ✓ O contrato de aquisição dos 50 autocarros previa como valor da compra 375.180.000,00Mt, para pronto pagamento ou em prestações, mas devido as dificuldades financeiras que a instituição atravessava, optou se na modalidade de pagamento em 47 prestações com juros, uma vez que o FTC tinha a missão de adquirir os autocarros com urgência no período em causa e devido a grave por falta de transporte na cidade Maputo. Contudo, até Janeiro do exercício económico de 2020 a ultima

prestação do contrato tinha sido pago perfazendo o montante global de **677.034.409,89 Mts**, incluindo juros de mora, conforme de plano amortização dos 50 autocarros em anexo.

- ✓ O contrato promessa previa o valor global 235.000.000,00 Meticais correspondente a 4.700.000,00 Meticais por autocarro pagáveis em 58 prestações mensais com efeitos a partir do mês de Março de 2016 até Dezembro de 2020. Contudo, até ao final de exercício em análise tinha sido pago o valor de 67.333.765,83 Meticais correspondente a 49% das 34 prestações esperadas no valor de 137.758.620,69 Meticais.
- ✓ Esclarece-se ainda que, durante a vigência dos contratos factores exógenos influenciaram negativamente a sua execução, nomeadamente não aplicação da tarifa de passageiro inicialmente prevista e subida do custo de combustível, condicionando o pagamento mensal das letras inicialmente acordadas.
- ✓ Do trabalho realizado com os mutuários, FEMATRO e o FTC, considerando as dificuldades apresentadas foi alcançado um novo acordo para actualização do valor e número das prestações, estando em curso o processo da formalização contratual por via de adendas. Entretanto, os transportadores, alegando novas subidas de combustíveis solicitaram nova redução do valor das letras, o que não foi aceite pelo FTC.
- ✓ Actualmente, decorre um trabalho de apuramento da dívida atrasada até 2018, que deverá ser reduzida com a dedução dos dias em que os autocarros estiveram paralisados por vários motivos, não imputáveis aos operadores, cujo pagamento deverá ser efectuado num prazo máximo de 6 meses.

6.8.2.1.3 Fundo de Fomento de Habitação (FFH)

Página VI-38, alínea a) –O Tribunal Administrativo afirma que os mutuários mencionados no Quadro n.º VI.34, a seguir, embora com empréstimos ainda não amortizados, beneficiaram de novos financiamentos, em projectos habitacionais.

Quadro n.º VI.34 – Mutuários com mais de um crédito em projectos habitacionais

(Em Meticals)									
Beneficiário	Projecto Vila Olímpica			CRA Fase I			CRA Fase II		
	Data início	Data do fim	Valor do contrato, em Meticals	Data início	Data do fim	Valor do contrato, em Meticals	Data início	Data do fim	Valor do contrato
Amorim Remigio Manuel Pery	03/2012	02/2037	2.362.500,00	-	-	-	05/06/2015	05/06/2040	5.261.310,00
Abílio Muchai	-	-	-	04/12/2003	04/12/2018	68.146,20	08/12/2016	08/01/2042	911.961,00
Aurélio Zitene	-	-	-	18/11/2003	18/11/2018	100.800,00	15/12/2016	15/01/2042	580.497,00
Bernardo Alberto	-	-	-	09/06/2006	09/06/2021	350.103,60	22/02/2016	22/05/2041	1.753.770,00
Bernardo Amade Gove	-	-	-	12/11/2003	12/11/2023	190.708,80	22/02/2016	22/09/2041	1.601.789,31
Idalina Henrique Langa	-	-	-	n.d.	n.d.	289.072,80	15/10/2015	15/11/2040	5.261.310,00
Total			2.362.500,00			998.831,40			15.370.637,31

Fonte: Conta de Gerência de 2017.
n.d. - não disponível.

É de referir que a criação de linhas de créditos específicos de habitação, somente para funcionários do Fundo contraria o estabelecido nos n.ºs 1, 2 e 3, todos do artigo 2 do Decreto n.º 65/2010, de 31 de Dezembro, que altera o artigo 3 do Decreto n.º 24/95, de 6 de Junho, que estatui que, compete ao Fundo assegurar o suporte financeiro dos programas do Governo nos domínios de financiamento dos programas, de gestão de investimento e de execução e controlo.

Quanto à constatação, esclarece-se o seguinte:

- ✓ Para o caso do Sr. Amorim Remígio Manuel Pery, este tinha se beneficiado de um imóvel na Vila Olímpica e a posterior beneficiou-se de um empréstimo, tendo cedido a sua posição contratual do imóvel a favor da Sra. Noor Jehan Gulamussen, a qual tem o contrato firmado com o FFH,FP.
- ✓ Para os restantes mutuários, importa referir que no processo de financiamento sempre que se justificar, os candidatos de um determinado crédito, podem solicitar reforço do seu crédito caso pretendam melhorar as suas condições de habitabilidade, cuja aplicabilidade é a todo cidadão Moçambicano.

6.8.2.2 - Instituição de Âmbito Provincial

6.8.2.2.1 - Direcção Provincial da Economia e Finanças de Inhambane (DPEFI)

Página VI-40, primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que do total de 7.568 pensionistas no activo inscritos na DPEFI, apenas 5.931 realizaram a prova de vida, ficando cerca de 1.637 que continuam a receber seus ordenados mensais normalmente, não tendo sido canceladas as suas pensões.

A este respeito, os gestores da entidade afirmaram que não foram canceladas as referidas pensões porque se aguardava ainda pelo relatório final do Instituto Nacional de Previdência Social, com a indicação nominal dos pensionistas que não teriam realizado a prova de vida.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 65 do Regulamento da Previdência Social dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 27/2010, de 12 de Agosto, anualmente, o pensionista do Estado deve prestar a respectiva prova de vida, de acordo com normas e procedimentos estabelecidas pelo Ministro que superintende a área das Finanças.

Ainda, o artigo 66 do mesmo Regulamento prescreve que a falta de prestação de prova de vida pelo pensionista, no período ou prazo fixado, implica a suspensão imediata do pagamento da respectiva pensão ou subsídio.

Estes pagamentos são indevidos e consubstanciam infracção financeira típica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98 e no artigo 102, ambos da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro.

No que concerne a esta questão esclarece-se que a Prova de Vida Biométrica realizada no último Trimestre de 2017 e que se prolongou ao longo de 2018 foi a primeira do género (isto é, não simplesmente prova de vida documental) e consistiu, em simultâneo, na actualização do Cadastro dos Pensionistas em vida. Em paralelo, decorreu ao longo de 2018 o processo de validação da Prova de Vida entretanto realizada, período durante o qual não se procedeu à suspensão do pagamento de pensões antes do término do trabalho da referida validação ainda em curso nesse ano.

Tratando-se da 1ª prova de vida biométrica, o pressuposto era de que a nível central, haveria um período de validação dos dados de cada pensionista. Tal não aconteceu, pois ainda estamos no processo de validação dos últimos 15% dos dados globais da prova de vida.

6.8.3.1 - Processos Relativos a Pessoal

Página VI-45, alínea b) – O Tribunal Administrativo afirma que três despachos de nomeação definitiva do Conselho Superior de Comunicação Social e um do Ministério da Administração Estatal e Função Pública não foram remetidos ao Tribunal, para efeitos de anotação, tendo se preterido o disposto no n.º 1 do artigo 72 e na alínea e) do n.º 1, conjugado com as alíneas do artigo 73 da lei supracitada, de cuja conjugação resulta que as nomeações definitivas estão sujeita à anotação.

No concernente aos três despachos de nomeação definitiva do Conselho Superior de Comunicação Social foram publicados no Boletim da República e foram posteriormente remetidos para efeitos de anotação.

Página VI-45, alínea c) – O Tribunal Administrativo afirma que um Técnico Superior da Repartição de Planificação e Estatística, da Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia não compareceu no seu local de trabalho, de Fevereiro a Dezembro de 2018, tendo, para o efeito, apresentado um Mapa de Junta Médica e vários atestados não reconhecidos pela instituição de saúde e nem pela junta médica, mas não foi processado disciplinarmente.

Quanto à esta constatação, esclarece-se que a DPOPHRHZ não processou disciplinarmente o funcionário em virtude do mesmo sempre que faltasse apresentava um atestado médico, entretanto devido a frequência de ausências a Direcção intercedeu junto do sector de Saúde na Província para aferir a autenticidade dos documentos apresentados.

6.8.3.2 - Processos de Concessão de Bolsas de Estudo

Página VI-46, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que conforme se observa no Quadro n.º VI.37, 4 entidades atribuíram bolsas de estudo a funcionários seus, sem obedecer ao Plano de Formação ou de Desenvolvimento de Recursos Humanos, preterindo o estabelecido no n.º 1 do artigo 77 do Regulamento do EGFAE, aprovado pelo Decreto n.º 62/2009, de 8 de Setembro, em vigor na altura dos factos, segundo o qual os sectores devem possuir um plano de desenvolvimento de recursos humanos, a curto, médio e longo prazo.

Página VI-47, alínea b) – O Tribunal Administrativo afirma que uma bolsa de estudos atribuída pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública não foi formalizada em contrato escrito, contrariando o estabelecido no artigo 7 do Regulamento de Bolsas de Estudo, atrás mencionado, o qual dispõe que a bolsa de estudos deve ser objecto de contrato entre a instituição que a concede e o funcionário beneficiário.

Página VI-47, alínea c) – O Tribunal Administrativo afirma que as já referidas 4 entidades, também não fazem o acompanhamento pedagógico dos seus funcionários bolseiros, uma vez que não constavam, dos respectivos processos, os documentos comprovativos do rendimento académico dos estudantes, autenticados pela instituição de ensino, em inobservância do estatuído na alínea d) do artigo 8 e no artigo 21, ambos do mesmo regulamento.

Página VI-47, alínea d) – O Tribunal Administrativo afirma que o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos está a suportar, financeiramente, uma bolsa de estudos atribuída em 2011 a um funcionário, por um período de 5 anos e, até ao exercício de 2018 o mesmo ainda não tinha concluído a parte curricular.

A entidade alega em sede de contraditório que devido aos montantes investidos, optou pela prorrogação da mesma através do despacho do Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos.

Página VI-48, alínea e) – O Tribunal Administrativo afirma que a Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Gaza, atribuiu uma bolsa de estudos a um funcionário, em 2016, cujo contrato foi celebrado em Fevereiro de 2017. No entanto, no segundo ano de formação o funcionário reprovou em todas as cadeiras do ano lectivo e ainda assim, os gestores da instituição continuaram a suportar-lhe os custos das propinas escolares.

Página VI-48, alínea f) – O Tribunal Administrativo afirma que não foram efectuados os descontos nas remunerações de uma funcionária bolseira a tempo inteiro e 5 a tempo parcial, todos do Ministério dos Transportes e Comunicações, infringindo-se o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44 do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 62/2009, de 8 de Setembro, que dispõem que os funcionários estudantes a tempo inteiro e parcial, auferem um valor correspondente a 85% e 75%, respectivamente, da remuneração mensal.

Sobre estas questões esclarece-se que conforme o Quadro VI.37 dos 42 bolseiros sem aproveitamento, do trabalho realizado com os sectores foram apresentadas evidências de aproveitamento de 16 bolseiros. Relativamente aos 26 bolseiros sem aproveitamento, 1 sem descontos, 41 sem publicação do plano anual no BR, um sem contrato e das situações reportadas nos parágrafos VI.48 alíneas e) e f), os gestores que não observaram às normas correspondentes serão responsabilizados.

6.8.3.3.1- Execução de contratossem o Visto Obrigatório do TA

Página VI-48, último parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que foram executados sem a submissão à fiscalização prévia obrigatória do Tribunal Administrativo, 9 contratos no valor de 83.358.201,57 Meticais, das instituições indicadas no Quadro n.º VI.39.

Relativamente a esta questão esclarece-se que do montante global de 83.358.201,57 Meticais sobre processos executados sem o visto obrigatório do TA, após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que um contrato no valor de 8.414.697,48 Meticais, foi visado pelo TA, sendo que quanto aos remanescentes serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores.

6.8.3.3.2 - Contratos sem Anotação do TA

Página VI-49, último parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que não foram submetidos à anotação do Tribunal Administrativo 23 contratos, no montante de 17.166.274,27 Meticais, das instituições indicadas no quadro a seguir, violando-se o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 72 da Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, de cuja conjugação resulta que as cópias dos contratos de valor igual ou abaixo do estabelecido na Lei Orçamental (5.000.000,00 Meticais), quando celebrados com concorrentes inscritos no cadastro único de empreiteiros de obras públicas, fornecedores de bens e prestadores de serviços elegíveis a participar nos concursos públicos, devem ser remetidos à jurisdição administrativa para efeitos de anotação, no prazo de 30 dias após a sua celebração.

Quadro n.º VI.40 – Contratos não Submetidos à Anotação do TA

(Em Meticais)			
N.º Ordem	Entidade	Quantidade	Valor
Fornecimento de Bens			
1	Direcção Provincial da Saúde de Inhambane	1	1.788.602,40
Sub-Total		1	1.788.602,40
Prestação de Serviços			
2	Agência para Promoção de Investimento e Exportações	19	13.968.190,87
3	Ministério da Administração Estatal e Função Pública	3	1.409.481,00
Sub-Total		22	15.377.671,87
Total		23	17.166.274,27
Fonte: Relatórios de Auditoria Relativas à CGE de 2018.			

Após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que as instituições visadas apresentaram 18 contratos devidamente anotados pelo TA.

6.8.3.4 - Despesas com Aquisição de Bens, Prestação de Serviços e Empreitada de Obras Públicas sem Celebração de Contratos

Página VI-50, último parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que as entidades mencionadas no Quadro n.º VI.41, adiante, pagaram despesas no montante de 76.901.986,39 Meticais, sem celebração de contratos com os fornecedores de bens, prestadores de serviços, empreiteiros e consultores, desrespeitando o estatuído no n.º 1 do artigo 111 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, segundo o qual os contratos devem ser reduzidos a escrito.

Relativamente a esta questão esclarece-se que do montante global de 76.901.986,37 Meticais sobre processos executados sem celebração de contratos, após o trabalho realizado com os sectores apurou-se que algumas instituições arroladas celebraram contratos no valor de 10.442.309,10 Meticais, sendo que quanto aos remanescentes serão tomadas medidas com vista à responsabilização dos gestores.

6.8.3.5 – Despesas Realizadas à Margem do Estabelecido nos Contratos

Página VI-52, segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que as entidades apresentadas no quadro a seguir efectuaram despesas em montantes acima dos acordados nos respectivos contratos, sem celebração de quaisquer adendas, violando o preconizado na alínea b) do n.º 1 do artigo 121 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, segundo a qual a alteração do valor contratual deve ser fundamentada e celebrada em apostila, procedimento que não foi observado pelos seus gestores. Quadro n.º VI.42 – Valores Pagos à Margem do Estabelecido nos Contratos

Página VI-52, último parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que observa-se, no Quadro n.º VI.42 – Valores Pagos à Margem do Estabelecido nos Contratos, que dos 32.076.124,45 Meticais inicialmente previstos nos contratos, foram pagos a mais 9.403.362,10 Meticais, correspondentes a um acréscimo de 29,3%, sendo de salientar os aumentos verificados no Ministério da Administração Estatal e Função Pública e na Direcção Provincial da Saúde de Gaza, com 897,1% e 853,3%, respectivamente.

Os acréscimos aos contratos superaram o limite de 25,0% do valor inicial fixado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 54 do regulamento que temos vindo a citar, de cuja conjugação resulta que os acréscimos ou supressões superiores ao limite de vinte e cinco por cento do valor contratual dependem da autorização, por despacho, do Ministro que superintende a área das finanças.

Quanto a esta questão esclarece-se que do trabalho feito com os sectores apurou-se que a DPS Gaza, a despesa efectuada tem a cobertura contratual e relativamente ao contrato de consultoria do MTC irá-se proceder a respectiva correcção e nas restantes instituições os gestores serão responsabilizados.

6.8.3.6 – Constatações Específicas

6.8.3.6.1 – Processos de Fornecimento de Bens

Página VI-53, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que não foram prestadas garantias definitivas em três contratos de fornecimento de bens nos valores de 1.934.046,80 Meticais, 8.469.440,00 Meticais e 5.584.596,00 Meticais, da Direcção Provincial da Saúde de Inhambane, referentes à aquisição de combustíveis e lubrificantes, ao fornecimento de géneros alimentícios, de higiene, limpeza e equipamento de sanidade e à aquisição de material didáctico e acessórios informáticos, respectivamente, não se observando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 103 do regulamento supra mencionado, segundo os quais a Garantia Definitiva é prestada após a Adjudicação e antes da assinatura do Contrato, para assegurar o adequado, bom e pontual cumprimento das obrigações deles decorrentes e a sua apresentação é condição prévia para assinatura do contrato.

Sobre esta questão foram remetidas ao Tribunal Administrativo as garantias correspondentes aos três contratos de fornecimento de bens.

6.8.3.6.2 – Empreitadas de Obras Públicas

Página VI-53, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que foram feitos pagamentos antecipados dos valores integrais dos contratos e em prestação única, antes da consignação e do início da execução da obra, em 3 empreitadas de obras públicas nos montantes de 13.255.740,99 Meticais, 6.064.350,30 Meticais e 6.128.258,76 Meticais, celebrados pela Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia, preterindo-se o estipulado no n.º 4 do artigo 222 do Regulamento de Contratação Pública, segundo o qual é vedado qualquer pagamento previsto no cronograma financeiro, sem a correspondente contraprestação de execução de Obras.

Quanto a esta questão, esclarece-se que a DPOPHRHZ pagou o valor integral do contrato numa única prestação, com o suporte do artigo 104, nos números 1 e 2 do Decreto 5/2016, de 5 de Março que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Assim, para salvaguardar e assegurar a execução do montante disponível e garantir a realização das obras programadas, os pagamentos foram efectuados mediante a apresentação de garantias bancárias de igual valor para acautelar situações de incumprimento contratual.

Adicionalmente seria de esclarecer que os actos de consignação foram feitos antes dos pagamentos e de seguida deu-se o início da obra. As obras de construção de Furos e Poços estão terminadas e com os respectivos autos de recepção Provisórias, enquanto a obra de Construção do Melhoramento de Estradas não Classificadas de Acesso as Zonas, está na fase conclusiva, conforme relatório de Progresso da Obra.

Página VI-53, alínea c) – O Tribunal Administrativo afirma que não foram fiscalizadas por fiscais independentes as obras de execução de dois contratos de obras públicas, do Ministério dos Transportes e Comunicações, que perfazem 54.656.213,51 Meticais e de 4 obras de construção, na Direcção Provincial da Saúde de Inhambane, que totalizam 3.044.731,63 Meticais, contrariando-se o estatuído no n.º 1 do artigo 172 do regulamento acima citado, o qual determina que a execução de qualquer obra pública deve ser fiscalizada por um fiscal independente, designado pela Entidade Contratante.

No que diz respeito a esta questão esclarece-se que para fiscalização e acompanhamento da obra foram garantidas pela Supervisão da Direcção Provincial de Obras Públicas e Recursos Hídricos de Inhambane para monitoria e confirmação das facturações.

6.8.3.6.3 – Consultoria

Página VI-54, alínea a) – O Tribunal Administrativo afirma que em dois contratos de fiscalização de obras de construção, na Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia, verificou-se que o seu prazo, de 4 meses, é inferior ao da execução das obras a fiscalizar, sendo que um é de 9 meses e outro, de 12. Deste modo, não foi acautelado o cumprimento integral da execução das mesmas, desde a sua implantação, aprovação dos materiais a usar, implementação dos planos de qualidade, das normas de segurança e ambientais, e com o objectivo de assegurar as medições necessárias para a

facturação, até à entrega definitiva da obra, em observância dos termos de referência e das funções de fiscalização descritas no artigo 173 do Regulamento de Contratação que temos vindo a mencionar.

Com relação aos contratos de construção de 24 poços e 14 furos e as suas respectivas fiscalizações, inicialmente conforme o documento de concurso na Secção II-Dados de Base do concurso, o prazo de execução das obras era de 4 meses.

Importa ainda destacar que foi alocado um técnico do Departamento de Água e Saneamento da DPOPHRHZ para fazer o acompanhamento das obras em curso com vista garantir uma boa qualidade através de monitoria e supervisão. De igual modo os técnicos dos Serviços Distritais de Infra Estrutura e Planeamento de cada distrito fizeram o acompanhamento das obras.

Página VI-54, alínea b) – O Tribunal Administrativo afirma que os mesmos contratos, nos montantes de 699.704,47 Meticais e 443.524,38 Meticais foram integralmente pagos antes do início dos trabalhos de fiscalização, preterindo-se o preceituado no n.º 4 do artigo 112 do Regulamento citado, segundo o qual é vedado qualquer pagamento sem a correspondente contraprestação, excepto mediante a apresentação de garantia para o pagamento do valor.

Sobre esta questão esclarece-se que o contrato de consultoria firmado com Khallan Consultores, Lda no montante de 699.704,47 Meticais foi integralmente pago antes do início dos trabalhos de fiscalização mediante a apresentação de garantia bancária de igualvalor.

Página VI-54, alínea c) – O Tribunal Administrativo afirma que não foi justificada a escolha da modalidade de Ajuste Directo, na contratação de um fiscal, cujo contrato foi celebrado e executado no valor de 699.704,47 Meticais, preterindo-se o estipulado na alínea a) do artigo 94 do regulamento que temos vindo a citar, a qual determina que aquela modalidade deve ser adoptada se o objecto da contratação só poder ser obtido de um único empreiteiro de obras, fornecedor de bens ou prestador de serviços ou se a entidade contratante, já tiver anteriormente contratado a aquisição de bens ou prestação de serviços da entidade e se justifique a manutenção da uniformidade do padrão.

No que diz respeito a questão esclarece-se que o concurso para a selecção do fiscal Kallan-consultoria e Serviços, no âmbito de consultoria para a fiscalização de construção de 14 Furos positivos mecânicos nos Distritos de Namacurra (7) e Nicoadala (7), cujo valor do contrato é de 699.704,47 Meticais, não foi uma contratação por Ajuste Directo. Trata-se sim de um concurso público, segundo o Decreto 5/2016 de 8 de Março, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, cuja instauração do processo é demonstrada na Informação Proposta nº/ UGEA/DPOPHRHZ/2018 e respectiva cópia dos anúncios do concurso e adjudicação.

VII – MOVIMENTO DE FUNDOS

7.4 – Apuramento e Análise da Variação do Saldo Existente em 31/12/2018

Página VII-5, segundo e quarto parágrafos – O Tribunal Administrativo afirma que apurase, do Quadro n.º VII.3 – Resumo de Receitas e Despesas de Instituições Autónomas, uma inconsistência entre o valor de 18.843.197 mil Meticais, apresentado no Mapa I da CGE de

2018, na rubrica “Outras Instituições do Estado” e o calculado com base nos Anexos Informativos 1, 2 e 3 (-50.371.050 mil Meticais).

Sobre esta matéria, o Governo, em resposta ao pedido de esclarecimentos, informou que, “a funcionalidade para a partilha de ficheiros de saldos das contas bancárias do Estado entre o Ministério da Economia e Finanças e os bancos domiciliários das mesmas, já foi concluída, aguardando-se, a sua operacionalização, que está dependente da conclusão, pelos bancos comerciais dos ajustamentos dos respectivos sistemas informáticos, de modo a responderem às especificidades definidas no novo regulamento de gestão das contas bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro”.

O Governo não indica, no entanto, os prazos acordados com os bancos comerciais, para a conclusão dos ajustamentos dos referidos sistemas informáticos.

Sobre esta questão, esclarece-se que o processo de ajustamento dos sistemas informáticos dos bancos comerciais e do Banco de Moçambique é feito de forma gradual e demanda muitas alterações nas respectivas bases de dados, actividade que é feita com muitas precauções para garantir que os seus clientes continuem a ter acesso dos serviços financeiros a partir das suas contas. Estes factores, não permitiram definir o prazo exacto da conclusão dos referidos ajustamentos. Porém, na sequência da harmonização havida a posterior, prevê-se que o processo seja concluído até finais de 2020.

7.5 – Resultado das Auditorias

7.5.1 – Conta Única do Tesouro

Página VII-7, segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que para o exercício económico em análise foram disponibilizados extractos da CUT em Meticais, referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, sem a indicação do resumo dos créditos e débitos, facto que impossibilitou, a semelhança de anos anteriores, a certificação da fiabilidade do montante de 14.245.968 mil Meticais, que transitou para o ano seguinte, constante do Mapa I da CGE de 2018.

A disponibilização de informação sem elementos relevantes que permitam o acompanhamento da utilização dos recursos públicos, põe em causa o princípio da materialidade, consagrado na alínea b) do artigo 39 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro.

Há a referir que a alínea a) do ponto 8.1 do artigo 8 do Regulamento de Gestão das Contas Bancárias do Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de Fevereiro, estabelece que o Banco de Moçambique deve disponibilizar permanentemente os extractos electrónicos das CUT’s à DNT.

Os extractos da CUT com indicação do resumo dos créditos e débitos foi disponibilizado ao Tribunal Administrativo em versão electrónica.

7.5.1.1 – Conta n.º 004102510015 – Conta Única do Tesouro em Meticais

Página VII-10, alínea a)– O Tribunal Administrativo afirma que algumas entidades auditadas não devolveram à Conta Única do Tesouro (CUT) os saldos de adiantamentos de

fundos não utilizados, nos exercícios de 2017 e 2018 correspondentes a 5.732.199,26 Meticais e 5.030.810,11 Meticais, respectivamente.

O princípio da regularidade financeira, consagrado na alínea a) do artigo 4 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, determina que “a execução do Orçamento do Estado deve ser feita em harmonia com as normas vigentes e mediante o cumprimento dos prazos estabelecidos”.

Os valores apresentados na pergunta divergem do detalhe apresentado no Quadro n.º VII.8, contudo a resposta sobre esta questão já foi dada no página VI-29, alínea f), Quadro n.º VI.29

Página VII-10, alínea b)– O Tribunal Administrativo afirma que não foi canalizada, aos cofres do Estado, a receita de alienação de imóveis que cabe ao Estado, cobrada no exercício em apreço, em preterição do estabelecido no artigo 17 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro⁹, conjugado com o artigo 11 do Decreto n.º 24/95¹⁰, de 6 de Junho.

Sobre esta questão esclarece-se que foi transferido para a Conta n.º 04104519011, com denominação MEF-Receitas de Terceiros, o montante 44.826.691,67MT, receita relativa a alienação de imóveis do Estado, estabelecido pelos Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, conjugado Decreto n.º 24/95, de 06 de Junho.

Página VII-11, alínea d)– O Tribunal Administrativo afirma que não foram encaminhados à CUT os saldos das contas n.º 002448601011 – MPF – DNT – Programa Emergência USD/2000, e 001748519015 - MPF – Receitas de Capital.

Sobre a conta 001748519015 - MPF - Receitas de Capital importa referir que tinha um saldo de 454.898 mil Meticais que foi transferido para CUT no dia 02/01/2019, dado o encerramento do exercício de 2018.

7.5.2 – Outras Contas do Tesouro

7.5.2.1 – Direcção Nacional do Tesouro

7.5.2.1.1 - Conta n.º 004356601007 – MF – DNT - Taxa de Concessão

Página VII-13, sexto parágrafo – O Tribunal Administrativo afirma que como foi referido no Relatório e Parecer sobre a CGE de 2017, também, no presente ano, continua-se sem indicação, nos bordereaux de crédito dos movimentos desta conta bancária, dos nomes dos ordenadores, como se dá conta no quadro a seguir:

Quadro n.º VII.11 – Movimentos sem indicação dos Ordenadores

⁹Determina os procedimentos concernentes à alienação de imóveis a favor de inquilinos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 5/91, de 9 de Janeiro.

¹⁰Cria o Fundo para o Fomento de Habitação.

(Em ZAR)		
Data	Descrição	Crédito
05.01.2008	3200000709	16.053.259,89
19.02.2018	3200007702	27.827.209,17
15.03.2018	3200012136	32.337.101,58
11.04.2018	3200016795	28.942.581,42
07.05.2018	3200022370	31.933.423,57
11.06.2018	3200029174	66.819.269,55
25.07.2018	3200038892	42.232.750,63
30.07.2018	3200040028	39.371.845,09
11.09.2018	3200049144	37.425.931,59
09.10.2018	3200054926	42.955.313,85
13.11.2018	3200063498	39.174.804,89
Total		405.073.491,23

Fonte: Conta Bancária Taxa de Concessão

Quanto a esta questão esclarece-se que a conta n.º 004356601007- Taxa de Concessão foi criada no âmbito da reversão da Barragem Hidroelectrica de Cahora Bassa a favor do Estado Moçambicano, para depósitos de valores de taxa de concessão pagos pela HCB. Importa salientar que, na conta Taxa de concessão não são creditados valores provenientes de outras empresas e ou Instituições, mas sim, exclusivamente da HCB e o período a que se refere a receita se confirma nas prestações de contas. No exercício de 2019 os *borderaux* já aparecem com a indicação do ordenador, com efeitos a partir da facturação referente ao mês de Março.

7.5.2.1.2 – Conta n.º 001748519015 - MPF – Receitas de Capital

Página VII-16, penúltimo e último parágrafos – O Tribunal Administrativo refere que solicitou ao Governo, em sede de Pedido de Esclarecimentos, a indicação das contas bancárias que acolhem a taxa de concessão das entidades constantes do Quadro n.º VII.14, a seguir, extraídas do Anexo A-Informação sobre o Desempenho Económico-Financeiro dos Empreendimentos de Parceiras Público-Privadas, da CGE 2018.

Quadro n.º VII.14 - Taxa de Concessão

(Em Milhões de Meticais)	
Entidade	Taxa de Concessão
Porto da Beira	1.166,62
Estradas do Zambeze	1,00
Central Eléctrica de Ressano Garcia - Gigawatt	113,17
Central Térmica de Ressano Garcia	190,18
Total	1.470,97

Fonte: CGE 2018.

Em resposta a esta questão, o Executivo referiu que, ao abrigo do contrato de Parceria Público-Privado (Concessão), estas procedem à entrega das taxas de concessão directamente às entidades contratantes, designadamente, CFM (Porto da Beira), MOPRH (Estradas do Zambeze) e MIREME (Central Electrica de Ressano Garcia-Gigawatt e Central Térmica de Ressano Garcia).

Por outro lado, foi solicitada a indicação das contas bancárias que acolheram as receitas de dividendos do Porto da Beira e da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, nos montante de 415,33

milhões de Meticais e 964,4 milhões de Meticais, constantes do Anexo A e os motivos de as mesmas não serem depositadas na conta bancária n.º 001748519015 - MPF – Receitas de Capital.

No que concerne a esta questão, o Governo informou que, os dividendos da empresa Porto da Beira e da Hidroeléctrica de Cahora Bassa são transferidos para os respectivos proprietários, Caminhos de Ferro de Moçambique e Companhia Eléctrica do Zambeze (CEZA), respectivamente. Estas duas empresas tem participações do Estado, no seu capital social.

O Governo fez este pronunciamento sem clarificar o tratamento dado após a recepção do valor das taxas e dos dividendos pelas entidades beneficiárias, e nem tão pouco remeteu a este Tribunal os contratos de concessão que permitiriam aferir os motivos pelos quais aqueles recursos são encaminhados para aquelas entidades, em detrimento da CUT.

Sobre esta questão esclarece-se que:

Porto da Beira, nos termos do contrato de concessão entrega as taxas de concessão e os dividendos a empresa CFM;

Estradas do Zambeze, nos termos do contrato as taxas de concessão é aplicada directamente na manutenção e reparação da estrada;

Centrais Eléctricas Gigawatt e de Ressano Garcia, nos termos dos Decretos n.ºs 22/97, de 22 de Julho e 25/2000, de 3 de Outubro, entregam as taxas de concessão à Conselho Nacional de Electricidade e ao Fundo de Energia;

Conforme se pode depreender estas empresas não constam da Tabela 10, Receitas de Dividendos da CGE, são reportados no Anexo Informativo A, Capítulo 6 da CGE, Parceria Público-Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais.

Página VII-17, último parágrafo, alíneas a) a e) – O Tribunal Administrativo refere que da análise dos processos desta conta bancária apuraram-se as seguintes situações:

- a) não constam informações sobre o período a que se referem os pagamentos efectuados pelas entidades indicadas no quadro abaixo.*

Quadro n.º VII.15 - Pagamentos de Concessões Sem Indicação do Período

(Em mil Meticais)		
N.º da Ordem	Operador	Valor Pago
1	Corredor do Desenvolvimento do Norte	263.141
2	Corredor Logístico Integrado do Norte	791.441
3	Cornelder de Quelimane, SA	20.818
4	MPDC	309.499
Total		1.384.899

Fonte: DNT - Receitas de Capital

Relativamente a esta questão, as entidades CDN, MPDC e CLN já foram notificadas no sentido de sempre que efectuarem transferências para a Conta Receitas de Capital, passassem a comunicar ao Tesouro discriminando os períodos a que se referem os montantes. A partir do exercício económico de 2018, as entidades já estão a proceder em conformidade.

- b) não foi contabilizada, na CGE em apreço, a receita de dividendos no montante de 63.725 mil Meticais, paga pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique.**

Sobre esta questão esclarece-se que montante de 63.725 mil Meticais paga pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique foi contabilizado na Conta Geral do Estado, no Mapa II de Receitas, na Rubrica Receitas Correntes Patrimoniais – Participações do Estado, pois no nosso entendimento o INCM não gera dividendos.

- c) foi contabilizado, na CGE, o montante de 362.176 mil Meticais, de receita de dividendos da Empresa CFM. E.P, quando o valor canalizado aos cofres do Estado foi de apenas 62.176 mil Meticais.**

Sobre esta questão esclarece-se que a totalidade do valor foi transferido para CUT em duas prestações, uma de 62.176 mil Meticais em 2018 e outra de 300.000 mil Meticais foi transferido na Conta Receitas de Capital no dia 27 de Dezembro de 2018 e transferido para CUT no dia 2 de Janeiro de 2019. Clarifica-se deste modo que a transferência da empresa CFM, EP, para conta do Estado ocorreu no exercício de 2018, daí que toda receita foi contabilizada na CGE do referido exercício.

- d) há divergências entre os dados apresentados no Anexo A e os indicados na Tabela 9 – Receita de Dividendos e Tabela 10 – Receita de Concessões, das páginas 50 e 51, ambas da CGE 2018, conforme se mostra no Quadro n.º VII.17.**

A este respeito, o Governo, prestando esclarecimentos sobre a CGE, referiu que, os montantes constantes do Anexo A referem-se à totalidade dos valores transferidos por estas entidades para o Tesouro Público e os constantes nas Tabelas 9 e 10 referem-se aos valores transferidos das contas do tesouro para CUT e contabilizados em 2018.

Esta afirmação do Governo não é possível de comprovar, na medida em que os montantes apurados no decurso da auditoria foram os mencionados nas Tabelas 9 e 10.

Os montantes constantes do Anexo A referem-se à totalidade dos pagamentos efectuados pelas concessionárias ao Estado e os constantes nas Tabelas 9 e 10 referem-se apenas a parte do valor transferido directamente para CUT e contabilizado em 2018, dado que nos termos do Decreto n.º 51/2000, de 21 de Dezembro e do Diploma Ministerial n.º 42/2015, de 13 de Fevereiro, a Receita decorrente da cobrança das taxas de concessão ferro-portuárias é repartida para DNT (CUT), CFM, INATER, INAMAR e MPDC (a título de contribuição do Estado para financiamento da Dragagem de Maputo).

7.5.2.1.3 – Conta n.º 002141570015 – MPF – Banco Mundial – EMRO/99

Página VII-20, último parágrafo, alíneas a) a c) – O Tribunal Administrativo refere que da verificação dos movimentos desta conta, constatou-se:

- a) uma divergência de 2.184.433 mil Meticais, entre as rubricas do Mapa I-3-Movimento da Dívida Pública por Grupos de Credores, da CGE de 2018, e a informação colhida no decurso da auditoria.*

Quadro n.º VII.20 – Divergências Apuradas

Descrição	Valor		
	CGE	TA	Diferença
Emissão de BT's	56,667,188	56,667,188	-
Resgate	57,344,062	55,161,434	2,182,628
Juros	6,597,075	6,595,270	1,805
Total	120,608,325	118,423,892	2,184,433

Fonte: Extractos bancários de 2018 e Notas de Pagamento por OT's e Mapa 1-3 da CGE 2018.

Relativamente a diferença do resgate no valor de 2.182.628 mil Meticais, esclarece-se que foi pago por antecipação no dia 27/12/2018 de modo a não se encorrer em pagamento de juros dado que a obrigação vencida no 02/01/2019 e o e-Sistafe não estaria ainda aberto nesse dia na sequência das actividades inerentes ao encerramento do exercício económico. O valor em questão foi debitado no dia 02/01/2019 data limite do vencimento para o pagamento do mesmo. Quanto à diferença de 1.805 mil Meticais referenciada no Quadro n.º VII.20 – “Divergências Apuradas”, a mesma resulta de pagamento antecipado do capital de BT's que venciam no dia 29 de Março de 2018, originando uma poupança de juros do igual valor. O MEF instruiu o BM através de Ofício n.º 293/DNT-GAB/BGCUOT/2018, de 31 de Maio para efectuar a devida regularização.

- b) a falta do comprovativo da solicitação da emissão de BT's, no montante de 196.041 mil Meticais, cuja transferência para a CUT ocorreu no dia 07/05/2018.*

No exercício do direito do contraditório do Relatório Preliminar, a DNT remeteu o Ofício n.º 512/DNT-GAB/2018, de 07 de Maio, do pedido de transferência do valor em causa para a conta Receita de Terceiros e desta para a CUT, no lugar do documento a que o Tribunal faz alusão.

Relativamente esta a questão, esclarece-se que foi instruído no dia 7 de Maio de 2018 o pagamento de capital de Bilhetes do Tesouro previstos para o dia 30 de Maio, no montante de 196.040.999,74 Meticais, com recurso ao saldo da conta MPF-EMRO no valor de 205.905.317,10 Meticais. Este pagamento, tendo ocorrido com fundos existentes na conta EMRO, não obedeceu ao procedimento de uma substituição, uma vez que não foram solicitados Bilhetes do Tesouro para pagamento dos mesmos, mas foram utilizados fundos disponíveis para a liquidação do respectivo valor.

7.5.2.1.4 - Conta n.º 4981510006 - MEF-DNT- Devoluções de Bancos Comerciais

Página VII-21, último parágrafo, primeiro bullet – O Tribunal Administrativo refere que da aferição documental desta conta apurou-se que não foi comunicado, electronicamente, nem apresentados os bordereaux relativos aos créditos registados.

Página VII-22, último parágrafo segundo bullet – O Tribunal Administrativo refere que nos processos referentes aos débitos, para efeitos de regularização, não consta informação relevante, nomeadamente: motivo da devolução, o pedido de regularização nem o beneficiário. O quadro a seguir evidencia uma amostra destas situações:

Quadro n.º VII.21 – Relação de Processos Com Falta de Informação Relevante

(Em mil Meticais)				
Data	Valor	Valor	Beneficiário	Observação
15.01.2018	3200002024	377	Receita de Terceiros -Sofala	Não consta o documento de solicitação do valor devolvido.
18.01.2018	3200002711	100	Receita de Terceiros - Zambézia	
Subtotal		477		
14.06.2018	3200029936	243	Receitas de Terceiros-Central	Não consta o documento de solicitação do valor devolvido, nem tão pouco os motivos de devolução e o beneficiário.
18.05.2018	3200024766	10.000	Receita de Terceiros- Central	
Subtotal		10.243		
Total		10.720		

Fonte: DNT - Devolução de Bancos Comerciais

Sobre esta questão, foram remetidos ao Tribunal Administrativo os documentos de solicitação e outros elementos relevantes que justificam as transacções financeiras no e-SISTAFE, dos valores arrolados no quadro infra, a partir da conta bancária n.º 4981510006-MEF-DNT-Devoluções de Bancos Comerciais.

7.5.2.1.6 - Conta Bancária n.º 004072510010 - MPF-SALDOS BANCÁRIOS 2002 (MZN)

Página VII-23, último parágrafo, alíneas a) a c) – O Tribunal Administrativo refere que da conferência do suporte documental desta conta apurou-se que:

- a) *o saldo inicial de 2018 (112.552 mil Meticais), difere do transitado do exercício de 2017 (68.816 mil Meticais).*

Sobre esta situação, a DNT, em resposta à Nota de Pedido n.º 4, informou que “ o Banco de Moçambique procedeu à correcção das discrepâncias, no extracto da conta, de modo a sanar a diferença de saldo”.

Face a resposta, importa referir que não foi remetido a este Tribunal o extracto corrigido.

Em sede do contraditório, a DNT remeteu em anexo apenas o extracto do mês de Dezembro de 2017, ostentando o saldo final de 112.552 mil Meticais, não permitindo deste modo, a validação das correções efectuadas, uma vez que o mesmo não apresenta todos os movimentos.

Sobre esta questão foram remetidos ao Tribunal Administrativo os extractos bancários que apresentam todos os movimentos.

b) falta a totalidade dos bordereaux de crédito, o que não permitiu aferir a origem dos fundos.

Foram remetidos ao Tribunal Administrativo os bordereaux dos créditos efectuados na conta n.º 004072510010 - MPF-SALDOS BANCÁRIOS 2002 (MZN), durante a vigência de 2018.

7.5.2.1.7 - Conta n.º 000520511017 – MF – Direcção Nacional do Tesouro (MZN) – MB10

Página VII-25, segundo, terceiro e quarto parágrafos – O Tribunal Administrativo refere que da verificação dos extractos bancários, apurou-se que esta conta transitou do exercício de 2017 com o saldo de 110.748 mil Meticais, valor que diverge em 25.000 mil Meticais, do saldo inicial de 2018 (135.748 mil Meticais).

No que concerne à diferença nos saldos transitados, os gestores afirmaram que o Banco de Moçambique procedeu à correcção das discrepâncias, sem no entanto remeter o respectivo extracto.

Relativamente a este assunto, remeteu ao Tribunal Administrativo o extracto da conta corrigido pelo Banco de Moçambique.

Página VII-25, último parágrafo e Página VII-26, primeiro e segundo parágrafos – O Tribunal Administrativo refere que da análise dos planos de amortização dos acordos de retrocessão, constatou-se que o FIPAG e a GAPI – Sociedade de Investimento, faltaram ao pagamento de pelo menos uma das prestações em dívida, conforme ilustra o quadro a seguir.

Quadro n.º VII.23 – Prestações Pagas vs Não Pagas

(Em Meticais)					
Entidade	Designação do Acordo	Prestações			
		Data de Vencimento	Valor da Prestação	Paga	Em Falta
FIPAG	1999056/E	13/01/2018	20.749	20.749	
		13/06/2018	20.534		20.534
	2012003	7/01/2018	40.038	40.038	
		7/12/2018	39.735		39.735
Subtotal			121.056	60.787	60.269
GAPI	168	5/03/2018	2.575	2.575	
		1/09/2018	2.575		2.575
Subtotal			5.150	2.575	2.575
Total			126.206	63.362	62.844

Fonte: Planos de Amortização e Acordos de Retrocessão

Os dois acordos do FIPAG foram no âmbito do financiamento do projecto de implantação da 2.ª fase do Programa Nacional do Desenvolvimento do Sector de Água, ligado ao processo da delegação de gestão dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Maputo, Beira, Quelimane, Nampula e Pemba e melhoramento e expansão do sistema do abastecimento de água de Maputo, Matola e arredores, enquanto o acordo da GAPI destinou-se ao projecto de apoio às Pequenas e Médias Empresas do Sector da Pesca Semi-Industrial.

Dos processos verificados, não constam informações sobre os motivos da falta de pagamento daquelas prestações, nem evidências de diligências feitas por parte do MEF-DNT.

Relativamente a esta questão esclarece-se que por Despacho de 23/03/2018, de Sua Excelência o Ministro da Economia e Finanças, o FIPAG foi autorizado a usar o valor de 60.269 mil Meticais do orçamento de serviço da dívida para o ano de 2018, para que de forma imediata implementasse as medidas de mitigação da crise hídrica, na sequência das decisões tomadas na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, de 6 de Fevereiro de 2018.

Em relação ao GAPI, o pagamento da última prestação de 2018 do plano de amortização, foi efectuado em Janeiro de 2019, em simultâneo com a 1ª prestação de 2019 prevista para o mês de Fevereiro de 2019, no valor de 2.575 mil Meticais, totalizando o montante de 5.150.4 mil Meticais.

7.5.2.2 – Direcção Nacional do Património do Estado

7.5.2.2.1 – Conta Bancária n.º 004210519012 – Privatizações, em Meticais

Página VII-28, quarto parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que uma vez que ainda não foi constituído o Fundo, como dita o n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, os débitos desta conta devem ser encaminhados para a Conta Única do Tesouro, em observância do estatuído no n.º 2 do artigo 54 da Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, que preceitua que a cobrança de receitas deve ser realizada em estrita observância do princípio da unidade de tesouraria, segundo o qual todos os recursos públicos devem ser centralizados com vista a uma maior capacidade de gestão, dentro dos princípios de eficácia, eficiência e economicidade.

No que concerne ao encaminhamento da receita, esclarece-se que foi transferido para a Conta n.º 04104519011, com denominação MEF-Receitas de Terceiros, o montante de 77.251.982,43MT, relativo a receita de alienação de empresas, estabelecimentos, instalações e participações financeiras, estabelecida pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, valor recolhido e encaminhado para a CUT – Conta Única do Tesouro pela Direcção Nacional do Tesouro.

7.5.2.2.2 – Conta Bancária n.º 473519011 – Alienação de Imóveis

Página VII-30, terceiro parágrafo do decurso da auditoria, não foram dadas explicações sobre a falta de repartição e canalização de (23.540 mil Meticais¹¹), 59,5% da receita de alienação de imóveis, apesar de terem sido identificados os respectivos ordenadores, em oposição ao estatuído no artigo 17 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 11 do Decreto n.º 24/95, de 6 de Junho, já citados.

Relativamente ao assunto, observa-se que foi criada a Fonte de Recurso com a designação 103 PATRIM - Receitas de Tesouro – Receitas Consignadas – PATRIM – Alienação de Imóveis e

¹¹ Receita da Domus e DPEF's

Alienação de Empresas para permitir que a contabilização das receitas assim como das despesas estejam reflectidas no Módulo de Execução Orçamental do e-SISTAFE, assim como a canalização das Receitas através da Conta Única do Tesouro, sendo que em 2018 a totalidade da receita arrecadada no montante 44.826.691,67MT foi encaminhada para respectiva área fiscal.

No exercício de 2018 não foram efectuadas transferências para o Fundo de Fomento da Habitação (FFH) em cumprimento do Despacho de S. Excia o Ministro da Economia e Finanças que condicionava a assinatura do Contrato-Programa detalhando a finalidade dos fundos e as respectivas metas.

No exercício económico de 2019, com o envio do Contrato-Programa, foi autorizado a continuidade das transferências ao FFH estando criados os pressupostos para a repartição da receita nos termos estabelecidos no artigo 17 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 11 do Decreto n.º 24/95, de 6 de Junho.

VIII – OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO FINANCEIRO DO ESTADO

8.6.1 – Evolução dos Reembolsos de Empréstimos por Acordos de Retrocessão

Página VIII-15, segundo parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que as empresas EDM, E.P., FIPAG, HCB, SA e FFPI são as únicas que efectuaram reembolsos regulares ao longo do quinquénio. Os CFM, E.P. desde 2015 ainda não efectuaram qualquer reembolso. As TDM, SA., ADM, o FARE e a ANE - Fundo de Estradas não efectuaram qualquer reembolso no período 2014-2018.

Sobre esta questão esclarece-se o seguinte:

Empresa CFM, E.P

Relativamente a esta empresa, por Despacho exarado por Sua Excelência o Ministro da Economia e Finanças, de 13/12/2017, foi autorizado o encontro de contas das dívidas contraídas pela empresa ao Estado no valor de 1.547.441.000,00 Meticais, que resultaram nas seguintes operações:

- ✓ Amortização de dividendos de 2013 a 2015 no valor de 1.001.082.770,0 Meticais; e
- ✓ Amortização do capital dos Acordos de Retrocessão no valor de 546.358.230,0 Meticais

Foi ainda autorizado por despacho de 29/03/2018, de Sua Excelência o Ministro da Economia e Finanças, o encontro de contas para amortização da dívida dos Acordos de Retrocessão no valor de USD 3.500.000,0, por contrapartida da comparticipação dos CFM, E.P. na aquisição de embarcação para travessia entre Maputo e Kanhaca através do FTC – Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações.

Empresa TDM, E.P.

No que concerne a esta empresa, referir que não honra os seus compromissos por estar atravessar uma situação financeira difícil que se manifesta na insuficiência de recursos financeiros para fazer face as obrigações, referentes à operações, investimentos, fusão e serviço de dívida com outras demais instituições do Estado.

No entanto, por despacho datado de 17/12/2017, exarado por Sua Excia o Ministro de Economia e Finanças, foi autorizado o Encontro de Contas da dívida do Estado com a empresa, contraída pela prestação de serviços à instituições de Estado no montante de 185.821.006,00 Meticais.

Por sua vez, na data da assinatura de escritura do acordo de encontro de contas, a TDM tinha com o Estado uma dívida de 1.478.109.105,85 Meticais, dos quais 115.689.489,25 Meticais referentes a Dividendos e 1.362.419.616,66 Meticais referente à vencimento de capital e juros da dívida dos Acordos de Retrocessão.

Assim, nos termos do Acordo foram efectuados os seguintes encontros de contas:

- ✓ Amortização total dos dividendos no valor de 115.689.489,25 Meticais; e
- ✓ Amortização parcial do capital dos Acordos de Retrocessão no valor de 70.171.516,75 Meticais.

IX –DÍVIDA PÚBLICA

9.6.2 – Parcerias Público-Privadas

Página IX-24, primeiro parágrafo – O Tribunal Administrativo refere que na auditoria não foram constatadas evidências da elaboração de relatórios económicos e financeiros dos empreendimentos, por parte da tutela financeira, nem dos relatórios de desempenho operacional, pela tutela sectorial, de acordo com as cláusulas e indicadores relevantes previstos nos contratos.

Quanto a esta questão esclarece-se que o Governo tem apresentado os relatórios económicos e financeiros dos empreendimentos na CGE que para o exercício económico em apreço consta do capítulo 6, página 80 do relatório da execução.

X - PATRIMÓNIO DO ESTADO

10.5.3. Despesas em Bens Inventariáveis versus Inventariação

Página X-20, último parágrafo – O Tribunal Administrativo refere quemostra-se, no quadro, que dos 1.569.637.877,47 Meticais despendidos nessas entidades, foram incorporados no e-Inventário das respectivas UGE's, apenas, bens correspondentes a 190.322.184,34 Meticais (12,1%).

Quadro n.º X.10 – Entidades Abrangidas pela Incorporação Via Directa

N.O	Instituição	Valor em Meticais			
		MDC	e-Inventário	Diferença	%
Bens Móveis (Verba - 212000)					
1	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural	6.307.908,49	5.014.496,91	1.293.411,58	79,5
2	Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental	358.045,96	382.895,96	-24.850,00	106,9
3	Ministério da Economia e Finanças	7.641.734,91	119.540.716,77	-111.898.981,86	1564,3
5	Instituto de Previdência Social	8.830.000,00		8.830.000,00	0,0
6	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano		12.681.570,33	-12.681.570,33	
7	Instituto de Línguas	3.535.311,00		3.535.311,00	0,0
8	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas	427.701,70	3.084.743,17	-2.657.041,47	721,2
9	Ministério da Saúde	386.954.858,24	6.673.908,32	380.280.949,92	1,7
10	Hospital Central de Maputo	49.811.085,04	10.965.472,88	38.845.612,16	22,0
Total Bens Móveis		463.866.645,34	158.343.804,34	305.522.841,00	34,1
Veículos (Verba - 213000)					
3	Ministério da Economia e Finanças		28.576.360,00	-28.576.360,00	
6	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano		3.402.020,00	-3.402.020,00	
Total de Veículos		0,00	31.978.380,00	-31.978.380,00	
Imóveis (Verba - 211000 - construções em curso)					
6	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano	9.827.979,56	0,00	9.827.979,56	0,0
7	Instituto de Línguas	4.645.611,16		4.645.611,16	0,0
9	Ministério da Saúde	1.017.321.312,48	0,00	1.017.321.312,48	0,0
10	Hospital Central de Maputo	73.976.328,93	0,00	73.976.328,93	0,0
Total de Imóveis		1.105.771.232,13	0,00	1.105.771.232,13	0,0
Total		1.569.637.877,47	190.322.184,34	1.379.315.693,13	12,1

Fonte: Mapa Demonstrativo Consolidado do e-SISTAFE e Anexo Informativo 7.4 da CGE de 2018.

Relativamente a esta questão esclarece-se o seguinte:

- ✓ Bens móveis (verba 212000) as discrepâncias resultam de actualizações de inventário referente a anos anteriores e outras são resultado de movimentação de património entre instituições do Estado.
- ✓ Veículos (verba 213000) o valor do inventário correspondente a 31.978.380,00 Meticais que se regista no MEF e no MEDH resultando numa diferença de igual valor é consequência de reavaliação de viaturas ocorrida em 2018 nas duas instituições, portanto não significou novas aquisições.
- ✓ Imóveis (verba 211000 – Construções em curso) o inventário referente às instituições arroladas não foi registado no património em apreço uma vez que trata-se de obras em curso e será incorporado após a conclusão e entrega das obras.

Adicionalmente seria de esclarecer que em 2018 foi implementado o MPE no processo de execução orçamental que funciona de uma forma interligada com o Módulo de Execução Orçamental (MEX). As instituições que vão sendo integradas no MPE procedem à inventariação do património antes do pagamento, contudo tem parte do património que ainda estava em processo de actualização referente às aquisições efectuadas antes da entrada do MPE, para estes casos, está em curso um trabalho de consolidação do inventário.

Por outro lado, existem instituições que ainda não estão a operar no MPE cuja inventariação do património ocorre após o pagamento. Quando for concluída a introdução do MPE em todas instituições do Estado e consequente trabalho de consolidação do inventário as discrepâncias tenderão a desaparecer.

10.6 - Resultado das Auditorias

10.6.1 - Aspectos Gerais

Página X-21 o Tribunal Administrativo apresenta a relação das instituições auditadas

Quadro n.º X.11 – Relação das Instituições Auditadas

Instituições			
Âmbito Central		Âmbito Provincial	Âmbito Autárquico
Ministério dos Transportes e Comunicações c)	Instituto Nacional da Marinha a), b), c) d)	Direcção Provincial da Economia e Finanças da Inhambane a), b), c)	Conselho Municipal de Mocuba b) c)
Ministério de Obras Públicas e Habitação e Recursos Hídricos b)	Instituto Nacional de Irrigação b), c)	Direcção Provincial da Economia e Finanças da Gaza b), c)	Conselho Municipal de Quelimane
Ministério de Administração Estatal e Função Pública b) c)	Empresa Municipal de Transportes Públicos de Maputo	Direcção Provincial da Saúde de Gaza b), c)	Conselho Municipal da Cidade de Nampula b), c)
Fundo para o Fomento de Habitação e)	Direcção Nacional do Património do Estado	Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação e Recursos Hídricos de Gaza b), c)	Conselho Municipal da Cidade de Nacala b), c)
Fundo Nacional de Energia	Agência para Promoção de Investimento e Exportação b), c)	Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia b), c), d)	
Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações e)	Instituto de Gestão de Participações do Estado b), c)	Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano da Zambézia	
	Instituto Nacional de do Turismo b)		

Fonte: Relatórios de Auditoria do TA.

- a) *persistem deficiências no preenchimento das fichas de inventário, nas entidades evidenciadas com a alínea a), no Quadro n.º X.11, que consistem na não indicação, nos mapas e/ou Fichas de Inventário, dos códigos de classificação, número de inventário, forma de aquisição, localização dos bens, data e valor de aquisição, valor do IVA, nome da empresa/entidade fornecedora, NUIT, número e tipo de comprovativo, endereço e assistência técnica, em violação do preconizado no n.º 1 do artigo 32 do Regulamento do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 23/2007, de 9 de Agosto, acolhido pelo artigo 67 do Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, segundo o qual os bens devem ser inventariados pela Unidade Gestora Executora do Subsistema do Património do Estado considerando, entre outros elementos, o código de classificação, o número do inventário, designação do bem, tipo de aquisição, valor e data de aquisição e localização institucional e geográfica;*

Relativamente a esta questão esclarece-se que o INAMAR efetuou o devido preenchimento das fichas de inventário.

Adicionalmente esclarecer que com a introdução e expansão do MPE a incorporação dos bens inventariáveis ocorre antes do pagamento (Incorporação por Via Directa). Com o MPE, antes do pagamento é obrigatório proceder a liquidação da despesa e a

consequente incorporação no Património do Estado, correspondente aos bens ou serviços recebidos e simultaneamente realizar o devido detalhamento plasmado na legislação em apreço que, entre outros aspectos, deve fazer referência a sua localização, utilização e outras informações complementares.

Esta acção de preenchimento automático dos dados de fornecedores, valor de aquisição, especificação dos bens através do Catálogo de Bens e Serviços (CBS) que é o instrumento utilizado para integração, harmonização e normalização das especificações técnicas e classificação dos Bens e Serviços contratados pelos Órgãos e Instituições do Estado e Preços de Referência de Mercado (PRF), é uma base de dados com informação dos preços de Bens e Serviços que permite a captação dos preços de Bens e de Serviços à medida que estes vão sendo contratados pelo Estado.

- b) *nas entidades marcadas com a alínea b) no Quadro n.º X.11, anterior, não foram regularizados 62 Títulos de Propriedade de veículos e 163 de imóveis do Estado, em inobservância do preceituado no n.º 1 do artigo 11 do Regulamento do Património do Estado, porquanto acolhido pelo artigo 10 do Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, que estabelece a obrigatoriedade de registo destas categorias de bens em nome do Estado, no caso das instituições de administração directa do Estado, ou em nome das autarquias ou empresas públicas se se tratar do património destas;***

Relativamente a esta questão esclarece-se que foram regularizados títulos de propriedade de 10 viaturas, conforme o detalhe seguinte:

- ✓ Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos: 3 viaturas.
- ✓ Direcção Provincial de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia: 1 viatura.
- ✓ Instituto Nacional da Marinha: 6 viaturas.

Por fim seria de esclarecer que o Governo tem vindo a levar a cabo acções inerentes à supervisão e notificação das unidades para aferir o nível de registos dos bens e de acompanhamento dos processos de abate dos bens e respectivos seguros.

- c) *falta de processos de seguro das viaturas pertencentes às entidades identificadas com a alínea c), do Quadro n.º X.11, em preterição do estatuído na alínea e) do artigo 7, conjugado com o n.º 5 do artigo 20, ambos do Regulamento do Património do Estado, supra referido, que estabelecem a obrigatoriedade de seguro dos bens do Estado;***

Sobre esta questão remeteu ao Tribunal Administrativo os comprovativos de seguros das seguintes instituições:

- ✓ Direcção Provincial de Saúde de Gaza.
- ✓ Direcção Provincial de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia.

- ✓ Instituto Nacional da Marinha.

Adicionalmente esclarece-se que o Governo actualizou e republicou o Regulamento de Gestão do Património do Estado, através do Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, que prevê de entre outras matérias a obrigatoriedade dos órgãos e instituições do Estado a procederem o seguro de bens imóveis e veículos que lhes estão afectos.

Assim, os órgãos e instituições do Estado foram orientados para procederem ao seguro das viaturas, devendo para o efeito prever nos respectivos orçamentos o pagamento de apólices de veículos.

- d) *do Quadro n.º X. 12, a seguir, constam divergências entre os montantes apurados das verbas de bens inventariáveis, constantes dos mapas consolidados da despesa, e a apurada do mapa Consolidado do Inventário do Património do Estado (Anexo Informativo 7), ambas informações extraídas da CGE, em apreço. De igual modo, existem incongruências entre os registos da mesma Conta e os das entidades auditadas.*

Relativamente a esta questão esclarece-se que a DPOPHRH da Zambézia procedeu a digitalização do seu inventário. Relativamente às diferenças apuradas nas restantes instituições vide a resposta à pergunta da página X-20, último parágrafo.

10.6.2 - Aspectos Específicos

Página X-24, o Tribunal Administrativo afirma que:

- a) *até ao término da auditoria ao Instituto Nacional da Marinha (21/06/2019) e à Direcção Provincial de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos da Zambézia (26/07/2019), os bens adquiridos e inventariados em 2018, por estas (Quadro n.º X.13), no valor total de 2.232.713,36 Meticais, ainda se encontravam nos armazéns.*

Quadro n.º X. 13 – Bens adquiridos e inventariados em 2018 que se encontram armazenados

Designação	Qtd.	Valor em Meticais	Local de Afectação	Bens Distribuidos
Fotocopiadora	4	345,884.76	INAMAR	345,884.76
Laptop	5	285,066.40		285,066.40
Desktop completo	10	922,790.00		922,790.00
Projectores	4	129,121.20		129,121.20
Binóculos	2	106,470.00		106,470.00
Fax	1	16,965.00		16,965.00
Impressoras	3	93,366.00		93,366.00
Sub -Total		1,899,663.36		
Armário Metálico	4	63,800.00	DPOPHRHZ	-
Fotocopiadora Canon	1	208,950.00		-
Laptop HP	1	39,850.00		-
Máquina encadernadora HP	1	16,950.00		-
Guilhotina	1	3,500.00		-
Sub -Total		333,050.00		
Total		2,232,713.36		1,899,663.36

Fonte: Relatórios das Auditorias

Relativamente a esta questão esclarece-se que os bens foram adquiridos pelo INAMAR para as administrações marítimas no âmbito do Plano Económico e Social. No decurso de auditoria, os equipamentos encontravam-se armazenados porque aguardavam pela finalização do processo de contratação de uma empresa para transporte do equipamento até ao destino, situação já regularizada e comprovada pelas guias de entrega.

b) no Conselho Municipal da Cidade de Mocuba:

i. De acordo com as informações prestadas pelos gestores, foram furtadas 2 motorizadas de marca LIFO, das quais uma, com a matrícula MCM-1016, na casa de técnico afecto à Secção de Cadastro e outra sem indicação da chapa de inscrição nem do utilizador, que estava alocada ao Sector de Fiscalização.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21 do Regulamento do Património do Estado, verificando-se a falta de um bem, o dever de repor ou indemnizar o Estado recai sobre o funcionário responsabilizado, após o apuramento do respectivo grau de culpabilidade.

A este respeito, os responsáveis pela gerência comprovaram ter participado a ocorrência a uma unidade Policial, apenas, em relação a uma motorizada.

Quanto à responsabilização, em sede do contraditório, a entidade informou que procederá o desconto mensal, nos salários dos funcionários em causa, até perfazer o montante de 15.000,00 Meticais, para cada motorizada furtada;

Relativamente a esta questão, o Governo esclarece que os funcionários em causa estão a ser descontados nos respectivos salários para ressarcir o Estado de acordo com a Lei.

c) na Empresa Municipal de Transporte Rodoviária de Maputo é titular da viatura de apoio de marca Ford Ranger com matrícula MMQ-32-88, atribuída a um funcionário que na altura exercia as funções de Administrador. Contudo, após a cessação de funções, em 2016, até ao término da auditoria (21 de Junho de 2019), o mesmo não procedeu à sua devolução, embora tenha sido instado pelos gestores desta empresa, através da Nota com Ref.ª 388/EMTPM/DLP 031/2018, de 16 de Abril.

Em relação a esta questão, esclarecer que de acordo com a informação recebida da Empresa Municipal de Transporte Rodoviário de Maputo a viatura de marca Ford Ranger MMQ – 32-88, foi devolvida àquela instituição, conforme comprova a cópia do termo de devolução de 03 de Julho de 2019 entregue ao Tribunal Administrativo.

d) na Agência para Promoção de Investimento e Exportação, 7 adjudicatários indicados no Quadro n.º X.14 ainda não fizeram qualquer pagamento das prestações vencidas, referentes à alienação das viaturas por si solicitada.

Sobre esta questão esclarece-se que cinco beneficiários da alienação de viaturas procederam ao pagamento, sendo que três na totalidade e dois parcialmente, conforme o quadro abaixo.

N.º Ordem	Entidade	Viatura			Valor em Meticais	
		Marca	Modelo	Matricula	Alienação	Pago
Agência para Promoção de Investimento e Exportação						
1	Delegado Provincial de Sofala	Toyota	Hilux	ADE 552 MP	926,940.19	926,940.19
2	Director de Serviços a)	Toyota	Hilux	ADE 551 MP	1,003,581.46	685,862.00
3	Delegado da Zona Económica Especial de Nacala	Nissan	Almera	AEC 384 MP	76,212.21	76,212.21
4	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	Nissan	Hard boddy	AEG 798 MP	118,938.04	10,241.50
5	Director Geral Adjunto do ex-Gazeda	Ford	Ranger	A EI 888 MP	649,104.01	649,104.01
Sub-Total					4,097,833.44	2,348,359.91

a) Valor de alienacao corrigido

e) *no Instituto Nacional da Marinha, 5 adjudicatários que se dão conta no Quadro n.º X.15 estão com prazos de pagamento das prestações de compra das viaturas expirados.*

Há a referir que alguns dos gestores que beneficiaram das alienações cessaram as suas funções, outros foram transferidos para outras instituições do Estado e continuam na posse das viaturas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14 do Regulamento de Alienação de Viaturas de Propriedade do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 17/2014, de 6 de Maio, o preço de venda de viaturas que sejam objecto de alienação pode ser pago num máximo de 60 prestações mensais, calculados de tal forma que o seu quantitativo não resulte inferior a 15% e superior a um terço do salário mensal do adquirente.

Sobre esta questão esclarece-se que os beneficiários da alienação das viaturas de marca Honda Ballade, MME -55-94 e Hyundai Elantra ACW – 675 – MP, procederam ao pagamento dos valores de alienação das referidas viaturas.

Adicionalmente esclarecer que para pôr cobro a situações de incumprimento das prestações de alienação de viaturas, o Governo ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 81/2018, de 21 de Dezembro, irá proceder ao desconto no salário.

Ainda, nos termos do Regulamento referido, todos os beneficiários da alienação de viatura devem liquidar as prestações vencidas, até Dezembro de 2019, sob pena de anulação do processo de alienação e perda a favor do Estado do valor que tiverem pago, estando em curso diligências para a notificação dos devedores para a regularização das dívidas.

XI – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

11.6.2 – Epígrafe 6.b) C.T.R. - Provisão para Despesas a Regularizar

Página XI-11, segundo paragrafo – o Tribunal Administrativo afirma, que da comparação dos movimentos da conta bancária n.º 002141570015 – MPF – Banco Mundial – EMRO/99, pela qual transitam os fundos referentes aos BT's contabilizados nesta epígrafe, apurou-se que as emissões e resgates atingiram 56.667.188 mil Meticais e 55.161.434 mil Meticais, no entanto, compulsados os processos de contabilidade desta epígrafe, verificou-se que foi

registado o montante de 56.863.229 mil Meticais e 57.344.062 mil Meticais, respectivamente, de emissão e resgate de BT's.

Relativamente a esta questão, em sede do contraditório, a DNT prestou o seguinte esclarecimento:

- *quanto às emissões, no valor de 56.667.188 mil Meticais, reflectidas na conta EMRO, foram acrescidos 196.041 mil Meticais, que estavam como disponibilidade (saldo) na conta, usados para o pagamento de BT's que venciam no dia 13/05/2018, perfazendo, desta forma, o total de 56.863.229 mil Meticais, e*
- *no que tange ao resgate (55.344.062 mil Meticais), foram acrescidos 2.182.628 mil Meticais, pagos no dia 27/12/2018, por antecipação, dado que a obrigação vencia no dia 02/01/2019 e o e-SISTAFE não estaria ainda aberto nesse dia, na sequência das actividades inerentes ao encerramento do exercício económico.*

Do pronunciamento da DNT não resulta claro por que contabilizou, nas emissões, o saldo de 196.041 mil Meticais, valor que vinha transitando desde o exercício de 2016.

Conforme foi referido na VII-17, alínea b), esclarece-se que o montante de 196.041 mil Meticais foi pago com recurso no saldo da Conta EMRO.

Assim, a contabilização do referido valor nas utilizações de BTs, resulta do lapso verificado na transferência de igual valor para CUT para pagamento do capital no mesmo montante, ao invés de efectuar débito directo na conta EMRO do valor em causa para crédito na conta do BM. Considerando que não houve emissão de BT's irá proceder-se a correcção da contabilização nas emissões.

Quanto ao acréscimo de 2.182.628 mil Meticais, ao valor do resgate, também, não é de todo clara a operação, dado que, no exercício em consideração, o mesmo ainda não tinha sido debitado pelo banco.

Relativamente a esta questão vide o primeiro parágrafo da resposta da questão do Página VII-20, último parágrafo, alíneas a).

11.6.3 – Epígrafe 6.d) C.T.R. – Valores não Especificados Recebidos em Depósito

Página XI-14, segundo paragrafo, refere o Tribunal que:

- a) não foi registado, nesta epígrafe, o montante de 34 mil Meticais, debitado na conta bancária n.º 498151006 MEF- DNT- Devolução de Bancos Comerciais, no dia 05/02/18, por contrapartida da conta Receita de Terceiros e desta para a CUT.*

Em sede do contraditório, a DNT informou que “o valor de 34 mil Meticais, debitado na conta bancária 498151006 MEF – DNT – Devoluções de Banco Comerciais, no dia 05/02/2018, está registado na epígrafe “CTR – d) Valores não especificados recebidos em depósito”, no processo de contabilidade do mês de Abril conforme atesta

a Guia M11 n.º 18, de 11/04/2018 (GR 2594) e Nota de Pagamento n.º 93, de 11/04/2018 (OP 3730)”.

Atentos a esta resposta, importa mencionar que não está em causa a operação ocorrida no dia 11/04/2018, referida pela DNT, mas sim, igual valor debitado na conta Devoluções, no dia 05/02/18, para a conta Receita de Terceiros e desta, para a CUT, cujo movimento não se reflecte na epígrafe em alusão.

Sobre este assunto, esclarece-se que o valor de 34 mil Meticais debitado na conta devoluções no dia 05/02/2018 foi transferido por lapso da conta **bancária n.º 498151006 MEF- DNT- Devolução de Bancos Comerciais** para CUT. De salientar que não se tratando de uma operação para efeitos de pagamento a um beneficiário externo o valor permanece na CUT na unidade 27A000141 conforme o Espelho Contabilístico remetido ao Tribunal Administrativo.